

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Helena d'Agosto Miguel Fonseca

**OCUPAR AS RUAS E AS INSTITUIÇÕES: a participação popular, a ocupação
dos espaços institucionais e o direito à cidade**

Belo Horizonte
2020

Helena d'Agosto Miguel Fonseca

OCUPAR AS RUAS E AS INSTITUIÇÕES: a participação popular, a ocupação dos espaços institucionais e o direito à cidade

Versão Final

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Arquitetura e Urbanismo.

Orientadora: Profa. Dra. Raquel Garcia Gonçalves

Belo Horizonte
2020

FICHA CATALOGRÁFICA

F676o

Fonseca, Helena d' Agosto Miguel.

Ocupar as ruas e as instituições [manuscrito] : a participação popular, a ocupação dos espaços institucionais e o direito à cidade / Helena d' Agosto Miguel Fonseca. - 2020.

260 f. : il.

Orientadora: Raquel Garcia Gonçalves.

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.

1. Participação popular - Teses. 2. Direito a cidade - Teses. 3. Mandato coletivo - Teses.. I. Gonçalves, Raquel Garcia. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Arquitetura. III. Título.

CDD 307.76

Ficha catalográfica: Gustavo Las Casas Provetti Gomes CRB-6/3417.



FOLHA DE APROVAÇÃO

Ocupar as ruas e as instituições: A participação popular, a ocupação dos espaços institucionais e o direito à cidade

HELENA D'AGOSTO MIGUEL FONSECA

Tese submetida à Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura da UFMG como requisito para obtenção do grau de Doutor em Arquitetura e Urbanismo, área de concentração: Teoria, produção e experiência do espaço.

Aprovada em 30 de novembro de 2020, pela Comissão constituída pelos membros:

Profa. Dra. Raquel Garcia Gonçalves - Orientadora
EA-UFMG

Profa. Dra. Júpia Gomes de Mendonça
EA-UFMG

Prof. Dr. Frederico Canuto
EA-UFMG

Profa. Dra. Wânia Maria de Araújo
UEMG; Centro Universitário UNA

Profa. Dra. Vitória Régia Izau
UEMG

Dedico este trabalho a todos que constroem os movimentos sociais urbanos, às Muitas e à Gabinetona, que me fizeram acreditar que outra política é possível com democracia, amor e “pé na porta”, e que radicalizar a política institucional é urgente!

À minha filha, Elaine, que é meu melhor e mais lindo projeto de presente e futuro, que me fez renascer e enxergar que maternar é uma das maneiras mais revolucionárias de mudar o mundo.

Ao Barbosa, meu parceiro de vida, companheiro de todas as horas, que escolheu dividir as aventuras dessa existência comigo e que contribuiu para que essa etapa fosse finalizada.

Ao meu pai, Paulo, e à minha mãe, Rose, (in memoriam), que sempre incentivaram a buscar o conhecimento e sempre valorizaram a educação, principalmente a pública.

Às minhas irmãs de sangue e de alma, Mari e Lets, amigas de todas as horas, que dividem comigo as paixões pela ciência, pela pesquisa, pela educação e pela vida. Que sorte a minha ter vocês nessa caminhada!

Às mães professoras e pesquisadoras que, apesar de todas as dificuldades impostas por uma sociedade patriarcal, insistem e persistem na ciência e acreditam que nossas sementes hão de mudar este mundo.

AGRADECIMENTOS

Nunca fui de desistir e por mais que a vida, às vezes, me desse algumas rasteiras, eu me levantava, sacudia a poeira e continuava, porque LUTO PRA MIM É VERBO! E nunca houve alternativa se não lutar!

Porém, minha luta sempre esteve ancorada na força da minha ancestralidade e no apoio de pessoas tão maravilhosas que passam pela minha vida ou que dividem ela comigo. A essas pessoas meu sincero sentimento de GRATIDÃO!

Agradeço e dedico este espaço, em especial, a todas as mulheres da minha vida: filha, mãe, avós, tias, irmãs, primas, amigas, sogra, colegas, orientadora. Agradeço, sobretudo, às mulheres que vieram antes de mim. Àquelas que tornaram possível que este lugar fosse ocupado por mim hoje. Às feministas, sobretudo as negras, sufragistas, abolicionistas, guerrilheiras, cientistas, parteiras, professoras, artistas. Às grandes matriarcas que constroem esse mundo com suas lutas diárias.

Às Fridas, Marielles, Maries, Áureas, Cidas, Sônias, Luizas, Lélias, Suelis, Kilombas, Simones, Judiths, Bellas, Elaines, Roses, Rosas, Linas, Dandaras, Carolinas, Olgas, Martas, Avelins, Andréias, Malalas, Chimamandas, Conceições, Djamilas, Rebecas, Marias, Kathrines e tantas e tantas outras que me inspiram todos os dias.

Agradeço à minha rede de apoio, que contribuiu para que este trabalho fosse finalizado depois da chegada da maternidade. Ao Barbosa, que assumiu integralmente os cuidados com a Elaine quando foi necessário e urgente. Às minhas irmãs, que leram o texto, fizeram conferências e traduções. Aos amigos e familiares, que contribuíram na formatação e a todos que deram aquele apoio moral e emocional com o mantra “vai dar certo!”.

À minha orientadora, Raquel, por todo apoio nessa caminhada e nessa convivência de afeto durante o doutorado. Nossa amizade e parceria com certeza continuarão para a vida além da Escola de Arquitetura. Gratidão por todo conhecimento compartilhado, artigos corrigidos, publicações em conjunto e apoios intelectual e emocional.

Às meninas do Observatório dos Conflitos Urbanos de Belo Horizonte, Izabella, Ana Paola, Karina, Carol, Gabi, por compartilharem as reuniões regadas a bolos, biscoitos, bombons e outras delícias, pela companhia nas viagens incríveis

que fizemos para congressos e manifestações pela cidade, que terminavam com cerveja e comida do Mineirinho no centro.

À equipe da Gabinetona e aos colegas das Muitas, que sempre disponibilizaram os dados solicitados para esta pesquisa com dedicação e transparência.

A todos os entrevistados que se dispuseram a participar, contribuir e enriquecer as discussões desta pesquisa. À querida Gabi, que transcreveu as entrevistas com tanto carinho e disponibilidade.

Um agradecimento especial também para as mães que conheci e às quais me juntei nessa jornada recente da maternidade, nessa teia invisível que nos une e nos fortalece! Um salve para Esther, Babi, Raquel, Alice, Rebeca, Moema, Jussara, Ju, Joana, Camila, Iza e tantas outras que compartilham suas histórias e me deram apoio! Ninguém solta a mão de ninguém!

A todos os meus amigos e amigas, da arquitetura e de fora dela, de Juiz de Fora, de Belo Horizonte e de outros lugares, que estão mais próximos ou mais distantes, os novos e os antigos, que estão sempre na torcida, que se divertem junto nos altos e seguram a onda nos baixos da vida. Amo vocês! Gratidão por tudo! Antes, agora e sempre!

A educação é o caminho e o amor sempre vence!

Por fim, mas não menos importante, agradeço à UFMG e à Escola de Arquitetura que me receberam para essa jornada. À Paula do NPGAU, que sempre me auxiliou com tanta assertividade e atenção. Ao pessoal da biblioteca pela simpatia e disponibilidade em ajudar. À Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais – FAPEMIG, pelo apoio recebido para o desenvolvimento desta tese.

Esta é uma das mais importantes dimensões do feminismo. Nós não falamos somente sobre interconexões e interseccionalidade. Nós reconhecemos que ao falarmos sobre uma questão aparentemente pequena, afetamos o todo. E isso faz parte do entendimento de lutar por liberdade e justiça para todos. E para o feminismo ser relevante, ele precisa ser antirracista. (DAVIS, 2019, *on-line*).

RESUMO

Esta pesquisa insere-se nos debates a respeito das experiências de novas formas de organização, mobilização, reivindicação e reinvenção da política que surgem quando o jogo democrático formal vem perdendo sua legitimidade, ficando desacreditado e esvaziado, sobretudo nos espaços institucionalizados de participação popular. Com isso, procurou-se trazer para o foco da discussão as possibilidades de se conectar as ideias de participação e de colaboração, para além de uma participação institucionalmente consentida, que estabeleçam um diálogo com formas colaborativas de trabalho e atuação no que diz respeito, sobretudo, ao direito à cidade. Em relação às políticas urbanas, observa-se cada vez mais o domínio discursivo das elites e o poder do capital financeiro e dos setores imobiliários, que atuam na cidade com mecanismos de mercado, priorizando lucro máximo, sem preocupação social e redistributiva dos bônus da urbanização. O aumento das taxas de desemprego e dos empregos informais, do déficit habitacional, da periferização da moradia e do espraiamento da cidade e da (i)mobilidade urbana, sobretudo para as classes mais pobres, faz com que o enfrentamento pelo direito à cidade, pela terra urbanizada, pela moradia digna e segura, pelas oportunidades de emprego e economias alternativas nas regiões centrais se mostrem fundamentais. Nesse sentido, implementar práticas alternativas e insurgentes de ação e de participação que confrontem esse modelo de desenvolvimento desigual e predatório pode ser um dos caminhos para a mudança da realidade urbana. Essas práticas devem incluir as diferentes classes e grupos sociais em processos de decisão que sejam mais igualitários. Assim, a pesquisa teve como objetivo investigar as possibilidades de ampliação da participação popular e os ganhos trazidos por uma construção coletiva de políticas, entre movimentos sociais e institucionalidade, relacionados, sobretudo, ao direito à cidade. Essa investigação partiu da análise da experiência da ocupação do espaço político institucional por um mandato legislativo considerado coletivo, aberto e popular em Belo Horizonte. Esse mandato é chamado de *Gabinetona*, um substantivo feminino que reforça que se pretende dar voz às lutas feministas nas políticas desenvolvidas dentro e fora da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH). A equipe do mandato é composta por ativistas e integrantes de movimentos sociais, trazendo para o debate a questão da complementaridade entre ação direta e luta institucional. No

entanto, acredita-se que não basta ocupar as instituições, é preciso também recriá-las! Por isso, ao trazer para o parlamento a participação de mulheres, negros, indígenas, jovens, trabalhadores ambulantes, população LGBTQIA+ para a composição da equipe, a proposta do mandato reforça que representatividade importa nesse espaço de debate político. Como metodologia a pesquisa contou com a pesquisa bibliográfica para a construção do referencial teórico e com a coleta de dados por meio de três etapas: pesquisa documental, observação participante e entrevistas. A relevância da pesquisa está no fato de que ela tem a oportunidade de sistematizar parte de uma experiência considerada inovadora no poder legislativo de Belo Horizonte, uma vez que o mandato propõe a abertura de novos canais de participação popular, com o intuito de democratizar os processos decisórios e priorizar as demandas populares.

Palavras-Chave: Participação popular. Ação direta. Institucionalidade. Direito à cidade. Mandato coletivo.

ABSTRACT

This research is grounded in the current discourse and conflict regarding the experiences of new forms of organization, mobilization, demand, and political reform. These debates arise when the formal democratic structure begins losing legitimacy, becoming discredited and emptied, especially in institutionalized spaces of popular participation. We attempted to focus the discussion on the possibility of connecting the ideas of participation and collaboration beyond what is currently permitted institutionally. This is done to expand participation and establish essential dialogue, leading to synergistic working and performing methods, especially concerning the right to the city. In the current context, the power of financial capital and the real estate sector demonstrates the elites' dominance on urban planning policies. These policies are driven by market mechanisms, which prioritize maximum profit without concern for the social and redistributive benefits of a collaborative approach to urban planning. The increase in unemployment and informal employment rates, along with the housing deficit, the periphery of the housing, the spread of the city and urban mobility, especially for the lowest classes, makes facing the right to the city, urbanized land, decent and safe housing, job opportunities and alternative economies in central regions essential. In this sense, implementing alternative and insurgent practices and participation that confront this uneven and predatory development model can be one of the ways to change urban reality. These practices must include different classes and social groups in decision-making processes that are more egalitarian. Thus, the research aimed to investigate the possibilities of expanding popular participation and the gains brought about by a collective construction of policies between social movements and institutionality, mainly related to the city's rights. This investigation started by analyzing the institutional political space occupation by a legislative mandate considered collective, open, and popular in Belo Horizonte. This mandate is called Gabinetona, a feminine noun that reinforces that it is intended to give voice to feminist struggles in policies developed inside and outside the Belo Horizonte City Hall. The mandate team comprises activists and members of social movements, bringing to the debate the question of complementarity between direct action and institutional struggle. However, it is believed that it is not enough to occupy institutions; we must also recreate them. By including women, racialized Brazilians, indigenous people, youths, street workers,

and the LGBTQIA+ population in parliament, the team's composition reflects the mandate's proposal and reinforces that representativeness matters in this political debate space. As a methodology, the research included bibliographic research to construct the theoretical framework and data collection through three stages: documentary research, participant observation, and interviews. The relevance of the research is that it can systematize part of an experience considered innovative in the legislative power of Belo Horizonte. This is especially evident since the mandate proposes opening new channels of popular participation to democratize decision-making processes and prioritize popular demands.

Keywords: Popular participation. Direct action. Institutionality. Right to the city. Collective mandate.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Resumo das ações da construção coletiva das <i>Muitas</i> em 2015-2016..	98
Quadro 2 – Núcleos de trabalho da <i>Gabinetona</i>	115
Quadro 3 – Ações desenvolvidas pelo mandato coletivo em 2017	116
Quadro 4 – Como votamos – Projetos de Lei em 2018	121
Quadro 5 – Laboratórios Populares de Lei experimentados pela <i>Gabinetona</i> no período de 2017 a 2019	157
Quadro 6 – Iniciativas reconhecidas pelo <i>Cê Fraga?</i> em 2018	166
Quadro 7 – Iniciativas reconhecidas pelo <i>Cê Fraga?</i> em 2019	167
Quadro 8 – Escala de Participação Cidadã	189

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Diagrama resumo da investigação	27
Figura 2 – Proposições teóricas da investigação	33
Figura 3 – Etapas metodológicas	40
Figura 4 – Imagem da reportagem do <i>DW Brasil</i> no <i>Facebook</i>	71
Figura 5 – Comentários na reportagem do <i>DW Brasil</i> no <i>Facebook</i> sobre mandatos coletivos (parte 1)	73
Figura 6 – Comentários na reportagem do <i>DW Brasil</i> no <i>Facebook</i> sobre mandatos coletivos (parte 2)	73
Figura 7 – Comentários na reportagem do <i>DW Brasil</i> no <i>Facebook</i> sobre mandatos coletivos (parte 3)	73
Figura 8 – Comentários na reportagem do <i>DW Brasil</i> no <i>Facebook</i> sobre mandatos coletivos (parte 4)	74
Figura 9 – Mandatos cidadãos pelo mundo.....	79
Figura 10 – Programação dos temas discutidos no <i>Ocupa Política</i> em Belo Horizonte	84
Figura 11 – Encontro do <i>Ocupa Política</i> em Belo Horizonte.....	84
Figura 12 – <i>Mandatas</i> femininas do <i>Ocupa Política</i> em Belo Horizonte	84
Figura 13 – Imagem da dinâmica feita pelo ativista Cascão no <i>Ocupa Política</i> em Belo Horizonte	85
Figura 14 – Bandeira do <i>Ocupa Política</i> em Belo Horizonte.....	85
Figura 15 – Primeiro manifesto público das propostas das <i>Muitas</i> (2015).....	95
Figura 16 – Sanfona de divulgação das candidatas	99
Figura 17 – Ação complementar da campanha	99
Figura 18 – Planta baixa dos gabinetes de vereadores da CMBH antes das alterações feitas pela <i>Gabinetona</i>	104
Figura 19 – Planta do 2º pavimento da CMBH com a localização da <i>Gabinetona</i> ..	105
Figura 20 – Croqui da configuração espacial da <i>Gabinetona</i> em 2018 feito a partir de visita à CMBH	106
Figura 21 – Cartazes de prestação de contas do mandato coletivo em praça pública	117
Figura 22 – Prestação de contas do mandato coletivo em praça pública; microfone aberto à participação.....	117
Figura 23 – 1ª edição do Projeto <i>Cê Fraga?</i>	119
Figura 24 – 2ª edição do Projeto <i>Cê Fraga?</i>	120

Figura 25 – Mapa das ações do mandato pela cidade no mês de fevereiro de 2018 .	125
Figura 26 – Mapa das ações do mandato nos anos de 2017 e 2018	125
Figura 27 – Ações desenvolvidas pela <i>Gabinetona</i> nos meses de fevereiro a maio de 2018.....	126
Figura 28 – Imagens de divulgação dos projetos de lei da <i>Gabinetona</i>	127
Figura 29 – Projetos da <i>Zona Megafônica</i> e <i>Zona de Confluência</i>	129
Figura 30 – Audiências Públicas propostas pela <i>Gabinetona</i> em 2019	130
Figura 31 – Zona de Confluência Aquilombe-se.....	135
Figura 32 – Ações relacionadas à mobilidade no combate ao novo Coronavírus...	138
Figura 33 – Ações relacionadas a ocupações e periferias no combate ao novo coronavírus	138
Figura 34 – Como votamos – Audiência de aprovação do PL nº 1749/2015	170
Figura 35 – Moradores do <i>Kilombo Souza</i>	176
Figura 36 – Divulgação da criação da Comissão de Mulheres da Câmara Municipal de BH.....	184

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	18
1.1 Objetivos	27
1.1.1 Objetivo geral	27
1.1.2 Objetivos específicos	28
1.2 Percorso metodológico	30
1.2.1 Etapas metodológicas	32
1.2.1.1 Etapa 1 – Construção do referencial teórico.....	32
1.2.1.2 Etapa 2 – Coleta de dados.....	34
1.2.1.3 Etapa 3 – Análise dos dados.....	40
2 REFLEXÕES TEÓRICAS ACERCA DO DIREITO À CIDADE E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR	42
2.1 A sociedade contemporânea neoliberal e a produção do espaço urbano ...42	
2.2 Direito à cidade: campo de forças, de lutas e de disputas	43
2.3 (Re)pensar a participação popular institucional	48
2.4 Democracia ou desdemocracia?	55
2.5 A ideia de democracia direta: uma abertura para a participação popular na política?	58
2.6 Sobre fissuras, insurgências, microrresistências e a possibilidade de uma política disruptiva	63
2.7 Ação direta e institucionalidade: uma visão de complementaridade	66
3 EXPERIÊNCIAS PELO BRASIL E PELO MUNDO: MANDATOS COLETIVOS E OUTRAS POLÍTICAS POSSÍVEIS	71
3.1 A ocupação institucional como “revolução dentro da ordem” e a confluência do <i>Ocupa Política</i>	81
4 SOBRE POSSIBILIDADES DISRUPTIVAS E INSURGENTES: REINVENTAR A POLÍTICA É POSSÍVEL?	87
4.1 Uma tarde de sábado: muitas pela cidade que queremos	88
4.2 Ocupar a instituição: o mandato coletivo, aberto e popular na Câmara Municipal de Belo Horizonte	100

4.3 Ações desenvolvidas pela <i>Gabinetona</i> em quatro anos de atuação parlamentar (2017-2020)	115
--	-----

5 DIREITO À CIDADE E MANDATO COLETIVO: AVANÇOS E DESAFIOS PARA A PARTICIPAÇÃO POPULAR	141
---	-----

5.1 Uma abertura para a participação popular: <i>Laboratórios Populares de Lei (LabPops)</i>	146
--	-----

5.1.1 <i>Projetos de Lei construídos pela parceria entre Gabinetona e sociedade civil por meio dos LabPops</i>	150
--	-----

5.1.2 <i>Revisão da Resolução nº LII do Conselho Municipal de Habitação por meio de um LabPop</i>	162
---	-----

5.2 O fortalecimento de iniciativas socioterritoriais pelo Projeto <i>Cê Fraga?</i> ..	165
--	-----

5.3 A luta pela aprovação do novo Plano Diretor de Belo Horizonte	168
---	-----

5.4 O processo de luta pelo reconhecimento do território do Kilombo Souza	174
---	-----

5.5 <i>AzDiferentonas!</i> : performatização da política pelo Teatro Legislativo na Câmara e na cidade	178
--	-----

5.6 Políticas para mulheres dentro e fora da Câmara Municipal de Belo Horizonte	182
---	-----

5.7 Das ruas à instituição: perspectivas em relação à confluência entre ação direta e institucionalidade	187
--	-----

5.8 Caminhos futuros para as candidaturas e mandatos coletivos e populares	197
--	-----

6 “AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”: CONSTRUINDO RUPTURAS ATRAVÉS DA DISRUPÇÃO	201
---	-----

REFERÊNCIAS	213
-------------------	-----

ANEXO A – Termo de consentimento livre e esclarecido das entrevistas	228
--	-----

ANEXO B – Promessas de campanha registradas em cartório	230
---	-----

ANEXO C – Resumo das ações desenvolvidas pela <i>Gabinetona</i> em 2017.....	234
--	-----

ANEXO D – <i>Gira Informativa da Gabinetona</i>	235
---	-----

ANEXO E – Cartilha do projeto <i>#ARuaVive</i> , elaborada em 2017	236
--	-----

ANEXO F – Decreto nº 17.150/2019 (DOM)	237
--	-----

ANEXO G – Portaria nº 126 de 16 de julho de 2019 (DOU)	238
ANEXO H – Proposições do mandato da <i>Gabinete</i> para a resolução nº LII do Conselho Municipal de Habitação	239
ANEXO I – Subemendas propostas pela <i>Gabinete</i> no Plano Diretor de Belo Horizonte – Lei nº 11.181/2019	255

1 INTRODUÇÃO

Enquanto os homens exercem seus podres poderes, Morrer e matar de fome, de raiva e de sede, São tantas vezes gestos naturais. (VELOSO, 1984).

Esta pesquisa insere-se nos debates a respeito das experiências de novas formas de organização, mobilização, reivindicação e reinvenção da política que surgem em um momento em que o jogo democrático formal vem perdendo sua legitimidade, ficando desacreditado e esvaziado, sobretudo nos espaços institucionalizados de participação popular.

Nesse sentido, pretendeu-se investigar as possibilidades de ampliação da participação popular e os ganhos trazidos por uma construção coletiva de políticas entre movimentos sociais e institucionalidade, relacionadas, sobretudo, ao direito à cidade. Esta investigação teve como análise a experiência da ocupação do espaço político institucional por um mandato legislativo considerado aberto¹ e seus desdobramentos no uso, planejamento e gestão do espaço urbano em Belo Horizonte.

Com isso, procurou-se trazer para o foco da discussão as possibilidades de se conectar as ideias de participação e de colaboração, para além de uma participação institucionalmente consentida, apontando na direção de uma participação ampliada que estabeleça um importante diálogo com formas colaborativas de trabalho e atuação.

Assim, a concepção de enfraquecimento da democracia representativa no século XXI e de seus mecanismos de participação institucionalizados foi discutida neste trabalho, a partir de alguns autores que defendem existir esse declínio, dentre outras coisas, devido ao processo neoliberal em curso, que reordena a realidade sócio-política-espacial, acabando por aprofundar as desigualdades sociais (AALBERS, 2013; DARDOT; LAVAL, 2016; RESTREPO, 2012; SANTOS; AVRITZER, 2002).

Esse processo neoliberal é “[...] particularizado pelo capital financeiro globalizado, pela nova classe de poder Estado-mercado, pela individualização das relações sociais e pela polarização entre ricos e pobres” (MORADO NASCIMENTO;

¹ Este mandato recebe o nome de *Gabinetona* e será abordado no quarto capítulo desta tese.

FREITAS, 2017, p. 13). Isso faz com que aspectos da vida cotidiana sejam regidos pela economia, propiciando a “financeirização” da sociedade, caracterizada por uma nova maneira de orientar condutas, escolhas e práticas dos indivíduos (AALBERS, 2013; DARDOT; LAVAL, 2016).

Portanto, a lógica neoliberal atua no sentido de reorganizar a sociedade, as empresas e as instituições, implicando necessariamente em um processo de transformação dos sujeitos como parte de seu aprimoramento. Assim, segundo Metcalf (2017), o neoliberalismo representa uma premissa que passou a regular práticas e crenças, além de orientar políticas pró-mercado comprometidas com o capitalismo financeiro.

Ressalta-se que a produção do espaço urbano na cidade contemporânea neoliberal ocorre de acordo com interesses que mudam a forma como a cidade é produzida. O Estado mínimo, ao se omitir de sua responsabilidade de garantir direitos sociais e de regular o capital, dá lugar à ação soberana do mercado (SANTOS, 1994). Esse processo abre espaço para a atuação de um Estado forte no papel de facilitar a lucratividade do setor financeiro e eficiente na promoção da divisão social, fazendo com que as políticas públicas assegurem mais recursos para os ricos do que para os pobres (AALBERS, 2013).

Logo, a aliança entre Estado e capital funciona como uma corporação, deixando o controle das decisões nas mãos das classes dominantes e dos investidores que, por consequência, influenciam a produção de uma cidade voltada para o negócio. Essa nova economia tenta mascarar o que é ônus e bônus na produção do espaço urbano quando a competitividade e a fluidez são usadas como discurso para eliminar a participação popular e criar obstáculos à circulação do dinheiro.

Sendo assim, ao considerar a metrópole como condição e meio para o ciclo de rotação do capital financeiro², assume-se que a acumulação da riqueza é concretizada na produção do espaço urbano, que, por sua vez, é facilitada pela prática do Estado-mercado, que tem como resultado a produção de um território de dominantes e dominados (CARLOS, 2015). Por isso, relacionar o desenvolvimento somente ao critério econômico pressupõe um Estado imerso na economia e um

² Na cidade contemporânea, a acumulação passa da hegemonia do capital industrial para o capital financeiro, redefinindo o sentido do espaço (CARLOS, 2015).

planejamento sem sentido político, em que prepondera um caráter reformista, tecnocrático e heterônomo³.

Dessa forma, a cidade é tratada como negócio nas mãos dos detentores do monopólio da terra, que a fragmenta e a transforma em renda; ademais, o uso do espaço é submetido à lógica da reprodução da força de trabalho, não garantindo melhoria da qualidade de vida e da distribuição de renda para todos e todas (CARLOS, 2015). Essa fragmentação do urbano em função de interesses privados, na busca por rentabilidade, supõe que o direito à cidade⁴, defendido como direito coletivo e que preconiza que o excedente da urbanização seja democraticamente distribuído, estaria confinado nas mãos de uma pequena elite política e econômica detentora de condições para moldar a cidade segundo suas preferências (HARVEY, 2014).

Nesse sentido, implementar práticas alternativas e insurgentes de ação e de participação que confrontem esse modelo de desenvolvimento, que é desigual e predatório, pode ser um dos caminhos para a mudança da realidade urbana brasileira. Essas práticas devem buscar uma transformação estrutural dos processos de decisão, que incluam as diferentes classes e grupos sociais em processos mais igualitários⁵, nos quais “[...] todos os seus membros possam participar da disputa por oportunidades dentro de regras de jogo que tomam o bem comum como fulcro central, não o mercado” (DEMO, 2001, p. 3).

Em que pese à importância da participação, ressalta-se que esta deve ser recriada, pois o convite do Estado para a participação popular institucionalizada na gestão urbana de forma consentida não é mais suficiente. No cenário de avanço do neoliberalismo, essa participação tem sido conduzida como uma encenação, na qual as verdadeiras decisões já foram tomadas dentro de gabinetes (CARLOS, 2014).

Por estar ancorada em um processo político mais amplo, a participação popular está diretamente relacionada a formas mais ou menos democráticas de condução dos governos representativos. Por isso, a proposição de formas

³ Heterônomo se refere a regras que vêm de fora e são impostas “de cima para baixo”.

⁴ A ideia de direito à cidade surge com Lefèbvre em 1968, que o define como o direito à vida urbana transformada e renovada, tomando o urbano como o lugar do encontro, priorizando o valor de uso dos espaços (LEFÈBVRE, 2011).

⁵ O termo se refere a uma ideia democrática segundo a qual em uma sociedade, as pessoas podem ser, ao mesmo tempo, iguais e diferentes, pressupondo um tipo de negociação que supõe a autoridade do argumento.

alternativas de fazer política, por meio de mandatos coletivos e populares, caminha no sentido de democratizar os processos decisórios com ampla participação das pessoas, de descentralizar o poder do representante, de desconstruir privilégios e de dotar os espaços de poder institucionais de maior representatividade.

Porém, cabe ressaltar que os mandatos podem ser considerados coletivos e/ou compartilhados a partir de características bem distintas, como, por exemplo, aqueles que disponibilizam um aplicativo via internet pelo qual o parlamentar divide com seus eleitores a forma como vai votar projetos de lei em audiências públicas ou aqueles que possuem uma equipe que compartilha o poder dentro dos gabinetes em vez de abri-los para população em geral. Há ainda aqueles que são considerados compartilhados por disponibilizarem ferramentas digitais de participação e de prestação de contas públicas e aqueles que descentralizam o poder com poucas ou muitas pessoas (PVBLICA, 2019).

Podem haver ainda outras possibilidades, já que não há um modelo consolidado desse formato de ocupação institucional e que, por se tratar de um experimentalismo, configura-se como uma oportunidade de criação e/ou adaptação, tentativa e/ou erro, sucesso e/ou insucesso. Outro ponto importante a se destacar é que essa configuração de mandato não é uma realidade político-ideológica somente da esquerda, ainda que a maioria se concentre no campo progressista. Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de 2019, das candidaturas que se consideraram coletivas e/ou compartilhadas, 14% são de partidos de esquerda, 33% de centro-esquerda, 38% de centro, 14% de centro-direita e 1% de direita. Dessas candidaturas, 32 mandatos foram considerados coletivos e/ou compartilhados no Brasil.

Posto isso, torna-se essencial conceituar o mandato coletivo que será abordado neste trabalho. Trata-se de uma experiência legislativa considerada coletiva, aberta e popular construída coletivamente por meio da movimentação das *Muitas pela Cidade que Queremos*⁶, que culminou com a eleição das vereadoras

⁶ Grupo formado em 2015 por coletivos, ativistas independentes, movimentos sociais, festivos e ambientais, cidadãos autônomos insatisfeitos com a política institucional da cidade e que acreditavam na possibilidade de vislumbrar outras dinâmicas, rotinas e expedientes para a atuação política. Segundo Dú Pente, em entrevista à *CartaCapital*, em agosto de 2019, as *Muitas* são “[...] uma movimentação constituída por uma heterogênea gama de indivíduos e que rompe com as formas tradicionais de organização dos partidos políticos” (DÚ PENTE, 2019, *on-line*).

Áurea Carolina e Cida Falabella, em “coverança” com Isabella Gonçalves, pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), em 2016, em Belo Horizonte/MG.

O mandato, que é apoiado por um partido considerado de esquerda, propõe, para o período de 2017 a 2020, uma experimentação democrática de uma política feminista e antirracista, com gestão compartilhada, representatividade de corpos na ocupação institucional, despersonalização⁷ da figura política e uma ocupação coletiva do poder legislativo em sintonia com as lutas da cidade. Além disso, preconiza uma política na contramão da competição, com um exercício de confluência máxima⁸ em torno de uma construção coletiva, horizontalizada e colaborativa, que abra amplitude para a participação popular.

Outra questão importante trazida pelo mandato são as lutas feministas e a necessidade de ampliar a participação das mulheres na política institucional, uma vez que a representatividade feminina nos cargos legislativos ainda é muito baixa. No cenário latino-americano, a média de ocupação das mulheres nas Câmaras e Senados é de 27%, ao passo que no Brasil, em 2016, apenas 10,7% de mulheres ocupavam os cargos legislativos, ficando à frente somente do Haiti⁹.

Isso se dá ainda que, de acordo com o levantamento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), feito em 2019, 51% da população brasileira sejam de mulheres. Destas, 27% são mulheres negras, que, por sua vez, ocupam somente 2% dos cargos legislativos, o que demonstra que a política institucional não representa a diversidade que caracteriza o país (GORTÁZAR, 2020).

⁷ Associação do mandato a uma coletividade e não a uma única figura pública, mesmo que a legislação brasileira exija que haja um representante legal.

⁸ A confluência máxima representa o encontro de lutas e as alianças estratégicas e afetivas dos movimentos e forças da frente de esquerda *BH socialista*. Trata-se da convivência de grupos que têm pensamentos comuns, mas divergências, priorizando o diálogo constante, mesmo havendo conflito. É a tentativa de unir os diferentes fluxos político-sociais. Algo novo que vai além de uma coligação ou aliança político-partidária ou frente cidadã, que se contrapõe às velhas lógicas de partido e gere uma alternativa real às políticas tradicionais (TAVEIRA, 2017).

⁹ Dados da segunda edição da pesquisa *Mulheres na Política*, feita em outubro de 2016. Disponível em: <http://www.generonumero.media/edicao-03/>. Acesso em: 25 ago. 2020.

A mulher é, no Brasil, em números, maioria. É a cidadã que mais ocupa os espaços, produzindo ou não, circulando, habitando, interferindo, voluntária ou involuntariamente, por meio de sua presença na construção e manutenção da sociedade brasileira. Entre os eleitores, as mulheres também são maioria, com o Tribunal Superior Eleitoral, em 2014, registrando 77.459.424 eleitoras em face de 68.247.598 eleitores do sexo masculino. Na perspectiva da democracia, pelo método quantitativo de participação, a explicação para a ausência das mulheres nos espaços políticos, partilhando do debate sobre a cidade e o que ela deve e pode ofertar, não se sustenta, fragilizando assim a possibilidade de um futuro estável, de bem-estar social e vida digna coletiva. (CASIMIRO, 2017, p. 10).

Destaca-se ainda que a lei das eleições no Brasil (Lei nº 9.504/1997) estimula a participação feminina por meio da cota de gênero, segundo a qual cada partido ou coligação deve preencher o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. Ainda que as mulheres sejam maioria em números na sociedade e entre os eleitores, existe um abismo entre a obrigatoriedade de candidaturas femininas e as candidatas que de fato são eleitas. No Congresso Nacional, em 2020, aproximadamente 15% dos cargos do parlamento estão ocupados por mulheres, ao passo que países como Suécia, Bolívia e México possuem, respectivamente, 47%, 53% e 48% de ocupação feminina na política institucional¹⁰.

Esses números demonstram que reservar cotas para mulheres não é suficiente, uma vez que a obrigatoriedade da participação de candidatas nas eleições fez com que se multipliquem candidaturas falsas, apenas para cumprir a lei, colocando qualquer nome feminino que nem ao menos recebiam votos. Prova disso é que, segundo dados da pesquisa *Gênero e Número*¹¹, nas eleições de 2016, uma em cada dez mulheres que disputaram para vereadoras nos municípios não recebeu nenhum voto. Entre mulheres, a proporção de candidatas sem votos foi de 10%, ao passo que de homens sem votos foi de apenas 0,6%.

Na CMBH, após as eleições de 2016¹², quatro mulheres foram eleitas, representando 10% do total de vereadores, o que demonstra que a representação feminina na política ainda está muito distante de uma igualdade de gênero. Além disso, entre 2009 e 2010, Luzia Ferreira presidiu a CMBH e somente depois de oito

¹⁰ Dados retirados da reportagem *El espejismo de Dilma o por qué faltan brasileñas en cargos electos*, publicada no dia 17 de agosto de 2020 no *El País*. Disponível em: <https://elpais.com/internacional/2020-08-17/el-espejismo-de-dilma-o-por-que-faltan-brasilenas-en-cargos-electos.html>. Acesso em: 18 ago. 2020.

¹¹ Disponível em: <http://www.generonumero.media/3500-2/>. Acesso em: 25 ago. 2020.

¹² Antes das eleições de 2016, a CMBH possuía uma parlamentar mulher.

anos, em 2018, a vereadora Nely Aquino foi eleita presidente da Câmara, tendo 24 votos entre 41 parlamentares.

Assim sendo, a valorização de uma política feminista pelo mandato reforça que “[...] a representação política em espaços institucionais é um fator decisivo, visto que é nesses espaços de poder que são formuladas políticas públicas que impactam diretamente na vida dos cidadãos e cidadãs” (GONÇALVES; SANTOS; BORGES, 2019, p. 10).

A relevância desta pesquisa está no fato de que ela tem a oportunidade de sistematizar parte de uma experiência considerada inovadora no poder legislativo de Belo Horizonte, uma vez que o mandato propõe a abertura de novos canais de participação popular, contrapondo a lógica neoliberal de atuação do governo anterior (2009-2016), que desfavoreceu o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais. Naquele governo, do ex-prefeito Márcio Lacerda, a cidade era pensada como negócio e o dissenso na política foi eliminado por uma política institucional considerada repressora¹³. Segundo Resende (2019, *on-line*),

[...] os anos Lacerda foram marcados por esse embate de uma política institucional ultra-conservadora e uma realidade político-social efervescente, com uma juventude ativa que criava ao mesmo tempo formas de resistência e novas comunidades político-culturais.

A equipe do mandato coletivo na CMBH é composta por ativistas e pessoas que participam diretamente de movimentos sociais, além das próprias parlamentares, que atuavam na ação direta e vieram de movimentos populares. Alguns desses movimentos são as *Brigadas Populares*¹⁴, o *Tarifa Zero*¹⁵, o *MLB*¹⁶, o movimento em prol da juventude negra e periférica, da causa indígena e LGBTQIA+¹⁷. Essa confluência entre a ação direta e a luta institucional é vista como

¹³ Atualmente, a cidade ainda apresenta esses traços, mesmo que de forma mais atenuada.

¹⁴ As *Brigadas Populares* são uma organização de caráter nacional, popular e socialista que busca contribuir para a formação de um amplo campo político que seja alternativa real de emancipação do povo brasileiro, tornando visíveis as lutas populares e fazendo frente ao Estado capitalista vigente no país.

¹⁵ Movimento de luta pelo transporte como direito social.

¹⁶ Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas.

¹⁷ Sigla utilizada para designar lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, intersexuais, *queers* (pessoas cuja orientação sexual não é exclusivamente heterossexual), assexuados e mais (outras manifestações da sexualidade, como pansexuais, não-binário, *crossdresser*).

urgente e necessária para a construção de um diálogo direto com a sociedade e suas respectivas demandas.

A ampliação desse diálogo com a sociedade civil, sobretudo com os movimentos sociais, foi um compromisso firmado em campanha eleitoral entre as candidatas e a sociedade, por acreditar na possibilidade de construir conjuntamente com os cidadãos uma proposta insurgente que buscasse outras possibilidades de cidade. O mandato ainda se propôs a usar a institucionalidade para impulsionar as lutas sociais, tomando a participação popular como forma de criar e manter laços com essas lutas, tendo em vista que é no poder legislativo que as demandas sociais manifestam-se e “[...] no qual a política da vida cotidiana pode encontrar-se e se mesclar com a política institucionalizada” (GONÇALVES, 2008, p. 16).

Assim, partiu-se do pressuposto de que, a partir da combinação entre ação direta e institucionalidade, pode-se pensar um novo modelo de governo democrático, que seja capaz de promover uma integração social na qual os membros da sociedade civil também contribuiriam para a produção de normas. Além disso, acredita-se que o Estado deva ser permeado pelos movimentos sociais, por meio da ocupação dos espaços de poder institucional, de maneira que possibilite a realização da política na cidade a partir de uma transformação dos processos de decisão e de uma ação plural, que considere um movimento dialético entre manifestações de ação direta (espaços inventados) e luta institucional (espaços convidados) (MIRAFTAB, 2016).

Nessa perspectiva, é importante frisar que o florescimento de novos atores e novas formas de ação coletiva no contexto local, sobretudo após as manifestações de junho de 2013¹⁸, está relacionado ao esvaziamento das práticas de participação institucionalizada e ao fortalecimento da orientação neoliberal no tratamento da questão urbana (BRASIL *et al.*, 2017). Relaciona-se também com a insatisfação popular diante de uma política nacional que caminha em direção ao desmonte do Estado como garantidor de direitos e de bem-estar social, enfraquecendo a

¹⁸ As manifestações de junho de 2013 aconteceram em resposta ao aprofundamento da segregação urbana e da privação ao direito à cidade para a classe trabalhadora, cujas principais reivindicações eram o direito à moradia, ao transporte público de qualidade e à ocupação dos espaços públicos. As *Jornadas de Junho* lutavam também em oposição às políticas de higienização realizadas em várias cidades do Brasil para a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

democracia e modificando-a, flexibilizando e retrocedendo leis que foram fruto de reivindicações e de participação popular.

Em relação às políticas urbanas e de planejamento, observa-se cada vez mais o domínio discursivo das elites e o poder do capital financeiro e dos setores imobiliários, que atuam na cidade com mecanismos de mercado, priorizando lucro máximo, sem preocupação social e redistributiva dos bônus da urbanização. No contexto atual, em que se verifica o aumento das taxas de desemprego e dos empregos informais, do déficit habitacional, da periferização da moradia e do espraiamento da cidade e da (i)mobilidade urbana, sobretudo para as classes mais pobres, o enfrentamento pelo direito à cidade, pela terra urbanizada e moradia digna e segura, pelas oportunidades de emprego e economias alternativas nas regiões centrais se mostra fundamental.

Destaca-se ainda a importância das lutas pelo reconhecimento de territórios de povos e comunidades tradicionais e pelo uso e apropriação do espaço público por todos e todas, independente de gênero, classe, raça, etnia e crença, sem discriminação e violência. Isso frente ao avanço da deterioração da vida nas cidades, do aumento da desigualdade social, do desrespeito à Constituição Federal de 1988 e do crescimento das opressões machistas, racistas e colonialistas.

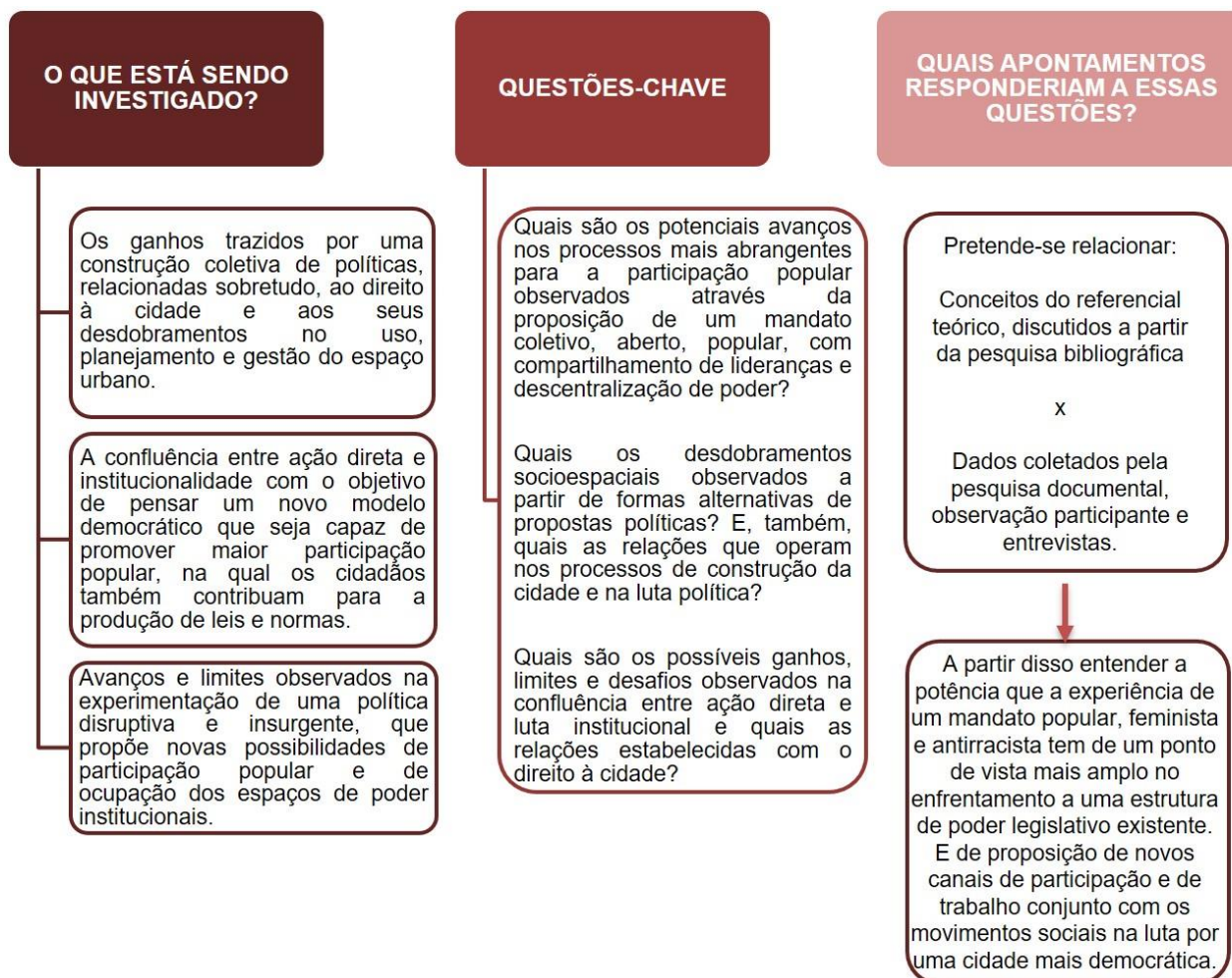
Todas essas questões conduzem à ideia de que “[...] se os novos interesses não são produzidos com os afetados cai-se no paternalismo incompatível com a emancipação” (MIGUEL, 2017, p. 62). Assim, presume-se que as lutas por direitos, travadas pela população e movimentos sociais, poderiam ser reforçadas e apoiadas por mandatos coletivos que se proponham a experimentar uma atuação conjunta com a ação direta.

A partir dessas reflexões, foram delineadas as seguintes questões para esta pesquisa:

- a) quais são os potenciais avanços nos processos mais abrangentes para a participação popular observados por meio da proposição de um mandato coletivo, que se autodefine como aberto, popular, com compartilhamento de lideranças e descentralização de poder?
- b) Quais os desdobramentos socioespaciais observados a partir de formas alternativas de propostas políticas? E, também, quais as relações que operam nos processos de construção da cidade e na luta política?

- c) Quais são os possíveis ganhos, limites e desafios observados na confluência entre ação direta e luta institucional e quais as relações estabelecidas com o direito à cidade?

Figura 1 – Diagrama resumo da investigação



Fonte: Elaborada pela autora.

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo geral

Buscou-se, com esta pesquisa, investigar as possibilidades de ampliação da participação popular e os ganhos trazidos por uma construção coletiva de políticas, entre movimentos sociais e institucionalidade, relacionadas, sobretudo, ao direito à cidade. Essa investigação partiu da análise da experiência da ocupação do espaço

político institucional por um mandato legislativo considerado coletivo, aberto e popular em Belo Horizonte.

1.1.2 Objetivos específicos

Para compreender a dinâmica proposta pelos canais de participação popular do mandato e seus impactos e desdobramentos na apropriação, planejamento e gestão do espaço urbano em Belo Horizonte, foram traçados os seguintes objetivos específicos:

- a) construir os apontamentos para a análise a partir do referencial teórico e dos conceitos que cercam a pesquisa, a fim de entender a política pública como instrumento de ação do Estado e a forma como se articula com as reivindicações dos movimentos populares;
- b) apresentar algumas experiências de mandatos coletivos no Brasil e no mundo que reivindicam a ocupação dos espaços de poder institucional para governar com os movimentos sociais no enfrentamento às desigualdades sociais, defendendo a democracia, os direitos humanos e o bem comum;
- c) apresentar a experiência do mandato coletivo, aberto e popular, construído pelas *Muitas* e ocupado pelas vereadoras Áurea Carolina e Cida Falabella (2017-2018) e, posteriormente, por Bella Gonçalves (2019-2020), na CMBH, e as ações desenvolvidas em quatro anos de atuação parlamentar. Além disso, destacar os desdobramentos que se relacionam com o enfrentamento a uma estrutura de poder legislativo existente, caracterizada como machista, elitista, patriarcal, embranquecida e cisheteronormativa, inclusive em relação à inovação do ponto de vista da configuração espacial dos gabinetes;
- d) apresentar os desdobramentos da pesquisa que relacionam o mandato coletivo, a participação popular e o direito à cidade, com o objetivo de trazer para o debate os ganhos trazidos pela parceria entre ação direta e institucionalidade na elaboração de projetos de lei, na proposição de novos canais de participação popular e nas ações desenvolvidas com os movimentos sociais dentro e fora da Câmara na luta por uma cidade mais justa e democrática;
- e) identificar as dificuldades e os limites existentes na experimentação de uma

política considerada insurgente e disruptiva.

A partir disso, o trabalho foi estruturado da seguinte maneira: este primeiro capítulo traz a Introdução com as questões da pesquisa, os objetivos traçados e o percurso metodológico.

Assim, para responder às questões colocadas, considerou-se importante, no segundo capítulo, apresentar as reflexões teóricas e os conceitos que embasam as discussões ao longo do trabalho. Essa revisão de literatura propõe um debate crítico a respeito da produção do espaço urbano no modelo neoliberal vigente; do direito à cidade como um campo de lutas e disputas, também sob uma perspectiva de gênero; dos limites da democracia representativa em efetivar uma participação popular que perturbe a lógica neoliberal; dos limites da participação popular institucionalizada e a maneira como se correlacionam. No segundo capítulo, aborda-se também a possibilidade da política disruptiva, fissuras, insurgências e microrresistências como alternativas ao modelo hegemônico e heterônimo de participação, que podem viabilizar um planejamento urbano mais inclusivo e mais humano e uma democracia que valide a ação direta dos indivíduos, valorizando as mobilizações que ocorrem a partir das bases e para além do voto. Por fim, discute-se a relação de complementaridade entre ação direta e institucionalidade, apontando os possíveis avanços e os limites existentes nessa confluência de ações.

O terceiro capítulo discute experiências de mandatos cidadãos no contexto nacional e internacional e de outras iniciativas que nascem das resistências e de vários ativismos mapeadas pelas pesquisas *Cidades sem medo* e *Emergência Política na América Latina*. O objetivo de disputar a democracia, enfrentar os desafios políticos atuais, governar com os movimentos sociais e a perspectiva de mudar o sistema político “de dentro”, ocupando a institucionalidade, são temas centrais deste capítulo. Ademais, discute-se também essa ocupação institucional como uma possibilidade de “revolução dentro da ordem” e a confluência de mandatos coletivos e populares mapeados pela plataforma *Ocupa Política*.

O quarto capítulo conta o caminho percorrido na construção do mandato coletivo da *Gabinetona* em Belo Horizonte, desde o surgimento das *Muitas* e da concepção da proposta da candidatura coletiva e de um mandato compartilhado com as lutas da cidade até a eleição e a ocupação da Câmara pelas vereadoras Áurea Carolina e Cida Falabella, em 2017. Além disso, apresenta as principais ações do

mandato desenvolvidas em quatro anos de atuação parlamentar (2017-2020). Essas ações relacionam-se com a construção coletiva de políticas públicas a favor das mulheres, dos negros, dos grupos minoritários¹⁹, das classes de mais baixa renda e das lutas em torno da educação, da cultura, da moradia, de economias alternativas e do direito à cidade como uma dimensão integral dos direitos humanos no território, recolocando nas pautas das discussões o significado político da participação popular como a partilha efetiva de poder entre Estado e sociedade civil.

O quinto capítulo apresenta os desdobramentos observados entre o mandato coletivo, a participação popular e o direito à cidade. As análises da pesquisa, apresentadas neste capítulo, foram construídas com base nos dados coletados na fase de observação participante em reuniões das *Muitas*, nos dados coletados pela internet e disponibilizados pela equipe da *Gabinetona* e nos relatos das entrevistas realizadas. Pretendeu-se traçar também as relações entre avanços e desafios para a participação popular e para a construção coletiva de políticas públicas a partir da análise de alguns projetos do mandato e os limites que podem existir nessa proposta de ocupação institucional. Além disso, ao final, o capítulo faz uma retomada da história do surgimento das propostas de mandatos coletivos frente a um cenário de políticas neoliberais e conservadoras e aponta caminhos futuros para essa proposta.

Por fim, o sexto e último capítulo retoma as reflexões da pesquisa e traz os apontamentos finais sobre as consequências da disrupção e das insurgências como resistência e contraponto a uma política que tenta eliminar a participação popular, retroceder na garantia dos direitos sociais. Com isso, mantém o *status quo* de uma estrutura legislativa que continua perpetuando privilégios de homens brancos, heteronormativos, pertencentes a uma elite que, em sua maioria, possui relações estreitas com grandes corporações e que, a todo o momento, tenta encobrir a diversidade, as lutas populares e o debate público.

1.2 Percurso metodológico

Esta pesquisa analisa um mandato em curso, procurando trazer para o debate em que medida o projeto alcançou seus objetivos, quais foram os avanços e

¹⁹ Grupo minoritário é entendido aqui como aquele que se opõe a um padrão de sociedade estruturalmente racista, machista e colonialista, construído tendo como base e referência o homem branco, cisgênero e heteronormativo.

os efeitos secundários (COHEN; FRANCO, 2008). A investigação da experiência do mandato coletivo, aberto e popular na política legislativa de Belo Horizonte foi estudada com delimitação de tempo e espaço (2017 a 2020), compreendendo a participação popular como um fenômeno social complexo dentro de um processo organizacional e administrativo.

Ainda que se trate de um caso na política legislativa de Belo Horizonte, o mandato relaciona-se com outras experiências de mandatos cidadãos no Brasil e no mundo, demonstrando a importância que uma unidade particular tem de influenciar o movimento do todo, considerando que “[...] cada coisa particular só tem significado a partir do conjunto em que estão incluídos”, e que “[...] fatos isolados são abstrações e o que lhes dá concretude é a relação que mantêm entre si” (SANTOS, 2008, p. 19, 25).

Nesse sentido, como uma estrutura independente, o mandato evolui como espaço total dentro de si mesmo e esse movimento afeta a estrutura da totalidade. Por isso, entender como o espaço físico e organizacional (a forma e o conteúdo) da *Gabinete* afeta uma estrutura rígida, tanto física, quanto ideológica dos gabinetes da CMBH, é fundamental para avaliar em que medida o mandato pode ser considerado revolucionário dentro de uma ordem pré-estabelecida (FERNANDES, 1981). Ao mesmo tempo, ao propor espaços de participação autêntica, com escuta, diálogo e confluência com as pautas dos movimentos sociais, em contraponto a um momento político de estado de exceção, de autoritarismo, de descrédito da democracia e de pseudoparticipação, o mandato busca o fortalecimento e a radicalização da democracia, que podem ser analisados com base em três teses de horizontes emancipatórios propostas por Santos e Avritzer (2002):

- a) 1ª tese: fortalecimento da demodiversidade, que considera que a democracia não precisa assumir uma única forma e práticas participativas podem ser combinadas;
- b) 2ª tese: fortalecimento da articulação contra-hegemônica entre o local e o global, que defende que novas experiências democráticas precisam do apoio de atores democráticos transnacionais; e
- c) 3ª tese: ampliação do experimentalismo democrático, por meio de novas experiências que se originem de novas gramáticas sociais, nas quais o formato da participação possa ser adquirido experimentalmente.

1.2.1 Etapas metodológicas

1.2.1.1 Etapa 1 – Construção do referencial teórico

Para a construção do referencial teórico, procedeu-se, inicialmente, à pesquisa bibliográfica em livros, artigos científicos, revistas, publicações de entrevistas, reportagens, *sites*, redes sociais e outros recursos da internet. As proposições teóricas acerca do que está sendo investigado podem ser observadas na Figura 2.

Figura 2 – Proposições teóricas da investigação

<p>PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO URBANO, NEOLIBERALISMO</p>	<p>BOURDIEU, P. Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.</p> <p>BROWN, W. American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism, and De-Democratization. Political Theory, v. 34, nº 6, 2006, p. 690-714.</p> <p>CARLOS, A. F. A. A tragédia urbana. In: CARLOS, A. F. A.; VOLOCHO, D.; ALVAREZ, I. P. A cidade como negócio. São Paulo: Editora Contexto, 2015. p. 43-63.</p> <p>DARDOT, P.; LAVAL, C. A nova razão do mundo. São Paulo: Boitempo, 2016.</p> <p>LIPOVETSKY, G. A era do vazio. Ensaios sobre o individualismo contemporâneo. São Paulo: Manole, 2005.</p> <p>MARICATO, E. Para entender a crise urbana. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.</p> <p>MORADO NASCIMENTO, D.; FREITAS, D. M. Ampliação do conceito de PPP para compreender seu papel no processo de neoliberalização. In: XVII Enanpur, 2017, São Paulo. Anais... São Paulo: Anpur, 2017. p. 1-14.</p> <p>ORUETA, F. D.; SEOANE, M. L. L. Neoliberalismo, políticas urbanas y reconfiguración socio-espacial. Quid 16, nº 3, nov.2013, p. 7-16.</p>
<p>DIREITO À CIDADE, POLÍTICA URBANA, GÊNERO, RAÇA, CLASSE E REPRESENTAÇÃO</p>	<p>AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 152p.</p> <p>BERTH, Joice. Empoderamento. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 184p.</p> <p>BIROLI, F. Sobre lutas, avanços e reações: feminismos e a reorganização das esquerdas. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. Encruzilhadas da democracia. Porto Alegre (RS): Zouk, 2017, p. 89-115.</p> <p>FRANCO, M.; FRANCISCO, M.; TAVARES, R, 2017, Nossos corpos, nossa cor, nossa cidade: os impactos causados pelas intervenções decorrentes dos grandes projetos de urbanização no Rio de Janeiro. In: Direito à cidade: uma outra visão de gênero. São Paulo: IBDU, pp. 10-14.</p> <p>HARVEY, D. Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.</p> <p>LÉFÈBVRE, H. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2011.</p> <p>MARICATO, E. É a questão urbana, estúpido! In: MARICATO, E. [et al]. Cidades rebeldes: Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas no Brasil. 1ª ed. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013.</p> <p>RODÓ-DE-ZÁRATE, María. Hogares, cuerpos y emociones para una concepción feminista del derecho a la ciudad. In: PERRONE, M. G. N.; GARZA, M. M. Apropiaciones de la ciudad: género y producción urbana. Barcelona: Pollen edicions, 2018, p. 47-74.</p> <p>SAULE, N. A cidade como um bem comum, pilar emergente do direito à cidade. Crítica Urbana. Revista de Estudos Urbanos y Territoriales, v. 1, n. 2, Set. 2018.</p> <p>SOUZA, M. L. A prisão e a ágora. Reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.</p>
<p>PARTICIPAÇÃO POPULAR, CIDADANIA, DEMOCRACIA, AÇÃO DIRETA E INSTITUCIONALIDADE</p>	<p>BRASIL, F. P. D., CARNEIRO, R.; SILVA, T. S. A.; BECHTLUFF, R. P. Movimentos sociais e cidade: uma análise das formas de ação coletiva recente em Belo Horizonte. In: III Encontro Internacional Participação, Democracia e Políticas Públicas, 2017, Vitória. Anais... Vitória: UFES, 2017.</p> <p>CELIBERTI, L. Atores, práticas e discursos da participação. In: TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves (Org). Os sentidos da democracia e da participação. São Paulo: Instituto Pólis, 2005. 128 pp. (Publicações Pólis, 47).</p> <p>DAGNINO, E. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, D. (coord.), Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004.</p> <p>MARTÍNEZ, Alexandra et al. O Estado como instrumento, o Estado como impedimento. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (Orgs). Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 355-401.</p> <p>MIGUEL, L. F. Consenso e conflito na democracia contemporânea. São Paulo: Editora Unesp, 2017.</p> <p>RESTREPO, R. S. Cinco tesis desde el pueblo oculto. Oxímora Revista Internacional de Ética y Política, nº 1, 2012, p.10-39.</p> <p>SANTOS, B. S., AVRITZER, L. Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.</p> <p>SOUZA, M. L. Ação direta e luta institucional: complementaridade ou antítese? (primeira parte). Lastro, UFSC, 2012a. (originalmente publicado em jornal Passa Palavra em 27 de abril de 2012).</p> <p>TEIXEIRA, A. C. C. Para além do voto: uma narrativa sobre a democracia participativa no Brasil (1975-2010), 2013. 174 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, São Paulo, 2013.</p> <p>TRINDADE, T. A. Protesto e Democracia: ocupações urbanas e luta pelo direito à cidade. 1ª ed. Jundiaí, SP: Paco, 2017.</p>
<p>FISSURAS, INSURGÊNCIAS, POLÍTICA DISRUPTIVA, PLANEJAMENTO CONFLITUAL</p>	<p>HOLLOWAY, J. Fissuras: a antipolítica da dignidade. In: Fissurar o capitalismo. São Paulo: Publisher Brasil, 2013. p. 19-48.</p> <p>JACQUES, Paola Berenstein. Zonas de tensão: em busca de micro-resistências urbanas. In: BRITTO, Fabiana Dutra; JACQUES, Paola Berenstein (Org). Corpocidade: debates, ações e articulações. Salvador: EDUFBA, 2010, p. 108-119.</p> <p>MIGUEL, Luis Felipe. Dominação e resistência: desafios para uma política emancipatória. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.</p> <p>MIRAFTAB, F. Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, Recife, v. 18, nº 3, p. 363-377, Set-Dez, 2016.</p> <p>TANAKA, Giselle. Planejamento e conflitos sociais: reflexões a partir das lutas urbanas. In: XVII Enanpur, 2017, São Paulo. Anais... São Paulo: Anpur, 2017. p. 1-19.</p> <p>TAVEIRA, V. Cidades sem medo. Revista Caros Amigos: a primeira à esquerda. Editora Caros Amigos: São Paulo: 2017, Ano XXI, nº 244, p. 10-13.</p> <p>TOFFLER, A. A terceira onda. 31ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.</p>

Fonte: Elaborada pela autora.

1.2.1.2 Etapa 2 – Coleta de dados

Na primeira etapa, os dados da pesquisa foram coletados e obtidos por meio de pesquisa documental, por meio de publicações na forma *on-line* e impressa, documentos fornecidos pelo mandato, informações retiradas do *site* oficial (www.gabinetona.org) e observação participante nos espaços de reuniões quinzenais das *Muitas*, de março de 2017 a maio de 2018, nos eventos de prestação de contas de 2017 e 2018 e em outros realizados pelas vereadoras e equipe.

A observação participante, ademais das entrevistas abertas, com o mapeamento das ações do mandato e o contato direto com o universo investigado (VELHO, 1980), foi fundamental para conhecer algumas dimensões e aspectos que não estão explícitos. Isso permite dizer que a observação participante é um bom método qualitativo a ser utilizado quando há um envolvimento inevitável com o objeto de estudo.

Segundo Velho (1980, p. 36), para as Ciências Sociais, “[...] é a necessidade de uma distância mínima que garante ao investigador condições de objetividade em seu trabalho”; além disso, ver com olhos imparciais a realidade evita “[...] envolvimento que possam obscurecer ou deformar seus julgamentos e conclusões”. Porém, o envolvimento do pesquisador não estabelece um defeito ou imperfeição, ainda que essa premissa anterior não seja partilhada por toda a academia.

É importante ressaltar o fato de que os dados apresentados aqui possuem também a interpretação e a subjetividade da pesquisadora, “[...] por mais que tenha procurado reunir dados ‘verdadeiros’ e ‘objetivos’ sobre a vida daquele universo” (VELHO, 1980, p. 43).

Embora familiaridade não seja igual a conhecimento científico, é fora de dúvida que representa também um certo tipo de apreensão da realidade, fazendo com que as opiniões, vivências, percepções de pessoas sem formação acadêmica ou sem pretensões científicas possam dar valiosas contribuições para o conhecimento da vida social, de uma época, de um grupo. (VELHO, 1980, p. 44).

Cabe destacar que a pesquisa participante é vista como algo maior que um instrumento de coleta de dados. Trata-se de “[...] tornar o trabalho científico de pesquisa de dados uma atividade também pedagógica e, de certo modo, também

assumidamente política” (BRANDÃO, 2015, p. 23). Por isso, a escolha pela observação participante como um dos métodos dessa pesquisa partiu também do reconhecimento da importância de dar voz aos destinatários pessoais e/ou coletivos das políticas públicas discutidas aqui e por ser uma alternativa de criação de conhecimento social.

Na segunda etapa de coleta de dados foram realizadas entrevistas para construir e/ou reforçar pontos da investigação, pois, para responder às questões colocadas, tornou-se significativo considerar os sujeitos que participaram das decisões institucionais e o que foi legitimado com essa participação.

As entrevistas foram divididas em seis blocos, a saber: 1. parlamentar do mandato; 2. quem está nos movimentos sociais e na *Gabinetona* atuando como ponte entre ação direta e institucionalidade; 3. quem acompanha o trabalho da *Gabinetona*, mas não está no mandato; 4. técnicos da CMBH; 5. vereador; e 6. ativistas das *Muitas* que não estão na *Gabinetona*.

Para todos os blocos foi feita uma questão inicial para que a pessoa falasse um pouco da trajetória pessoal, vida política e ativismo. Dessa forma, cabe pontuar que a descrição de cada entrevistado respeitou a forma como eles se apresentaram na entrevista e como descreveram sua trajetória.

Para os blocos 1, 2 e 3 foram elaboradas as seguintes questões:

- a) quais são os avanços observados para a participação popular através da proposição de um mandato coletivo, auto-organizado, descentralizado e com compartilhamento de lideranças?
- b) Quais os desdobramentos socioespaciais observados a partir de novas formas e propostas políticas?
- c) Qual é a sua opinião sobre a convergência entre a ação direta e a luta institucional? E quais as relações e desdobramentos estabelecidos entre a *Gabinetona* e o direito à cidade?

No bloco 1, foi entrevistada (I) a vereadora Isabella Gonçalves, que é cientista política, mulher lésbica e militante das *Brigadas Populares* desde o início da

*Ocupação Dandara*²⁰, que marcou um ciclo de retomada da luta urbana em BH. Atuou contra o processo de gentrificação da Copa do Mundo de 2014, compondo o comitê dos atingidos pela Copa. Acompanha desde a primeira semana o conflito fundiário da *Ocupação Isidora*²¹. Em 2016, decidiu sair candidata pelas *Muitas* para as eleições municipais e foi eleita como suplente, ocupando o cargo de covereadora (criado pela *Gabinetona*). Com a eleição de Áurea Carolina como deputada federal, em 2018, Isabella continua vereadora ao lado de Cida Falabella, trabalhando no mandato coletivo pela garantia do direito à cidade.

No bloco 2, foram entrevistados (II) Túlio Freitas, que é arquiteto e urbanista, militante das *Brigadas Populares* desde 2015 e, em 2018, convidado a compor a equipe da *Gabinetona* como assessor parlamentar técnico, para atuar principalmente nas questões de política urbana. (III) Kênia Ribeiro, que é mulher negra, lésbica, trabalhadora periférica e mãe; ex-moradora e coordenadora de ocupação urbana e tem 33 anos de trabalho como ambulante; já atuou como delegada em conferências de igualdade racial, mulheres, LGBTQIA+, saúde e assistência social; é ativista da causa dos trabalhadores e trabalhadoras ambulantes; atualmente, compõe a equipe da *Gabinetona* na CMBH. (IV) Dú Pente, que é graduado em publicidade pela PUC Minas, pós-graduado em Ciência Política pela UFMG, ativista pelo direito à cidade e pela juventude negra e periférica, compõe a equipe do mandato da *Gabinetona*, atua na movimentação *Muitas*, no *Coletivo Juventude Negra Periférica* e integra a rede nacional *Ocupa Política*.

No bloco 3, foram entrevistados (V) Joviano Maia, que é advogado popular, participou do Núcleo de Estudos Marxistas (NEM) em 2004 e, em 2005, participou do processo de fundação das *Brigadas Populares*. Atua em comunidades da periferia desde a universidade, quando participou do *Programa Pólos de Cidadania* da UFMG; participou do processo de várias ocupações urbanas de Belo Horizonte, dentre elas, a *Ocupação do Espaço Comum Luiz Estrela*, que fez com que se formasse artista e educador popular por meio do teatro. (VI) Iza Lourença, que é

²⁰ A *Ocupação Dandara* fica no bairro Céu Azul, em Belo Horizonte, e surgiu em 2009, quando cerca de mil famílias ocuparam um terreno ocioso que não cumpria sua função social. Hoje, a ocupação possui saneamento, luz e água, endereço reconhecido pelo Poder Executivo, asfaltamento parcial de suas ruas e um posto de saúde.

²¹ A *Ocupação Isidora* surgiu em 2013, quando cerca de oito mil famílias, lideradas principalmente por mulheres negras, ocuparam uma área vazia que não cumpria sua função social na região norte de Belo Horizonte. A ocupação consolidou-se, mas vive em constante luta pela permanência no local, já que ainda sofre com ameaças de despejo e processos de reintegração de posse.

mulher negra, jornalista, mãe, foi coordenadora do Diretório Central dos Estudantes da UFMG em 2015/2016 e atualmente trabalha como metrorviária e atua no sindicato do setor; é também coordenadora de um cursinho popular na região do Barreiro e ativista das lutas feministas, antirracistas e anticapitalistas. (VII) Luiz Fernando Vasconcelos Freitas, que é formado em Direito e atua como advogado popular desde 2008; na faculdade, atuou no *Programa Pólos de Cidadania*, em que começou a ter envolvimento com as ocupações urbanas; na juventude, participou da Igreja Progressista, fundamentada nas comunidades eclesiais de base e, após conhecer as *Brigadas Populares*, em 2008, decidiu fazer a transição para uma militância mais radical, territorial e pela ação direta; atuando na *Frente de Moradia das Brigadas*, acompanhou o surgimento de várias ocupações urbanas, percebendo que a disputa não era só pela casa, mas por uma cidade que de fato atendesse aos anseios, necessidades e direitos do povo, como transporte, saneamento, direitos sociais e participação política para construir a cidade; atualmente faz doutorado na Faculdade de Direito da UFMG e está no mandato de Andreia de Jesus da *Gabinetona* (estadual) como assessor jurídico.

Para o bloco 4, foi feita a seguinte questão: quais os impactos percebidos dentro da instituição após a consolidação do mandato coletivo da *Gabinetona*?

Nesse bloco foram entrevistados (VIII) Patrícia Garcia Gonçalves, que é arquiteta da CMBH, tem mestrado em Organização do Espaço no Instituto de Geociências da UFMG e pós-graduações nas áreas de Ecologia Urbana e Administração Municipal; entrou na Câmara em 1990 e, desde 1997, trabalha na divisão de consultoria que presta assessoramento técnico aos parlamentares e às comissões. (IX) Leonardo Assis, que é cientista social, mestrando em Ciência Política na UFMG, assessor das comissões de Direitos Humanos, Participação Popular e Mulheres e consultor de ciências sociais e políticas da Câmara.

Para o bloco 5, foram feitas as seguintes questões:

- a) como você enxerga a proposta de mandatos coletivos?
- b) Quais os impactos percebidos dentro da instituição com as novas formas de atuação política proposta por mandatos coletivos?

Nesse bloco foi entrevistado (X) o vereador Pedro Patrus, que é vereador de Belo Horizonte desde 2012 pelo Partido dos Trabalhadores (PT); formado em

História e mestre em Ciências Sociais, desde muito jovem já era militante do PT e trabalhou na ONG *Movimento Direito e Cidadania*, que atuava com jovens de 18 a 27 anos; foi eleito em 2012 e considera seu mandato combativo, de oposição e atuante na fiscalização dos direitos humanos, da assistência social e das ações do Poder Executivo.

E, por fim, para o bloco 6, foram feitas as seguintes questões:

- a) quais as relações existentes entre as *Muitas* e a cidade?
- b) Qual é a sua opinião sobre a confluência entre ocupação institucional e a ação direta?
- c) Quais os desdobramentos das ações da *Gabinetona* percebidos em relação ao direito à cidade?

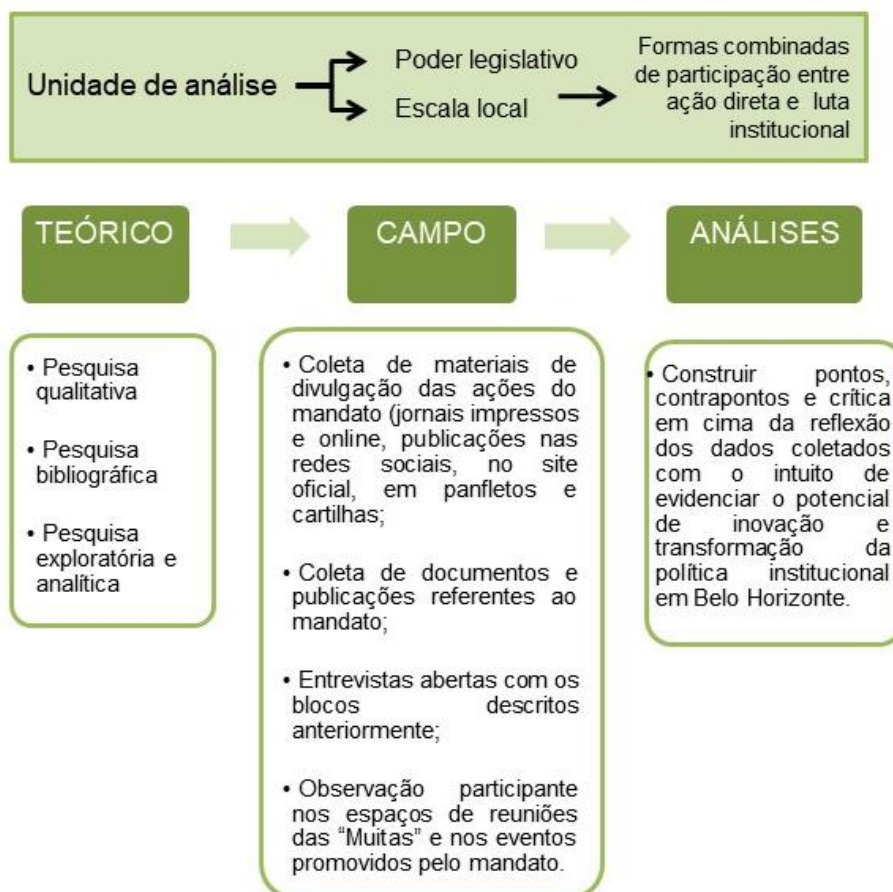
Neste bloco foram entrevistados (XI) Roberto Andrés, que é arquiteto e urbanista; a partir de 2009, compõe o editorial da *Revista Piseagrama*; é um dos organizadores do bloco de carnaval *Tico Tico Serra Copo* e, atualmente, é professor da Escola de Arquitetura da UFMG; em 2013, passou a integrar o movimento *Tarifa Zero* e, em 2015, o coletivo das *Muitas*; atualmente, faz doutorado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP) com tema que aborda a crise urbana em relação às manifestações de junho de 2013. (XII) Heloísa Schmidt Andrade, que é graduada em Filosofia, mestre em Ciências Sociais na área de Gestão de Cidades e educadora popular; entrou para a universidade em 1969 e participou da juventude estudantil católica; trabalhou 16 anos em Conceição do Araguaia, no sul do Pará (onde ajudou a fundar o Partido dos Trabalhadores e foi candidata a vice-prefeita), como educadora popular no movimento de alfabetização de adultos e com assessoria a movimento de mulheres, sindical e de associações de bairros; depois de se mudar para Belo Horizonte, trabalhou na mobilização social da Superintendência de Limpeza Urbana (SLU) e desenvolveu trabalhos no *Parangolé Arte e Mobilização*²²; a partir de 2016, começou a integrar as *Muitas*, atuando mais na dimensão reflexiva da construção coletiva do que no ativismo direto. E (XIII)

²² *Parangolé Arte e Mobilização* é uma empresa (porque tem fins lucrativos) que trabalha o conceito de arte e mobilização. Fundada por Rodolfo Alexandre Cascão, trabalha a arte na política com público das três esferas: municipal, estadual e federal abordando múltiplos temas como por exemplo, direitos humanos, participação social e meio ambiente.

Rodolfo Alexandre Cascão, que é engenheiro de formação (1977), ateu e militante da cultura popular; fez parte do grupo de teatro *Pólen* da engenharia da politécnica da USP, que foi importante no combate à ditadura militar na década de 1970; vem de uma família de operários, mas hoje se considera da classe média intelectualizada; é artista do teatro, dramaturgo, ator, diretor, produtor cultural, cenógrafo, poeta e cordelista; mestre em Educação, é educador popular e tem experiência em periferias e campesinato; participa da política desde secundarista na União Nacional dos Estudantes (Une) e depois, na universidade, na época da ditadura; já foi assessor parlamentar e prefeito de uma cidade no Mato Grosso, onde participou por treze anos de uma equipe pastoral num trabalho de igreja popular, da Teoria da Libertação; há mais de 20 anos reside em Belo Horizonte, onde fundou o *Parangolé Arte e Mobilização*; por estar conectado à juventude, por meio dos filhos, chega até as *Muitas* em 2015, quando vislumbrou uma possibilidade inovadora de exercício da política, mais horizontal, plural, comunitária e com um vetor comunista.

Ressalta-se que, durante o ano de 2019, as entrevistas foram feitas de forma presencial e gravadas, sendo posteriormente transcritas. Já em 2020, após o início do isolamento social em virtude da pandemia da Covid-19, as entrevistas foram feitas por áudio de *WhatsApp* e, posteriormente, transcritas. Todos os entrevistados assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo A) aceitando participar da pesquisa e autorizando a citação e divulgação dos dados neste trabalho com fins acadêmicos.

Figura 3 – Etapas metodológicas



Fonte: Elaborada pela autora.

1.2.1.3 Etapa 3 – Análise dos dados

A tarefa de responder aos questionamentos colocados pela pesquisa não foi simples, tendo em vista que o mandato é uma experiência que lança sementes, cujos desdobramentos e resultados não se esgotarão nos dados apresentados aqui. Além disso, não foram abordadas todas as pautas e lutas travadas e defendidas entre 2017 e 2020, que vão além das questões relacionadas ao direito à cidade, que é o foco deste trabalho.

Por meio dos documentos coletados, do mapeamento das ações do mandato, das vitórias e avanços obtidos dentro dos espaços formais de discussão na Câmara (dentre eles, o plenário de Audiências Públicas) e dos relatos das entrevistas, foi possível compreender a potência e as conquistas da *Gabinetona*, que, segundo

Túlio Freitas (*Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal)²³, não representa uma ruptura porque tem seus limites (limites do próprio funcionamento burocrático, elitista e patriarcal dos espaços institucionais), mas “[...] é uma fissura por proporcionar uma outra forma de fazer, não engessada, mostrando para esses outros corpos que ali também é o lugar deles”.

Nesse sentido, o capítulo final procurou trazer a reflexão sobre os avanços, desafios e limites do mandato, no sentido de pensar quais são as consequências da disrupção a partir das seguintes questões: é possível haver uma revolução dentro da ordem? Faz diferença o que é produzido por essa iniciativa? Quais são as barreiras enfrentadas pelo mandato? Destaca-se ainda que os dados deste trabalho foram analisados no sentido de gerar novas reflexões que possam se desdobrar em novos trabalhos.

²³ Entrevista realizada com Túlio Freitas, militante das *Brigadas Populares* e assessor parlamentar técnico da *Gabinetona* em 18 de maio de 2020.

2 REFLEXÕES TEÓRICAS ACERCA DO DIREITO À CIDADE E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

2.1 A sociedade contemporânea neoliberal e a produção do espaço urbano

A sociedade pós-moderna é marcada pela transformação dos estilos de vida, pela revolução do consumo de massa e pela desagregação da sociedade e dos costumes, na qual a individualidade faz com que o indivíduo se realize independentemente do outro (LIPOVETSKY, 2005). Dessa forma, o mundo contemporâneo está marcado pela satisfação imediata dos desejos e pela intolerância à frustração. Isso faz com que esse individualismo precarize laços íntimos e sociais e destrua a noção de responsabilidade coletiva, reforçando a meritocracia ou a filosofia da competência²⁴.

O sujeito neoliberal, caracterizado como competitivo e empreendedor, deixa-se governar e se educar pelo neoliberalismo, fazendo com que a lógica das relações humanas seja submetida à regra de lucro máximo. Isso vai de encontro ao conceito de democracia que preconiza o sujeito plural no sentido de ator social, sendo assim incompatível com o cidadão individualista (DARDOT; LAVAL, 2016).

Segundo Dardot e Laval (2016, p. 322), essa lógica neoliberal pode “[...] reorganizar completamente a sociedade, as empresas e as instituições pela multiplicação e pela intensificação dos mecanismos, das relações e dos comportamentos de mercado”. Por isso, a capacidade de lidar com a coletividade é enfraquecida por esse processo no qual o mercado é visto como capaz de solucionar problemas humanos e proporcionar bem-estar coletivo.

No que diz respeito à atuação estatal, ao se colocar como um processo aparentemente inevitável, o neoliberalismo reestrutura a ação do Estado, que se fortalece com base em suas premissas e influencia diretamente a produção do espaço urbano na cidade contemporânea.

A produção da cidade, contudo, é dialética, de maneira que os processos sociais são espaciais e as formas espaciais contêm processos sociais (HARVEY, 2004). Dessa forma, o espaço deve ser entendido como um conjunto indissociável

²⁴ Segundo Bourdieu (1998), a ideologia neoliberal reforça a ideia de que só os mais competentes que têm o poder de governar, de trabalhar formalmente, de serem cidadãos de primeira classe.

de sistemas de objetos e ações, no qual “[...] os sistemas de objetos condicionam a forma como se dão as ações, e, o sistema de ações leva à criação de objetos novos ou se realiza sobre objetos preexistentes” (SANTOS, 1994, p. 55). Assim, a cidade é o lugar da prática social, na qual os cidadãos se apropriam do que está dado, e também agem politicamente no espaço construído.

Destaca-se que, segundo Carlos (2014), o Estado, ao se aliar ao setor privado, ao sistema financeiro, aos promotores imobiliários e às grandes empreiteiras, faz com que o planejamento seja tomado como urgência, em resposta ao discurso de crise e de caos urbano, tornando-se um ato administrativo destituído de seu sentido político. Desse modo, é fundamental orientar as políticas públicas de planejamento, no sentido de pensar possibilidades de superação da reprodução da acumulação capitalista, que realiza a desigualdade como fundamento, uma vez que a terra urbana é fonte de valorização na cidade neoliberal.

Nesse modelo de cidade, as políticas públicas formuladas pelo Estado-mercado renunciaram ao papel de distribuição da riqueza urbana, nas quais a propriedade imobiliária, em geral, e a habitação, em particular, configuram-se como uma das mais novas e poderosas fronteiras da expansão do capital financeiro. A terra urbana transforma-se de bem de uso em capital fixo na expectativa de gerar mais valor no futuro. Assim, a cidade neoliberal é uma cidade colonizada pelas finanças, que explode em insurgências e conflitos e em processos globais e ao mesmo tempo locais de disputa pelos territórios (ROLNIK, 2015).

2.2 Direito à cidade: campo de forças, de lutas e de disputas

Sonhar com o impossível para apreender o campo do possível.
(LEFEBVRE, 2001, np.).

O direito à cidade foi defendido por Lefebvre (1990) como um direito à fala, à política, à transformação social, à vida urbana, aos locais de encontros e trocas e aos ritmos de vida e empregos, que passaria por fora das instituições, sem relação direta com o caráter jurídico-legal, sendo assim uma forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização e à integração do direito de habitação com o direito de participação. Se Lefebvre concebia a ideia de direito à cidade já em 1968, o conceito permanece fundamental em tempos recentes. Revisitado, remodelado e adaptado a novos contextos, a ideia de direito à cidade

vem sendo construída e reconstruída nos meios acadêmicos e cotidianamente por meio de práticas espaciais que fogem aos padrões impositivos e alienantes, reinventando a vida social.

Recentemente, Harvey (2014, p. 28) sustentou que o direito à cidade se configura como um direito coletivo, “[...] uma vez que reinventar a cidade depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização”. Dessa forma, a fim de exercer ou de lutar por esse direito da melhor maneira, torna-se relevante compreender o processo de expansão urbana recente, que provocou grandes transformações no estilo de vida.

A reestruturação da produção capitalista, iniciada no final do século XX, bem como a globalização e o ideário neoliberal que a acompanha, impôs a desregulamentação e a privatização dos serviços públicos, trazendo mudanças que recaíram sobre um sistema político que não se modernizou e ainda é baseado no patrimonialismo, no uso pessoal da esfera pública e no exercício da política do favor (MARICATO, 2015). Destaca-se que as ideias neoliberais vêm sendo disseminadas e, de certa forma, impostas como possibilidade única, permeando diversos campos da vida e instituindo novos modelos para as cidades. Assim, a nova sociedade é marcada por transformações nos Estados, nos mercados, na ocupação do território e na produção do ambiente construído, e as cidades vêm se inserindo em um modelo competitivo que acaba por interferir diretamente na vida de seus cidadãos, acentuando a ideia de que qualidade de vida urbana é uma mercadoria para os que têm dinheiro.

O cenário da cidade neoliberal dos anos 2000, discutido neste trabalho, impulsionou as lutas dos cidadãos por outra cidade e outro espaço público. Segundo Vainer (2013, p. 40), “[...] a convulsão social em que o país e suas cidades foram lançados abre extraordinárias possibilidades de interpelação e transformação” em direção a outra cidade possível.

Após as manifestações de 2013, nas quais a luta pelo direito à cidade levantou diversas bandeiras além do direito à moradia, o conceito passou a vincular outras pautas (como a do transporte público e a da ocupação dos espaços públicos) e a representar a busca pela justiça social, democracia e igualdade nas cidades. Isso se deve ao fato de que a essência do conceito de Lefebvre permite a definição de mais de um conteúdo e forma do direito à cidade, envolvendo diferentes

reivindicações, sendo um campo de discussão que suscita mais de uma leitura possível, não havendo uma única interpretação. Segundo Tavolari (2016, p. 107),

O direito à cidade é um dos poucos motes que conseguem reunir os mais diferentes atores sociais e isso não se dá apesar da multiplicidade de sentidos atribuídos ao termo, mas exatamente por causa da possibilidade de projetar tantos significados numa mesma expressão. A força do direito à cidade reside no fato de que ele não é um conceito mobilizado apenas por acadêmicos nem só bandeira política ou proposta institucional.

Ao reivindicar o direito à cidade, as diversas lutas urbanas e movimentos sociais não pretendem necessariamente traduzir essa demanda sob a forma de lei, mas vocalizar e visibilizar uma nova cidadania e uma nova maneira de olhar para o direito que não pela via institucional (TAVOLARI, 2016).

Destaca-se, aqui, que as manifestações de 2013 possibilitaram o surgimento de novos movimentos: de um lado progressistas e, de outro, retrógrados e conservadores, que alimentam as forças neoliberais. Os movimentos progressistas, muitas vezes, persistem na luta pela reforma urbana²⁵, exigindo o maior controle democrático sobre a produção e a utilização dos excedentes da urbanização, uma vez que o projeto neoliberal vem privatizando e controlando esse excedente.

Essa disputa sobre os excedentes da urbanização permite compreender que a ideia de direito à cidade é uma ideia em disputa e que a luta dos novos movimentos que prefiguram formas coletivas de vida é uma luta “[...] contra os poderes do capital que se alimentam impiedosamente e extraem renda da vida comunal que outros produziram” (HARVEY, 2014, p. 153).

Assim, as ocupações urbanas que lutam pelo direito à moradia e os territórios indígenas e quilombolas, por exemplo, fazem uso desse excedente sem um modelo definido, uma vez que não aceitam regras tecnocráticas e não possuem, em sua maioria, reconhecimento legal. Portanto, constroem uma paisagem urbana que Rolnik (2018, informação verbal)²⁶ chamou de “paisagem para a vida”, que é aquela

²⁵ A ideia de reforma urbana vem da década de 1960, no governo de João Goulart, quando um grupo de arquitetos apontou a necessidade de uma política urbana crítica, sendo interrompida com o golpe militar de 1964. Com a redemocratização, na década de 1980, o Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU) ressurgiu e propôs um novo marco legal a fim de alcançar maior justiça social e participação popular, que foi aprovado e se institucionalizou na Constituição de 1988.

²⁶ Palestra realizada na UFMG durante o SEMINÁRIO INTERNACIONAL URBANISMO BIOPOLÍTICO, 2., 2018, Belo Horizonte.

que considera contradições, embates e conflitos e que se constituem a partir de insurgências pensadas por e para grupos minoritários (informação verbal)²⁷.

Dessa maneira, ao prefigurarem formas coletivas de existir, táticas de empoderamento e a construção de contraespaços como estratégia de combate micropolítico em oposição ao projeto neoliberal, as ocupações urbanas e esses territórios indígenas e quilombolas reposicionam seus protagonistas como sujeitos políticos em direção a um planejamento insurgente e abolicionista, pois disputam também a inclusão de um pensamento étnico e racial na questões urbanísticas.

Assim sendo, os comuns urbanos²⁸, aqui considerados a terra urbanizada, os espaços públicos, a água, a biodiversidade, a comida, a cultura, a saúde e a educação, são produzidos, organizados, utilizados e apropriados de diferentes maneiras pela população e pelo Estado, podendo, este último diminuir e transformar a oferta de bens públicos em instrumentos para a acumulação privada. Nessa perspectiva, a ferramenta da participação democrática no processo de planejamento poderia ser uma das formas de manter o excedente produzido sob o controle dos trabalhadores que o produziram, buscando a justiça social no ambiente urbano.

Para alcançar essa justiça social nas cidades, o planejamento urbano progressista e insurgente deveria enfrentar a dominação do processo urbano pelo poder das elites, que acarreta também a dominação sobre o aparato estatal e sobre as populações, seus estilos de vida, sua capacidade de trabalho e seus valores culturais e políticos. Nesse sentido, “[...] a cidade e o processo urbano que a produz são, portanto, importantes esferas de luta política, social e de classe” (HARVEY, 2014, p. 133).

Portanto, ao ser considerado um grito e uma demanda a ser ouvida e que ganha força apenas a partir de um espaço que a torna visível, a luta pelo direito à cidade reivindica o espaço público para alcançar essa visibilidade e para imprimir força às demandas dos grupos sociais minoritários (MITCHELL, 2003²⁹ *apud*

²⁷ Informação retirada da palestra ministrada pela professora Raquel Rolnik no Seminário Internacional Urbanismo Biopolítico ocorrido em Belo Horizonte, de 24 a 27 de julho de 2018, na Escola de Direito da UFMG.

²⁸ São todos os recursos, atividades e práticas previstos na Constituição e que podem se tornar alvo de privatização em nome do neoliberalismo. O termo “comum” opõe-se à grande apropriação e exploração das riquezas públicas. Segundo Dardot e Laval (2017, p. 102), o termo “[...] contém, ao menos em germe, uma orientação universal das lutas contra o neoliberalismo: recuperação coletiva e democrática dos recursos e dos espaços açambarcados por governos e oligopólios privados”.

²⁹ MITCHELL, Don. **The right to the city**. Minneapolis, MN: University Press, 2003.

HARVEY, 2013). Esses grupos sociais são aqui representados pelas mulheres, pela juventude e população negra, pelos moradores e moradoras da periferia e das ocupações urbanas, pelos indígenas, pela comunidade LGBTQIA+, pelos trabalhadores e trabalhadoras informais e pela população de rua.

Tais grupos enxergam as reivindicações pelo direito à cidade, sob a ótica de suas possibilidades emancipatórias e como uma luta que pode se utilizar do espaço público como potência para a ação política dos novos movimentos surgidos após as manifestações de 2013. Esses movimentos trazem à tona a importância da representatividade de corpos na ocupação das ruas e das instituições para que as políticas públicas de planejamento urbano e, conseqüentemente, as cidades sejam reflexo das demandas e necessidades desses grupos também.

Assim, entendendo a importância de se lançar novos olhares sobre a perspectiva do direito à cidade, relaciona-se aqui o conceito com a perspectiva de gênero, a partir da noção de que representa uma ideia em constante disputa e adaptação. Pelo olhar feminino, o direito à cidade é visto como o direito ao próprio corpo e à importância da presença dos corpos femininos nas ruas e nas instituições. A liberdade de tomar decisões sobre o que se passa nesses e por esses corpos femininos, sejam eles cisgêneros ou transgêneros, traz para o debate o direito a estar bem nas cidades, considerando que “[...] a estrutura das cidades gira ao redor de um usuário homem branco, heterossexual, de classe média e em idade reprodutiva” (RODÓ-DE-ZÁRATE, 2018, p. 51).

Essa “[...] falta de direito ao próprio corpo no espaço público mostra uma clara limitação do direito à cidade que não permite acessar nem usá-la livremente” (RODÓ-DE-ZÁRATE, 2018, p. 61). Nesse sentido, a ideia do direito à cidade, sob uma perspectiva de gênero, deve atentar-se a dois aspectos: “[...] a) as opressões que acontecem nos lugares devem ser consideradas como questões políticas e como parte da configuração das cidades e b) as relações de poder no âmbito privado afetam os direitos na esfera pública” (RODÓ-DE-ZÁRATE, 2018, p. 55).

Esses dois aspectos são importantes, pois a própria configuração do espaço privado e dos modos de vida pautados pelo machismo reduziu a mulher ao espaço íntimo da casa e ao trabalho doméstico não assalariado. Isso refletiu, historicamente, na ausência de participação das mulheres na política, nos espaços públicos, na vida pública e nos espaços institucionais. Assim, essa ausência de

corpos femininos nesses espaços fez com que os homens perpetuassem o poder de interferir nos assuntos públicos e nas mudanças pretendidas para as cidades.

Nessa perspectiva, o planejamento urbano, como dito anteriormente, construiu um modelo de cidade que não atende às necessidades das mulheres, sobretudo as mulheres negras e periféricas, no que diz respeito às políticas de moradia, de mobilidade urbana, de emprego e renda, de acesso à saúde e à educação, de cultura e lazer e de segurança pública. Por isso, a presença feminina é fundamental nos espaços públicos e no Estado, para que possam ser pensadas políticas de direito à cidade a partir de e por mulheres e que visem aos modelos mais igualitários e justos de cidades.

Assim sendo, a representação feminina e negra na política institucional vai refletir positivamente no direcionamento das pautas relacionadas ao direito à cidade, uma vez que esses corpos, quando ocupam a institucionalidade, trazem uma nova perspectiva de atuação. Essa atuação deve ser interseccional³⁰ (considerando classe, raça e gênero sem hierarquia), para combater uma matriz de opressão colonialista, dando voz a grupos historicamente oprimidos nas políticas públicas e para construir projetos de lei com um olhar feminista e antirracista, tão urgente para se construir outro modelo de cidade.

2.3 (Re)pensar a participação popular institucional

je participe
tu participes
il participe
nous participons
vous participez
ILS PROFITENT (SOUZA, 2006b, p. 9)³¹.

As instituições participativas, constantes na Lei nº 9.709/1998³², são parte significativa do processo de construção democrática no Brasil. Segundo Teixeira

³⁰ Segundo Akotirene (2019), “[...] a interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado”, encruzilhadas dialogadas de forma concomitante pelo feminismo negro.

³¹ Dizeres contidos em um cartaz feito por estudantes franceses em meio a protestos estudantis de Maio de 1968, que tem como tradução nossa: “eu participo, tu participas, ele participa, nós participamos, vós participeis, ELES DECIDEM”.

³² Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do Art. 14 da Constituição Federal. Dispõe sobre a soberania popular exercida por sufrágio universal e mediante plebiscito, referendo e iniciativa popular de lei.

(2013, p. 6), nos anos 1970, as concepções participativas “[...] afirmavam a importância de utilizar o espaço participativo como forma de organização da sociedade e como forma de educação para a cidadania”. A partir de 1988, com a promulgação da Constituição Federal Brasileira e, em 2001, com a aprovação do Estatuto da Cidade, um novo arcabouço legal avançou institucionalmente no campo do direito à cidade e do fortalecimento jurídico da noção da função social da propriedade urbana, apesar ainda da indefinição conceitual e das disputas em torno dessa questão. Além disso, regulamentou e definiu instrumentos para legitimar a participação da sociedade civil na gestão da cidade.

Em 2003, com a criação do Ministério das Cidades, foram ampliadas as perspectivas para o exercício do planejamento territorial, executado por meio de políticas públicas com participação social, com o intuito, ao menos em termos teóricos, de assegurar o direito à cidade a todos os cidadãos, ampliar a cidadania e reduzir as desigualdades.

Experiências de participação popular e controle social das políticas e do orçamento público foram experimentadas em nível municipal em algumas cidades brasileiras por meio do orçamento participativo, dos conselhos gestores e de programas autogestionários. Entretanto, uma participação mais direta, na figura dos plebiscitos, referendos e iniciativas populares de lei foi pouco considerada e utilizada, fazendo com que os processos se configurassem mais como uma consulta à população do que como um compartilhamento efetivo das decisões.

Segundo Miguel (2018), com a chegada do PT ao governo, em 2002, o sentido da participação muda, deixando de ser participação popular para ser a de organizações da sociedade civil, na figura dos conselhos e conferências, em um formato de deliberação por delegados. Esse formato não deixa de ser uma forma de eleger alguém para representar – em uma escala menor que a do voto nas eleições – que continuou não considerando uma participação popular das bases. Assim, a participação deu-se de maneira complementar à representação política.

Cabe ressaltar que as instâncias participativas convencionais no Brasil ainda representam espaços nos quais são tomadas as decisões sobre o desenvolvimento urbano, porém são baseadas em uma hierarquia de poderes no qual há o domínio das elites e a falta de voz das pessoas pobres, negras e mulheres. Segundo Lopes, Kapp e Baltazar (2010, p. 20), “[...] quando praticada entre instâncias desiguais, a participação é mais útil aos grupos que a promovem ou permitem do que aos grupos

que acatam”. Dessa forma, fortalece aquele que faz as regras do jogo. A linguagem do planejamento não é formatada para a inclusão do excluído e, por isso, o limite empírico da participação fica marcado pela dificuldade de transformação, fazendo com que o processo participativo se configure como um “vaivém” em avanços e retrocessos.

Assim, o termo “participar” por si só significa estar presente em uma decisão que já foi iniciada. O mecanismo participativo existente é usado apenas para legitimar o funcionamento do sistema, configurando uma participação totalmente restrita, mediada e controlada com caráter de consulta (LOPES; KAPP; BALTAZAR, 2010).

A ideia de participação desde a década de 1990 foi construída a partir do pressuposto de uma mobilização autônoma que desconsiderou elementos constitutivos da sociedade, como o colonialismo, o clientelismo e o patrimonialismo³³. Para Maricato (2011, p. 51), “[...] as forças neoliberais combinadas ao velho patrimonialismo reduziram muito o espaço da mudança pretendida”, assim como os processos participativos ficaram enfraquecidos “[...] frente à capacidade de influência política dos setores imobiliários” (NASSIF, 2016, p. 19).

Na perspectiva neoliberal do Estado mínimo como garantidor de direitos, o projeto político pautado na ampliação da cidadania e da participação sofreu uma inflexão caracterizada pela inserção institucional dos movimentos sociais e pela interlocução do projeto neoliberal com o projeto participativo nas novas instâncias de participação (DAGNINO, 2004).

A redefinição do conceito de cidadania a partir da apropriação neoliberal do termo coloca o mercado como a única solução possível para o desenvolvimento, diminuindo o espaço da política e da democracia e aprofundando a exclusão dos atores sociais dos espaços participativos. Consequentemente, ocorre uma ressignificação da participação, que dispensa o debate público e não reflete a partilha efetiva de poder entre Estado e sociedade civil.

As condições estabelecidas pelo Governo Federal apresentam formas de participação consideradas como ideais, como conselhos, audiências públicas,

³³ Segundo Portela Júnior (2012), as relações patrimonialistas estão relacionadas à persistência e influência da ordem escravocrata e senhorial do antigo regime no desenvolvimento de novos padrões societários.

assembleias e conferências, para legitimar o processo de elaboração, aprovação e implementação de peças de planejamento urbano. Porém, esses instrumentos, além de estarem relacionados principalmente a critérios quantitativos, não consideram a diferença entre classes sociais, a desigualdade social e os diferentes poderes que cada classe possui na disputa pelas políticas públicas, fazendo com que os processos participativos aconteçam, sobretudo, para cumprir formalidades na elaboração da política urbana. Logo, o que se observa após quase três décadas de experimentação da participação institucional no planejamento urbano são poucos avanços, que não alcançaram uma transformação significativa da qualidade da democracia e do quadro de exclusão social.

A crítica a esse tipo de participação é discutida por uma corrente de autores que acredita que esse modelo não tem a tradição do debate democrático, impondo uma versão única e dominante sobre a realidade.

Segundo Aalbers (2013), o encolhimento do espaço da participação democrática é fundamental para aprofundar a exclusão dos atores sociais e dos temas e processos que possam ameaçar o neoliberalismo. Dessa forma, a luta por direitos e por participação nos processos decisórios sobre as questões da cidade compreende o compromisso de interferir nas relações de mercado, por meio de proposições coletivas na busca pela redução das desigualdades sociais. No entanto, os espaços participativos institucionais existentes não possibilitam interferir nessas relações.

Miguel (2017) argumentou que a eficácia das “novas arenas participativas”, na figura dos conselhos, conferências de políticas públicas e dos orçamentos participativos, é colocada em questão, uma vez que “[...] os poderes legislativo e executivo determinam a amplitude das questões submetidas à deliberação nos conselhos e conferências, bem como a efetividade de suas decisões” (p. 54).

Além disso, o autor defendeu que essa ineficácia também parte de uma desesperança com os mecanismos de representação tradicionais e com o fato de os espaços participativos incidirem sobre “[...] uma fatia secundária dos recursos simbólicos e materiais do Estado”, o que faz com que não tenham condição de “[...] promover um reordenamento abrangente da ordem social”, influenciando agendas específicas e propiciando medidas compensatórias para grupos menos favorecidos, abrindo mão do “[...] horizonte da igualdade política e do aprofundamento da democracia” (MIGUEL, 2017, p. 55).

Para Maricato (2015), essa participação é aquela tida como ideal e posta pelo Ministério das Cidades como obrigatoriedade na elaboração de instrumentos de planejamento de políticas urbanas. Já, para Nassif (2016), de forma progressiva e pautada em ideais desenvolvimentistas, a importância e as virtudes da participação nas gestões públicas e nos planos urbanos se transformaram em um consenso discursivo mundial.

A incorporação dos conflitos³⁴ sociais, das contradições e dos dissensos, que de fato fortalecem os cidadãos politicamente nos espaços participativos, permitiria a construção de uma participação popular que considerasse os diferentes interesses sociais e, assim, possibilitaria o avanço do debate democrático, indo além do consenso discursivo sobre as virtudes de uma participação mediada e controlada na elaboração de planos urbanos como acontece atualmente. Não explicitar os conflitos é o mesmo que condenar a sociedade a repetir cegamente convenções e ideologias, considerando que não há construção da cidadania sem o debate público.

Ademais, exercitar o direito à cidade requer assumir o conflito como componente do processo de urbanização para questionar desenvolvimentos urbanos desiguais. Assim, Lefebvre (1999)³⁵ *apud* Harvey (2013, p. 31) respondeu que é “[...] por meio da mobilização social e da luta política/social” que esse direito pode ser exercido a favor da mudança da vida urbana, considerando que “[...] o direito à mudança da cidade não é um direito abstrato, mas sim um direito inerente às nossas práticas diárias” (HARVEY, 2013, p. 31).

Nessa mesma lógica, Lopes, Kapp e Baltazar (2010) criticaram a persistência de uma participação que não assegura qualquer movimento em direção à construção de uma real autonomia³⁶, argumentando que a participação institucional de hoje, essencialmente ligada à estrutura de planejamento heterônoma, não favorece um salto qualitativo para o controle cidadão. É colocada como consulta à comunidade, tornando-se meramente um mecanismo burocrático de aceitação de decisões que já foram tomadas.

³⁴ O conflito é abordado como a luta entre interesses, necessidades e ideias contraditórias que faz com que a sociedade torne-se ativa no campo de forças e possa perceber e criticar consensos (SOUZA, 2016).

³⁵ LEFEBVRE, Henri, **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

³⁶ Autonomia é algo maior que a participação popular. Refere-se a processos nos quais as coletividades estabelecem seus próprios meios de ação e interação, governando por normas próprias, nos quais os profissionais e o Estado seriam os convidados. (KAPP *et al.*, 2012).

No âmbito do planejamento, a participação estaria atrelada a normas vindas de cima para baixo, tomando os “[...] usuários como pessoas que não produzem espaço, mas o recebem em formas determinadas por alguém mais ou menos preocupado com seu bem estar” (BALTAZAR, 2009, p. 2).

A participação a nível nacional ou mesmo municipal, que influenciou a revisão e a criação de leis e políticas, ainda não significa que os planos resultantes e as intervenções não serão impostas de cima e percebidas como tal. O planejamento permanece heterônomo, desde que as condições locais ou micro-locais são determinadas por regras a priori. A democracia não emana do topo! (KAPP; BALTAZAR, 2012, p. 13).

No ideário da Reforma Urbana, que orientou a elaboração do Estatuto da Cidade³⁷, a participação popular era definida como estratégia de inclusão e buscava a consolidação de uma identidade baseada na cidadania ativa. Segundo Santos (2011)³⁸ *apud* Rolnik (2012, p. 92), a participação era considerada a condição para que “[...] fosse alterado o padrão clientelista e excludente das políticas sociais e promovido um novo padrão de intervenção nas cidades”. Porém, esse processo não obteve êxito na busca pelo rompimento com os sistemas tradicionais de tomada de decisão sobre a política urbana.

Assim, o discurso da participação na agenda da reforma neoliberal do Estado no Brasil “[...] esvaziou de sentido a proposta de cidadania ampliada para alinhá-la com a ideia de Estado mínimo”, fazendo com que processos participativos sem conexão com processos decisórios “[...] atendessem] perfeitamente a um modelo que fortalece o centro e não empodera as bases” (ROLNIK, 2012, p. 94).

Nesse sentido, a participação posta como está, dentro de um aparato estatal de poder heterônomo e em função de um grupo especial que é convidado a participar de um canal privilegiado, tende a desmobilizar a comunidade como um todo e gerar expectativas exageradas em relação às possibilidades e potencialidades do quadro jurídico formal e institucional. Por isso, deve-se dar mais atenção à ação direta, representada pelos movimentos sociais, a fim de potencializá-

³⁷ Como legislação urbanística vigente, possui os instrumentos considerados entre os mais avançados do mundo, porém quase a totalidade desses instrumentos legais não é aplicada no sentido de orientar o planejamento das cidades a favor da qualidade de vida da população.

³⁸ SANTOS, M. R. M. O sistema de gestão e participação democrática nos planos diretores brasileiros. In SANTOS Jr., Orlando Alves; MONTANDON, Daniel Todtmann (org.). **Os planos diretores municipais Pós-Estatuto da Cidade: balanço crítico e perspectivas**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2011. p. 255-279.

-la como uma dimensão operacional para fins de ação em vez de continuar priorizando as discussões de questões relacionadas aos instrumentos técnicos (SOUZA, 2006b).

Cabe destacar que conferir centralidade ao engajamento da população significa reivindicar a política fora do Estado e suas instituições. Porém, no sistema representativo atual, para que as necessidades sociais e direitos sejam reconhecidos politicamente devem estar submetidos em sua totalidade ao Estado, o que “[...] consiste precisamente em tomá-lo como uma resposta definitiva do enigma das formas de associação política, fazendo de suas instituições objeto central do pensamento político” (POGREBINSCHI, 2009, p. 27). Conseqüentemente, a participação popular também é reconhecida como uma luta política travada somente dentro dos aparatos institucionais, confrontando a possibilidade de superação do distanciamento entre Estado e sociedade civil organizada.

Segundo Kapp e Baltazar (2012), retomar a esfera pública aponta para a abertura de algum ganho de autonomia, individual e/ou coletiva, ao invés de criar dependências. Entretanto, para que esses diálogos sejam efetivos na busca por maior autonomia na participação, torna-se necessária a superação da divisão social que exclui politicamente as classes mais pobres, que se veem impossibilitadas de reivindicar melhorias.

As reivindicações nas questões sociais, consideradas “legítimas” por parte do Estado, provêm das classes médias, que estão integradas formalmente ao mundo do trabalho e são consideradas úteis e valorizadas. Nesse sentido, o descaso do Estado com a população carente e a má-fé institucional, que permite que os recursos materiais e simbólicos das instituições sejam mobilizados de forma diferente de acordo com o lugar que as pessoas ocupam na hierarquia social, estariam relacionados a um padrão de ação institucional que atua tanto no planejamento e decisões políticas, como nas relações de poder entre os indivíduos (SOUZA, 2016).

Assim, assumir que classes sociais diferentes possuem problemas distintos e lutam por suas pautas de acordo com poderes políticos diferentes é essencial para compreender que, na esfera institucional, os diversos atores participam com poderes diferentes e que, em sua maioria, o espaço de participação é utilizado para legitimar decisões colocadas como consensuais pelo Estado.

Em vista disso, mesmo quando bem intencionadas, as políticas públicas formuladas pelo Estado acabam por privilegiar as questões de quem as formula (classes média e média alta) e não das classes mais pobres. Ou seja, não há um balanço justo de distribuição de poder. Portanto, o Estado de uma sociedade desigual como o Brasil “[...] é um Estado que opera compelido pela necessidade de defender, sob formas mais ou menos veladas, a parcela amiga da parcela inimiga da sociedade” (SOUZA, 2016, p. 405). Logo, superar a lógica de um Estado que não é neutro passaria pela superação da desigualdade de acesso a oportunidades, também nos espaços de decisão.

No que diz respeito às políticas de planejamento urbano, Souza (2010) defendeu que a participação efetiva de diferentes grupos sociais nos processos decisórios poderia contribuir positivamente para a mudança da organização socioespacial na cidade, tendo o Estado como coordenador dos interesses, e não como uma instância de poder superior. Atribuir à participação o sentido de construção coletiva significa reivindicar seriamente o adjetivo democrático do planejamento.

Assim, a participação popular nesses processos teria a virtude de ampliar a capacidade de interlocução entre representantes e representados e a produção autônoma de preferências por parte dos representados. Isso configura-se como um projeto político emancipatório, que se alimenta da experiência vivida pelos grupos minoritários e historicamente oprimidos, buscando a construção de uma unidade em meio à diversidade (MIGUEL, 2018).

2.4 Democracia ou desdemocracia?



(LAVADO, 2010, p. 54)

Conforme já foi dito, o neoliberalismo apresenta uma capacidade fundamentada de ocupar todos os espaços, não dando lugar ao dissenso, mudando

a forma como a cidade é produzida e transformando as relações sociais em relações de mercado. No âmbito do território, o neoliberalismo abandona o planejamento “[...] como atividade pautada por preocupações sociais e políticas, para um planejamento orientado pela concorrência e funcionamento do mercado” (MORADO NASCIMENTO; FREITAS, 2017, p. 14).

O nascimento da corporação Estado-mercado facilita a ação do capital, torna o Estado ineficaz na defesa dos interesses públicos e leva ao agravamento da divisão social já existente. Assim, o aumento das desigualdades sociais na cidade global não é mais provocado somente pelos aspectos históricos, mas, sobretudo, pelos aspectos de mercado de trabalho, pelas relações de consumo e pela lógica da mercadoria.

Nesse cenário, a democracia também se torna vítima do aprofundamento dessa desigualdade, pois a aliança Estado-mercado tenta impor o consenso nos espaços de debate democrático, quando estes deveriam dar visibilidade aos conflitos sociais e aos dissensos (MARICATO, 2015), uma vez que “[...] é a liberdade de dissentir que caracteriza um sistema democrático” (GONÇALVES, 2008, p. 45).

Conseqüentemente, a produção da cidade neoliberal, na qual o argumento do investidor prevalece em detrimento das demandas da coletividade, enfraquece a democracia, exclui e oculta o povo da economia formal e ocasiona um processo chamado de desdemocratização³⁹, “[...] que consiste em esvaziar a democracia de sua substância sem a extinguir formalmente” (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 20). Segundo Miguel (2017), esse esvaziamento do sentido da democracia como “governo do povo” reduziu-a a um método de escolha concorrencial dos governantes, como se fosse um mercado político semelhante ao mercado econômico.

Como ideal de soberania popular, a democracia considera o povo como poder constituinte de uma sociedade mais justa e igualitária, tendo poder sobre o Estado. Dessa forma, a democracia é caracterizada como a ordem da autêntica subjetividade política, sendo a única e autêntica forma do “político”, que é o espaço do conflito, da transgressão à ordem estabelecida e da heterogeneidade de sujeitos participantes (RESTREPO, 2012).

³⁹ Conceito de autoria de Wendy Brown (2006) que representa a perda da normatividade da democracia liberal por meio do processo de desativar os fundamentos de igualdade, universalidade, laicidade, autonomia política, cidadania e liberdades civis.

Considera-se, então, que não há democracia se o sujeito político for substituído pelo Estado ou pelo direito e se o dissenso não for considerado seu principal fundamento. A crise da democracia representativa, assim, nasce do sentimento de sujeitos políticos não se reconhecerem nas esferas políticas formais, exigindo a gestação de um novo repertório de práticas políticas, pois as diversas identidades sociais não se deixam apreender pela gramática representativa vigente (MIGUEL, 2018).

Uma nova construção democrática está diretamente relacionada à cidadania como estratégia política, que engloba interesses que consigam se generalizar como coletivos e se instituírem em conjuntos plurais de direitos. Isso não significa abrir mão dos direitos existentes, e sim de reconhecer que “[...] se os direitos são distribuídos diferencialmente, então a desigualdade está sendo instituída por meio do emprego e da justificação táticos dos direitos”, e que esses direitos só serão significativos no âmbito de uma luta mais ampla por justiça social (BUTLER, 2018, p. 79).

Ainda segundo Butler (2018), esses direitos não separam os tipos de mundos em que cada indivíduo deve viver, mas emergem

[...] de um entendimento de que a condição de precariedade é diferencialmente distribuída, e que tanto a luta contra quanto a resistência à precariedade têm que estar baseadas na reivindicação de que as vidas sejam tratadas igualmente e que sejam igualmente vivíveis (p. 76).

Sendo assim, a capacidade de lidar com os problemas e complexidades das cidades perpassa por reinventá-la em um sentido mais público, coletivo e democrático, no qual caibam todas e todos, considerando as dimensões do racismo, do machismo, da lgbtfobias e de quaisquer outras formas de discriminação e opressão. É tarefa necessária e urgente considerá-la como um bem comum, já que, para Maricato (2013, p. 19), “[...] boas condições de vida dependem, frequentemente, de políticas públicas urbanas – transporte, moradia, saneamento, educação, saúde, lazer, iluminação pública, coleta de lixo, segurança”. E a forma como essas políticas se realizam, fazem diferença na maneira com que as cidades se apresentam espacialmente: desiguais, divididas, fragmentadas e conflituosas.

Se é no espaço urbano que o direito à cidade se materializa como construção de necessidades coletivas que podem ser re-imaginadas e refeitas, ele deve ser

pensado como um direito inalienável e com a capacidade de fazer com que “[...] o caldeirão da vida urbana possa se tornar o lugar catalítico de onde novas concepções e configurações podem ser pensadas e da qual novas e menos danosas concepções de direitos possam ser construídas” (HARVEY, 2013, p. 34).

Assim, retomar a soberania popular, assumindo as questões urbanas como meio para que a participação popular reabite a esfera pública⁴⁰, como espaço de legitimação social na busca pela redução das desigualdades, é fundamental para fortalecer a democracia para além da representação e do voto e para tornar o Estado permeável e efetivamente democrático.

2.5 A ideia de democracia direta: uma abertura para a participação popular na política?

A democracia direta é uma forma de governo no qual os cidadãos tomam parte diretamente nas decisões que afetam suas vidas. Por meio dela, é possível acessar uma forma de cidadania ampliada⁴¹. Acredita-se que a aspiração a esse formato de governo democrático seja decorrente da configuração pluralista da sociedade contemporânea, que não reconhece mais na democracia representativa o ganho de autonomia e o favorecimento da participação ativa, e que deseja uma política democrática para além do sistema representativo e partidário (MIRAFTAB, 2016).

Nesse sentido, há um grande debate voltado para a democracia direta quando a democracia representativa se torna insuficiente, em virtude de uma série de limitações. Segundo Miguel (2018, p. 175), a partir das últimas décadas do século XX, um conjunto de fatores levou “[...] a uma crescente desconfiança quanto à possibilidade de que as instituições da democracia representativa cumprissem suas promessas”, sendo eles: I – a vulnerabilidade à pressão de interesses privilegiados; II – a permeabilidade de forma muito diferenciada em relação às demandas dos grupos sociais representados; III – o funcionamento de forma inadequada dos mecanismos que podem garantir a qualidade do vínculo eleitoral (como a prestação de contas públicas).

⁴⁰ Espaço de debate e participação aberto a todos.

⁴¹ Esse conceito será abordado ao final do item 2.5.

Essas limitações também podem ser discutidas a partir da “tese da duplicidade” e da “tese da identidade”. A primeira diz sobre a independência do representante em face do representado, de forma que os representantes estariam vinculados com a nação em geral, e não diretamente com o eleitor. Assim, existiriam duas vontades: a do eleitor no processo eleitoral e a do representante, autônoma e politicamente criadora (BONAVIDES, 1999). Essa tese é explicitada pela Constituição de Weimar de 1919, na qual “[...] os deputados são representantes de todo o povo, não obedecem senão sua consciência e não se acham presos a nenhum mandato”⁴².

Já na “tese da identidade”, há vinculação entre as vontades do representante e do representado, como se ambos participassem de uma relação contratual de direito privado (MONTESQUIEU, 2005). Assim, configura-se a problemática da representação política, pois a tese da duplicidade, por um lado, confere ao representante autonomia das decisões, visando ao bem da nação e não priorizando, necessariamente, os interesses do seu eleitorado. Por outro lado, a tese da identidade vincula o representante diretamente aos interesses dos eleitores de forma individualizada e não coletiva. No primeiro caso, cria-se um eleitorado insatisfeito, à mercê da boa sorte para competência do representante, e, no segundo caso, incrementa-se o jogo de interesses políticos e de favores entre o representante e aqueles que o levaram ao poder.

Assim, a representatividade política volta-se para a defesa de ideais particularizados de uma pequena e privilegiada classe da sociedade civil, propiciando o surgimento de casos de corrupção, insatisfação popular, aumento do aparelho burocrático e distanciamento dos políticos da população. Esse distanciamento pode ocasionar o que Miguel (2018) chama de despossessão política, que é o ato de se colocar fora da política. Isso pode acontecer quando o eleitor não se reconhece na pessoa eleita e percebe que não é capaz de contribuir para a construção daquele mandato de forma que seja incluído, principalmente se essa inclusão implicar, necessariamente, na anulação de sua identidade.

⁴² Artigo 21 da Constituição de Weimar 1919. The delegates are representatives of the whole people. They are subject only to their own conscience and are not bound by any instructions” Disponível em: http://germanhistorydocs.ghi-dc.org/pdf/eng/ghi_wr_weimarconstitution_Eng.pdf. Acesso em: 20 ago. 2020.

Por isso, acredita-se que conciliar o caráter representativo com o sentimento de pertencimento político passa pelo fortalecimento de laços horizontais e por uma construção de ação coletiva que estabeleça a participação ativa de todos os envolvidos e supere a “[...] mera expressão de uma vontade individual” (MIGUEL, 2018, p. 192).

Dessa forma, compreender que a estrutura da política neoliberal agrava as desigualdades nas cidades e reforça a segregação urbana significa considerar que novas formas de colaboração entre o setor público e o privado são cruciais para estimular a competição urbana, pois “[...] à medida que existe uma tendência muito aafiada em priorizar a obtenção de benefícios econômicos, o alcance do compromisso do Estado com objetivos igualitários fica muito limitado” (ORUETA; SEOANE, 2013, p. 8). Portanto, o neoliberalismo continuará preconizando o desenvolvimento de capacidades individuais e sendo favorável ao discurso empreendedor para assegurar seus objetivos, pois, para o sistema, é importante assegurar sua estabilidade diante de possíveis mobilizações sociais (ORUETA; SEOANE, 2013).

Na sociedade contemporânea neoliberal, o sujeito é educado para crer que trabalha para a empresa como se trabalhasse para si mesmo, eliminando, assim, o sentimento de alienação e imputando-o o sentimento de que contribui para a prosperidade geral da população (DARDOT; LAVAL, 2016). Logo, a democracia representativa configura-se como um modelo político ideal para o neoliberalismo, uma vez que pressupõe que os “[...] eleitores comuns votam de acordo com a melhoria de suas próprias condições de vida” (MIGUEL, 2017, p. 45), privilegiando os interesses individuais frente àqueles que deveriam ser construídos coletivamente, deslegitimando de maneira simbólica as formas mais ofensivas de reivindicação das classes populares.

O governo democrático, assim, funcionaria como um mecanismo de manutenção de poder dos governantes, que procuram maximizar sua base de apoio político e manter o povo ausente dos espaços de efetivo exercício do poder, sob o discurso da inviabilidade da democracia direta por uma questão de escala dos territórios e das populações dos Estados nacionais.

Além disso, a fim de ocultar as relações de dominação, a distribuição desigual das diferentes formas de capital é naturalizada, fazendo com que a aliança entre o governo democrático, o Estado mínimo e o mercado de trabalho formal operem “[...]”

de forma desfavorável às classes trabalhadoras, às mulheres ou à população negra” (MIGUEL, 2017, p. 34). Em vez de enfrentar essas questões e promover a expansão da participação política da sociedade civil com o objetivo de redistribuir o capital político, opta-se por substituir essa interação (Estado e sociedade civil) “[...] por agentes bem intencionados, que se colocam numa posição paternalista em relação a essas pessoas” (MIGUEL, 2017, p. 51).

A partir desse cenário, imagina-se que a complementaridade de sistemas democráticos, por meio da ideia do princípio do discurso, no qual se consideram válidas as normas às quais todos os possíveis atingidos pudessem dar o seu assentimento (HABERMAS, 1997), permitiria a abertura de canais de participação popular, para além dos orçamentos participativos, conselhos gestores, audiências públicas, iniciativas ou vetos populares. Assim, o que se observa é a idealização de novas formas de interação entre Estado e sociedade civil, que surgem da crise da democracia representativa, na busca pela modificação do sistema e pela ampliação da capacidade de ação, de modo que a população possa se inserir no processo de produção de normas como cidadãos ativos (FREITAS; FREIAS; FERREIRA, 2016).

Portanto, é notório que a configuração de uma democracia direta esteja para além do momento (restrito) do voto popular e, no caso brasileiro, do próprio aparato participativo previsto na Lei nº 9.709/98, pois considera que “[...] o processo eleitoral não garante a legitimidade das ações e decisões públicas” (VIGLIO, 2004⁴³ *apud* MEDEIROS, 2016, p. 9). E que a democracia participativa, por sua vez, não garantiria que as decisões tomadas nas instâncias de participação institucional fossem colocadas em prática a serviço das demandas do povo.

A partir dessas ideias, torna-se fundamental a busca por uma forma de governo que seja permeável à participação, de fato, democrática, na qual os movimentos sociais, os grupos minoritários e a sociedade civil organizada possam trazer suas demandas para a estática e distante esfera institucional. O reconhecimento, por parte dos sujeitos, de que o sistema dominante não abarca todas essas demandas aponta para a possibilidade de fissurá-lo, por meio, por exemplo, da implementação de uma ação conjunta entre Estado e sociedade civil.

⁴³ VIGLIO, José Eduardo. **Avaliação da experiência do Orçamento Participativo numa cidade média: o caso de Jaboticabal – SP.** Dissertação (Mestrado em Engenharia Urbana) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos (SP), 2004.

Essa interação pode ampliar as oportunidades de participação e a criação de esferas públicas em que o poder possa ser compartilhado.

No entanto, destaca-se que a igualdade democrática ainda é considerada uma utopia que deve ser entendida como um “[...] projeto de enfrentamento das estruturas de dominação vigentes numa sociedade” (MIGUEL, 2017, p. 39). Ainda assim, sua busca é fundamental para redesenhar e repovoar a *ágora*⁴⁴ de hoje, que está esvaziada. Essa busca passa pelo enfrentamento do autoritarismo social (de uma sociedade que é organizada de forma hierárquica e desigual) e da cidadania diferenciada⁴⁵, que administra as diferenças sociais e contribui para legitimar e reproduzir a desigualdade.

O enfrentamento a essa cidadania diferenciada estaria pautado na busca por uma cidadania ampliada, considerando: (1) a redefinição da ideia de direitos; (2) o direito à igualdade e o direito à diferença, articulando a multiplicidade de dimensões; (3) a criação de novos direitos que surgem de lutas específicas; (4) a constituição de sujeitos sociais ativos, que definem direitos e lutam pelo seu reconhecimento; (5) um desenho mais igualitário das relações sociais em todos os seus níveis; (6) um processo de aprendizado social; (7) a participação efetiva na própria definição do sistema como direito de definir aquilo no qual os cidadãos serão incluídos; (8) uma nova sociabilidade; e (9) o reconhecimento do outro como sujeito portador de interesses válidos e de direitos legítimos (DAGNINO, 1994; 2004).

Assim, a cidadania ampliada é considerada aqui como um conceito ativo, que supõe um estado pleno de autonomia do cidadão, com capacidade de intervir como um ator “[...] que usa seus recursos econômicos, sociais, políticos e culturais para atuar no espaço público” (OLIVEIRA, 2000, p. 1) e nas tomadas de decisão. Nessa perspectiva, faz-se necessário o questionamento sobre a qualidade e a efetividade dos espaços, formatos e modelos participativos existentes como potenciais para a transformação política e social, atentando para o fato de que metodologias participativas que acontecem somente como transferência de informação não

⁴⁴ A *ágora* representa a base do debate público democrático, é “[...] o misto de praça-mercado e local de assembléia da pólis grega da Antiguidade”. (SOUZA, 2006, p. 17). É o lugar de encontro e negociação entre o indivíduo e o bem comum (BAUMAN, 2001).

⁴⁵ A cidadania diferenciada considerada por Holston (2013, p. 22), como aquela praticada no Brasil, representa um conceito estático de justiça e um mecanismo de distribuição de desigualdade, uma vez que “[...] usa qualificações sociais para organizar suas dimensões políticas, civis e sociais e para regular sua distribuição de poderes”, tendo como resultado a vulnerabilidade.

contribuem para a mudança dos processos de decisão e que a proliferação de instâncias de discussão não significa necessariamente avanço na construção democrática (GONÇALVES, 2008).

2.6 Sobre fissuras, insurgências, microrresistências e a possibilidade de uma política disruptiva

There is a crack in everything. That's how the light gets in. (COHEN, 1992)⁴⁶.

Pensar no desafio das fissuras, insurgências e microrresistências em direção a uma política disruptiva compreende “[...] rever a situação de formas tradicionais de organização popular, comprovadamente centralizadoras, manipulativas, pouco efetivas e meramente ligadas em quantidades” (DEMO, 1995, p. 148). Para isso, é fundamental incentivar o associativismo para o ganho de dimensão coletiva em contraposição a um Estado neoliberal que não cumpre o seu papel de tornar viável o direito de todas e todos às mesmas oportunidades. Isso cria um sistema no qual as pessoas não possuem as mesmas condições sociais, assumindo que o acesso desigual a oportunidades gera um resultado diverso e também desigual (DEMO, 2001).

Portanto, reconhecer o conflito como parte importante do processo democrático parte do pressuposto que, nas disputas políticas, “[...] as regras e procedimentos não são neutros em relação aos grupos e interesses em choque” (MIGUEL, 2017, p. 17), fazendo com que o discurso das virtudes do consenso seja usado com o intuito de garantir que não haverá contestação dos elementos centrais do ordenamento social por nenhum grupo.

Tornar o conflito visível é uma forma ativa de resistência e de ação política, uma vez que “[...] o consenso exclui aquilo que é o próprio cerne tanto da política quanto do espaço público: o dissenso, a possibilidade de se opor um mundo sensível a um outro” (JACQUES, 2010, p. 109).

Assim, a esfera pública, quando reduzida ao consenso, representa um sistema deliberativo composto por vários espaços mais restritos de participação, nos quais “[...] a concordância, mesmo que voluntária, não implica equilíbrio na

⁴⁶ Tradução minha: “Há uma fissura em tudo. E é por onde a luz penetra.”

capacidade de influência, nem na ausência de relações de dominação” (MIGUEL, 2017, p. 37). Nesse sentido, visibilizar o conflito no espaço da política hegemônica vigente, que exclui certos grupos da participação e de uma vida econômica digna, “[...] permite compreender que a vida humana é uma vida vivida num mundo compartilhado e constitutivamente plural” (ARENDDT, 2010, p. 178).

Almejar esse mundo compartilhado e plural pressupõe criar espaços de ação, brechas e fissuras, por meio dos quais os grupos dominados desafiem a ordem estabelecida, compreendendo que as estruturas políticas e o Estado não são neutros e, em sua maioria, refletem as forças da elite, operando seletivamente (BOURDIEU, 1998). Nesse sentido, os conceitos de fissuras e insurgências estão aqui relacionados a rupturas e alternativas que repensem os desafios da cidade contemporânea neoliberal em direção a um futuro e a um planejamento mais humano e a brechas existentes dentro do sistema político institucional que apontem para a ampliação radical da experiência democrática.

O conceito de fissuras utilizado aqui veio de Holloway (2013), que as considera uma experiência que parte de uma realidade conhecida e que propõe outra prática ao sistema capitalista, em direção à autonomia e à auto-organização para além do Estado. Na lógica do autor, as fissuras representam uma negação das condições preestabelecidas e, sendo assim, sempre devem ser apoiadas por outro fazer, tratando-se de um movimento chamado de “contra-e-mais-além”, caracterizado pela tentativa de criar algo diferente, de aprender na luta e de abrir caminho para a revolução.

Ainda que Holloway seja anarquista e anticapitalista e este trabalho tenha como contexto o Estado dentro do modelo capitalista, considerou-se que o seu conceito de fissura se encaixa nessa discussão, pelo fato do mandato coletivo, que será apresentado aqui, configurar-se como uma proposta que tenta conduzir a política de maneira diferente, criando outros caminhos dentro de uma estrutura institucional burocrática e rígida.

Por isso, pensar as fissuras como uma prática alternativa dentro das contradições do modo de produção capitalista, contrapondo-se aos valores calcados sobre o individualismo e priorizando os processos de luta e não os resultados imediatos (MORADO NASCIMENTO, 2016), abre caminho para desafiar a lógica de dominação vigente na construção de “outra política” e de uma nova articulação da

democracia representativa, na qual os sujeitos sejam atores e não objetos (DUSSEL, 2012).

Logo, no campo das políticas urbanas, agir por meio das fissuras pode representar uma forma de transformar estruturalmente os processos de construção das cidades, por meio de práticas insurgentes de planejamento que partam do reconhecimento de práticas cidadãs, validando a ação direta coletiva dos cidadãos (MIRAFTAB, 2016).

Desenvolver políticas radicais, com o objetivo de confrontar e enfrentar diretamente o neoliberalismo, o capitalismo e as diversas formas de opressão, é fundamental, pensando na construção do controle cidadão na escala de poder local que possibilite a transparência e a reapropriação das políticas pela comunidade, a democratização dos processos decisórios (SOJA, 2000) e o avanço da participação direta e cidadã. O planejamento insurgente, assim, seria aquele capaz de desafiar as normas do Estado democrático liberal e de propor a imaginação de uma nova consciência, que questione essas normas no sentido de propiciar uma ruptura e criar algo novo, contestando a hegemonia na luta pela justiça social.

No campo da política institucional, as fissuras, insurgências e microrresistências apontam para o que Miguel (2017) chamou de política disruptiva, que é aquela que contesta uma estrutura institucional dada, valorizando o processo de luta por um projeto de futuro, e não somente o resultado final das ações, considerando que “[...] as grandes transformações históricas tiveram como ponto de partida a negação do presente, não o projeto do futuro” (MIGUEL, 2017, p. 35).

Acredita-se, dessa maneira, que a consequência da disrupção seja a tentativa de um exercício de radicalização democrática, considerando suas limitações, que valorize o processo de luta e abandone a ideia de que as mudanças reais só apareçam depois dos resultados finais. Assim, a disrupção considera que toda luta configura uma fissura e/ou uma insurgência e, por conseguinte, pode representar uma mudança nas relações de poder.

Dessa forma, o caminho percorrido por essa discussão aponta para a importância do debate acerca do reconhecimento das fissuras, das insurgências e das microrresistências como possíveis alternativas para perturbar a lógica neoliberal e como práticas que possibilitem maior abertura para a participação popular, que tenha poder de ação na mudança dos processos de decisão na política urbana.

2.7 Ação direta e institucionalidade: uma visão de complementaridade

Muitas coisas são necessárias para mudar o mundo:
 Raiva e tenacidade. Ciência e indignação.
 A iniciativa rápida, a reflexão longa,
 A paciência fria e a infinita perseverança,
 A compreensão do caso particular e a compreensão do conjunto,
 Apenas as lições da realidade podem nos ensinar como transformar a
 realidade (BRECHT, 1996⁴⁷ *apud* HARVEY, 2013, p. 34).

Evidenciar fendas, brechas e fissuras existentes na institucionalidade pode não ser tarefa fácil, mas representa a possibilidade de descobrir a existência de uma institucionalidade alternativa, que atue em direção à transformação social, pois a instituição pode ser aquela que impossibilita, mas que também permite. Pode ser aquela que restringe ou coopta, mas também que potencializa (MARTÍNEZ *et al.*, 2016). Presume-se, então, que o compromisso com essa transformação existirá quando a ação direta permear a política institucional e quando os sujeitos se vincularem ao Estado a partir dos processos de luta.

Sendo assim, uma atuação complementar, na qual a ação direta permeie a instituição, pode apontar para possíveis rupturas e pontos de fuga no Estado, possibilitando novos caminhos, como, por exemplo, a participação de sujeitos historicamente excluídos na política legislativa.

Nesse sentido, alguns autores destacam a força que pode representar a complementaridade entre ação direta e institucionalidade, ressaltando que é preciso enfrentar o Estado pela diminuição de seu poder, e não pela sua negação (DE ANGELIS; STARVIDES, 2010), ou que “[...] só por meio do engajamento nas instituições é possível transformar as estruturas de poder” (MIGUEL, 2017, p. 29). Ou, ainda, que os movimentos sociais sejam caracterizados por sua natureza coletiva e por seu caráter extrainstitucional, podendo “[...] atuar de diferentes formas, sem descartar as formas de participação mais institucionalizadas” (MELUCCI, 1994⁴⁸ *apud* BRASIL *et al.*, 2017, p. 5).

Trindade (2017), por sua vez, definiu como repertório de interação entre movimentos e o Estado o conjunto de rotinas construído pelos movimentos sociais, que é caracterizado tanto pelo conflito, como pela ação conjunta. Assim, a interação

⁴⁷ BRECHT, Bertolt. **Erkenntnis**.

⁴⁸ MELUCCI, Alberto. **Challenging codes: collective action in the information age**. Cambridge: University press, 1996.

não é resumida somente pelo confronto, mas considera práticas colaborativas entre ativistas e atores estatais que se intensifiquem com o objetivo de “[...] possibilitar a construção de redes que cruzam a fronteira entre Estado e sociedade, produzindo ativismo em prol dos movimentos sociais a partir do próprio Estado” (TRINDADE, 2017, p. 129).

De acordo com *Brasil et al.* (2017), há um déficit de estudos relacionados à interação entre movimentos sociais e poder público. Porém, os autores afirmaram que essa ação coletiva direta não é essencialmente descontinuada da política institucional, já que os movimentos “[...] se engajam na participação institucionalizada ao lado de formas de negociação com o poder público e pressão junto ao legislativo” (p. 3). Assim, os movimentos sociais formam um repertório plural de interação com o Estado, uma vez que o isolamento das relações com o Estado não garante, necessariamente, maior eficácia política.

Essa ação plural é abordada por Souza (2012a) como a interface entre a ação direta e a luta institucional. O autor caracteriza a ação direta como sendo as lutas que acontecem apesar do Estado ou contra o Estado, ao passo que a luta institucional⁴⁹ é abordada como “[...] o uso de canais, instâncias e recursos estatais, tais como conselhos gestores, orçamentos participativos ou fundos públicos” (SOUZA, 2012a, p. 1).

Assim, a possibilidade de agir a partir de canais institucionais, sem ignorar a estrutura do Estado como uma instância de poder heterônomo, dar-se-ia por meio de uma perspectiva Estado-Crítica, que, segundo Souza (2012b, p. 7), significa “[...] dialetizar a relação entre ganhos modestos e grandes avanços, articular melhor estrutura e conjuntura, estratégia e tática, curto prazo e longo prazo”.

Dessa maneira, a luta institucional teria um caráter relevante se fosse subordinada à ação direta, em um processo no qual os movimentos sociais e os grupos minoritários seriam os formuladores de propostas alternativas ao Estado, na busca pelo empoderamento e pela conquista da autonomia⁵⁰.

Cabe ressaltar que empoderamento está sendo utilizado aqui no sentido de resistência, protesto e mobilização coletivas que questionam as bases das relações

⁴⁹ Ressalta-se que o autor aborda a luta institucional como não partidária, não pressupondo a criação de partidos políticos ou a filiação a partidos políticos por parte dos ativistas.

⁵⁰ Segundo Oliveira (1999), a autonomia no fundo é individual, mas, por ser mediada por instituições, não representa uma realização de desejos individuais, sendo exercida em sociedade.

de poder. Portanto, trata-se de um processo direcionado à transformação das forças que marginalizam, por exemplo, as mulheres e outros grupos excluídos em determinados contextos.

No caso de indivíduos e grupos cujo acesso aos recursos e poder são determinados por classe, casta, etnicidade e gênero, o empoderamento começa quando eles não apenas reconhecem as forças sistêmicas que os oprimem, como também atuam no sentido de mudar as relações de poder existentes (BATLIWALA, 1994⁵¹ *apud* SARDENBERG, 2006, p. 6).

Para Berth (2019, p. 22), o empoderamento “[...] é um instrumento de emancipação política e social e não se propõe a ‘viciar’ ou criar relações paternalistas, assistencialistas ou de dependência entre indivíduos”. Dessa maneira, é necessário pensar em poder a partir da ação coletiva e da sua existência somente no período em que um grupo permanece unido (ARENDR, 2001).

Esse poder popular, ao atuar por meio do Estado com uma postura crítica para lidar com seus limites, mesmo se este possuir um caráter progressista, pode propiciar um “jogo no campo do adversário” que busque evitar o isolamento dos grupos minoritários, a participação como armadilha, a cooptação estrutural⁵² e a diminuição da energia e do senso crítico dos movimentos sociais. Esse “jogo” teria o objetivo de abrir brechas e explorar contradições do sistema, podendo levar ao ganho de vantagens concretas e reais, considerando que a luta social das ruas convergiria com a luta social na institucionalidade.

Dependendo das circunstâncias, se for possível avaliar que os ganhos materiais e até mesmo político-pedagógicos da luta institucional (não-partidária) tendem a ser superiores às eventuais perdas, coisas como a disputa e a utilização inteligente de canais participativos podem complementar a ação direta – resguardada, sempre, a maior independência possível das organizações dos movimentos em face do Estado (SOUZA, 2012a, p. 6).

Desse modo, a confluência entre ação direta e luta institucional demandaria uma nova forma de organização governamental, que contenha um tecido suficientemente permeável para a participação dos movimentos sociais e de grupos

⁵¹ Batliwala, Srilatha. The meaning of women’s empowerment: new concepts from action. In SEN, Gita; GERMAIN, Adrienne; CHEN, Lincoln C. (eds.). **Population policies reconsidered: health, empowerment and rights**. Boston: Harvard University Press, 1994. p.127-138.

⁵² A cooptação estrutural refere-se ao risco de um “enquadramento” dos movimentos sociais emancipatórios em uma dinâmica estatal (SOUZA, 2012a).

minoritários que não possuem representação na política formal, eliminando a cooptação, e que, dentro da forma jurídica institucional, sejam capazes de conquistar direitos válidos a partir de seus interesses e suas lutas.

Logo, pensar o empoderamento desses grupos como “[...] uma postura de enfrentamento da opressão para eliminação da situação injusta e equalização de existências em sociedade” e “[...] em caminhos de reconstrução das bases sociopolíticas, rompendo concomitantemente com o que está posto”, é pensar na ampliação da agenda pública e na disputa, ressignificação e ampliação do espaço discursivo da política (BERTH, 2019, p. 23).

Imaginar a política reduzida à gestão estatal representa uma fragilidade da democracia representativa, uma vez que é fundamental considerar que “[...] a existência de múltiplos atores sociais tem contribuído para criar uma institucionalidade em permanente processo de mudança, simbolicamente rica” (CELIBERTI, 2005, p. 54).

Pode-se afirmar que, no caso do mandato coletivo de Belo Horizonte, que será apresentado no Capítulo 4, há a confluência entre ação direta e institucionalidade, uma vez que as pessoas que constroem o mandato atuam diretamente em movimentos sociais, inclusive as próprias vereadoras Áurea Carolina (2017-2018), Cida Falabella e Bella Gonçalves (2017-2020), que vêm de uma atuação política na ação direta no hip-hop, teatro, educação e cultura, direito à cidade e à moradia.

Ainda que essa confluência seja importante para que os grupos minoritários, oprimidos e historicamente excluídos da política institucional, possam ocupar esses espaços e trazer para o debate suas lutas, acredita-se que a construção de uma democracia racial⁵³, feminina, popular e participativa será feita por um processo muito mais amplo do que a ocupação institucional.

Por isso, atuar por meio das fissuras e das brechas, tendo ciência das limitações da institucionalidade e de que a mudança será impulsionada pelo

⁵³ O conceito de democracia racial pressupõe que todas as pessoas estejam em estado de plena igualdade, independente da raça, cor ou etnia, no que diz respeito à participação política, à liberdade e aos direitos sociais. No Brasil, a democracia racial é um mito que é utilizado para obscurecer a realidade do racismo, uma vez que o Estado burguês mascara a existência de discriminação, sob a justificativa de que todos são iguais perante a lei e, assim, não se vê na obrigação de lutar contra a discriminação racial.

fortalecimento das lutas da cidade, coloca o mandato como uma proposta de gestão social, que não separe o setor público da dimensão política e que atue por um sistema de administração que não seja puramente instrumental (FREITAS; FREITAS; FERREIRA, 2016).

3 EXPERIÊNCIAS PELO BRASIL E PELO MUNDO: MANDATOS COLETIVOS E OUTRAS POLÍTICAS POSSÍVEIS

A política institucional não foi programada para dialogar com as maiorias sociais – mulheres, população negra, juventude, comunidade LGBTIQ, indígenas, quilombolas, moradoras e moradores das periferias. [...] Não é possível alcançar um sistema verdadeiramente democrático sem a presença dessas maiorias sociais nos processos decisórios que afetam as suas próprias vidas (CAROLINA, 2019, *on-line*).

No dia 13 de fevereiro de 2019, o *DW Brasil* postou em sua página no *Facebook* uma reportagem sobre mandatos coletivos com o seguinte título: “Mandatos coletivos, um novo jeito de fazer política?”. A reportagem abordava esses mandatos como uma promessa de subversão da lógica imposta pela “velha política”, que não foi pensada para essa configuração, e como um formato capaz de contribuir para o fortalecimento dos laços entre sociedade civil e instituições de representação. Para isso, apresentou como exemplo a campanha coletiva para as eleições de 2018, que resultou na estreia no Poder Legislativo em 2019 dos mandatos da *Bancada Ativista* em São Paulo e das *Juntas* em Pernambuco.

Figura 4 – Imagem da reportagem do *DW Brasil* no *Facebook*



Fonte: DEUTSCHE WELLE BRASIL, 2019.

Assim, foi considerado importante para a discussão deste capítulo mostrar os comentários que a reportagem gerou na rede social citada anteriormente, em um momento de polarização política entre direita e esquerda e no qual Jair Messias Bolsonaro, candidato de extrema direita, havia sido eleito presidente do país.

Foram transcritos na íntegra e sem correção ortográfica 26 comentários feitos na postagem da reportagem. Do total de 26 comentários, 24 foram feitos por

homens e dois por mulheres (em negrito), sendo que, dos comentários femininos, um foi favorável e um contrário; dos 24 comentários masculinos, três foram favoráveis à proposta de mandatos coletivos. A seguir os comentários:

- 1 “MUDA O QUE???? DIVIDIR OS AUXÍLIOS??? AUMENTAR OS CUSTOS????? KKKKKKKKKKKKKKKKKKKK”
- 2 “Mandatos coletivos um que se elege da emprego pro resto. Tem que investigar isso daí e troca de favor”
- 3 “Enganar o povo (risos). O povo estar acostumado.”
- 4 “Jeito novo de mamar”
- 5 “É um novo modo de ser um merda”
- 6 “Isso não está previsto em nenhuma lei”
- 7 **“Muito interessante, está na hora mesmo de mudar o jeito de fazer política. Isto deveria ser institucionalizado. Claro que os acéfalos aqui não entenderiam”**
- 8 “Ai povinho mais uma na sua conta pra vcs sustentar”
- 9 “Inócuo e ilegal... Só o “titular” eleito pelo voto, é que poderá votar, participar de comissões ou assinar qualquer documento... É só uma farra coletiva para gastar o dinheiro que conseguirem... ou alguém acha que com essa “renca” de gente eles irão abrir mão de alguma mordomia ou vantagem indevida?... Na verdade é um eleito e um monte de assessores privilegiados... Parasitas...”
- 10 “Um novo jeito de roubar a população. Em vez de pagar 1, paga 14 agora!”
- 11 “Coitados...kkkkk”
- 12 “A esquerda se pinta de várias cores”
- 13 “Gde Jesus dos Santos!!!! Mostra pra essa renca de mané que o rolê é sério!!!”
- 14 “Muito amor, muito respeito, mta esperança!!!”
- 15 “O novo modelo de tomar na mamadeira no setor público”
- 16 “Nós já elegemos os políticos que mudaram o Brasil pra melhor!”
- 17 “Mais uma besteira progressista...”
- 18 “Isso eh viagem de chapado”
- 19 “Piada isso”
- 20 “Com a cabecinha deles.....sei não”
- 21 “é bem interessante isto, se um dos (co-políticos, nem sei se existe este termo, mas tudo bem) tentar entrar numa assembleia será barrado mais que a amante que tentou fazer um boquete em um outro deputado eleito. Isto não existe, só se mudarem as regras e instituírem legalmente um número de pessoas que terão algum direito. Do jeito que está e só um deputado e o resto são os amigos do deputado. Tem tanto poder político de voto e decisões que uma primeira-dama de prefeito. A ideia pode até ser boa, mas ainda não serve pra nada”
- 22 “Maiw cabide eleitoral. Mais estado. Mais burocracia. Uma merda”
- 23 “Ótima ideia”
- 24 “já deu confusão na posse em sp.. acho difícil dar certo”
- 25 **“Se um parlamentar só faz corrupção ativa e passiva, imagine um grupo de parlamentares em um mandato de parlamentares pervertidos marxistas o que não serão capazes de fazer?? Delinquência de candidato esquerdista tem novo modelo hehehehehehe”**
- 26 “mais xaropada! o país não aguenta tanta criatividade...só bobajada...” (grifos meus).

Figura 5 – Comentários na reportagem do *DW Brasil* no Facebook sobre mandatos coletivos (parte 1)



Fonte: DEUTSCHE WELLE BRASIL, 2019.

Figura 6 – Comentários na reportagem do *DW Brasil* no Facebook sobre mandatos coletivos (parte 2)



Fonte: DEUTSCHE WELLE BRASIL, 2019.

Figura 7 – Comentários na reportagem do *DW Brasil* no Facebook sobre mandatos coletivos (parte 3)



Fonte: DEUTSCHE WELLE BRASIL, 2019.

Figura 8 – Comentários na reportagem do *DW Brasil* no Facebook sobre mandatos coletivos (parte 4)



Fonte: DEUTSCHE WELLE BRASIL, 2019.

Percebe-se que há uma tendência, sobretudo nas duas últimas eleições (2016 e 2018), aos mandatos coletivos como novos formatos de ocupar os espaços de poder institucionais. Porém, conforme pode ser observado nos comentários gerados pela reportagem, há, ao mesmo tempo, uma negação dessa proposta, já que ela não está prevista na legislação eleitoral brasileira.

Além disso, a maioria dos comentários, feitos por homens, critica essa proposta de ocupação institucional da política de forma grosseira, machista e misógina, demonstrando que a população, de maneira geral, desconhece esses mandatos, sendo, inclusive, preconceituosa com as pessoas que os compõem. A sociedade, em sua maioria, não possui interesse e ainda não está inserida diretamente no debate a respeito de campanhas e mandatos coletivos. Isso porque, como se vê, muitos comentários fazem alusão à corrupção, à descrença com a política e à falta de honestidade e idoneidade por parte dos candidatos e parlamentares do campo progressista, em vez de debaterem essa nova proposta.

Nesse sentido, ressalta-se que a representação política socialmente aceita se restringe às duas primeiras dimensões discutidas por Miguel (2017): 1) as eleições, na qual se transfere formalmente o poder de decisão e 2) a participação no debate e na formação da agenda pública, entendida aqui como a participação institucional. Os mandatos coletivos, ao prefigurarem outro formato de ocupação institucional, que busca romper com a estrutura de poder legislativo existente no enfrentamento ao machismo, ao racismo, à ausência de participação popular e à perda de direitos sociais, experimentariam uma terceira dimensão discutida por Miguel (2017). Tal dimensão representa a relação horizontal entre representados, de forma ativa e

permanente, expandindo o diálogo entre eleitos e eleitores, visando à participação direta para a produção coletiva de normas.

Conforme dito anteriormente, a partir de 2016 – e com mais força nas eleições de 2018 –, a ideia de mandato coletivo e/ou cidadão espalhou-se pelo Brasil, mesmo não tendo reconhecimento legal, uma vez que a legislação considera o porta voz oficial aquele que foi eleito nas urnas. Esses mandatos expandiram-se para outras esferas legislativas (estadual e federal) e ganharam maior visibilidade, sobretudo nos veículos de divulgação da mídia convencional⁵⁴, o que não acontecia anteriormente.

Assim, algumas experiências brasileiras foram consideradas importantes para serem destacadas aqui: a *Bancada Ativista*⁵⁵, que nas eleições de 2018 elegeu nove codeputadas⁵⁶ (sete mulheres e dois homens, sendo um negro e um branco) em um mandato autônomo na Assembleia Legislativa de São Paulo (que teve a jornalista Mônica Seixas⁵⁷ como nome nas urnas) e elegeu também Sâmia Bomfim para deputada federal pelo PSOL; o mandato coletivo na Câmara de Vereadores de Alto Paraíso/GO, considerado o primeiro no Brasil, que elegeu um grupo de cinco vereadores em 2016, que orientam seus votos em projetos de acordo com uma decisão colegiada; “a mandata” das *Juntas* na Assembleia Legislativa de Pernambuco (que teve a vendedora ambulante, sindicalista e coordenadora nacional do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras sem Teto (MTST) Jô Cavalcanti como nome nas urnas, mas que é composta por mais quatro mulheres, sendo duas negras⁵⁸) e “as mandatas” de três ex-assessoras de Marielle Franco⁵⁹ – Mônica

⁵⁴ Em Belo Horizonte, o mandato da *Gabinetona*, por exemplo, conquistou publicações no jornal *O Tempo*, no site *BHAZ*, entre outros.

⁵⁵ A *Bancada Ativista* já havia elegido Sâmia Bomfim para a Câmara de Vereadores de São Paulo nas eleições de 2016. Nas eleições de 2018, teve uma campanha e uma candidatura coletiva e foi a décima candidatura mais votada no estado de São Paulo, recebendo 149.844 votos.

⁵⁶ A jornalista Mônica Seixas; a indígena Chirley Pankará; a ambientalista Claudia Visoni; Fernando Ferrari, militante contra o extermínio da juventude periférica; Erika Hilton, transexual negra e ativista de direitos humanos; Anne Rammi, ativista de causas ligadas à maternidade; Jesus dos Santos, militante do movimento negro; Paula Aparecida, professora da rede pública; e Raquel Marques, sanitária e ativista do parto humanizado. A campanha eleitoral da *Bancada Ativista* custou cerca de 83 mil reais, de acordo com o TSE.

⁵⁷ A deputada e jornalista Mônica Seixas foi quem se registrou para representar a candidatura e quem exercerá o mandato na ALESP. As outras codeputadas foram registradas como assessoras parlamentares, mas compartilharão o mandato como um grupo que toma as decisões em conjunto, caracterizando uma construção simbólica que rompe com estruturas dadas.

⁵⁸ Carol Vergolino, que é jornalista e militante da cultura; Joelma Carla, que é mulher bissexual, defensora das políticas para a juventude e moradora do interior; Kátia Cunha, que é mulher lésbica,

Francisco, Renata Souza e Dani Monteiro –, que se elegeram em 2018 como deputadas estaduais e ocupam a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, onde buscam defender as pautas feministas, antirracistas, a luta LGBTQIA+ e os direitos humanos.

Essa nova maneira de ocupar o Parlamento brasileiro introduziu também novos nomes à pauta política: “codeputada, mandata, coletividade, ativismo, pluripartidarismo ou apartidarismo, antirracismo, anticapitalismo, antifascismo, diversidade, horizontalidade, feminismo, transvestigênera (termo amplo, somatória de percepções identitárias do universo trans)” (FELINTO, 2020, *on-line*). Esses mandatos confrontam o modelo de parlamento brasileiro, que é cisheteropatriarcal⁶⁰, branco, de direita e arcaico, e trazem para dentro das casas legislativas a diversidade de gênero, raça, classe e orientação sexual, como, por exemplo, as deputadas trans Erica Malunguinho (deputada estadual por São Paulo), Erika Hilton (codeputada da *Bancada Ativista*) e Robeyoncé Lima (codeputada pelas *Juntas* em Pernambuco).

Nas eleições municipais de 2016, 25% das Câmaras de Vereadores elegeram apenas homens. Dos 13% das mulheres eleitas nesse mesmo ano, apenas 5% eram mulheres negras. Por isso, é importante ressaltar que essas propostas, assim como o mandato coletivo da *Gabinetona* em Belo Horizonte, que será apresentado no Capítulo 4, tentam abrir caminho para abalar a manutenção do “CISTema” (FELINTO, 2020), ao enfrentar todo tipo de resistência e preconceito, como, por exemplo, a dificuldade de acesso ao microfone nas plenárias, o trânsito nas reuniões e os assentos nas comissões, que é autorizado somente para o representante oficial (aquele que cedeu o nome para a disputa nas urnas) (FELINTO, 2020).

Além disso, em sua maioria, os mandatos coletivos foram eleitos por *crowdfunding*⁶¹, poucos recursos e muito trabalho voluntário, configurando uma

formada em Educação Física e professora da rede estadual de ensino; e Robeyoncé Lima, que é mulher trans, negra, advogada e militante das pautas LGBTQIA+.

⁵⁹ Marielle Franco, mulher negra, mãe e moradora da favela da Maré, era socióloga com mestrado em Administração Pública. Foi eleita vereadora da Câmara do Rio de Janeiro pelo PSOL, com 46.502 votos em 2016. No dia 14/03/2018 foi assassinada em um atentado, no qual treze tiros atingiram o carro onde estava junto com o motorista Anderson Pedro Gomes.

⁶⁰ Termo utilizado por Akotirene (2019) para denominar um padrão de dominação masculina, que impõe papéis de gênero baseados em identidades binárias (homem e mulher biológicos).

⁶¹ O termo em língua inglesa significa “financiamento através da massa” e surge a partir do conceito de economia colaborativa, que busca o financiamento de projetos por meio de patrocínio popular,

política do diálogo, da participação e da corresponsabilidade. Segundo Dú Pente (*Gabinetona*, informação verbal, 2019)⁶², são mandatos realistas, “pé no chão”, que não têm grandes propostas “mirabolantes”, que é o padrão das campanhas políticas. Evidenciam que é preciso construir outra política, com iniciativas ousadas dentro dos modelos regimentares das casas legislativas que engessam e limitam as pautas e o diálogo. Ainda segundo o entrevistado, o que também torna esses mandatos cidadãos é o fato de a formação política dos agentes vir de um ativismo das ruas, “[...] feito com as próprias mãos, assim, numa busca incessante por participação política e por incidência na transformação da estrutura política” (DÚ PENTE, *Gabinetona*, informação verbal, 2019).

Ressalta-se que os mandatos coletivos são uma realidade também fora do Brasil. Na América Latina, merecem destaque o movimento político feminista *Estamos Listas*, na Colômbia, que, por meio de uma candidatura coletiva, elegeu em 2019 uma vereadora em Medellín; o *Wikipolítica*, no México, que elegeu deputados independentes (Pedro Kumamoto e Susana Ochoa) em Jalisco/Guadalajara; e o mandato legislativo do *Ciudad Futura*, em Rosário, Província de Santa Fé, Argentina, que, ao eleger Caren Tepp, experimenta um mandato aberto. Nas eleições de 2019, esse mandato ampliou-se, elegendo um representante na Intendência da província de Santa Fé (Juan Monteverde) e dois representantes na Câmara de Deputados da Província de Santa Fé (Carlos del Frade e Dámaris Pachiotti). Além disso, obtiveram outra vitória com a eleição de uma das primeiras vereadoras da cidade de Pueblo Esther (Yanina Menelli), que também pertence à província de Santa Fé. Há também outras experiências interessantes, como o *Gobierno Abierto*, em Nariño, na Colômbia, com Javier Artega Romero, e o *Movimiento Valparaíso Ciudadano*, em Valparaíso, no Chile, com Jorge Sharp.

Acredita-se que o primeiro mandato compartilhado se deu em 2002 na Suécia, quando um grupo de alunos e professores de uma escola secundária na cidade de Valletuna criou um partido político para disputar as eleições legislativas. O *Demoex* (*Democratic Experiment*) tinha como propósito criar um mandato

reunindo pequenas contribuições de um volume de doadores. As campanhas são, em grande maioria, articuladas na internet.

⁶² Entrevista realizada com Dú Pente, ativista pelo direito à cidade e pela juventude negra e periférica e assessor parlamentar da *Gabinetona*, em 24 de junho de 2019.

participativo no qual todos os eleitores pudessem ter influência sobre o posicionamento do parlamentar eleito. Assim, após a vitória eleitoral, o mandato foi compartilhado por meio de um *website*, em que os assuntos eram apresentados para que fossem debatidos. A partir do uso da democracia eletrônica para a participação popular nos assuntos públicos, a vereadora tomava sua posição nas votações da Câmara. Essa experiência foi considerada o primeiro experimento contemporâneo exitoso, uma vez que o mandato foi reeleito em 2006 e em 2010 (XAVIER, 2019, *on-line*)⁶³.

Como destaques europeus, duas experiências espanholas de ocupação do executivo municipal são relevantes também: o governo do *Ahora Madrid*, em Madri, com Manuela Carmena, e o governo do *Barcelona em Comú*, em Barcelona, com Ada Colau. Com relação a este último, destaca-se que algumas pessoas que compõem o mandato vieram de movimentos sociais, porém é minoria, e os quadros técnicos provêm da militância do partido político Iniciativa pela Catalunha Verdes (ICV)⁶⁴, que tem uma tradição consolidada. A respeito da representatividade no mandato, existe maior diversidade de corpos atualmente, porém insuficiente, pois, em sua maioria, são pessoas brancas, que falam catalão e que têm maior nível de escolaridade.

Esses exemplos podem ser caracterizados como um “Movimento Municipalista Global” de ocupação dos espaços de poder institucionais que têm como objetivo “[...] radicalizar a democracia, feminizar a política e enfrentar a extrema direita” (FEARLESS CITIES, 2018). O movimento tem por pressuposto criar redes e alianças internacionais a fim de (re)inventar suas identidades coletivas. Segundo Biroli (2017, p. 89), esses mandatos “[...] são lutas situadas, inseridas em processos políticos específicos, mas também constituídas por redes e organizações transnacionais”.

De maneira geral, os mandatos possuem pautas confluentes, mas não homogêneas, e apontam para o que Biroli (2017) chamou de “conjunto heterogêneo de movimentos”, que confrontam a concentração de poder econômico e político, as

⁶³ Informações retiradas da reportagem *Mandato Coletivo: uma nova forma de compor um gabinete*, de 3 de setembro de 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/mandato-coletivo/>. Acesso em: 20 ago. 2020.

⁶⁴ Iniciativa pela Catalunha Verdes (ICV) é um partido político catalão tradicional, fundado em 1987, como uma coligação de vários partidos de esquerda.

formas de opressão que marcam o cotidiano das pessoas, o desenvolvimento predatório e o esgotamento dos recursos naturais.

O mapa a seguir foi retirado do *site Cidades sem medo* e localiza algumas dessas experiências pelas cidades no mundo. As diferentes cores da legenda referem-se ao tipo de experiência realizada em cada localidade. Destaca-se que no *site*, à medida que se aplica um *zoom* no mapa, é possível ver com mais clareza e mais detalhes esse mapeamento.

Figura 9 – Mandatos cidadãos pelo mundo



Fonte: FEARLESS CITIES, 2018.

Outras iniciativas que retratam um novo imaginário político na América Latina que nascem das resistências e de vários ativismos foram mapeadas pela pesquisa *Emergência Política na América Latina*, que deu continuidade ao mapeamento de 2016 do Instituto Update, revelando setecentas iniciativas em vinte países, as quais podem ser acessadas pelo *site* www.emergenciapolitica.org. Porém, não se tratam somente de mandatos institucionais, mas de movimentações, organizações militantes, coletivos, movimentos sociais, culturais e feministas, redes, ONGs e plataformas digitais colaborativas que têm por objetivo disputar a democracia, enfrentar os desafios políticos atuais e *hackear* a política, que significa mudar o sistema político trazendo o povo para dentro das decisões, ocupando a institucionalidade.

No caso do Brasil, o renascimento da ideia de construir outra política possível fortaleceu-se com as manifestações das Jornadas de Junho de 2013, que aconteceram como resposta ao aprofundamento da espoliação e segregação urbana

e da privação ao direito à cidade para a classe trabalhadora, cujas principais pautas eram moradia, transporte público e direitos trabalhistas⁶⁵.

Em todo o país, as manifestações de 2013, antes de serem apropriadas pela pauta conservadora e de direita com os lemas “Fora, Dilma” e “Fora, PT”, aconteceram de forma apartidária. O formato da política tradicional, de seleção de candidatos e palavras de ordem chegou ao seu limite, demonstrando o distanciamento existente da esquerda tradicional com as bases e os grupos sociais politicamente ativos (BRAGA; BIANCHI, 2017). Nesse contexto, a imaginação de uma esquerda pós-petista vislumbrava ainda retomar a dimensão artística e otimista da política rumo à aposta de novas formas.

Em Belo Horizonte, a movimentação das Jornadas de Junho de 2013 “[...] impulsionou uma auto-organização política já existente, cujo sentido consistia em apropriar-se democraticamente dos destinos da cidade” (BRAGA; BIANCHI, 2017, p. 74). Essa construção política distanciava-se da influência de partidos políticos e as iniciativas foram marcadas, predominantemente, pela relação com o urbano. As reivindicações envolviam a pauta da moradia com as ocupações urbanas; do direito ao transporte público, com o movimento contrário ao aumento das passagens; a ocupação dos espaços públicos pela *Praia da Estação*⁶⁶; e pela retomada do carnaval de rua e pelos protestos de gênero e sexualidade, com a *Marcha das Vadias*⁶⁷ (DOMINGUES, 2019).

Além disso, os coletivos que buscavam uma construção política horizontalizada e disruptiva se articulavam e lutavam em oposição às políticas de higienização e demais medidas direcionadas para a realização da Copa do Mundo em várias cidades do país. De maneira geral, todas as pessoas envolvidas nesses mandatos brasileiros citados anteriormente estavam nas ruas e/ou ocupando as casas legislativas de seus respectivos estados, reivindicando canais de participação objetivos, funcionais e efetivos (DÚ PENTE, *Gabinetona*, informação verbal, 2019).

⁶⁵ Outras análises críticas sobre as Jornadas de Junho de 2013 já foram feitas, por exemplo, por Avritzer (2016), nas quais o autor destaca a fragmentação e a pluralização da participação e a crise do presidencialismo de coalizão, que levaram à mudança da agenda da mobilização durante as manifestações.

⁶⁶ Movimento que surgiu em janeiro de 2010, quando ativistas e movimentos sociais utilizaram as fontes da Praça da Estação para fazer uma festa de resistência à proibição do uso dos espaços públicos pelo Poder Executivo municipal.

⁶⁷ A *Marcha das Vadias* em Belo Horizonte teve sua primeira edição em 2011 e ocorreu no cenário de disputa dos movimentos sociais contra as políticas neoliberais do ex-prefeito Márcio Lacerda, integrando-se, assim, às reivindicações pelo direito à cidade (DOMINGUES, 2019).

Em linhas gerais, há um alinhamento de pautas, discussões e práticas dos mandatos coletivos, que, entretanto, não devem ser vistos de forma estática, como a única solução. Segundo Dú Pente (*Gabinetona*, informação verbal, 2019), os mandatos são possibilidades de mudança e ruptura não cooptadas ainda pelo Estado, encontradas dentro do sistema vigente atual, fazendo com que a política possa ser compartilhada e os códigos institucionais possam ser traduzidos, “[...] porque do contrário continuarão sendo usados de forma individualizada, fazendo com que o conhecimento continue sendo poder para uma minoria” (DÚ PENTE, *Gabinetona*, informação verbal, 2019)⁶⁸.

Tornar possível um poder popular negro, feminista, periférico, indígena e LGBTQIA+ dentro das instituições no Brasil, que é um país com histórico colonial, escravocrata e patriarcal, leva-se a pensar na existência de uma revolução dentro da ordem (FERNANDES, 1981), que pode desafiar, em algum grau, as estruturas de domínio brancas, elitistas e cisheteropatriarcais na atual conjuntura da política brasileira.

3.1 A ocupação institucional como “revolução dentro da ordem” e a confluência do *Ocupa Política*

A ocupação institucional feita pelos mandatos coletivos não deve ser encarada como a resposta para todos os entraves da participação popular e da busca por justiça social. No entanto, pode ser considerada como uma “revolução dentro da ordem”, que significa perceber as possibilidades revolucionárias de cada situação. Ainda que a palavra revolução seja usada para “[...] designar mudanças drásticas e violentas da estrutura da sociedade” (FERNANDES, 1981, p. 1), é possível haver revoluções dentro da ordem quando há “[...] o envolvimento político das classes trabalhadoras e das massas populares” na institucionalidade, o que pode levar a “[...] consequências socializadoras de importância estratégica” (FERNANDES, 1981, p. 2).

Assim, no sentido estrito do termo, os mandatos coletivos não podem ser considerados revolucionários, pois se acredita que a revolução não virá das

⁶⁸ Entrevista realizada com Dú Pente, ativista pelo direito à cidade e pela juventude negra e periférica e assessor parlamentar da *Gabinetona*, em 24 de junho de 2019.

instituições. Porém, entende-se que possuem esse caráter transformador dentro da ordem estatal, já que ocupam o poder institucional – que possui barreiras legais às inovações – e, ao mesmo tempo, trazem para dentro desses espaços a participação dos grupos minoritários e historicamente excluídos. Nessa lógica, essas novas governabilidades representam algo móvel e em construção permanente, “[...] não são nem uma construção unilateral nem um lugar fixo, mas construções coletivas e em movimento” (ZIBECHI, 2015, p. 125), que fazem nascer novas formas de dirigir o Estado.

Contudo, essas novas formas de gestão precisam estar presentes também nos territórios e construir em conjunto com as bases, e não somente para as bases, para que a nova imaginação política seja “[...] capaz de abandonar o velho modelo que restringia a política das classes subalternas aos sindicatos e aos comitês eleitorais” (BIROLI, 2017, p. 85).

A atuação plural entre institucionalidade e ação direta, proposta por esses mandatos, deve possibilitar que as bases se apoiem no Estado, mas com a tarefa de mudá-lo, para assim, enfrentar a despolitização, que submete governos e cidadãos a forças econômicas e contribui para o enfraquecimento dos movimentos sociais (BOURDIEU, 2001).

A possibilidade da mudança por meio dessa atuação plural se deve ao fato de os movimentos sociais trazerem para a instituição algumas de suas características que são importantes, a saber: são movimentos que favorecem a participação direta, que recusam as formas tradicionais de mobilização política, que possuem objetivos precisos e concretos para a vida social, que recusam as políticas neoliberais, que criam ou recriam formas de ação e que celebram a solidariedade (BOURDIEU, 2001).

Nesse sentido, essa nova imaginação política, proposta pelos mandatos coletivos, deve priorizar e fortalecer o trabalho de base, ainda que sejam governos que se proponham a fortalecer as pautas dos grupos minoritários no espaço institucional (ZIBECHI, 2015).

Destaca-se que foi a partir de uma atuação por entre as fissuras, insurgências e rupturas, que busca o fortalecimento da participação popular direta para além do voto e reforça o mandato coletivo como uma proposta de gestão social para consolidar as lutas da cidade, que vários ativistas, coletivos, movimentos sociais, líderes indígenas, quilombolas e parlamentares do campo da esquerda se reuniram

para construir uma proposta de ocupação institucional para as eleições de 2018 e articular uma política suprapartidária de renovação progressista com o objetivo de ampliar os mandatos coletivos no Brasil. Assim nasceu o *#Ocupa Política*.

O *Ocupa Política* é uma confluência de organizações, coletivos da sociedade civil (*Chama, Muitas, Bancada Ativista* e *Agora é com a gente*) e dezessete mandatos-ativistas (em 2020). Essa rede é composta por parlamentares eleitas nos pleitos de 2016 e 2018 e as *mandatas* que estão espalhadas por sete estados do Brasil.

As *mandatas* federais que participam da rede são as parlamentares Áurea Carolina (*Muitas/PSOL-MG*), Fernanda Melchionna (PSOL-RS), Sâmia Bomfim (PSOL-SP) e Talíria Petrone (PSOL-RJ). As *mandatas* estaduais são Andréia de Jesus (*Muitas/PSOL-MG*), *Bancada Ativista* (*Bancada Ativista/PSOL-SP*), Dani Monteiro (PSOL-RJ), Fábio Felix (PSOL-DF), Goura (PDT-PR), *Juntas* (PSOL-PE), Marina Helou (REDE-SP), Mônica Francisco (PSOL-RJ) e Renata Souza (PSOL-RJ). E as *mandatas* municipais são Bella Gonçalves (*Muitas/PSOL-MG*), Cida Falabella (*Muitas/PSOL-MG*), Ivan Moraes (PSOL-PE) e Marquito (PSOL-SC)⁶⁹.

O *Ocupa Política* foi inspirado pelas eleições municipais de 2016, que teve entre suas vitórias a ocupação das casas legislativas por *Muitas* (BH), Marielle Franco (RJ), Talíria Petrone (Niterói), Sâmia Bomfim (SP), Fernanda Melchionna (Porto Alegre), Marquito (Florianópolis) e Ivan Moraes (Recife). O primeiro encontro dessa articulação aconteceu em dezembro de 2017, em Belo Horizonte, e foi organizado pelo mandato coletivo da *Gabinetona*, pelas *Muitas* e por outros coletivos, na Ocupação Carolina Maria de Jesus, que na época ocupava um prédio na Avenida Afonso Pena, esquina com a rua Rio Grande do Norte, na região da Savassi.

O encontro teve como debate as lutas compartilhadas por esses mandatos e as possíveis confluências a serem pensadas para as eleições de 2018 com o objetivo de avançar na ocupação política. Contou com a participação de lideranças indígenas e quilombolas, parlamentares do campo progressista, parlamentares de mandatos cidadãos latino-americanos, intelectuais, moradores da ocupação, estudantes, artistas, ativistas e coletivos.

⁶⁹ Informação retirada do site <http://www.ocupapolitica.org/> em julho de 2020.

Figura 10 – Programação dos temas discutidos no *Ocupa Política* em Belo Horizonte

Com: Marcela Fiorani, Wilma Lina Gomes, Sônia Guastalla, Sérgio Fiorani, Tia M3, Anderson Mourão, Luciana Botelho, Maria Margareth, Patrícia Oliveira, Tatiana Roque, Mônica Faria, André, Ana, Maria Alana, Tatiana Cristina, Mariana Pires, Ana Marianna, Mai Alencar, Aquil Toubas, 20 (Quilombos), Uliana Campê, Sabá Marchionni, Zuleia Santana, Day Proença, Cássia de Aguiar, Mariana Pereira, Tatiana Moreira, Flávia de Matos, Estéfani Silva, Ivan Moreira, Mercedes Sottili das Silveira, Cássia Garcia, Mariana, Alessandra, Mariana, Carolina, Camilla, Bárbara em Dama, Pádua Democrática = participantes de todo o Brasil e da América Latina				
07.12 / QUINTA-FEIRA				
19H	MECOP	Fórum Nacional de #OCUPA Política e Fórum das Mulheres em #OCUPA Política (a partir das 22h) (a partir das 22h)		
08.12 / SEXTA-FEIRA				
Café da Manhã (a partir das 7h30)				
9H AS 13H	CAROLINA PALCO	Fala Inicial - RECONHECIMENTO - Mostra de iniciativas de ocupação de política (traga seu material para expor e trocar ideia)		
		AMÉRICA - Um salve de quem faz o #OcupaPolítica		
13H AS 14H		ALMOÇO		
	CAROLINA PALCO	Rede temática - POLÍTICA E ANTIPOLÍTICA - Hoje amor pela democracia em tempos de ódio. Contra o neglêgio da política		
	CAROLINA SALA DE VÍDEO	Rede temática - FALA CAROLINA: O QUE QUEREMOS DA POLÍTICA? - A política e nós, por nossas próprias palavras		
	CAROLINA CENAMA	Rede temática - CULTURA SEM CENSURA - Modos de vida, práticas comunitárias e criações artísticas contra o obscurantismo. Arte e cultura libertam.		
14H AS 19H		Oficina - MODERADORA DE TÓPICOS EM REDES SOCIAIS com Fátima Mouton		
	EA0	Oficina - FAZENDO UMA CAMPANHA ATIVISTA com Múrias e Bárbara Abitua		
		Oficina - FINANCIAMENTO COLETIVO PARA CAUSAS com Chama		
	CAROLINA PALCO	Oficina - TÉCNICAS DE TEATRO DO OPIRIBO com AClébertonas		
	CAROLINA SALA DE VÍDEO	Rede temática - REDES DE TÓPICOS - Sentidos do poder e da política desde as lutas feministas.		
	CAROLINA CENAMA	Rede temática - POVO PRESENTE - Agendas e práticas de participação popular para realizar a democracia.		
17H AS 19H	EA0	Rede temática - VOZES AMPLIFICADAS - Direito à comunicação e liberdade de expressão para exercer a cidadania.		
		Oficina - PRESENCIARIA: DIREITOS HUMANOS NAS ELEIÇÕES 2018 com Nilza Sacramento, Engleberta Veloso, Vânia Lisset		
17H AS 19H	EA0	Oficina - EMERGENCIAS POLÍTICAS NA AMÉRICA LATINA com Instituto Utopia e convidadas		
19H AS 21H	CAROLINA PALCO	Oficina - MEMÓRIA E POLÍTICA: A POTÊNCIA DO RISO com Patrícia Soriano		
	CAROLINA	Rede grande - CARTEIRINHA DE OCUPAÇÃO POLÍTICA - Oficina coletiva do tema de #OCUPA Política a partir das reflexões temáticas, afetivas e programáticas.		
	CAROLINA	Ativa - TEATRO: HISTÓRIAS COMPARTILHADAS DE ANI ANI - FORAS AS VÍZES, FORAS ELAS com integrantes da Coletiva Carolina Maria de Jesus, CONCURSO: BOMBAO PROTESTO		
09.12 / SÁBADO *				
	CAROLINA PALCO	Rede temática - BEM COMUM E BEM VIVER NAS CIDADES - Escutar, pensar, circular, produzir e converter no espaço urbano.		
	CAROLINA SALA DE VÍDEO	Rede temática - ABOLIÇÃO DO ESTADO PENAL - Segurança pública, cidadã, acessível e justa e outra política de drogas. Pelo fim do genocídio da população negra.		
10H AS 12H	CAROLINA CENAMA	Rede temática - SUSTENTABILIDADE DA ECONOMIA - Transformar as relações de trabalho, produção e consumo para construir o bem viver.		
	EA0	Oficina - REDES, MÍDIAS E POLÍTICA com Maria Santina		
		Oficina - COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO PARA OCUPAR A POLÍTICA com Chama		
		Oficina - REDES ATIVISTAS com Pedro Marinho		
13H AS 14H		ALMOÇO		
14H AS 14H30		Rede grande - EXPERIÊNCIAS DE OCUPAÇÃO POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA		
14H30 AS 16H30	CAROLINA PALCO	Rede grande - ABRIR PELA DEMOCRACIA - Condições cidadãs por diversidade, inclusão e bem viver.		
17H AS 19H30		Rede grande - PE NA PISTA - Clair informativas e ocupar as eleições.		
19H30 AS 21H		Fuga legal - (P)E CANDIDATE SE - Corpo e agendas de lutas		
* 18h às 19h - Cadeira / Luta de Bêlica (tema: "Ocupação Política", "Eu, Preciso", com Pedro Marinho)				
10.12 / DOMINGO				
10H AS 13H	CAROLINA	Oficina - REDES com Mariana, Camilla e Tatiana de #OcupaPolítica		
DESAFIO TÉCNICO DEBATE E LITIGÂÇÃO DEBATE E LITIGÂÇÃO				
Organizada: Carolina Maria de Jesus, Ana, Bárbara Pires e Tia M3, Flávia Moreira EA0: Escola de Arquitetura e Design da UFPA - Belo Horizonte 057, Flávia Moreira MECOP: Movimento de Estudos da Cultura Popular - Belo Horizonte 057, Flávia Moreira				

Fonte: Arquivo pessoal, dez. 2017.

Figura 11 – Encontro do *Ocupa Política* em Belo Horizonte



Fonte: Arquivo pessoal, dez. 2017.

Figura 12 – Mandatas femininas do *Ocupa Política* em Belo Horizonte



Fonte: MUITAS, dez. 2017.

desempenho desses mandatos. Para Bolognesi (2019, *on-line*)⁷⁰, “[...] a sociedade vai começar a reagir se de fato der certo. Esses coletivos precisam aprovar projetos, se reeleger, construir alguma coisa. Enquanto não houver algo nesse cenário, acho que a política tradicional não estará preocupada”.

Os mandatos coletivos são vistos como informais por falta de oficialização desse modelo na legislação brasileira e são considerados como uma tentativa de democracia direta que ainda não funcionou em outro lugar. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n° 379/2017, de autoria da deputada federal Renata Abreu (Podemos-SP), que busca oficializar os mandatos coletivos, ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados, mas, como não havia sido aprovada até outubro de 2019, não pode vigorar nas eleições municipais de 2020. Ainda não há previsão de quando a proposta segue para o plenário, já que após ser aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, uma comissão especial deve ser formada para analisar o conteúdo tendo o prazo de quarenta sessões ordinárias para tal. Apenas após esse prazo poderá seguir para votação em plenário, em dois turnos, por maioria qualificada⁷¹.

Enquanto isso, os mandatos coletivos continuam a disputar as vagas e a se elegerem; como são propostas recentes, que ocuparam as instituições a partir das eleições de 2016, é provável que os desdobramentos e os resultados das ações já possam ser observados e que a multiplicação e/ou continuidade dessas iniciativas aconteçam a partir das eleições de 2020.

70 Bruno Bolognesi é professor de Ciência Política da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Esse trecho foi tirado de sua fala em entrevista publicada no *Deutsche Welle on-line* (DEUTSCHE WELLE BRASIL, 2019).

71 Refere-se à proporção matemática de uma situação na qual é necessária maioria com critérios mais rigorosos, em comparação à simples e à absoluta. No Brasil, o número mínimo de votos que se exige para alguns procedimentos, como este, por exemplo, é a proporção de dois terços dos membros.

4 SOBRE POSSIBILIDADES DISRUPTIVAS E INSURGENTES: REINVENTAR A POLÍTICA É POSSÍVEL?

Em 1992, Patrus Ananias, do Partido dos Trabalhadores (PT), foi eleito para a Prefeitura de Belo Horizonte, representando a vitória de um governo do campo progressista na cidade. No que diz respeito à política urbana, Belo Horizonte teve seu primeiro Plano Diretor aprovado em 1996, ainda no governo de Patrus.

Em 1996, Célio de Castro, do Partido Socialista Brasileiro (PSB), foi eleito, dando continuidade às políticas sociais na Prefeitura. No entanto, após renunciar em 2001, devido à incapacidade de governar decorrente do sofrimento de um acidente vascular cerebral (AVC), passou o governo para o vice, Fernando Pimentel (do PT), que assume a Prefeitura da cidade até fim de 2008. Com o governo Pimentel, houve um enfraquecimento das esquerdas como campo progressista na política institucional e no empoderamento das bases e dos movimentos sociais.

Um movimento pela retomada do uso dos espaços públicos começou em 2008, principalmente com a juventude, por meio da ocupação de ruas e praças abandonadas ou que tinham seu uso cerceado pela administração municipal, que privatizava os espaços alegando “protegê-los”. Nesse mesmo período, que outros movimentos começam a ganhar visibilidade, o movimento da moradia já era forte e a movimentação das ocupações urbanas recolocou na pauta das discussões o problema de acesso a terra e do direito à cidade.

Nesse contexto das ocupações urbanas, vão ressurgindo pequenos blocos de carnaval pela cidade, o que era uma coisa surpreendente, porque BH não tinha nenhum carnaval. Com os blocos, começa a se dar uma outra forma de ocupação dos espaços públicos. Era uma reação a essa “claustrofobia”, que provocava isolamento e nos distanciava da política (RESENDE, 2019, *on-line*).

Ainda em 2008, segundo Resende (2019, *on-line*), “[...] o então prefeito Fernando Pimentel, um dos quadros mais conservadores e neoliberais do PT, se alia ao Aécio Neves do PSDB e decidem criar um personagem, o Márcio Lacerda”. Empresário rico que governou Belo Horizonte como um negócio particular, foi eleito e depois reeleito após rompimento com o PT, governando de 2009 até 2016.

Essa coligação, que eliminou o dissenso na política em Minas, culminou na eleição desse representante conservador, que fez com que aflorasse uma

resistência frente à insatisfação com a política municipal, que se reuniu para pensar outras formas de ocupar a institucionalidade.

Os anos Lacerda foram marcados por esse embate de uma política institucional ultra-conservadora e uma realidade político-social efervescente, com uma juventude ativa que criava ao mesmo tempo formas de resistência e novas comunidades político-culturais (RESENDE, 2019, *on-line*).

Essa insurreição de movimentos e ativistas e o despertar para a construção de outra política possível, que confrontasse o Governo Lacerda, na busca por uma cidade mais democrática e pelo fortalecimento de políticas sociais frente a uma política neoliberal de financeirização da cidade serão apresentados no item 4.1.

4.1 Uma tarde de sábado: muitas pela cidade que queremos

Somente uma vez fisicamente reunido é que o povo é povo [...]. A partir do momento em que o povo está fisicamente reunido - pouco importa com que objetivo [...] nas festas públicas, no teatro, no hipódromo ou no estádio –, esse povo com suas aclamações está lá e constitui, ao menos potencialmente, uma potência política (DIDI-HUBERMAN, 2014, p. 98).

O processo de insurreição e renascimento dos ativismos de Belo Horizonte, que reivindicam o uso coletivo dos espaços públicos e dos comuns urbanos, foi impulsionado diante da insatisfação de parte da população com a gestão do ex-prefeito Márcio Lacerda, entre 2009 e 2016, que proibiu eventos de qualquer natureza na Praça da Estação⁷² e no Viaduto de Santa Tereza, além de propor a privatização dos parques urbanos e contribuiu para o aumento das passagens do transporte coletivo. Em resposta a esse cenário de privação da vida urbana, da partilha coletiva dos espaços de lazer e da imobilidade urbana, sobretudo para as populações mais pobres e periféricas, surgiu, em janeiro de 2010, o movimento da Praia da Estação⁷³, no qual ativistas, moradores, estudantes e movimentos sociais

⁷² O Decreto nº 13.798, de 9 de dezembro de 2009, proibia a realização de eventos de qualquer natureza na Praça da Estação em Belo Horizonte. Esse decreto foi revogado pelo Decreto nº 13.960, de 4 de maio de 2010, que passou a exigir que os eventos fossem licenciados conforme o estabelecido no Decreto nº 13.792, de 2 de dezembro de 2009.

⁷³ O movimento da *Praia da Estação* foi criado sem lideranças com o objetivo de enfrentar o governo em reação ao Decreto Municipal nº 13.798/2009. Como não há lideranças definidas, as convocações para a praia podem ser feitas por qualquer pessoa que queira ocupar o espaço público de maneira livre. A *Praia da Estação* possui uma relação com a retomada do carnaval de rua da cidade e funciona como uma festa, um espaço de encontro e de manifestação política.

utilizavam as fontes da Praça da Estação, no centro, para fazer uma festa de resistência à proibição do uso dos espaços públicos.

Dentro do movimento da *Praia da Estação*, o movimento *Fora, Lacerda* ganhou força e protestava contra a reeleição do prefeito em 2012. Aconteceu, então, uma conexão dos movimentos de luta pela ocupação dos espaços públicos e pela cultura com os movimentos de moradia, que já iniciavam uma série de ocupações de terra na cidade, como, por exemplo, a *Ocupação Dandara*, na região norte, que teve o apoio das *Brigadas Populares*.

Ainda naquele momento ressurgiram alguns blocos de carnaval pela cidade, que ocuparam os espaços públicos e se conectaram com as questões urbanas, fazendo com que essa efervescência política ficasse mais potente. No entanto, esses movimentos de resistência não conseguiram impedir que Márcio Lacerda fosse reeleito para seu segundo mandato. Porém, mesmo com a insatisfação das eleições, vários ativistas continuaram na luta contra os problemas cotidianos da cidade para que os movimentos não perdessem força e não se diluíssem.

Em junho de 2013, segundo Resende (2019, *on-line*) a ocupação das ruas pela multidão aconteceu de uma maneira singular em Belo Horizonte, “[...] porque ajudou a fortalecer os movimentos de esquerda que se formavam e a criar outros”. Ainda que houvesse tentativas de captura dentro da movimentação, “[...] as pautas eram de esquerda, as marchas foram majoritariamente, esteticamente orientadas por uma discursividade progressista” (MAIA, *Brigadas Populares*, informação verbal, 2019). Conforme relatado por Joviano Maia (*Brigadas Populares*, informação verbal, 2019)⁷⁴, BH construiu várias redes a partir dos movimentos *Fora, Lacerda* e *Praia da Estação*, que reuniram “[...] gente de uma ponta a outra da esquerda, de anarquistas, punks até trotskistas do PSTU”.

Durante as *Jornadas de Junho*, surgiu a Assembleia Popular Horizontal (APH), da qual faziam parte diversos grupos de trabalho, como o GT Reforma Urbana e o GT Mobilidade, que depois se desdobrou no movimento *Tarifa Zero BH*. As reuniões aconteciam a cada dois ou três dias debaixo do Viaduto Santa Tereza, no centro.

⁷⁴ Entrevista realizada com Joviano Maia, advogado popular e militante das *Brigadas Populares*, em 2 de dezembro de 2019.

As manifestações das ruas culminaram na ocupação da Câmara de Vereadores no dia 29 de junho de 2013, quando foram realizadas algumas seções da APH. Essa ocupação durou nove dias e reivindicava melhorias e redução no valor da tarifa do transporte público. Posteriormente, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte também foi ocupada por 27 horas, no dia 29 de julho de 2013, por cerca de 70 pessoas, entre elas, moradores das ocupações urbanas *Dandara*, *Eliana Silva*, *Camilo Torres*, *Irmã Dorothy*, *Vila Cafezal*, *Rosa Leão* e *Guarani Kaiowá* e representantes do *Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas* (MLB) e *Brigadas Populares*. O acampamento foi montado na antessala do gabinete do prefeito. Do lado de fora, aproximadamente 300 pessoas apoiavam o movimento.

Após uma primeira reunião sem avanço nas negociações, em uma segunda reunião foram acordados quatro pontos para que a Prefeitura fosse desocupada. Segundo o texto publicado na página do *Facebook* da *Assembleia Popular Horizontal* (ASSEMBLEIA..., 2013, *on-line*), em 30 de julho de 2013, os pontos acordados em ata entre manifestantes e poder público para a desocupação do prédio foram 1 – a criação de uma comissão para tratar das especificidades de cada comunidade e ocupação urbana citada anteriormente, formada por moradores, representantes do MLB, *Brigadas Populares*, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública e Prefeitura de BH; 2 – a suspensão por prazo indeterminado das ações de remoção movidas pelo município contra as ocupações urbanas; 3 – a proposição, pelo Executivo Municipal (respeitando os estudos da comissão), em um prazo de 2 meses na época, de mudança do zoneamento das áreas das ocupações urbanas para Área Especial de Interesse Social (AEIS), via decreto para área pública e via projeto de lei para área privada; e 4 – a realização de uma reunião conjunta entre Governo Estadual e Federal para promoção de regularização das áreas mencionadas para que tivessem acesso aos serviços de água, luz e correios. Além disso, foi eleito um representante para compor uma comissão que dialogaria com o governador de Minas Gerais e com o prefeito de Belo Horizonte sobre a pauta do direito à moradia e a regularização de ocupações urbanas (SORAGGI; ARAGÃO, 2016).

A partir dessas assembleias, surgiram outros grupos que formaram “[...] um novo contexto de movimentos na cidade, descolados dos antigos, com novas propostas, novas perspectivas políticas e constituídos de uma pluralidade de sujeitos” (RESENDE, 2019, *on-line*). De acordo com Soraggi e Aragão (2016, p.

248), as Jornadas de Junho foram importantes para “[...] o fortalecimento das reivindicações pelo direito à moradia, com a unificação das lutas das ocupações urbanas – as antigas; as recentes, organizadas pelos movimentos; e as que estavam nascendo”.

Ainda em 2013, nascem duas ocupações urbanas em BH, bem distintas: a *Isidora*, grande ocupação de moradia na periferia da cidade, e o *Espaço Comum Luiz Estrela*, ocupação de um casarão histórico abandonado pelo Estado na rua Manaus, a partir de uma intervenção cultural, política e estética, com uma apresentação teatral que abriu as portas e janelas do casarão em uma noite de outubro (RESENDE, 2019).

Assim, o período do segundo governo de Márcio Lacerda (2013-2016), marcado por uma política institucional conservadora e fechada ao diálogo, em contraposição ao surgimento dessa realidade de resistência político-social, fez com que aflorasse uma percepção coletiva de que havia um abismo entre a política feita nas ruas da cidade e a política institucional.

Nesse contexto, a movimentação das *Muitas pela Cidade que Queremos* surgiu em março de 2015, após várias reuniões feitas em diferentes territórios que marcaram uma cartografia da movimentação na cidade. A primeira reunião foi realizada em uma tarde de sábado, em março de 2015, no Parque Municipal de Belo Horizonte, reunindo entre trinta e quarenta pessoas, integrantes de movimentos sociais, coletivos, ativistas independentes, ambientalistas, advogados, arquitetos, movimentos de moradia e artistas na busca por uma cidade mais justa.

Ainda que esse encontro tivesse nascido do desejo de discutir a política municipal, com a proposta de ocupar as eleições municipais em 2016, acreditando na possibilidade de vislumbrar outras dinâmicas, rotinas e expedientes para a atuação política e para a participação popular (PENTE, 2019, *on-line*), não foi mencionada a palavra eleição e não havia ansiedade para tomar decisões rápidas (RESENDE, 2019).

O segundo encontro aconteceu em abril, no Parque Jardim América, território de resistência na região Oeste da cidade pela preservação de uma área verde frente às investidas do capital imobiliário. Essa reunião teve uma divulgação maior e uma participação mais expressiva. Segundo Resende (2019, *on-line*), “[...] um bairro de família mineira tradicional que não tinha uma vida política e cultural intensa, naquele dia recebeu um fluxo de pessoas vindas de outros lugares da cidade, de outras

comunidades que se misturavam aos moradores”. Foram debatidas questões do bairro e do parque, mas em conexão com outros territórios de resistência da cidade.

O terceiro encontro aconteceu no dia 17 de maio de 2015, no pomar do Cafezal da Serra⁷⁵, uma vila do Aglomerado da Serra, que é a maior favela de Belo Horizonte, e fica na região Centro-Sul da cidade. Foi escolhido esse local, pois a Prefeitura propôs uma intervenção urbanística que removeria dezenas de famílias, justificando que se tratava de uma área de risco. No momento desse encontro, o grupo ainda não tinha nome, nem partido e nem candidatas.

O local do quarto encontro foi definido a partir da participação de um morador do bairro Ribeiro de Abreu⁷⁶, na região Norte, no terceiro encontro. Esse morador desenvolvia com a comunidade um trabalho de revitalização do Ribeirão do Onça; assim surgiu o quarto encontro, em junho, no bairro Ribeiro de Abreu, pouco conhecido e frequentado por quem está no centro da cidade.

O quinto encontro aconteceu no *Espaço Comum Luiz Estrela*, também território de resistência⁷⁷, no qual o tema das eleições já era discutido e também quais corpos se colocariam à disposição para ocupar a política institucional. Esse encontro aconteceu em julho de 2015 e nele surgiu o nome *Muitas*, para essa plataforma que se organiza em torno dessa multiplicidade de territórios, de pessoas e de relações (RESENDE, 2019).

Além desses cinco encontros, várias outras reuniões aconteceram ao longo do ano de 2015 para construir a proposta das candidaturas, muitas delas na Escola de Arquitetura da UFMG, no Viaduto Santa Tereza e na Praça Floriano Peixoto. O evento de lançamento das *Muitas* aconteceu nos dias 28 e 29 de agosto de 2015 e contou com um *workshop*, uma feirinha e uma reunião aberta denominada *Explosão Programática*⁷⁸. No dia 28 de agosto, foi realizado o *workshop Aposta municipalista:*

⁷⁵ Território de resistência e espaço de convívio da comunidade construído pelos moradores da Vila Santana, que passa a existir na cartografia afetiva da cidade a partir da plantação de árvores frutíferas, que ajudam a sustentar o terreno de encosta (RESENDE, 2019).

⁷⁶ Segundo Resende (2019, *on-line*), “[...] no ano seguinte, em 2016, o bloco de carnaval Tico Tico Serra Copo escolhe o bairro como trajeto e leva centenas de pessoas pra lá, criando um trânsito de pessoas de outros territórios”.

⁷⁷ Resistência é utilizado para nomear todos esses territórios que “[...] têm uma proposta de autonomia na produção do espaço e de enfrentamento do capital e dos poderes dominantes que querem impor um modelo de relações com os espaços, com a vida, à revelia das pessoas” (RESENDE, 2019, *on-line*).

⁷⁸ As *Explosões Programáticas* são uma série de debates públicos que tratam de temas diversos: mobilidade urbana, democracia real, confluências municipalistas, táticas criativas, cultura e periferias, moradia digna, feminismo e representatividade.

retomar as cidades na Espanha e no Brasil, com Bernardo Gutierrez, na Escola de Arquitetura da UFMG. No dia 29 de agosto pela manhã, teve uma feirinha no *Espaço Comum Luiz Estrela* e, à tarde, a *Explosão Programática*, com o tema *Democracia radical e governo popular*, na Praça Floriano Peixoto.

Esses encontros públicos e abertos trouxeram à tona uma percepção coletiva de que não era aceitável que a população ficasse mais uma vez dependente de candidaturas construídas pelas elites partidárias, desconectadas do que acontecia na cidade (ANDRÉS, 2017).

Assim, o grupo de ativistas, professores e representantes de movimentos sociais que idealizaram os primeiros encontros criaram uma página na rede social *Facebook*, por meio da qual eram feitas as convocações para as reuniões abertas em locais públicos. A ideia era de que cada pessoa que participasse das reuniões fosse um agente multiplicador da proposta e convidasse outras pessoas a participar dessa movimentação que se declara autônoma, horizontal e autogestionada.

Os debates das *Muitas* baseiam-se no dissenso, dando visibilidade aos conflitos, e na batalha por uma ação coletiva fora dos canais institucionais, buscando constantemente a horizontalidade, por meio de autorreflexão, a fim de não reproduzir o discurso dominante, no qual os processos são heterônomos e as decisões vêm de cima para baixo.

Destaca-se que a aposta das *Muitas* para disputar as eleições municipais de 2016, em Belo Horizonte, foi inspirada em experiências latino-americanas, como o movimento *Wikipolítica*, no México, que defendia a recuperação da política a partir da participação popular, com a bandeira “*Ocupemos la ciudad, habitemos la política*”. Após uma reforma política ocorrida no México, em 2014, que aprovou candidaturas independentes. Esse movimento elegeu de forma independente um deputado distrital para a província de Jalisco em Guadalajara (informação verbal)⁷⁹. Além deste, em movimentos municipalistas espanhóis, como o *Ahora Madrid* e o *Barcelona en Comú*, que acreditam no municipalismo como um “[...] jeito de aproximar a política das pessoas, da rua, de fazer política de proximidade [...] de assembleia e participativa” (TAVEIRA, 2017, p. 11). Segundo Taveira (2017), começar no nível local, por meio da proximidade dos governos municipais com a

⁷⁹ Informações retiradas da mesa-redonda *Wikipolítica*, ministrada por Alejandra Parra em 11 de maio de 2017, no Centro de Referência da Juventude em Belo Horizonte/MG.

população, faz com que existam melhores oportunidades de levar a mudança das ruas às instituições.

Segundo Roberto Andrés (arquiteto e urbanista/*Muitas*, informação verbal, 2020)⁸⁰, além disso, as *Muitas* estabelecem uma relação muito forte com a cidade, uma vez que o encontro e a confluência de diversos movimentos e coletivos dispostos a disputar a política acontece

[...] a partir do território urbano, dos pactos de vizinhança, de lutas comuns, do carnaval de ruas que vai somar as ocupações urbanas, do movimento de bicicletas que vai somar uma luta por um parque [...] Desde o início essa questão das pautas da cidade, dos territórios, sempre marcou um desejo, uma vontade, de uma democracia radical, uma vontade de representação política muito ligada à dinâmica territorial e a uma política da proximidade e do conhecimento e do reconhecimento dos atores que fazem a cidade (ANDRÉS, arquiteto e urbanista/*Muitas*, informação verbal, 2020).

Outra característica citada pelo entrevistado que relaciona as *Muitas*, desde a sua constituição, com a questão do direito à cidade é a escolha por reuniões em praças e espaços públicos, nas “casas” dos coletivos e em territórios periféricos, ou seja, no sentido de “[...] tomar o território urbano como suporte de uma prática política que estava precisando ser reinventada” (ANDRÉS, arquiteto e urbanista/*Muitas*, informação verbal, 2020)⁸¹.

Assim, as *Muitas* saíram desses encontros públicos para a vitória eleitoral tendo doze candidaturas individuais, a partir de uma campanha coletiva, que funcionou como um elo entre as candidatas e na qual houve um pacto para que o mandato fosse estruturado por pautas identitárias e as identidades negras, femininas, LGBTQIA+s e indígenas fossem maioria dentro da estrutura (DÚ PENTE, *Gabinetona*, informação verbal, 2019)⁸².

No entanto, segundo Rodolfo Alexandre Cascão (artista e produtor cultural, informação verbal, 2020)⁸³, ainda que as *Muitas* possuam uma relação muito plural com essas pautas identitárias, a hegemonia da movimentação ainda tem uma

⁸⁰ Entrevista realizada com Roberto Andrés, arquiteto e urbanista, professor da Escola de Arquitetura da UFMG e militante das *Muitas*, em 8 de abril de 2020.

⁸¹ Entrevista realizada com Roberto Andrés, arquiteto e urbanista, professor da Escola de Arquitetura da UFMG e militante das *Muitas*, em 8 de abril de 2020.

⁸² Entrevista realizada com Dú Pente, ativista pelo direito à cidade e pela juventude negra e periférica e assessor parlamentar da *Gabinetona*, em 24 de junho de 2019.

⁸³ Entrevista realizada com Rodolfo Alexandre Cascão, artista e produtor cultural, em 27 de abril de 2020.

expressão grande de movimentos de classe média progressista, do setor intelectualizado ou cultural da cidade, muito vinculado à região Centro-Sul. Mesmo que haja um pé no Barreiro, outro na Serra e outro nas ocupações da Isidora, é preciso transbordar. Considera, assim, que existe um débito das *Muitas* nessa relação do direito à cidade no que diz respeito à comunicação comunitária, comunicação com a cidade, com a periferia, com os excluídos.

O processo de construção das *Muitas* e das candidaturas ocorreu em um período de dois anos (2015-2016), ao longo dos quais aconteceram diferentes momentos divididos em cinco fases de trabalho (ANDRÉS, 2017).

A primeira fase (março a setembro de 2015) foi caracterizada como o momento de gerar confiança entre grupos, construir uma rede e encorajar as pessoas para a ocupação da política. Esse período foi marcado por seis meses de encontros abertos e em espaços culturais populares, nos quais a decisão de lançar as candidaturas para o poder legislativo foi crescendo pouco a pouco.

A segunda fase (setembro a dezembro de 2015) foi marcada pelo momento de sistematizar e organizar a participação, ampliar o debate e gerar uma síntese do que havia acontecido até então, o que culminou no primeiro manifesto público que apontou o caminho do movimento e permitiu demarcar o campo de atuação para ampliar e identificar a base política.

Figura 15 – Primeiro manifesto público das propostas das *Muitas* (2015).



Fonte: ANDRÉS, 2017, *on-line*.

A terceira fase (janeiro a maio de 2016) consistiu na construção da confluência de ideias e de filiação partidária, já que pela legislação brasileira ainda não é possível lançar candidaturas independentes e/ou coletivas. Essa foi considerada a fase mais difícil, devido à dificuldade de convencer as pessoas a se filiarem a partidos políticos, já que são as instituições em que os brasileiros têm menos confiança.

Após uma frente de articulação e conversa com partidos existentes, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) foi o escolhido para a filiação das candidaturas das *Muitas*, por entender que essa construção coletiva e popular só seria possível por meio deste que, segundo Resende (2019, *on-line*) talvez seja o “[...] único partido que se permita estabelecer relações com esses movimentos políticos contemporâneos”. O PSOL também foi escolhido pela coerência de suas figuras públicas e pela importância de concentrar todas as possíveis candidaturas em uma única legenda, com o objetivo de atingir o coeficiente eleitoral (ANDRÉS, 2017). Ainda assim, é importante ressaltar que o partido apresentou resistência frente à demanda que foi apresentada, mas o núcleo do PSOL que defendia a candidatura como *Muitas* acabou vencendo, e um grupo de candidatas a vereadoras foi apontado.

As filiações das candidaturas das *Muitas* ao PSOL ficaram distribuídas no território da cidade, abrangendo as nove regionais, fazendo com que fosse criado um movimento amplo e com a presença das periferias. De todas as sessenta filiações, foram definidas doze candidaturas para o cargo legislativo, entre elas, ativistas, pessoas que nunca haviam se candidatado anteriormente e representantes de lutas sociais. Esse grupo foi formado pela maioria de mulheres, pela primeira candidata transexual e pela primeira candidata indígena de Belo Horizonte. O lançamento da campanha coletiva utilizou o *slogan* “Votou em uma, votou em todas”.

De junho a setembro de 2016, ocorreu o que Andrés (2017) denominou de quarta fase e tinha como objetivo estabelecer o compromisso das candidaturas e o método de campanha. A bandeira levantada pelas *Muitas* de que “Outra política é possível” defendia quatro eixos principais de atuação para as candidaturas

populares e cidadãos: a radicalização da democracia, a megafonização⁸⁴ de lutas sociais, a representatividade de minorias políticas e o combate a privilégios.

Conforme pode ser observado no Anexo B, os princípios a seguir, construídos em reuniões abertas, traziam propostas para a gestão do poder legislativo municipal que foram firmadas em cartório depois das eleições:

- 1) construção coletiva de propostas e programas, a partir de encontros abertos e plurais, e levados adiante por meio de debates e consenso progressivo;
- 2) ampliação da participação da cidade nas decisões dos partidos, de forma que estes renunciem a seu protagonismo exclusivo, com a inauguração de um processo de prévias;
- 3) mandatos abertos e compartilhados, com encontros periódicos e prestação de contas em praças públicas e por meio eletrônico;
- 4) candidaturas que levem ao protagonismo os sujeitos das lutas sociais, corpos que expressem a diversidade de gênero, raça, orientação sexual e territórios, buscando-se a paridade;
- 5) candidaturas não comprometidas com interesses privados e com o sistema milionário de campanhas no Brasil e sem financiamento empresarial;
- 6) comprometimento com a redução dos altíssimos salários dos representantes eleitos e com o fim de privilégios.

A quinta e última fase, ocorrida em setembro e outubro de 2016, foi marcada pela fase da campanha eleitoral coletiva das *Muitas*, feita de forma colaborativa, com poucos recursos, por meio da ocupação das ruas e de métodos de trabalho voluntário. *Designers*, músicos, artistas e fotógrafos foram organizados em grupos para trabalhar em ateliês colaborativos com a campanha individual de cada uma das doze candidatas e com a campanha coletiva. O resumo dessa construção coletiva pode ser observado no Quadro 1.

⁸⁴ Dar ampla visibilidade às lutas travadas e às conquistas obtidas.

Quadro 1 – Resumo das ações da construção coletiva das *Muitas* em 2015 e 2016

Resumo da construção coletiva das <i>Muitas</i> em 2015 e 2016	
Primeira fase (março a setembro de 2015)	Momento de gerar confiança entre grupos e tecer a rede. Esse período foi marcado por seis meses de encontros abertos e em espaços culturais populares, nos quais a decisão de lançar as candidaturas foi crescendo pouco a pouco.
Segunda fase (setembro a dezembro de 2015)	Momento de sistematizar e organizar a participação, ampliar o debate e sintetizar os encaminhamentos que culminaram no primeiro manifesto público apontando o caminho do movimento e permitindo demarcar o campo de atuação. Momento também de criar uma base que foi utilizada como baliza para a ampliação e identificação política.
Terceira fase (janeiro a maio de 2016)	Fase de construção da confluência de pautas e de filiação ao partido, já que pela legislação brasileira não é possível lançar candidaturas independentes. Essa foi considerada a fase mais difícil, devido à dificuldade de convencer as pessoas a se filiarem a partidos políticos. O Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) foi o escolhido para a filiação das candidaturas.
Quarta fase (junho a setembro de 2016)	Momento de estabelecer pactos, compromissos e método de campanha. A bandeira levantada pelas <i>Muitas</i> de que “Outra política é possível” defendia quatro eixos principais de atuação para as candidaturas populares e cidadãs: a radicalização da democracia, a megafonização de lutas sociais, a representatividade de minorias políticas e o combate a privilégios.
Quinta fase (setembro e outubro de 2016)	Fase da campanha eleitoral coletiva das <i>Muitas</i> , feita de forma colaborativa, com poucos recursos, por meio da ocupação das ruas e de métodos de trabalho voluntários.

Fonte: Elaborado pela autora.

Com relação aos recursos financeiros da campanha, ressalta-se que vieram de doações de pessoas físicas e de um leilão de arte realizado com doações de obras de mais de sessenta artistas. Foram arrecadados, no total, em dinheiro, R\$107.244,48, o que resultou em uma média de R\$ 8.928,70 por candidatura, um valor bastante baixo se comparado às campanhas onerosas de políticos tradicionais no Brasil.

A criação da peça gráfica no formato de uma sanfona (Figura 16) representava as doze candidaturas juntas, o que é inusitado no Brasil, já que concorriam ao mesmo cargo. Essa sanfona foi também o material de divulgação das candidatas, substituindo o “santinho” tradicional e traziam em sua diagramação a pauta e o número de cada uma.

Figura 16 – Sanfona de divulgação das candidatas



Fonte: ANDRÉS, 2017.

Figura 17 – Ação complementar da campanha



Fonte: ANDRÉS, 2017.

No dia das eleições, o resultado obtido foi uma votação expressiva e descentralizada por todas as regiões da cidade. Foram conquistados 35.615 votos para as doze candidatas das *Muitas*, e a coligação PSOL-PCB (Frente de Esquerda BH Socialista) obteve 46 mil votos, sendo o 8º partido mais votado, cinco vezes mais que na eleição anterior. O PSOL, que nunca havia eleito um vereador em BH, elegeu Áurea Carolina (17.420 votos) e Cida Falabella (3.454 votos), sendo Áurea a vereadora mais votada da cidade, tornando-se a mulher com maior número de votos da história de Belo Horizonte. As primeiras suplentes foram as candidatas Bella Gonçalves (3.422 votos) e Cristal Lopez (2.705 votos), primeira candidata negra e trans da cidade.

A movimentação que se reuniu em março de 2015, em seu primeiro encontro em uma tarde de sábado no Parque Municipal, e que realizou, ao longo de dois anos, dezenas de reuniões e uma série de debates públicos⁸⁵, entra na Câmara Municipal de Belo Horizonte para disputar as políticas públicas, os discursos, o espaço de poder e as lutas da cidade. O novo modo coletivo de organizar a campanha e, posteriormente, o mandato causou impacto na CMBH, diante de um modelo individual tradicional de gabinetes.

4.2 Ocupar a instituição: o mandato coletivo, aberto e popular na Câmara Municipal de Belo Horizonte

Seria urgente o deslocamento do pensamento hegemônico e a resignificação das identidades, sejam elas de raça, de gênero ou de classe, para que se pudesse construir novos lugares de fala com o objetivo de possibilitar voz e visibilidade a sujeitos que foram considerados implícitos dentro dessa normatização hegemônica. (RIBEIRO, 2019, p. 43).

A proposta do mandato coletivo ocupado pelas parlamentares Áurea Carolina e Cida Falabella em 2017/2018 e por Bella Gonçalves, Cida Falabella e equipe em 2019/2020 na Câmara Municipal de Belo Horizonte traz para o parlamento esse exercício de confronto ao pensamento hegemônico e a resignificação de identidades pontuada por Djamila Ribeiro na citação anterior. Ao criar o trânsito de corpos negros, femininos, LGBTQIA+s, indígenas, jovens, periféricos, que nunca tinham tido presença legítima na Câmara, o mandato possibilita novos lugares de fala, conduzindo a política municipal também a partir das experiências e perspectivas de pessoas que ocupam um lugar social historicamente excluído e discriminado.

A democracia representativa de hoje, que elege majoritariamente sujeitos masculinos, brancos, elitistas e conservadores e que define a imagem do outro a partir dessas categorias do discurso dominante, faz com que seja reforçada uma hierarquia de saberes e vozes. Esse modelo vem sendo cada dia mais questionado por grupos subalternos e silenciados pela norma colonizadora (RIBEIRO, 2019).

⁸⁵ *Explosões Programáticas* que se reuniram em várias partes da cidade: Parque Jardim América, Pomar do Cafezal, Praça Floriano Peixoto, Espaço Comum Luiz Estrela, Escola de Arquitetura da UFMG, Ribeiro de Abreu, Viaduto Santa Tereza, Barreiro e Isidora.

Falar de racismo, opressão de gênero, é visto geralmente como algo chato, “mimimi” ou outras formas de deslegitimação. A tomada de consciência sobre o que significa desestabilizar a norma hegemônica é vista como inapropriada ou agressiva, porque aí está confrontando poder. (RIBEIRO, 2019, p. 79).

Para Toffler (2012), a crise desse governo representativo acontecerá independente da liderança partidária que está no poder, pois as instituições e estruturas políticas estão obsoletas em escala, estrutura e velocidade. O sistema político, historicamente usado pelas elites para promover seus próprios interesses, não consegue mais garantir a previsibilidade das ações.

Assim, a ideia de revolução política surge a partir de um cenário de crise profunda, colapso na capacidade de tomada de decisão, dúvida em torno da governabilidade da democracia, legislação que não funciona e repulsa e desprezo pelo voto e por líderes políticos (TOFFLER, 2012). Nesse sentido, reinventar as instituições e reorganizar radicalmente os governos atuais e futuros surge da necessidade de distribuir e partilhar o poder e expandir a participação política aos grupos minoritários.

Os interesses e privilégios dos grupos tradicionais que tentam preservar o *status quo* para se manterem no poder devem ser confrontados pelas novas forças coletivas que estão prontas para avançar além da vida política opressora e discriminatória. Por isso, a única possibilidade de mudança virá de vozes dissonantes que “[...] têm conseguido produzir ruídos e rachaduras⁸⁶ na narrativa hegemônica”, já que as lideranças de hoje não desafiarão as instituições, pois estas lhes dão dinheiro, prestígio e poder (RIBEIRO, 2019, p. 86).

Nesse contexto, e conforme apresentado na Introdução, o mandato coletivo, aberto e popular proposto pelas vereadoras eleitas em 2016, Áurea Carolina e Cida Falabella, em Belo Horizonte/MG, e construído por meio das *Muitas pela Cidade que Queremos*, propõe uma nova forma de ocupar a política institucional, com representatividade, com abertura dos canais de participação aos movimentos sociais por dentro do sistema político-institucional e com outra forma organizacional, convidando a sociedade a experimentar um novo modelo de governo.

⁸⁶ Segundo Ribeiro (2019), o debate estrutural deve prosseguir apesar dessas rachaduras, pois uma ação não anula a outra.

Ao espaço físico e político criado pelas vereadoras e equipe deu-se o nome de *Gabinetona*, que começou a ser construído e ocupado em 1º de janeiro de 2017. A ideia de unir dois gabinetes e criar um espaço de trabalho compartilhado deu origem à face das *Muitas* na Câmara Municipal e a um território⁸⁷ capaz de acolher uma equipe única trabalhando em parceria, por meio de um espaço físico sem divisórias, que defende e pratica uma forma de trabalho horizontal, conjunto, feminista e transversal.

Além disso, foi utilizado um substantivo feminino porque o mandato é declaradamente feminista e prioriza a valorização da mulher nas lutas sociais, políticas, culturais e urbanas, frente à persistência de maioria masculina nos espaços de representação. De acordo com Pinheiro (2017), “[...] nos espaços de poder e de visibilidade, o homem domina. Por isso mesmo a pouca ou nenhuma expressão das dimensões das políticas urbanas a partir das mulheres, pauta que não se debate e muito menos se concretiza” (p. 46).

Isso se deve ao fato de o Estado republicano, ancorado em um Estado colonial, apresentar-se como oposição a essas lutas e propiciar que sua tecnocracia seja um obstáculo para pensar outras formas de fazer e de gerir a institucionalidade. Por essa razão, ressalta-se a importância de haver mulheres ocupando os espaços institucionais para pensar a transformação a partir dessas estruturas sob uma visão de gênero, com o objetivo de romper com a lógica patriarcal das práticas dentro do Estado, que se reproduz como lógica de dominação (MARTÍNEZ *et al.*, 2016).

Nesse cenário, é importante entender que mandatos coletivos coexistem com mandatos conservadores que, de repente, precisam disputar o poder com grupos e sujeitos coletivos. Segundo Resende (2019, *on-line*), “[...] o caso desse mandato coletivo em BH é singular, porque um único gabinete acolhe vários daqueles movimentos que participaram da criação da plataforma⁸⁸ e agora participam ativamente do mandato”.

No entanto, ocupar o Estado não substitui o papel dos movimentos em relação ao trabalho de base, ainda que seja uma gestão compartilhada. E aí há uma tensão entre “[...] os que acreditam que a partir das instituições do Estado é preciso

⁸⁷ Segundo Souza (1995), o território é um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder. No caso da *Gabinetona*, o poder estaria associado ao poder popular e à potência política de ocupação daquilo que é comum e deve ser compartilhado.

⁸⁸ A plataforma a que Resende (2019) se refere são as *Muitas*.

‘orientar as massas’ e as correntes que acreditam na possibilidade de fortalecer sujeitos políticos autônomos” (MARTÍNEZ *et al.*, 2016, p. 361). A atuação da *Gabinetona* estaria alinhada à segunda corrente.

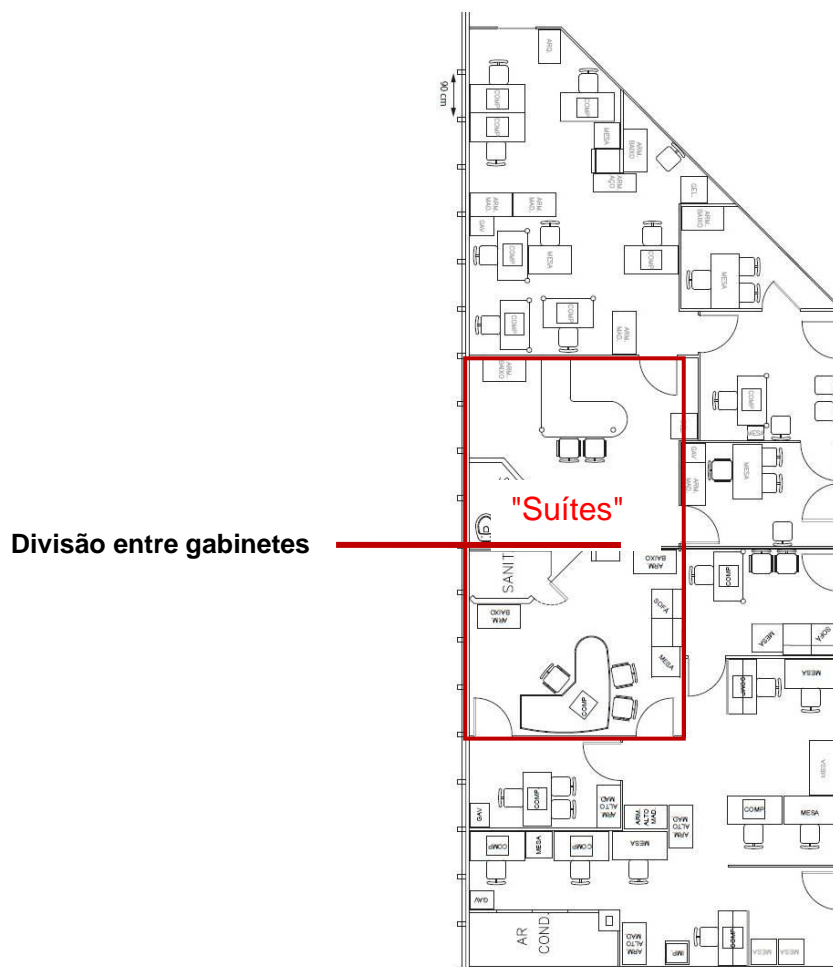
No que diz respeito ao espaço físico da *Gabinetona*, este foi pensado com o intuito de espacializar as ideias do mandato, de maneira que a forma refletisse o conteúdo. Para isso, foram solicitados dois gabinetes consecutivos que pudessem ser unidos pela derrubada das divisórias, criando um espaço de trabalho fluido, aberto e compartilhado. Ressalta-se aqui que a configuração espacial é importante para a concretização de uma ideia, que, nesse caso, procurou enfrentar os arranjos de poder tradicionais ao não reproduzir uma ordem existente. Dessa maneira, como a fração de um espaço total, a *Gabinetona* questiona a estrutura da CMBH por meio do efeito que causa na organização espacial do todo, ao propor um espaço aberto e unificado, distinto da planta original do prédio.

O espaço total, que escapa à nossa apreensão empírica e vem ao nosso espírito sobretudo como conceito, é que constitui o real, enquanto as frações do espaço, que nos parecem tanto mais concretas quanto menores, é que constituem o abstrato, na medida em que seu valor sistêmico não está na coisa tal como a vemos, mas no seu valor relativo dentro de um sistema mais amplo. (SANTOS, 2008, p. 31).

Como se vê Figura 18, os gabinetes dos vereadores possuem um espaço compartimentado e que supõe uma hierarquização de funções, pois o vereador ocupa a sala chamada de “suíte” (informação verbal)⁸⁹. Trata-se da maior sala e que possui um banheiro privativo. Os demais membros do gabinete trabalham em salas adjacentes e utilizam copa e banheiros externos. Esses dois gabinetes apresentados na planta baixa da figura a seguir foram os escolhidos pela equipe da *Gabinetona*.

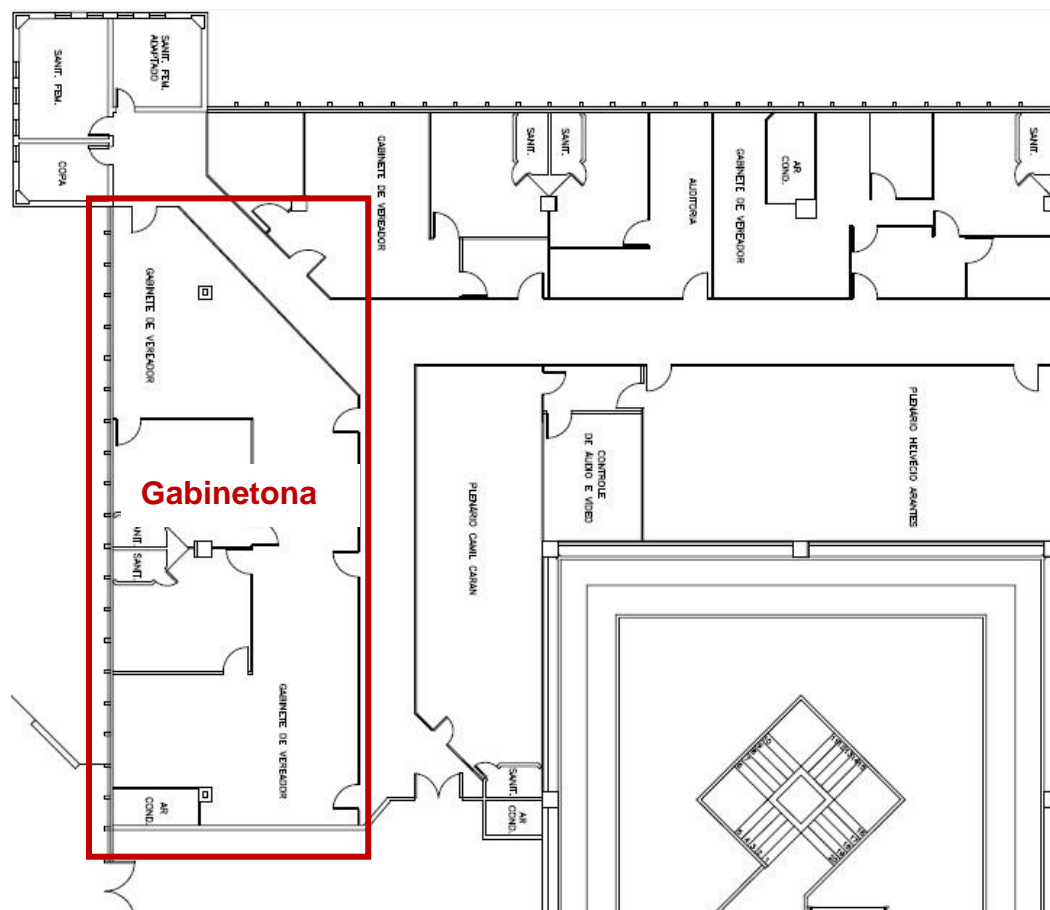
⁸⁹ Informação coletada a partir de uma visita à Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Figura 18 – Planta baixa dos gabinetes de vereadores da CMBH antes das alterações feitas pela *Gabinetona*



Fonte: CMBH, 2016.

O desenho arquitetônico da planta baixa da *Gabinetona* foi sendo atualizado à medida que o espaço ia se conformando como um gabinete compartilhado. A Figura 19 mostra que o espaço já se configurava como aberto e sem divisórias, mas ainda mantendo a sala privativa dos vereadores.

Figura 19 – Planta do 2º pavimento da CMBH com a localização da *Gabinetona*

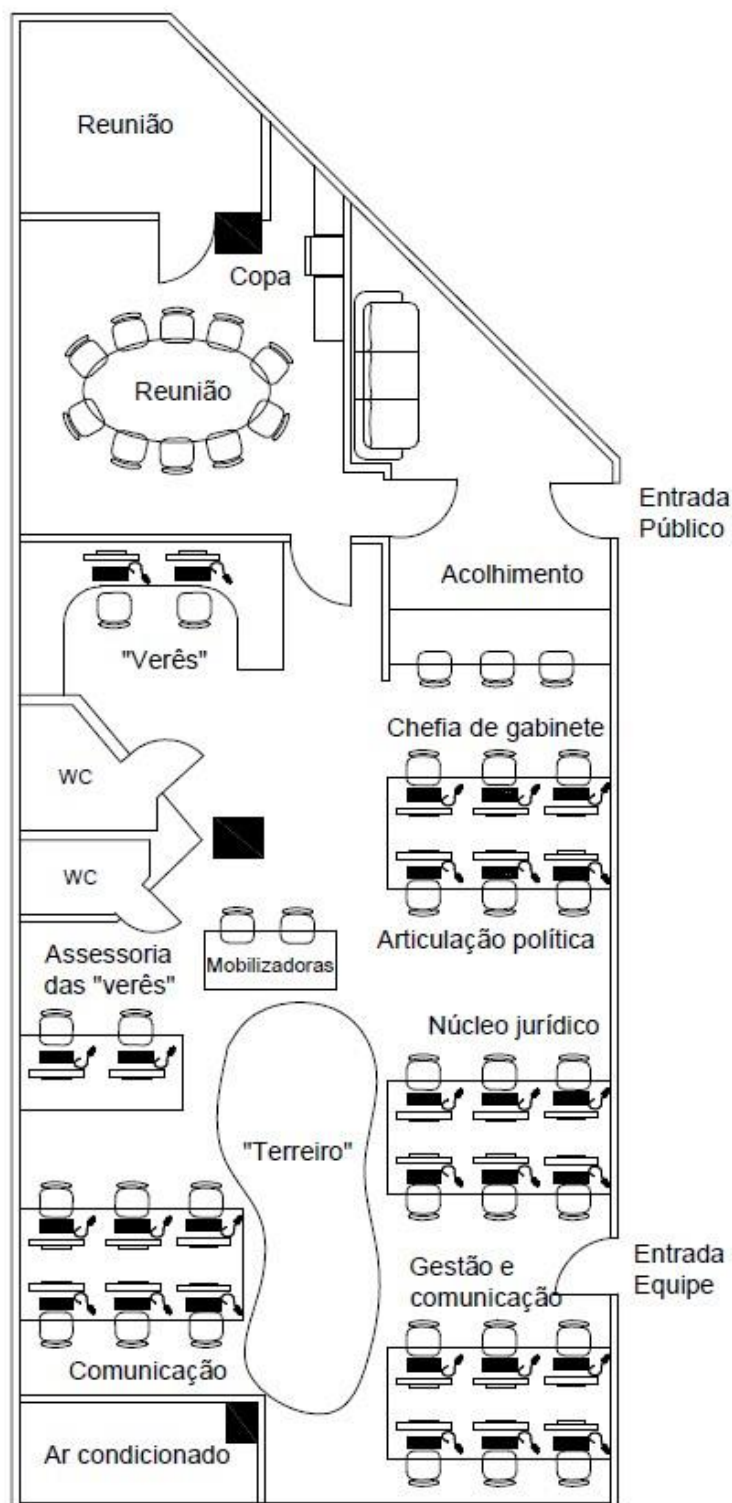
Fonte: CMBH, 2018 (atualização de março de 2017).

A partir daí e de acordo com a Figura 20, o espaço da *Gabinetona* sofreu modificações até chegar à configuração atual, possuindo um desenho que possibilita a concretização de um trabalho horizontalizado e com divisão de responsabilidades. As mudanças foram feitas com a finalidade de transferir para o espaço físico a ideia da partilha e da coletividade do mandato e representa uma quebra de uma prática habitual por meio de uma alteração muito simples. Segundo Freitas (*Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal, 2020)⁹⁰, esse espaço de dois gabinetes juntos não resolve todos os problemas, mas possibilita uma circularidade de fluxo, o olhar para o outro, a conversa, a proximidade de diálogo com as parlamentares, a opinião de diferentes e também o erro conjunto. Cabe destacar que o espaço central

⁹⁰ Entrevista realizada com Túlio Freitas, militante das *Brigadas Populares* e assessor parlamentar técnico da *Gabinetona* em 18 de maio de 2020.

de reuniões foi nomeado como “terreiro”, para reforçar o compromisso com as lutas do povo negro e de matriz africana.

Figura 20 – Croqui da configuração espacial da *Gabinetona* em 2018 feito a partir de visita à CMBH



Fonte: Elaborada pela autora.

A preparação para concretizar a nova ocupação institucional foi feita por meio de imersões e oficinas, no fim do ano de 2016, a fim de compartilhar expectativas, comemorar as vitórias alcançadas, prestar contas da campanha e dialogar sobre o processo eleitoral e de composição da equipe. Nesses encontros, foram consolidados os princípios do mandato coletivo e a proposta de “covereança”⁹¹ com Bella Gonçalves⁹². Bella era a primeira suplente, foi a terceira vereadora mais votada da campanha coletiva; cientista política, militante das *Brigadas Populares* e ativista das lutas pelo direito à cidade, à moradia e ao trabalho popular, cujas pautas foram incorporadas ao mandato (informação verbal)⁹³.

Assim, a *Gabinetona* era composta, em 2019, por 42 pessoas, das quais, em relação ao total: 26 são mulheres, 25 são pessoas negras, uma é indígena, dezoito são LGBTQIA+s, dez são jovens e seis são moradoras de ocupações urbanas⁹⁴, criando na Câmara “[...] um trânsito de sujeitos outros, corpos que jamais tinham tido presença legítima ali dentro, algo que há pouco tempo parecia impossível” (RESENDE, 2019, *on-line*). Essa composição demonstra a representatividade dos corpos das lutas da cidade no mandato e também consolida a formação da equipe pela confluência das organizações envolvidas diretamente no processo eleitoral: grupos e movimentos, ativistas e a frente esquerda socialista, que contém o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), o Partido Comunista Brasileiro (PCB), as *Brigadas Populares* e a *Unidade Popular pelo Socialismo*, trazendo a ação direta para atuar também por dentro da instituição como complementaridade (informação verbal)⁹⁵.

⁹¹ A ideia de “covereança” é considerada uma invenção potente e representa a presença e a participação ativa de Bella Gonçalves, durante os anos de 2017 e 2018, em todos os espaços possíveis (na preparação de plenárias, em comissões, reuniões com o Executivo e com outros vereadores) com exceção do plenário. Segundo Bella Gonçalves, a própria institucionalidade reconheceu o lugar da covereança como uma invenção legítima, ao se referir às parlamentares da *Gabinetona* como “as três vereadoras” (MANDATOS..., 2019, *on-line*).

⁹² Após as eleições de 2018, houve uma mudança na configuração da *Gabinetona*, pois a parlamentar Áurea Carolina foi eleita para o cargo de deputada federal, fazendo com que Bella Gonçalves saísse da covereança e assumisse o cargo de parlamentar ao lado de Cida Falabella. Além disso, o mandato coletivo foi expandido para as três esferas de governo – municipal, estadual e federal – e mantém um espaço compartilhado de trabalho e confluência de pautas em uma casa em Belo Horizonte.

⁹³ Informações retiradas do evento de prestação de contas dos sete meses do mandato coletivo, ocorrido em 23 de setembro de 2017, no Parque Municipal de Belo Horizonte.

⁹⁴ A soma não corresponde ao valor total porque uma pessoa pode ter mais de uma representação, por exemplo, moradora de ocupação urbana negra ou mulher negra LGBTQIA+ ou homem negro LGBTQIA+.

⁹⁵ Informação obtida na apresentação do *Mandato Coletivo* por Áurea Carolina no evento *Construir a cidade a muitas mãos*, ocorrido em 3 de agosto de 2017, na Escola de Arquitetura da UFMG, Belo Horizonte/MG.

Além da composição inicial, foi realizada uma chamada pública em fevereiro de 2017, por meio de um edital de seleção aberto à população para os seguintes cargos: três vagas para comunicação, duas vagas para agentes de cidadania/motoristas, duas vagas para o jurídico e uma vaga para o teatro legislativo. Foram recebidas 4.113 inscrições e o processo contou com colaboradoras e colaboradores externos que, com a equipe, analisaram as inscrições considerando os critérios de “currículo de lutas”, experiência profissional e representatividade, garantindo paridade de gênero e étnico racial, pois, segundo Áurea Carolina, “[...] não basta a gente falar que quer enfrentar o machismo e o racismo se não temos mulheres negras produzindo esse espaço político desde as instituições também” (informação verbal)⁹⁶.

Do ponto de vista da atuação, a construção da *Câmara que Queremos*, proposta pela *Gabinetona*, estrutura-se a partir de três eixos que correspondem às principais pautas defendidas pela campanha das *Muitas* e a partir dos quais são planejadas as ações parlamentares e territoriais: 1 – Direitos humanos, que atua nas pautas mulheres, negritude, juventudes, LGBTQIA+, políticas sociais, segurança cidadã, política de drogas e população de rua; 2 – Direito à cultura e à educação, que atua nas pautas políticas culturais e educacionais, carnaval, terreiros e reinados, quilombos, indígenas e ocupação do espaço público; e 3 – Direito à cidade, que atua nas pautas relacionadas aos ambulantes, à mobilidade urbana, ao meio ambiente, à agroecologia e parques, à gestão de resíduos sólidos, reciclagem e catadores, políticas urbanas e de moradia, ocupações urbanas, no enfrentamento à cidade empresa e na garantia da vivência da cidade pelas mulheres, sobretudo negras e periféricas, como condição indispensável para devolver ao espaço sua função de transformação e de conquista da vida urbana⁹⁷.

De acordo com Gonçalves, Santos e Borges (2019, p. 4; 13), “[...] pensar as cidades a partir de uma relação de gênero implica em entender as diferenças e as especificidades das necessidades de homens e mulheres”, e que ocupar as ruas e a institucionalidade “[...] significa desafiar uma lógica imposta. Colocar os corpos femininos no espaço público subverte a ideia de cidade pensada por homens e para homens.”

⁹⁶ Informações retiradas do evento de prestação de contas dos sete meses do mandato coletivo ocorrido em 23 de setembro de 2017, no Parque Municipal de Belo Horizonte.

⁹⁷ Informações retiradas do jornal impresso da *Gabinetona*.

Destaca-se que o direito à cidade é entendido aqui como um direito ativo, individual e coletivo, que se consolida por meio da luta pela cidadania, pelo direito à fala e pela participação política. Para isso, é fundamental assumir que gênero, raça, classe e sexualidade também estão relacionados à vivência plena do espaço e que o lugar ocupado socialmente pelos sujeitos faz com que existam experiências e perspectivas distintas que precisam ser consideradas.

De acordo com Ribeiro (2019, p. 71), não deveria “[...] haver hierarquia de opressões, pois sendo estruturais, não existe preferência de luta”. Assim, teorias e ações políticas devem ser formuladas a partir do entendimento de que não pode haver prioridade entre gênero, raça e classe, e que essas dimensões devem ser pensadas de forma interseccional e não de forma separada (RIBEIRO, 2019).

Nesse sentido, ao trazer o direito à cidade, sobretudo sob uma perspectiva de gênero, raça e classe, para um dos eixos estruturantes do trabalho parlamentar, a *Gabinetona* assume o compromisso com a luta pela transformação da vida urbana fundada no valor de uso e na valorização da *práxis* na cidade. Essa ideia contrapõe o discurso retórico da cidade aberta à participação, à igualdade e à inclusão que não considera que “[...] o espaço urbano também é composto de lugares onde acontecem boa parte da vida cotidiana imersa em relações patriarcais de poder”, que, por sua vez, influenciam diretamente as relações sociais que são articuladas nas ruas (PERRONE, 2018, p. 35).

Ademais, o direito à cidade preconizado pelo mandato aproxima-se também da abordagem conceitual da *Carta Mundial do Direito à Cidade*, da *Plataforma Global do Direito à Cidade* e da *Nova Agenda Urbana* que aprovaram novas definições do conceito na *Conferência das Nações Unidas Habitat III*, na cidade de Quito, em 2016 (SAULE, 2018). Entre as principais abordagens, destacam-se a aceção da cidade como um bem comum, livre de discriminação, que reconheça cidadãos permanentes e/ou transitórios, com maior participação política, com igualdade de gênero, diversidade cultural e economias inclusivas; cidades justas, inclusivas e sustentáveis, nas quais gerações presentes e futuras possam ter direitos e oportunidades iguais e liberdades fundamentais; e um direito que inclui todos os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, sendo “[...] interdependente a todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos” (SAULE, 2018, p. 13).

No campo da participação popular, a experimentação de canais de participação direta na construção do mandato é feita por alguns projetos, dos quais seis são destacados aqui: (i) os *Laboratórios Populares de Lei* (LabPops) e (ii) os *Grupos Fortalecedores* (GêFortes), que têm o objetivo de contribuir para “[...] uma atuação parlamentar porosa às lutas da cidade, estimular a resistência nos territórios e criar uma rede de comunicação, articulação política e mobilização social consistente” (informação verbal)⁹⁸; (iii) as *Zonas Megafônicas* (encontros político-culturais para ampliar e dar visibilidade às lutas sociais); (iv) as *Zonas de Confluência* (diálogos transversais para o fortalecimento da resistência popular); (v) *Azdiferentonas!* (grupo de teatro e educação popular, que tem como base o teatro do oprimido, de Augusto Boal, para performatizar a política, usando a criação artística como método de reflexão, participação e mobilização social) – o grupo tem como uma das ações o projeto *Gingando por aí*, que propõe um giro por vários territórios da cidade convidando as pessoas a dialogar sobre o que a *Gabinetona* tem realizado e escutar as demandas de quem constrói a vida cotidiana nesses espaços; e (vi) os *Cafés e Formações* (reuniões ampliadas para conversas e debates sobre temas variados).

Segundo dados da *Gabinetona*, os *GêFortes* são espaços de formulação de diretrizes políticas mais amplas. Alguns canais já foram acionados em caráter experimental, tais como, Pop De Rua, Causa Indígena, Povos e Comunidades Tradicionais, Trabalhadores de Rua, LGBTQIA+, Saúde, Educação e Mobilidade. Em 2017, foi experimentado com trabalhadoras de rua, ambulantes e camelôs e esse grupo fortalecedor trabalhou em parceria com o mandato na luta contra a retirada de camelôs do Hipercentro, proposta pela gestão do atual prefeito Alexandre Kalil (2017-2020).

Já os *LabPops* são encontros temáticos, convocados pelo mandato, utilizados para a formulação de proposições legislativas. Algumas experiências realizadas perpassaram os seguintes temas: a análise coletiva de 1.400 projetos da legislatura anterior, emendas ao Estatuto da Mulher, a derrubada do veto do metrô com o objetivo de ampliar seu funcionamento até meia-noite, incidência em projetos de grafismos urbanos, discussão da pauta da cultura e da promoção da igualdade racial

⁹⁸ Informações retiradas do evento de prestação de contas dos sete meses do mandato coletivo ocorrido em 23 de setembro de 2017, no Parque Municipal de Belo Horizonte.

na Reforma Administrativa da Prefeitura, incidência em projetos de política urbana e a formação de grupos temáticos para discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (informação verbal)⁹⁹. “Em 2017 funcionaram para emendar projetos que já estavam tramitando, mas o objetivo é que sirvam para a criação de projetos de lei próprios do mandato” (MILANEZ, 2017, *on-line*)¹⁰⁰.

A criação de canais que garantam uma atividade parlamentar porosa, mantendo conexão com as lutas da cidade, faz parte da proposta de radicalização democrática. Essa radicalização busca um diálogo mais fluido com os eleitores e congrega o espaço físico para que os grupos de trabalho das duas vereadoras trabalhem em parceria, pois atuar em cooperação significa contribuir para um processo que, interconectado, torna-se potente.

Logo, o mandato da *Gabinetona* busca afirmar que a ocupação institucional não deve ser um fim em si, mas deve “[...] ser recurso para ativar os processos autônomos e para transição das pessoas e dos grupos que ocupam os espaços de poder” (CAROLINA, 2017, *on-line*). Assim, a proposta de radicalizar a democracia passa pelo entendimento de que os objetivos não serão necessariamente atingidos em sua totalidade, mas a valorização do processo de luta pode representar uma mudança nas relações de poder.

Para complementar a discussão da ocupação institucional por um mandato coletivo, considerou-se importante apresentar alguns apontamentos das entrevistas feitas com técnicos da Câmara e com um parlamentar de outro mandato. Essas considerações versam sobre os impactos percebidos dentro da instituição após a consolidação do mandato da *Gabinetona*.

Destaca-se que, do ponto de vista do funcionamento burocrático da Câmara, foi relatado pelas entrevistas que a *Gabinetona* causa certas inquietações, não só políticas, mas institucionais.

Segundo Patrícia Garcia Gonçalves¹⁰¹ (arquiteta e assessora técnica na CMBH, informação verbal, 2019), o mandato “[...] mexe, às vezes, em estruturas e formas de trabalhar e isso gera alguns desconfortos, algumas resistências, então é

⁹⁹ Informações retiradas do evento de prestação de contas dos sete meses do mandato coletivo ocorrido em 23 de setembro de 2017, no Parque Municipal de Belo Horizonte.

¹⁰⁰ Entrevista concedida por Áurea Carolina à *CartaCapital* em novembro de 2017.

¹⁰¹ Entrevista realizada com Patrícia Garcia, arquiteta, consultora e assessora técnica da Câmara Municipal de Belo Horizonte em 13 de novembro de 2019.

como se fosse um reaprender a fazer por uma demanda”. A entrevistada considera o mandato diferenciado por forçar um pouco o caminho que já era trilhado com novas formas de fazer.

Foram considerados produtos dessa nova ocupação institucional o aumento das consultorias por meio de grupos de trabalho sobre temas específicos, inclusive para analisar e monitorar a execução orçamentária e o resgate dos debates nas comissões.

Segundo Gonçalves (arquiteta e assessora técnica na CMBH, informação verbal, 2019), depois da chegada da *Gabinetona*, a Comissão de Direitos Humanos¹⁰², por exemplo, ganhou outra importância e se tornou muito atuante, puxando para si outras pautas e justificando-as como direitos fundamentais. Temas como o direito à moradia e o direito à cidade, que antes eram debatidos na Comissão de Política Urbana – agora sem tanta expressão –, passaram a ser debatidos na Comissão de Direitos Humanos. Além disso, a participação em grupos de trabalho e comissões aumentou e mudou depois da *Gabinetona*. Outros vereadores, que querem debater e ter diálogo, mesmo os que não são do campo progressista, participam como contraponto. Para Gonçalves (arquiteta e assessora técnica na CMBH, informação verbal, 2019), isso representa um impacto no funcionamento do trabalho parlamentar.

Além do mais, a *Gabinetona* trouxe uma pluralidade e diversidade que ainda não eram visíveis nesse espaço institucional, “[...] com características diferentes, com cabelos, trajes e cores que não eram comuns” (GARCIA, arquiteta e assessora técnica na CMBH, informação verbal, 2019). A entrevistada acredita que isso tem a ver também com uma mudança social, mas afirma que o mandato abre as portas para esse acesso e essa visibilidade.

Gonçalves (arquiteta e assessora técnica na CMBH, informação verbal, 2019) ainda ressaltou que a “política do afeto”¹⁰³ é percebida no dia a dia, na maneira de

¹⁰² A Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor foi presidida pela parlamentar Bella Gonçalves em 2019 e 2020.

¹⁰³ Considerou-se importante ressaltar essa fala da entrevistada, pois a política do afeto é algo propagado pelo mandato, tanto nas ações internas da Câmara, como nas ações pela cidade. O mandato autointitula suas condutas pela frase “Com amor pela democracia e pé na porta!”, que retrata exatamente o que foi relatado por Garcia (arquiteta e assessora técnica na CMBH, 2019), possui uma maneira afetuosa de se relacionar e construir com o outro e ao mesmo tempo uma força de embate para enfrentar as contradições e opressões. Além disso, Luiz Fernando Freitas (*Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal, 2019) acredita que essa política do afeto atua

conduzir e de tratar as pessoas, porém sem perder a forma combativa. E que a grande contribuição que a *Gabinetona* trouxe para a Câmara é a de provocar o debate, “[...] colocar o parlamento numa posição de parlamento e não só de produção de leis, parlamento como espaço do debate, da pluralidade, espaço da exposição dos conflitos”, e que é por isso que esse mandato coletivo incomoda e “[...] mexe um pouco em tudo, desde o espaço físico até essa questão mais subjetiva, assim, que a gente nem consegue delinear com clareza” (GARCIA, arquiteta e assessora técnica na CMBH, informação verbal 2019)¹⁰⁴.

Do ponto de vista de Leonardo Assis¹⁰⁵ (consultor e assessor de comissões na CMBH, informação verbal, 2019), a *Gabinetona* insere nas discussões das comissões temas que não eram abordados anteriormente e convida um público diferente para participar. “Fica bastante explícito que são pessoas não acostumadas a falarem em espaços de poder, em espaços públicos” (ASSIS, consultor e assessor de comissões na CMBH, informação verbal, 2019). Percebe-se, assim, que o mandato busca ampliar a participação de pessoas que anteriormente não possuíam a oportunidade de falar em um ambiente de decisão política.

Nota-se também que há uma maneira diferente de conduzir o mandato, mudando algumas rotinas já postas anteriormente, como, por exemplo, a criação da Comissão de Mulheres. A criação dessa comissão, que será abordada no item 4.3, partiu de uma solicitação da *Gabinetona*, que exigiu um trabalho grande da assessoria em parceria com outros setores, para atender a uma demanda criada pelo mandato, que mexeu com a estrutura interna da Câmara.

Assis (consultor e assessor de comissões na CMBH, informação verbal, 2019) ainda destacou que “[...] a *Gabinetona* está o tempo todo propondo coisas pra gente, pedindo coisas que ninguém nunca faz. Então, isso redefine nossos fluxos internamente, criando repercussões pro nosso trabalho internamente também” (ASSIS, consultor e assessor de comissões na CMBH, informação verbal, 2019)¹⁰⁶. Sobre questões burocráticas, o entrevistado destacou que considera um facilitador

na lógica da subjetividade e da singularidade como potência e oposição ao fascismo, que também opera nessa lógica, mas mobilizando o medo e a violência como principais sentimentos.

¹⁰⁴ Entrevista realizada com Patrícia Garcia, arquiteta, consultora e assessora técnica da Câmara Municipal de Belo Horizonte em 13 de novembro de 2019.

¹⁰⁵ Entrevista realizada com Leonardo Assis, consultor e assessor das comissões de Direitos Humanos, Participação Popular e Mulheres na CMBH em 13 de novembro de 2019.

¹⁰⁶ Entrevista realizada com Leonardo Assis, consultor e assessor das comissões de Direitos Humanos, Participação Popular e Mulheres na CMBH em 13 de novembro de 2019.

do trabalho interno da Câmara o fato de os assessores do mandato da *Gabinetona* possuírem mais tranquilidade para dialogar, sendo menos hierárquicos. São assessores que tratam de assuntos específicos, são bem informados e qualificados, de forma que, quando procuram a consultoria, já dominam um determinado assunto.

No que diz respeito aos impactos percebidos por outro parlamentar, também do campo progressista, algumas considerações merecem destaque: o formato coletivo de atuação foi elogiado por ampliar o campo da participação popular, que, na atual conjuntura política, adquire um papel singular e fundamental. Porém insistiu no discurso da falta de legalidade do formato, ressaltando que há a dificuldade e a recusa do reconhecimento por parte da própria instituição, que não admite uma equipe única ou a ideia de *coverança*.

A ideia de *coverança*, já abordada anteriormente, foi citada como exemplo de algo que a *Gabinetona* criou e que não existe no regimento interno da Câmara. E, ainda que a parlamentar Bella Gonçalves tenha ocupado esse “cargo” em 2017 e 2018, havia a dificuldade por parte dos demais parlamentares em reconhecê-la como uma representante oficial, sobretudo em audiências públicas.

Para Pedro Patrus¹⁰⁷ (vereador, informação verbal, 2019), ainda que o mandato coletivo tenha chegado em um momento no qual a bancada progressista diminuiu seu tamanho institucional: de oito vereadores em 2013 (seis do PT e dois do PCdoB) para cinco em 2017 (dois do PT, um do PCdoB e duas do PSOL), ele trouxe um impacto positivo para o parlamento e uma contribuição qualitativa, uma vez que “[...] a *Gabinetona* vem com uma carga muito forte de ocupação da cidade e do movimento que elas fazem parte que são as *Muitas*” (PATRUS, vereador, informação verbal, 2019).

¹⁰⁷ Entrevista realizada com Pedro Patrus, vereador pelo Partido dos Trabalhadores, na CMBH, em 21 de novembro de 2019.

4.3 Ações desenvolvidas pela *Gabinetona* em quatro anos de atuação parlamentar (2017-2020)

Com amor pela democracia e pé na porta (GABINETONA, 2020, *on-line*)¹⁰⁸.

No que diz respeito à configuração, a *Gabinetona* é composta por seis núcleos interdependentes de trabalho, que possuem autonomia para desenvolver suas atividades específicas, nos quais os processos decisórios internos são discutidos de forma espiralar, intra e internúcleos (Quadro 2).

Quadro 2 – Núcleos de trabalho da *Gabinetona*

Núcleos de trabalho da <i>Gabinetona</i>	
1 – Acolhimento	Escutar e processar as demandas da população com o compromisso de resolver problemas.
2 – Assessoria direta e articulação	Analisar de forma contínua o contexto político e institucional com a finalidade de construir confluência com movimentos e organizações populares.
3 – Comunicação	Produzir conteúdo e fazer a gestão dos canais de comunicação para transparência e abertura do mandato à população.
4 – Gestão e pesquisa	Planejar e gerir projetos, sistemas e recursos.
5 – Jurídico	Assessorar técnica e politicamente a atividade parlamentar, acompanhar a rotina da câmara dialogando com os movimentos e lutas sociais.
6 – Mobilização	Articular as ações com os movimentos e lutas que constroem a agenda política do mandato.

Fonte: Elaborado pela autora, com base em GABINETONA, 2017.

Cada núcleo possui uma coordenação, com exceção do núcleo de Assessoria Direta e Articulação, que abriga as coordenações geral e de mandato aberto. As coordenações reúnem-se semanalmente em um fórum presencial, e a equipe completa reúne-se mensalmente em uma reunião geral¹⁰⁹. Além disso, o mandato baseia suas ações a partir de um *Mapa de Lutas*¹¹⁰, construído em sintonia com as lutas populares, com o objetivo de acompanhar cada pauta na interlocução com os movimentos sociais e na atuação político-institucional.

¹⁰⁸ Informação extraída de www.gabinetona.org.

¹⁰⁹ Esse esquema de reuniões presenciais acontecia dessa maneira antes do decreto de isolamento social da pandemia da Covid-19, em março de 2020.

¹¹⁰ “As assessoras acompanham pautas prioritárias conectam o diálogo da *Gabinetona* com movimentos e ativistas e contribuem para fortalecê-los por meio da facilitação do acesso aos instrumentos da política institucional” (GABINETONA, 2020, *on-line*).

As ações desenvolvidas pela *Gabinetona* e mapeadas neste trabalho não representam a totalidade do que é feito no cotidiano do mandato e esse tópico não possui essa intenção. O objetivo aqui foi mapear, em linhas gerais, algumas das ações do início do mandato e aquelas que têm relação com a política urbana e o direito à cidade, também sob uma perspectiva de gênero, raça e classe, que é o foco desta pesquisa.

Em seu primeiro ano de atuação parlamentar (2017), o mandato desenvolveu ações que constavam nas promessas feitas na campanha eleitoral (Quadro 3). Essas ações foram apresentadas à população no evento público de prestação de contas realizado no Parque Municipal, no dia 23 de setembro de 2017. Além da tentativa de criar mecanismos para uma política integrada e de fato democrática, o evento também teve o objetivo de ser uma arena aberta à participação popular, dando voz aos cidadãos por meio de debates que trouxessem à tona críticas e sugestões de melhorias para as ações futuras.

Quadro 3 – Ações desenvolvidas pelo mandato coletivo em 2017

Ações desenvolvidas pela *Gabinetona* em 2017

Audiências públicas realizadas para discutir os seguintes temas:

- 1 – Balanço do carnaval de 2017 em Belo Horizonte
- 2 – Orçamento para a Cultura
- 3 – Criação do Centro de Referência Indígena
- 4 – A Reforma Administrativa da Prefeitura
- 5 – A relevância da cultura na Reforma Administrativa da Prefeitura
- 6 – A utilização do baixio do Viaduto Santa Tereza
- 7 – As razões da violência contra jovens negros e pobres
- 8 – Comissão de Participação Popular: Bairro Ribeiro de Abreu / Ribeirão da Onça
- 9 – Comissão de Participação Popular: Bairro das Indústrias (C.C.B.D.I.)
- 10 – Comissão de Participação Popular: Ocupação Fidel Castro
- 11 – A situação da merenda escolar nas Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEs)
- 12 – A Operação Urbana Simplificada proposta para os camelôs do Hipercentro da cidade
- 13 – Comissão de Participação Popular: Praça do Cardoso / Aglomerado da Serra
- 14 – Comissão de Participação Popular: Serrano (C.C. Pampulha)
- 15 – Os Despejos Administrativos
- 16 – O balanço do Plano de Ação do Hipercentro
- 17 – O Cadastro Único para distribuição de vagas nas UMEs.
- 18 – A retirada de bebês de mães vítimas das drogas.

Visitas técnicas para verificar a situação das famílias e dos imóveis a seguir:

- 1 – Abrigo São Paulo e albergue Tia Branca (acolhimento institucional da Pop de Rua)
- 2 – Ocupações da Isidora (Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor)
- 3 – Abrigo Lar Cristão e Unidade de Acolhimento Infantil – Casa de Bebês
- 4 – Repúblicas para pessoas em situação de rua (Maria Maria, Reviver e Fábio Alves)
- 5 – Museu da Imagem e do Som (MIS)
- 6 – Museu de Arte da Pampulha (MAP)
- 7 – Vila Arthur de Sá
- 8 – Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial
- 9 – Shoppings populares (Caetés e Tupinambás)

Ações desenvolvidas pela *Gabinetona* em 2017

10 – Unidade de Semiliberdade para Jovens
11 – Vila Cemig (Barreiro)

Seminários

1 – LGBTQIA+s Ocupando a Câmara

Fonte: Elaborado pelo autor com base em GABINETONA, 2017.

Figura 21 – Cartazes de prestação de contas do mandato coletivo em praça pública



Fonte: Elaborada pela autora, 2017.

Figura 22 – Prestação de contas do mandato coletivo em praça pública; microfone aberto à participação



Fonte: Elaborada pela autora, 2017.

Além disso, a *Gabinetona* mobilizou, contribuiu e incidiu em dezessete ações, a saber:

- 1 estender o horário de funcionamento do metrô de 23h para 0h, por meio de um parecer que foi elaborado em um *LabPop* de mobilidade e transporte coletivo;
- 2 recriar a Secretaria Municipal de Cultura;
- 3 apresentar liminar que impediu o monopólio da AMBEV no carnaval;

- 4 cobrar o compromisso da Prefeitura com a urbanização das ocupações da Isidora;
- 5 cadastrar as moradoras da Isidora no Sistema Único de Saúde;
- 6 lutar contra o abrigamento compulsório de bebês;
- 7 denunciar as violações e defender integralmente os direitos humanos;
- 8 apoiar a luta das trabalhadoras na rua pela dignidade de ambulantes e camelôs;
- 9 pagar a dívida de R\$ 1,5 milhões do Fundo Municipal de Cultura com os projetos aprovados em 2015;
- 10 suspender as multas sobre apreensões de produtos indígenas durante a gestão anterior (2013-2016);
- 11 reordenar as políticas para a população em situação de rua;
- 12 tornar efetiva a Comissão de Participação Popular da Câmara Municipal, que foi presidida por Áurea até fim de 2018;
- 13 criar a Bancada de Mulheres da Câmara Municipal;
- 14 criar o Conselho Municipal LGBT;
- 15 arquivar projetos da gestão anterior (ex-prefeito Márcio Lacerda), considerados pelo mandato prejudiciais aos cidadãos de BH;
- 16 manter o veto à lei de obrigatoriedade do ensino religioso nas escolas públicas municipais;
- 17 suspender a tramitação do projeto de cisão da PBH Ativos¹¹¹, com o objetivo de frear o modelo de cidade-empresa.

O Anexo C mostra que, em 2017, das 178 emendas a Projetos de Lei apresentadas pela *Gabinete*, 145 foram assinadas por Áurea Carolina, 119 por Cida Falabella, sendo que 86 foram assinadas pelas duas parlamentares. Importante ressaltar que a média de emendas assinadas por vereadores na CMBH é de vinte e quatro por ano. Além disso, foram realizadas 27 audiências públicas, 81 pedidos de informação, 35 encontros abertos e oito LabPops.

¹¹¹ Empresa criada pela Lei Municipal nº 10.003/2010 e regulamentada pelo Decreto nº 15.534/2014, na gestão do ex-prefeito Márcio Lacerda, com as atribuições de gerir obras de infraestrutura e parcerias público-privadas, captar recursos financeiros e auxiliar na administração patrimonial. Porém não está sujeita a prestar contas e informações, dificultando o controle social sobre os recursos públicos, uma vez que a empresa se declara de administração indireta e independente do Tesouro Municipal.

Um compromisso central do mandato é combater os privilégios dos altos salários dos políticos. Dessa forma, desde o início da ocupação institucional as vereadoras destinam 30% dos seus salários para a criação de um fundo de apoio a projetos socioculturais e 20% são destinados ao PSOL, conforme determina o estatuto partidário. Além do mais, há na *Gabinetona* a prática de isonomia salarial. As pessoas que ocupam cargos de chefia de gabinete doam parte de seus salários para subsidiar ações, atividades e custeio de despesas internas.

No início do segundo ano de atuação, em fevereiro de 2018, foi aberta uma seleção pública que apoiou dezenove ações espalhadas pela cidade por meio de um projeto chamado *Cê Fraga?*¹¹² (Figura 23), com o objetivo de utilizar os recursos do fundo obtido pela doação dos salários das parlamentares. As iniciativas reconhecidas pela 1ª e 2ª edição do projeto *Cê Fraga?* estão descritas no item 5.2 desta tese. A segunda edição aconteceu em 2019, tendo como tema: *Cultura Viva pelo Bem Viver* (Figura 25) e reconheceu e cartografou quinze iniciativas sociais e culturais em BH.

Figura 23 – 1ª edição do Projeto *Cê Fraga?*



Fonte: GABINETONA, 2018.

¹¹² Projeto de chamada pública aberta a qualquer cidadão ou cidadã que quisesse “[...] indicar iniciativas sociais e culturais, realizadas em Belo Horizonte, que potencializam as lutas por culturas urbanas, populares ou tradicionais, educação, moradia, agroecologia, promoção das artes, economia solidária, mobilidade, direitos humanos e radicalização da democracia ou que contribuam para a emancipação de mulheres, pessoas jovens, negras, indígenas e LGBTQIs”. ([GABINETONA](#), 2020).

Figura 24 – 2ª edição do Projeto *Cê Fraga?*

Fonte: GABINETONA, 2019.

Segundo Resende (2019), esse apoio aos projetos do *Cê Fraga?* demonstra a importância de uma gestão de recursos feita de maneira heterodoxa (contrariando padrões) e da aplicação de formas possíveis de “democracia direta” ao incentivar a participação política efetiva na cidade. Para Maia (*Brigadas Populares*, informação verbal, 2019)¹¹³, esse projeto permite o fortalecimento de uma rede de várias iniciativas territoriais e socioespaciais, o que demonstra o compromisso do mandato com a luta pelo direito à cidade.

No que diz respeito à atividade parlamentar dentro da instituição, cabe destacar que as sessões plenárias na Câmara Municipal ocorrem nos dez primeiros dias úteis de cada mês, nas quais as vereadoras se pronunciam sobre temas relevantes, votam Projetos de Lei, vetos do Poder Executivo e requerimentos sobre tramitação de projetos. Mensalmente, o mandato divulga o *link Como Votamos* nas redes sociais, onde é possível acompanhar a atividade parlamentar.

No *site* do mandato, também é possível acompanhar as atividades desenvolvidas dentro da Câmara e nos territórios da cidade. Essas informações são divulgadas mês a mês ou bimestralmente. Para exemplificar, o Quadro 4 traz um resumo de como a *Gabinetona* votou os Projetos de Lei em 2018, na Câmara Municipal de Belo Horizonte.

¹¹³ Entrevista realizada com Joviano Maia, advogado popular e militante das *Brigadas Populares*, em 2 de dezembro de 2019.

Quadro 4 – Como votamos – Projetos de Lei em 2018

(Continua)

Como Votamos – Projetos de Lei em 2018			
Apreciação do veto total ao PL nº 1.319/2014, que estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo no Município.			
Autoria Vereador Léo Burguês de Castro – PSL	Como votamos Pela manutenção do veto	Justificativa A proposição altera a classificação da Avenida Professor Cristovam dos Santos, localizada na Área de Diretrizes Especiais (ADE) do Belvedere, a fim de permitir a existência de atividades não residenciais na via. As alterações propostas não foram aprovadas pelo COMPUR (Conselho Municipal de Política Urbana), ou seja, não possuem respaldo do interesse público, o que, além de irregular, pode gerar uma série de transtornos aos moradores. Atualmente, a via é classificada como de uso predominantemente residencial e unifamiliar, existindo em alguns trechos estabelecimentos como escolas e clínicas, de forma regular.	Resultado Mantido o veto
Apreciação do veto total ao PL nº 1.530/2015, que dispõe sobre a criação de Pontos de Cidadania e dá outras providências.			
Autoria Vereador Juninho Los Hermanos – AVANTE	Como votamos Pela rejeição do veto	Justificativa A vereadora Áurea Carolina deu nova redação ao PL nº 1.530/2015, apresentando um substitutivo que chegou à PBH como proposição de lei nº 2/2018, que prevê a criação de Pontos de Cidadania para atendimento à População de Rua em Belo Horizonte. O veto se deu porque, no entendimento da PBH, a proposição adentra na esfera da competência administrativa da Prefeitura e cria despesas que não estão previstas no orçamento municipal. Áurea foi nomeada relatora do veto e a Gabinetona produziu extenso parecer argumentando, ponto por ponto, a importância da rejeição do veto. Em resumo, a proposição está de acordo com diversas leis sobre o oferecimento de atendimentos assistenciais, como a Lei Orgânica da Assistência Social, a Declaração Universal de Direitos Humanos e a Lei Orgânica Municipal, e o parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças da CMBH apontando a adequação da proposta, uma vez que não haverá criação de novas despesas e sim uma adequação de um serviço já existente.	Resultado Mantido o veto
PL nº 257/2017 que dispõe sobre a gratuidade nos transportes públicos de passageiros às pessoas maiores de 60 anos.			
Autoria Vereador Edmar Branco – AVANTE	Como votamos Sim	Justificativa O PL propõe que pessoas com idade superior a 60 anos sejam isentas do pagamento de passagem no transporte coletivo operado pela BHTrans. Considerando que o Estatuto do Idoso [Lei Federal nº 10.741/03] define pessoa idosa como aquela com idade igual ou superior a 60 anos e que há previsão de que a gratuidade do transporte público urbano ficará a cargo do legislador local, acreditamos ser necessária a adequação da Legislação Municipal à gratuidade no transporte público. Votamos a favor do PL para garantir que as pessoas idosas tenham o seu direito à mobilidade efetivado.	Resultado Aprovado

Como Votamos – Projetos de Lei em 2018			
PL nº 607/2018 que autoriza o Executivo Municipal a contratar empresa especializada para digitalizar prontuários médicos nas unidades de saúde pública.			
Autoria Vereador Irlan Melo – PR	Como votamos Não	Justificativa O Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) já é ofertado gratuitamente pelo Ministério da Saúde, e reúne o histórico, os dados, procedimentos realizados e os resultados de exames dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Atenção Básica. O prontuário também permite ainda a verificação, em tempo real, da disponibilidade de medicamentos ou mesmo o registro das visitas de agentes de saúde, melhorando o atendimento ao cidadão. Ao permitir contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços já contemplados pelo Poder Público, entendemos que a proposta acaba por incentivar a privatização da saúde pública do município.	Resultado Aprovado em primeiro turno
PL nº 662/2018 que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019.			
Autoria Executivo	Como votamos Pela aprovação do parecer na parte não destacada	Justificativa A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um dos instrumentos que organiza o planejamento de como os recursos públicos serão gastos no município em um ano. O mandato coletivo apresentou um total de 59 emendas aos textos da LOA e do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG). Do total, 37 foram aprovadas.	Resultado Aprovadas as emendas nºs 1, 84 e 92. Rejeitadas as emendas nºs 234 e 235. Prejudicadas as emendas nºs 177 e 180. Aprovado o parecer na parte não destacada.

Como Votamos – Projetos de Lei em 2018

PL nº 661/2018 que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG 2018-2021, para o período 2019-2021.

Auria Executivo	Como votamos Pela aprovação do parecer na parte não destacada	Justificativa O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) diz do planejamento de como os recursos públicos poderão ser gastos no município nos próximos 4 anos. A Gabinetona apresentou um total de 59 emendas aos textos do PPAG e da LOA (Lei Orçamentária Atual), da qual 37 foram aprovadas. Ações de prevenção à criminalidade motivada por intolerância racial, aporte financeiro para a revitalização de teatros municipais e implantação de abrigos em pontos de ônibus são alguns exemplos de emendas feitas pelo mandato coletivo.	Resultado Aprovadas as emendas nºs 46, 47, 48, 90 e 97. Rejeitadas as emendas nºs 55, 102 a 105, 107 e 108. Aprovado o parecer na parte não destacada. Prejudicada a Subemenda nº1 à Emenda nº46, a Subemenda nº1 à Emenda nº90 e a Subemenda nº1 à Emenda nº97.
--------------------	--	---	--

PL nº 657/2018 que propõe alterações na carreira dos servidores públicos da área de atividades de Medicina do Município.

Auria Executivo	Como votamos Sim	Justificativa O PL visa reestruturar a carreira dos servidores públicos da área da saúde com uma série de melhorias, a maior parte delas fruto de demandas da própria categoria.	Resultado Aprovado o PL e as emendas nºs 1 e 2.
--------------------	---------------------	---	--

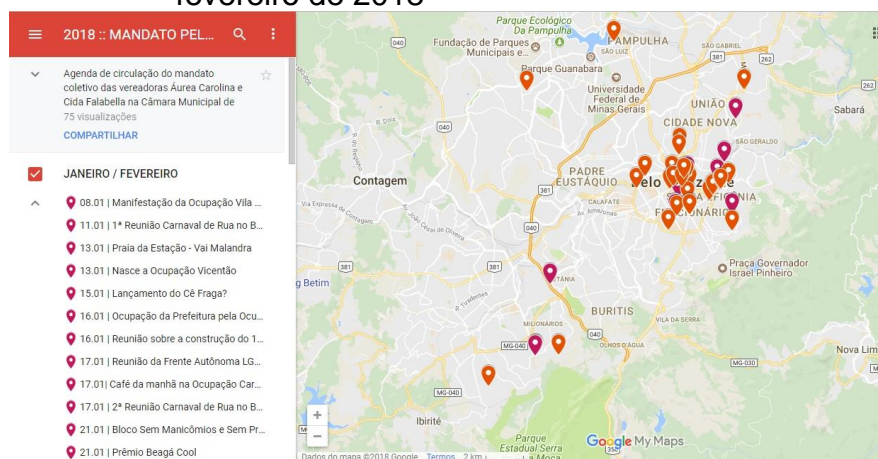
PL nº 656/2018 que concede reajustes remuneratórios aos servidores da carreira da educação do Poder Executivo.

Como Votamos – Projetos de Lei em 2018			
Autoria Executivo	Como votamos Sim	Justificativa O PL concede reajuste ao salário de professores, pedagogos, auxiliares de secretaria escolar, auxiliares de biblioteca escolar, entre outros profissionais do plano de carreira da educação municipal. O reajuste também será concedido aos servidores de cargos públicos efetivos.	Resultado Aprovado
PL nº 652/2018 que concede reajustes remuneratórios aos servidores e empregados públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo.			
Autoria Executivo	Como votamos Sim	Justificativa O PL concede reajuste salariais para os profissionais que exercem carreiras de Engenharia e Arquitetura, Tributação e Vigilância Sanitária no Município de Belo Horizonte.	Resultado Aprovado
PL nº 623/2018 que propõe alteração no plano de carreira dos servidores da área de atividades de segurança pública que atuam na Guarda Civil Municipal de BH.			
Autoria Executivo	Como votamos Sim	Justificativa O PL traz uma série de disposições sobre a progressão da carreira dos profissionais da Guarda Civil de BH. Após audiência pública sobre o tema, onde foi possível ouvir atentamente as partes envolvidas, nosso mandato coletivo elaborou algumas emendas para qualificar o projeto. A fim de garantir os direitos trabalhistas da categoria, votamos a favor do PL em primeiro turno.	Resultado Aprovado em primeiro turno
PL nº 134/2017 que autoriza o Poder Executivo a isentar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de idosos acima de 60 anos com renda até dois salários mínimos proprietários de um único imóvel residencial.			
Autoria Vereador Reinaldo Gomes – MDB	Como votamos Não	Justificativa Apesar de o PL ser benéfico às pessoas idosas, entende-se que a isenção pontual de tributos não promove uma reforma tributária. O projeto também não contribui para o fortalecimento da Política Nacional do Idoso. A Gabinetona redigiu parecer pela rejeição do PL na Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, o qual foi aprovado.	Resultado Aprovado em primeiro turno

Fonte: Elaborado pela autora com base em GABINETONA, [20--].

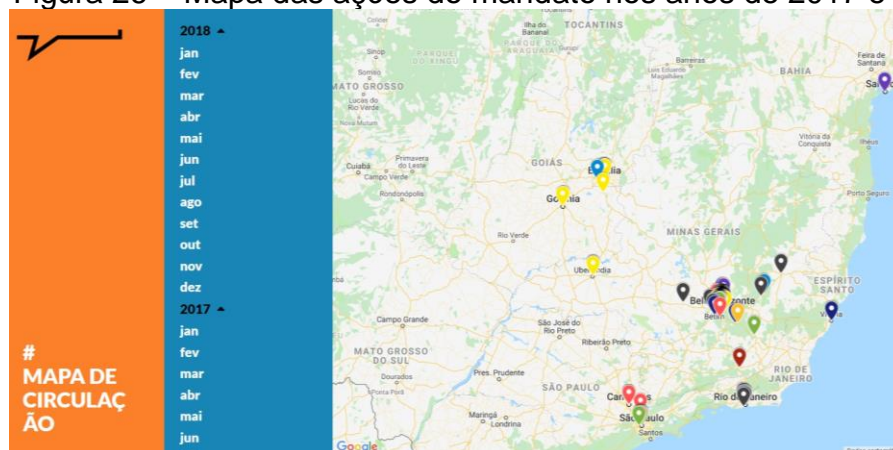
Ademais da divulgação das ações nas redes sociais, o mandato utiliza de outros meios de prestação de contas e transparência. Um deles é o *Mapa de Circulação* (Figura 25 – Mapa das ações do mandato pela cidade no mês de fevereiro de 2018 e Figura 26 – Mapa das ações do mandato nos anos de 2017 e 2018), no qual são marcadas as visitas da *Gabinetona* nos territórios em conexão com as diversas lutas urbanas em um mapa *on-line* interativo que permite selecionar as informações por ano, mês ou assunto (*tags*). Outro é a *Ginga* (*Gira Informativa da Gabinete* – Anexo D), um jornal informativo com notícias sobre o que foi feito pela cidade e dentro da CMBH a cada mês de vereança coletiva, com tiragem bimestral. Também divulga um resumo das ações mensais nas redes sociais, por meio do *Gabinetona mês a mês*, exemplificado pela Figura 27 – Ações desenvolvidas pela *Gabinetona* nos meses de fevereiro a maio de 2018

Figura 25 – Mapa das ações do mandato pela cidade no mês de fevereiro de 2018



Fonte: GABINETONA [20--].

Figura 26 – Mapa das ações do mandato nos anos de 2017 e 2018



Fonte: GABINETONA [20--].

Figura 27 – Ações desenvolvidas pela *Gabinetona* nos meses de fevereiro a maio de 2018



Fonte: GABINETONA, 2018.

Os primeiros Projetos de Lei construídos de forma coletiva, por meio dos *Laboratórios Populares de Lei* (LabPops), foram protocolados no final de novembro de 2017. O mandato já começava a colher os frutos das ações coletivas do primeiro ano de trabalho. Os PLs destacados aqui (Figura 28) possuem relação com o direito à cidade e também, de maneira interseccional, com uma perspectiva de gênero, de raça e de classe. Os desdobramentos desses PLs serão apresentados no Capítulo 5.

Os PLs tratam da proteção ao uso de indumentárias, roupas e trajes tradicionais e típicos em Belo Horizonte, da isenção de IPTU para espaços religiosos de matrizes indígenas e afro-brasileiras, da proteção aos usos de logradouros e espaços públicos para práticas, manifestações e ritos das culturas tradicionais e populares, da garantia de moradia para mulheres vítimas de violência, da regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades

tradicionais de BH, da defesa do direito ao trabalho e de economias alternativas por vendedores ambulantes, da liberação da catraca no transporte público para crianças que possuem direito à gratuidade, da instituição da Política Municipal Cultura Viva e da inclusão no calendário de um dia municipal de combate ao feminicídio.

Figura 28 – Imagens de divulgação dos projetos de lei da *Gabinetona*





Fonte: GABINETONA, 2020.

As ações da *Gabinetona* em 2018 foram marcadas por eventos ocorridos em Belo Horizonte e na Região Metropolitana. Em parceria com o coletivo *Tarifa Zero* e com a comunidade do Aglomerado da Serra, foi conquistada uma vitória importante para a mobilidade urbana: um ônibus reivindicado para fazer a conexão da comunidade com a estação do metrô Santa Tereza a um custo estimado de R\$1,50¹¹⁴. No entanto, após a implantação da linha suplementar S19, conhecida como “Busão da Comunidade”, o valor da tarifa ficou acordado em R\$1,90, um pouco mais do que a comunidade solicitou, mas bem menos do que o valor praticado pela BHTrans. Cabe ressaltar que o transporte público, quando atende a essas regiões, é oneroso para as populações de mais baixa renda e, dessa forma, imobiliza os deslocamentos diários, agravando o quadro de segregação socioespacial nas cidades.

Em 7 de abril de 2018, a *Gabinetona* realizou o 2º *Balanço do Mandato*, quando apresentou os trezentos projetos sociais e culturais inscritos no

¹¹⁴ O valor da passagem de ônibus em Belo Horizonte em 2020 é de R\$4,50.

primeiro *Cê Fraga?* e as dezenove iniciativas reconhecidas e selecionadas para receber o investimento do fundo criado pela doação de parte dos salários das parlamentares, conforme compromisso firmado na campanha coletiva.

Em 30 de junho de 2018, foi realizada a *Caravana do Direito à Cidade*, em parceria com a *Ocupação Vicentão*, que ocupava um prédio vazio e abandonado na rua Espírito Santo, no centro. A caravana teve o objetivo de discutir a relação entre moradia bem localizada e acesso a emprego, renda e serviços de saúde e educação. Além disso, teve como pauta o direito à cidade para indígenas, moradores em situação de rua, negros, LGBTQIA+s e mulheres.

Em julho foram realizadas duas ações: a *Zona Megafônica*, que teve como tema a arte, a cultura e o território; e a *Zona de Confluência*, que discutiu a resistência negra feminista. Esses dois projetos são realizados durante todo o ano com diferentes temáticas e possuem relação direta com o espaço urbano, uma vez que ocorrem em diferentes pontos da cidade, escolhidos com o objetivo de empoderar ocupações e resistências existentes e ampliar as vozes dos grupos minoritários na participação ativa nos espaços de diálogo e debate.

Figura 29 – Projetos da *Zona Megafônica* e *Zona de Confluência*



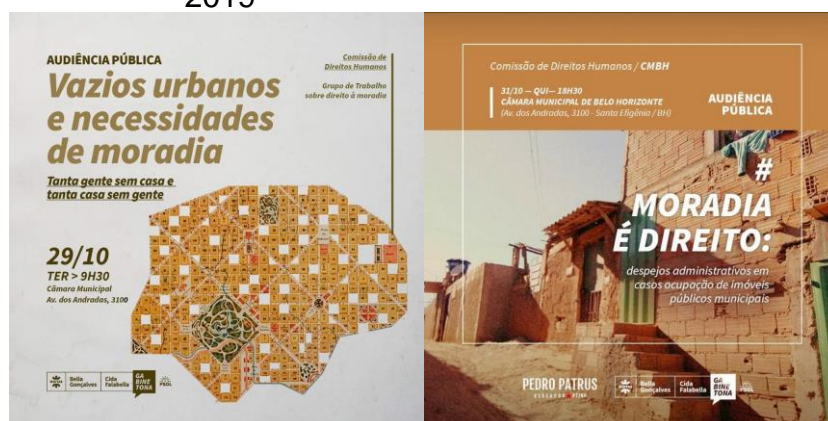
Fonte: GABINETONA, 2018.

Ainda em 2018, a *Gabinetona* esteve à frente dos debates e da luta pela aprovação do Plano Diretor de Belo Horizonte, defendendo, com os movimentos sociais, com o grupo de articulação *Vereador, aprove o Plano Diretor*, com entidades de classe e sociedade civil, que fossem respeitadas as decisões da *IV Conferência Municipal de Política Urbana*.

A *IV Conferência* ocorreu entre fevereiro e agosto de 2014 e teve uma participação popular considerada expressiva (mais de 6 mil pessoas) ao longo de oito meses de trabalho técnico e social, conseguindo levar para o Plano instrumentos do Estatuto da Cidade e da política urbana, como o coeficiente de aproveitamento igual a um para toda a cidade aliado ao instrumento de outorga onerosa do direito de construir. Esse instrumento, quando aplicado, destinará os recursos obtidos para fundos de desenvolvimento urbano, como os Fundos Municipais de Habitação, de Patrimônio Cultural e de Mobilidade e Transporte Público. Os desdobramentos e as vitórias obtidas com a aprovação do Plano Diretor serão apresentados no Capítulo 5.

No âmbito da política habitacional, em todos os anos de mandato, a *Gabinetona* esteve à frente da defesa das ocupações urbanas e do direito à moradia digna em Belo Horizonte e Região Metropolitana, por meio de negociações com o poder público nas ações e ameaças de despejo, lutando pela permanência das famílias a partir da regularização e urbanização dos territórios. Como exemplo, cita-se o apoio às ocupações centrais, *Carolina Maria de Jesus*, na rua Rio Grande do Norte (que se mudou do bairro Funcionários para o Centro depois de uma longa negociação com os governos Estadual e Municipal para conquistar moradia segura) e a *Ocupação Vicentão*, na rua Espírito Santo (que foi desfeita após negociações com o poder público, que culminou com a oferta de aluguel social e moradia em outros locais da cidade).

Figura 30 – Audiências Públicas propostas pela *Gabinetona* em 2019



Fonte: GABINETONA [20--].

Outra ação constante da *Gabinetona* que perpassou todos os anos de mandato e que cabe destacar aqui é o apoio aos camelôs e vendedores ambulantes, por meio dos projetos *#ARuaVive* e *#Dignidade Ambulante*, que defende o uso dos logradouros públicos para atividades de emprego e renda da população que não acessa um trabalho formal e a ocupação do carnaval na busca do fortalecimento da economia popular. A partir dessa parceria entre o mandato, as *Muitas*, a *Assessoria Popular Maria Felipa*¹¹⁵, o *Coletivo Margarida Alves*¹¹⁶, a *Intersindical* e os ambulantes, foi construída, em 2017, a cartilha *#ARuaVive* (Anexo E), que representou uma crítica à operação urbana de retirada desses trabalhadores do centro da cidade, que estava sendo implementada pela Prefeitura. Em agosto de 2017, aconteceu um evento na Rua Aarão Reis, no centro, para o lançamento e distribuição da cartilha. Esse movimento viabilizou o início do diálogo entre trabalhadores e trabalhadoras com o poder público, com o objetivo de incidir na revisão do Código de Posturas do município (Lei nº 8.616/2003, regulamentada pelo Decreto nº 14.060/2010).

Como consequência dessa movimentação, outros desdobramentos dessa parceria entre institucionalidade e o movimento organizado dos vendedores ambulantes de Belo Horizonte ocorreram, a saber: dois projetos de lei (PL Rua Viva e PL Participa Ambulante), que tiveram o objetivo de revisar o Código de Posturas do município, no que diz respeito ao exercício da atividade de venda em logradouros públicos (protocolados em maio de 2019) e a publicação pela Prefeitura, em 3 de agosto de 2019, de novos editais para regularizar as licenças de comerciantes, para criar novas feiras e licenciar novos trabalhadores ambulantes, fruto de uma vitória coletiva entre a

¹¹⁵ Trata-se da organização de assessores populares que atuam profissionalmente na área do direito penal e que, a partir de uma atuação sistemática e organizada em ações judiciais e políticas, transformam o conhecimento jurídico em ferramenta de combate na luta pela garantia dos direitos humanos, em especial na defesa dos sujeitos invisibilizados. Construído a partir da relação com associações e movimentos sociais envolvidos com a pauta carcerária; a organização faz desde a orientação jurídica (consultoria) até a propositura de ações, sempre no intuito de transformar a realidade social. (ASSESSORIA... n.d., *on-line*).

¹¹⁶ Surgiu em 2012 com objetivo de assessorar movimentos sociais, ocupações urbanas, comunidades tradicionais, coletivos organizados, entre outros grupos. O trabalho é voltado para a defesa e efetivação dos Direitos Humanos, realizando as ações no campo da educação popular, articulação política e garantia do acesso à justiça a esses grupos assistidos. (COLETIVO..., 2020, *on-line*).

articulação da *Gabinetona*, da Secretaria Municipal de Política Urbana e das diversas categorias de ambulantes e camelôs.

Além dessas ações citadas, todo final de ano a *Gabinetona* convida a população para contribuir com a formulação de emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano seguinte. Essa lei define o direcionamento dos recursos e as áreas prioritárias para investimento da Prefeitura. No ano de 2018, o mandato teve 37 emendas aprovadas para o Plano Plurianual de 2019, deixando clara a posição do mandato em promover transparência e confluência entre a ação direta e a institucionalidade.

Após as eleições de 2018, ocorre a expansão do projeto da *Gabinetona* com a eleição de Áurea Carolina para deputada federal por Minas Gerais e de Andreia de Jesus para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, ambas pelo PSOL e por meio da campanha coletiva das *Muitas*. Esses mandatos propõem outras práticas políticas, que, segundo Dú Pente (2019, *on-line*), enfrentam a “[...] sub-representação das maiorias sociais negras e femininas nas casas legislativas, o perfil de recrutamento branco e masculino e outras barreiras nas estruturas partidárias”¹¹⁷.

Assim, o mandato coletivo de Belo Horizonte, na figura da *Gabinetona*, passa a ocupar as três esferas do legislativo (municipal, estadual e federal) e a possuir uma plataforma integrada dos quatro mandatos, denominada *Gabinetona expandida*. O objetivo da plataforma é reunir as pautas (mapas de lutas) e congregar as ações, para que os mandatos tenham uma identidade única e compartilhem o mesmo espaço de trabalho, a mesma equipe e o mesmo *site*, de modo que sejam divulgadas as proposições e as vitórias institucionais. Para isso, no dia 8 de junho de 2019, foi inaugurada a *Casa da Gabinetona* no bairro Floresta¹¹⁸, além da ocupação dos gabinetes nas casas legislativas. Segundo Maia (*Brigadas Populares*, informação verbal, 2019)¹¹⁹,

¹¹⁷ Trecho retirado da publicação de Du Pente na *CartaCapital on-line*, em 14 de agosto de 2019.

¹¹⁸ Equipe composta por noventa pessoas trabalhando de forma integrada entre deputadas e vereadoras, compartilhando uma única equipe de comunicação, de jurídico e assessores políticos. Uma das políticas internas é a isonomia salarial, com exceção daqueles que trabalham em Brasília, devido ao custo de vida na cidade.

¹¹⁹ Entrevista realizada com Joviano Maia, advogado popular e militante das *Brigadas Populares*, em 2 de dezembro de 2019.

essa foi uma iniciativa importante no sentido de buscar outras narrativas e outras formas de operar dentro da institucionalidade.

Cabe ressaltar que, com essas vitórias institucionais e com a saída da parlamentar Áurea Carolina da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Bella Gonçalves tomou posse como vereadora no dia 13 de novembro de 2018, pois era a primeira suplente.

Outra vitória institucional que cabe destaque é a criação da Comissão Permanente de Mulheres na Câmara Municipal de Belo Horizonte em 18 de março de 2019, da qual Cida Falabella é a presidente. A comissão foi criada por um processo de mudança do regimento interno da Câmara que depende da maioria dos votos dos vereadores. A pauta da defesa dos direitos das mulheres é transversal a várias temáticas, inclusive ao direito à cidade e às condições de acesso e de uso dos espaços públicos pelas mulheres. Esse avanço demonstra que é possível fissurar o sistema hegemônico e que as mulheres precisam ocupar a política e se apropriar da cidade para que o debate seja feito por e para mulheres.

Ainda no início de 2019, as vereadoras Bella e Cida foram eleitas para compor a Comissão de Participação Popular da CMBH, lutando pela ampliação dos canais de diálogo com a população. Atuaram também para criar a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Barragens, com o intuito de investigar os impactos da atividade mineradora no abastecimento de água de Belo Horizonte e Região Metropolitana, após o rompimento da barragem do Córrego do Feijão, da Vale, em Brumadinho, em janeiro de 2019.

Em abril, foi inaugurada a segunda turma do Núcleo de Teatro do Oprimido, coordenado pelas *AzDiferentonas!*, que representa um legado importante na formação de diversas pessoas e no resgate do Teatro Legislativo. Além disso, Bella foi eleita representante titular nas eleições do Conselho Municipal de Habitação, na qual a população em situação de rua conquistou duas vagas. Foi realizada também uma assembleia na *Ocupação Vitória/Isidora* para discutir os desdobramentos da urgência da urbanização do território.

Em maio de 2019 a *Gabinetona* esteve na Zona de Confluência Culturas, Juventudes e Territórios, encontro que foi organizado pelo Culturas Juvenis, um projeto da *Gabinetona* em parceria com diversos coletivos das

periferias, e o mandato esteve também presente em um almoço organizado na Vila Teixeira (*Kilombo Souza*) para contribuir na luta contra a ameaça de despejo das famílias que vivem no local há mais de 70 anos.

Em junho, foram realizados Laboratórios Populares de Leis com agentes culturais da cidade, juventudes e representantes de povos e comunidades tradicionais, para elaborar o Projeto de Lei de Cultura Viva. A *Gabinetona* esteve no Barreiro participando do encontro Culturas, Juventudes e Territórios, por meio do *Ocupa o Espaço Público*, que é um projeto construído em parceria com diversos coletivos da cidade. Ainda em junho, o mandato conseguiu, a partir da negociação e articulação com diversos órgãos, que uma criança que havia sido retirada de forma compulsória de sua família retornasse para casa. Essa foi uma petição do início do mandato que só teve resposta dois anos depois, mas representou uma vitória.

Em agosto, foi organizada, na *Casa da Gabinetona*, a *Zona de Confluência Aquilombe-se* (Figura 31), sobre quilombos contemporâneos; o objetivo foi discutir estratégias de contracolonização e contou com a presença de Nego Bispo, mestre quilombola da Comunidade Saco Curtume de São João do Piauí; Miriam Aprígio, da comunidade quilombola dos Luízes (Grajaú -BH); Makota Kidoiale, do Kilombo Manzo Ngunzo Kaiango (Santa Efigênia – BH); Ione de Oliveira, da Comunidade Quilombola de Mangueiras (Novo Aarão Reis – BH); Gláucia Araújo, da Comunidade Quilombola Família Souza (Santa Tereza – BH); Andreia Crivaro, da Comunidade Quilombola de Pinhões em Santa Luzia; e N’Golo, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais.

Figura 31 – Zona de Confluência Aquilombe-se.



Fonte: GABINETONA, 2019.

O evento também teve o objetivo de fortalecer a luta pelo processo de federalização do *Kilombo Souza* e reforçar o compromisso do mandato com os territórios negros e de comunidades tradicionais. Esses quilombos urbanos, ao reivindicarem o direito à cidade por meio do reconhecimento e da permanência em suas terras, exigem esse direito de forma diferente daquele historicamente formatado pela institucionalidade, que não inclui as dimensões de raça, classe e gênero na ocupação do território, seja a partir de projetos, seja por meio de políticas públicas.

Ainda em agosto, a *Gabinetona* incidiu na Lei de Locação Social (Decreto nº 17.150/2019 – Anexo F), que tem o objetivo de regular o mercado de aluguéis de imóveis públicos ou privados por famílias de baixa renda, por meio da atuação no Conselho Municipal de Habitação. No dia 22 de agosto, foi apresentado em sessão plenária o Projeto de Lei Cultura Viva (PL nº 816/2019), construído de forma coletiva e que pretende instituir a Política Municipal Cultura Viva em BH. Depois de dois anos de elaboração, esse PL já foi aprovado em primeiro turno e será mais bem abordado no Capítulo 5, no item que trata dos *LabPops*. Foi um projeto inspirado na experiência da rede dos Pontos de Cultura do Brasil e da América Latina, em legislações existentes em outras cidades e estados, e que pretende reconhecer e potencializar iniciativas culturais comunitárias, por meio de articulação em rede e gestão participativa.

Em setembro de 2019, o mandato abriu uma consulta pública para definir a destinação de recursos via emendas parlamentares para 2020, dentro

dos seguintes temas: direito à cultura e à educação, direitos humanos, territórios e bem viver. Esses recursos têm o objetivo de viabilizar os Projetos de Lei aprovados pelo mandato. Segundo publicação do *site* da *Gabinetona*,

[...] a destinação de recursos via emendas parlamentares segue, em princípio, uma lógica com a qual não concordamos, porque vem sendo usada historicamente com fins de barganhas políticas. Mas com a vigência do orçamento impositivo, que torna obrigatória a execução das emendas parlamentares individuais, precisamos pensar formas transparentes e democráticas para seu destino (GABINETONA, 2020, *on-line*)¹²⁰.

Esse processo eletivo de emendas propõe, segundo Maia (*Brigadas Populares*, informação verbal, 2019)¹²¹, “[...] uma abertura transparente e uma transgressão da forma promíscua que as emendas normalmente são negociadas pelos parlamentares”.

Sendo emendas que têm que ser executadas de forma obrigatória, a abertura de um edital de consulta pública para destinação desses recursos, com o objetivo de prezar pela transparência e selecionar propostas que tenham inserção profunda em políticas contra-hegemônicas, é considerada por Luiz Fernando Freitas¹²² (*Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal, 2019) como uma possibilidade de “[...] valorização de lutas territoriais e de pautas que tenham relação direta com a constituição do poder popular”.

Em setembro também foi comemorada, depois de muitos meses de negociação, a federalização do processo do Kilombo Souza (Teixeira Soares), um território quilombola localizado na Vila Teixeira, no bairro Santa Tereza, que possui moradores e moradoras no local há mais de 70 anos e que enfrentava ameaça de despejo. Essa construção coletiva entre a *Gabinetona* e os moradores desse quilombo urbano representaria um exemplo forte de atuação conjunta entre ação direta e institucionalidade no que diz respeito ao direito à

¹²⁰ Informação disponível em <https://gabinetona.org/emendas/consultapublica.html>.

¹²¹ Entrevista realizada com Joviano Maia, advogado popular e militante das *Brigadas Populares*, em 2 de dezembro de 2019.

¹²² Entrevista realizada com Luiz Fernando Vasconcelos Freitas, advogado popular, militante das *Brigadas Populares* e assessor jurídico da *Gabinetona* estadual, em 2 de dezembro de 2019.

cidade; será mais bem explicitada no Capítulo 5, que trata dos desdobramentos, avanços e desafios do mandato.

Em outubro ocorreram diversas ações em parceria com ocupações urbanas relacionadas a remoções e reassentamentos (Vila São Bento, no Aglomerado da Serra) e relacionadas à regularização, urbanização e entrada de serviços essenciais no território (Isidora e Helena Greco).

Em novembro, foram protocolados dois projetos de lei: um pela inclusão do dia 25 de novembro como Dia Municipal de Combate ao Feminicídio (já levado em votação em plenário em 2020 e recusado) e um pela liberação da catraca para crianças que já têm direito à gratuidade no transporte público (PL Catraquinha Livre, ainda não votado). Esses dois projetos serão abordados no próximo capítulo, pois foram construídos por meio de *LabPops* e se relacionam com as questões do direito à cidade e gênero.

Foi realizado um “aulão”, seguido de uma audiência pública sobre o Projeto de Lei 868/2019, que regulamenta vários instrumentos da política urbana do novo Plano Diretor; dentro das políticas para mobilidade urbana, foi realizada uma audiência pública para apresentar a metodologia do *#IDECiclo*, que avaliou a malha cicloviária da cidade, classificando-a em uma escala de 0 a 1 com nota 0,024.

Em 2020, após o período de recesso parlamentar, a *Gabinetona* esteve nos territórios atingidos pelas fortes chuvas que ocorreram no início do ano, cobrando do executivo municipal ações para reconstrução de moradias, bairros e vias atingidas, sobretudo periféricas. Além disso, desde o dia 26 de março vem acompanhando as principais ações da PBH no combate ao novo coronavírus – Covid-19 –, quando o trabalho parlamentar passou a ser feito remotamente.

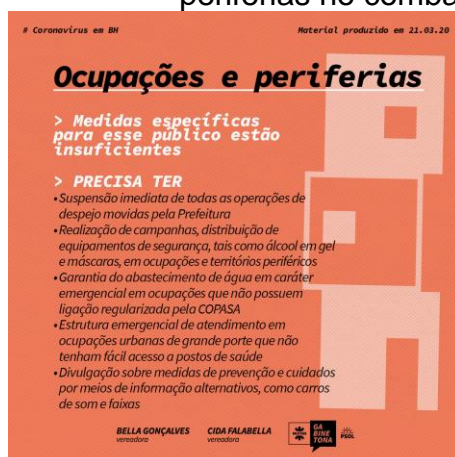
Periodicamente, o mandato publica um balanço dessas ações, bem como as sugestões para melhorar as condições de proteção, vocalizando as necessidades da população. As sugestões foram construídas por área, a saber: educação, economia local, cultura viva pela vida, mobilidade, ocupações e periferias, população em situação de rua, informação e segurança no trabalho, abastecimento, indicando quais ações já existem para cada área e o que precisa avançar.

Figura 32 – Ações relacionadas à mobilidade no combate ao novo Coronavírus



Fonte: GABINETONA, 2020.

Figura 33 – Ações relacionadas a ocupações e periferias no combate ao novo coronavírus



Fonte: GABINETONA, 2020.

Como última ação a ser apresentada neste trabalho, destaca-se a aprovação, em 24 de agosto de 2020, do relatório final sobre as políticas habitacionais de Belo Horizonte do Grupo de Trabalho da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor sobre Direito à Moradia. O documento teve como relatora a vereadora Bella Gonçalves, que contou com o apoio de especialistas, assessores parlamentares e de técnicos da Divisão de Consultoria Legislativa (DIVCOL), para a elaboração.

O relatório apresenta dados importantes sobre a condição habitacional da cidade, a saber: I – 25% das famílias inscritas no CAD-Único gastam mais de 30% da renda familiar com o aluguel, configurando ônus excessivo; II – 35% das moradias produzidas pela Prefeitura não tiveram como finalidade a

diminuição do déficit habitacional, e sim o reassentamento de famílias removidas pelo próprio poder municipal¹²³; III – Belo Horizonte possui 17 mil lotes e 64 mil domicílios vagos, sendo Venda Nova e Pampulha as regiões com maior concentração – esses imóveis possuem dívida de IPTU com a Prefeitura que atingem R\$1,6 bilhões e representam uma oportunidade para uso da política habitacional por meio do Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC), instrumento do Estatuto da Cidade, previsto no Plano Diretor aprovado recentemente; e IV – as ocupações urbanas construíram mais casas que a política habitacional. Ao todo, 19.802 moradias foram autoconstruídas desde 2009, ao passo que no mesmo período os programas *Minha Casa, Minha Vida*, *Orçamento Participativo da Habitação* e *Programa de Arrendamento Residencial (PAR)* construíram 18.233 unidades (BELO HORIZONTE, 2020). No dia 31 de agosto, o relatório foi apresentado na Audiência Pública sobre Moradia e Direitos Humanos, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, com o objetivo de discutir as ações públicas e da sociedade organizada para reorientar e reinventar a política municipal de habitação de Belo Horizonte, que não tem construído novas unidades habitacionais na atual gestão (2017-2020).

Além disso, representa um avanço no debate sobre a moradia em Belo Horizonte e foi construído dentro do GT Direito à Moradia, criado em 2019 para analisar as ações do Executivo sobre a garantia dos direitos habitacionais na cidade. Assim, o documento foi elaborado tendo como norte quatro eixos e alguns subeixos principais: 1 – necessidades habitacionais e vazios urbanos (subeixo – necessidades habitacionais da população em situação de alta vulnerabilidade, que aprofunda o debate sobre as questões de moradia para a população de rua e mulheres em situação de violência, que não são incluídas na base de cálculo de déficit habitacional); 2 – provisão habitacional; 3 – intervenção em assentamentos de interesse social; e 4 – mediação em conflitos fundiários (subeixo – despejos administrativos realizados em casos de ocupação de imóveis públicos municipais).

¹²³ Essa porcentagem foi obtida pela soma do número de residências construídas entre 1994 e 2018 (dados da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte – Urbel) – 6.376 moradias foram entregues pelos programas *Vila Viva* e *Drenurbs* e 3.527 foram entregues em outros programas de reassentamento.

Posteriormente, durante o trabalho da comissão, foi adicionado ao relatório o eixo Assistência e assessoria técnica; a Seção 4 aborda a moradia em situação de emergência, com o objetivo de discutir ações relacionadas à moradia no contexto do impacto das chuvas de janeiro de 2020 (reparar as famílias vítimas de enchentes e deslizamentos) e da pandemia da Covid-19. Na Seção 5 – Orçamento destinado à habitação –, foram destacados os gastos com a política habitacional no orçamento público. De acordo com o relatório, as informações dessa seção podem subsidiar as propostas relacionadas ao direito à moradia para o próximo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG 2022- 2025)¹²⁴.

Destaca-se que, dos dois desafios apontados na seção orçamentária, um relaciona-se com a necessidade de adequar as ações orçamentárias à recém-aprovada Resolução nº LII do Conselho Municipal de Habitação (discutida no Capítulo 5 deste trabalho) e o outro diz respeito à aplicação dos recursos da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), que tem como destino o Fundo Municipal de Habitação, determinado pelo Novo Plano Diretor aprovado em 2019 (discutido no Capítulo 5).

Diante de tudo que foi apresentado neste capítulo sobre as ações desenvolvidas pela *Gabinetona* nos quatro anos de atuação (2017-2020), sobretudo as que tratam mais diretamente ao direito à cidade, é importante frisar que a totalidade dessas ações não estão mapeadas aqui¹²⁵ e que os resultados obtidos e as conquistas do mandato perpassarão muitas outras análises e trabalhos. Muitos desdobramentos só serão observados após o término do período de quatro anos de governo; isso se dá devido ao tempo legal necessário para a tramitação de processos, à burocracia institucional, aos entraves das disputas políticas, à possibilidade da continuidade do mandato da *Gabinetona* e ao fortalecimento dessas pautas por outros mandatos populares e/ou coletivos que possam se eleger em 2020.

¹²⁴ Informações retiradas do *Relatório Final do Grupo de Trabalho da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor sobre Direito à Moradia*. Câmara Municipal de Belo Horizonte, agosto de 2020.

¹²⁵ A *Gabinetona* possui incidência em muitos outros projetos e pautas, como, por exemplo, a agroecologia, a mineração, a segurança hídrica, a segurança pública, a cultura, a população em situação de rua, a saúde e a educação básica, entre outros.

5 DIREITO À CIDADE E MANDATO COLETIVO: AVANÇOS E DESAFIOS PARA A PARTICIPAÇÃO POPULAR

Este capítulo apresenta os desdobramentos da pesquisa identificados a partir das ações desenvolvidas pelo mandato da *Gabinetona* no enfrentamento à cidade neoliberal, as práticas participativas experimentadas e os projetos de lei construídos coletivamente com a sociedade e movimentos sociais que possuem interface com o direito à cidade. O objetivo aqui foi relacionar o embasamento teórico, os dados coletados e os relatos das entrevistas, na tentativa de construir uma análise dos avanços obtidos em quatro anos de atuação parlamentar e os desafios e contradições enfrentados por esse formato de ocupação coletiva de espaços de poder.

Partiu-se do pressuposto que a busca pela participação direta para a construção de políticas em parceria com a sociedade civil pode representar uma forma de desmistificar e popularizar o planejamento e a gestão das cidades. Assim, entende-se que, mesmo sendo uma atividade que detenha um saber técnico, socializar o máximo possível esse saber é possibilitar que uma decisão seja tomada de forma não tecnocrática, mitigando a heteronomia e educando para a autonomia (SOUZA, 2006b).

Os *LabPops*, por exemplo, propõem um espaço de debate horizontalizado, no qual os que possuem formação técnica e estão a serviço do Estado tenham uma relação de parceria, troca e diálogo com a população que participa da construção de políticas e leis. Esse canal de participação criado pela *Gabinetona* considera que o gestor é aquele que socializa a informação e facilita a comunicação “[...] com aqueles que têm real interesse nas propostas por sua própria condição de vida sem ‘depositar’ em sua mente conteúdos impostos sem discussão” (SOUZA, 2006b, p. 266).

Nesse sentido, a conscientização não significa mostrar ou impor conhecimento; para que os cidadãos tenham a possibilidade de participar “[...] propondo, vetando e (re)criando ações e intervenções, as informações deverão ser (re)discutidas” (SOUZA, 2006b, p. 267) e as políticas públicas e os documentos legais, traduzidos para uma linguagem acessível, já que é sabido que, na participação institucional, a linguagem técnica é opressora e complexa, o que contribui para afastar o povo.

Trazer à tona o conflito nas instâncias de participação, sem intimidar os participantes mais pobres e/ou que sejam minoria no grupo, possibilita fissurar o modelo de participação institucional existente rumo a um formato de planejamento que seja insurgente e conflitual, que é aquele que acontece em um contexto de conflito e que abre espaço para a criação social (TANAKA, 2017). Essa criação social propicia que as comunidades e movimentos sociais construam políticas que sejam instrumento de contestação de poder, ao serem elaboradas a partir de uma visão coletiva da cidade e dos problemas urbanos.

Considera-se, portanto, que o projeto político da *Gabinetona*, ao trazer para dentro de um mandato institucional, os movimentos sociais e suas lutas (ação direta), busca disputar o sentido da cidade como uma cidade de direitos, dando visibilidade aos conflitos, contestando o modelo de desenvolvimento imposto às pessoas e se colocando como resistência em um ambiente hostil e de extrema desigualdade em termos de recursos.

Além disso, ao colocar corpos femininos, negros, indígenas, LGBTQIA+s, periféricos e jovens na ocupação do espaço institucional e nomear a fusão dos gabinetes com um substantivo feminino, desafia a lógica de ocupação institucional, que é majoritariamente masculina, heterossexual, branca e elitista, e abre a casa legislativa para a participação popular de pessoas pobres e de territórios periféricos de Belo Horizonte.

Como já foi ressaltado anteriormente, essa presença e diversidade de corpos na *Gabinetona* representa uma quebra na lógica da modernidade que estabelece o padrão único de sujeito, “[...] que é o homem branco europeu que colonizou outros países, outros territórios”, sendo o direito, a moeda, a língua e o Estado formatados para esse sujeito (FREITAS, *Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal, 2019)¹²⁶. Acredita-se, então, que romper com a modernidade uniformizadora de sujeitos possui um poder simbólico muito forte e caracteriza uma ruptura em relação à própria esquerda, que já esteve e está no espaço de poder.

Cabe destacar que a questão de gênero, raça e classe perpassou as discussões apresentadas, pois, ao se declarar feminista, antirracista e popular,

¹²⁶ Entrevista realizada com Luiz Fernando Vasconcelos Freitas, advogado popular, militante das *Brigadas Populares* e assessor jurídico da *Gabinetona* estadual, em 2 de dezembro de 2019.

o mandato assumiu o compromisso de associar as lutas urbanas também a essas perspectivas, por meio de projetos de lei, da atuação em territórios negros e periféricos, do apoio ao trabalho informal e ambulante, da luta por um novo Plano Diretor que oriente a construção de uma cidade mais democrática, da defesa dos direitos das mulheres à moradia e à ocupação dos espaços públicos, da destinação de recursos para iniciativas culturais da periferia e da juventude negra, do apoio às ocupações urbanas, à população de rua e às comunidades quilombolas e de terreiros e da experimentação de uma participação popular que inclua esses diversos corpos nas decisões políticas.

Logo, essa relação, do direito à cidade com o mandato coletivo foi construída a partir da análise dos projetos de lei construídos nos *LabPops*, do fortalecimento de iniciativas socioterritoriais do projeto *Cê Fraga?*, da luta pela aprovação do novo Plano Diretor, do processo de luta pelo reconhecimento do território do Kilombo Souza, da atuação da *AzDiferentonas!*, que performatiza a política por meio do Teatro Legislativo na Câmara e na cidade, das políticas para mulheres dentro e fora da Câmara e das perspectivas e desdobramentos observados em relação à confluência entre ação direta e institucionalidade. Considerou-se importante também apresentar, permeando essas discussões, alguns relatos das entrevistas que reforçam a importância da relação entre o mandato e o direito à cidade.

Freitas (*Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal, 2020)¹²⁷ acredita que, com relação ao direito à cidade, a *Gabinetona* possui uma série de pequenas vitórias, que não se configuram como rupturas na estrutura de um Estado historicamente excludente e burguês, mas que causam fissuras que alimentam novas formas de construir uma narrativa, de incluir as pessoas nas construções e de se fazer política. Ao sair do espaço da Câmara para ouvir uma comunidade e suas demandas, o mandato reforça de alguma maneira que aquelas pessoas também são sujeitos que podem decidir politicamente sobre o seu território.

¹²⁷ Entrevista realizada com Túlio Freitas, militante das *Brigadas Populares* e assessor parlamentar técnico da *Gabinetona*, em 18 de maio de 2020.

Quando recebemos uma demanda de uma comunidade ou de uma pauta, como a pauta dos ambulantes e da comunidade Isidora, nós vamos a esses lugares e dizemos: olha, a gente, enquanto mandato vai até algum lugar, mas vocês podem ir mais longe do que a gente, vocês precisam se organizar politicamente, uma organização comunitária ou que seja através de um movimento, mas precisam estar organizados, porque o mandato passa, dura apenas quatro anos, tem uma limitação, um prazo de validade, então, o que vai fazer com que as lutas, as pautas de vocês sejam atendidas é realmente sua organização comunitária de incidir para além da luta institucional. (FREITAS, *Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal, 2020).

Nessa perspectiva, Maia (Brigadas Populares, informação verbal, 2019)¹²⁸ acredita que o mandato favorece o direito à cidade a partir de duas dimensões. Na dimensão estrita, formal e reduzida, do direito como acesso, “[...] porque favorece o direito à moradia, transporte, saúde, educação, lazer e dos outros direitos sociais consignados no art. 6º da Constituição, também na pauta da defesa do trabalho ambulante” (MAIA, *Brigadas Populares*, informação verbal, 2019). E, na dimensão mais ampla e filosófica, “[...] no sentido do direito à cidade enquanto possibilidade de reescrever e interferir no futuro das cidades, de viver uma experiência emancipatória dentro do espaço urbano”.

A dimensão sustentada por Henri Lefebvre, [...] porque tem uma perspectiva de democracia real, soberania popular, participação, de envolvimento das decisões que nos afetam, de ocupação do espaço público, de usufruir a cidade, ocupar o espaço público, de trazer a dimensão política da festa, a cidade como espaço de encontro e festa. [...] Entendo que a felicidade do negro é uma felicidade guerreira, citando aí o Gilberto Gil. E com afeto. Esta dimensão do direito à cidade tem interface com a produção de afetos, de subjetividades, outras subjetividades, e acho que as Muitas e a Gabinetona favorecem isso. (MAIA, *Brigadas Populares*, informação verbal, 2019).

No mesmo sentido, Andrés (arquiteto e urbanista/*Muitas*, informação verbal, 2020)¹²⁹ relatou que existem muitos desdobramentos positivos das ações da *Gabinetona* relacionados ao direito à cidade. Um deles seria “[...] a própria maneira de formar as equipes e o modo de atuação da Gabinetona

¹²⁸ Entrevista realizada com Joviano Maia, advogado popular e militante das *Brigadas Populares*, em 2 de dezembro de 2019.

¹²⁹ Entrevista realizada com Roberto Andrés, arquiteto e urbanista, professor da Escola de Arquitetura da UFMG e militante das *Muitas*, em 8 de abril de 2020.

baseado no mapa de lutas, quer dizer, da equipe da assessoria parlamentar com representatividade territorial, de pessoas pobres, negras, mulheres” (ANDRÉS, arquiteto e urbanista/*Muitas*, informação verbal, 2020).

A *Gabinetona*, então, acaba por fomentar, produzir uma emancipação de atores políticos que são fundamentais, que são elos e forças motrizes de movimentos sociais, de movimentos reivindicatórios que fazem com que esses movimentos possam se fortalecer, se atualizar e se transformar (ANDRÉS, arquiteto e urbanista/*Muitas*, informação verbal, 2020).

Para Freitas (*Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal, 2019)¹³⁰, nas questões relacionadas ao direito à cidade, a luta da ação direta deve se sobrepôr à luta institucional, porque representa conquistas populares que têm um sentido pedagógico de consciência coletiva. No entanto, o uso tático da institucionalidade, a partir da luta da ação direta, é importante no sentido de dar visibilidade às lutas territoriais, como, por exemplo, denunciar violações a direitos de moradores de ocupações urbanas em uma audiência pública ou aprovar projetos de lei a partir de mobilização popular. No caso da *Gabinetona*, o grande empenho realizado na aprovação do novo Plano Diretor, defendido pelos movimentos sociais, representou esse uso da institucionalidade a favor do poder popular.

Nesse sentido, acredita-se que o fortalecimento das lutas pelo direito à cidade não deve acontecer somente por via institucional, ainda que a *Gabinetona* tente utilizar as fissuras que existem na própria institucionalidade como um caminho para “[...] cavar brechas para a luta popular” (FREITAS, *Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal, 2019).

Porém, cabe ressaltar que, nessa tentativa de fortalecer o trabalho territorial a partir da luta institucional, tem de haver o cuidado de não cair na contradição de ofuscar a luta das bases, pois os territórios podem, em alguma medida, enxergar mais o mandato e a vereança do que a militância dos movimentos. Da mesma maneira, o trabalho territorial feito pelos militantes que estão no mandato, pode ser confundido com o trabalho do próprio mandato.

¹³⁰ Entrevista realizada com Luiz Fernando Vasconcelos Freitas, advogado popular, militante das *Brigadas Populares* e assessor jurídico da *Gabinetona* estadual, em 2 de dezembro de 2019.

Além disso, existe também a interferência do processo eleitoral que ocorre de dois em dois anos. A urgência da construção desse processo pode fazer com que a auto-organização dos territórios despenda muita energia e fique um pouco enfraquecida para atuar nas questões locais. Mesmo que as construções das comunidades caminhem em paralelo, correm o risco de perder força, uma vez que não há militantes suficientes para operar nas várias frentes e lutas.

Outro desafio importante é a dificuldade de compatibilização dos tempos de atuação. O tempo do trabalho territorial é, em sua maioria, prolongado para criar vínculos, raízes e confiança, para que as ações sejam permanentes, ao passo que o tempo do poder institucional, na maioria das vezes, é mais corrido na tentativa de avançar no período que compreende um mandato. Por um lado, é importante que a *Gabinetona*, com o capital político que possui, atue em momentos de urgência, como, por exemplo, quando interveio na Defesa Civil de Belo Horizonte cobrando por soluções imediatas para as famílias desabrigadas e em situação de risco, vítimas das fortes chuvas do início do ano de 2020. Por outro lado, para que aconteça uma construção verdadeiramente coletiva entre o mandato e as bases, é importante compreender que a construção e a consolidação das lutas dos territórios acontecem ao longo de um tempo mais prolongado, que é o tempo do cotidiano e que perpassa vários “tempos” de mandatos políticos.

5.1 Uma abertura para a participação popular: *Laboratórios Populares de Lei (LabPops)*

O campo da participação popular sempre foi um eixo importante do mandato, uma vez que, desde as promessas de campanha que foram registradas em cartório (Anexo B), já eram destacadas propostas de transparência e de participação. Dentro dessas propostas, havia a da *Câmara Aberta*, que pretendia usar e fortalecer formas de participação direta e cidadã, como reuniões e audiências regionalizadas, em especial das Leis Orçamentárias; seminários abertos sobre temas de interesse social; canais de manifestação sobre matérias que estivessem em debate e dar publicidade aos documentos públicos da Câmara, como os de contratos e convênios por

exemplo. Além disso, propunha alterar o regimento interno da Câmara, a fim de incluir a Comissão de Participação Popular e criar condições para realizar os instrumentos de participação direta previstos na Constituição de 1988, como os plebiscitos e referendos.

Algumas dessas ações foram colocadas em prática, como, por exemplo, a transparência de documentos, os seminários e debates sobre temas de interesse da população e a inclusão da Comissão de Participação Popular, da qual Áurea Carolina foi presidente em 2017 e 2018 e Cida Falabella, em 2019 e 2020. Outras não foram realizadas, como, por exemplo, os plebiscitos e referendos e a regionalização de audiências públicas, que fazia parte da proposta da *Câmara Itinerante*, que tinha o objetivo de ampliar a participação popular pela cidade.

No entanto, outros canais que buscam ressignificar e ampliar a participação popular institucional foram criados para que o parlamento assumisse de fato a sua função de ser um espaço de debate e de formulação de propostas aberto à população. Uma dessas ações, conforme já citado anteriormente, é o projeto *Emenda com a gente*, no qual, por meio de uma plataforma digital, sociedade civil, entidades públicas e ONGs são convidadas a indicar projetos e políticas públicas para receber recursos das emendas parlamentares no âmbito estadual e federal. No âmbito municipal essa participação acontece para direcionar os recursos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano seguinte.

Essa capilarização e descentralização do poder político que a *Gabinetona* busca pode representar uma possibilidade de ressignificar a participação popular por meio de uma prática, que, apesar de ser territorializada é difusa, pois, segundo Freitas (*Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal, 2020)¹³¹, “[...] ela busca um olhar para a política pública como um todo e não para uma região específica”, em contraposição à “velha política”, na qual os vereadores possuem a prática de “curral eleitoral”.

Essa construção política que se desvincula do personalismo foi destacada por Freitas (*Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal,

¹³¹ Entrevista realizada com Túlio Freitas, militante das *Brigadas Populares* e assessor parlamentar técnico da *Gabinetona*, em 18 de maio de 2020.

2020) como uma possibilidade de descentralizar as decisões e as pautas e trazer as pessoas para construir proposições em conjunto, que é algo que, em algum grau, quebra ou tenta quebrar a dinâmica de operação do Estado burguês, que possui uma forma de fazer política e uma linguagem que afasta a maioria da população.

Assim, a *Gabinetona* é considerada por Bella Gonçalves¹³² (parlamentar da *Gabinetona*, informação verbal, 2020) como uma experiência potente para a participação popular, porque “[...] parte do pressuposto que a ocupação da política exige a invenção de novas formas de atuação”. Sobre os projetos de lei do mandato, a entrevistada declarou que todos são construídos por meio dos *Laboratórios Populares de Lei (LabPops)* com os sujeitos que fazem parte das lutas. Esse canal de participação, criado pelo mandato, funciona por meio de encontros temáticos presenciais e serão discutidos a seguir.

Os *LabPops* experimentam uma participação popular diferente dos tradicionais conselhos e orçamentos participativos, pois foram pensados como espaço de construção coletiva de projetos de lei com um caráter deliberativo. Nesse processo, no qual a sociedade civil e os movimentos sociais se articulam com o Estado a fim de institucionalizar suas demandas, os resultados que já podem ser observados são projetos que já viraram lei, projetos que ainda estão tramitando em comissões na Câmara e projetos que já passaram ou ainda vão passar por votação em plenário.

Pensadas por uma coletividade, de forma horizontalizada e com base nos problemas cotidianos, essas propostas são fundamentadas a partir de um processo colaborativo e em pequenos grupos temáticos, que buscam representar as diversas lutas urbanas. Quando levados à discussão em plenário, procuram amplificar e visibilizar essas lutas na busca por uma cidade mais justa e democrática, com o objetivo de tornarem-se leis que possam, posteriormente, ser implementadas.

Souza (2006b) considera essa participação por pequenos grupos temáticos como células de planejamento, na qual um grupo se reúne com a presença de mediadores para discutir problemas e elaborar soluções. A

¹³² Entrevista realizada com Isabella Gonçalves, militante das *Brigadas Populares* e parlamentar da *Gabinetona*, em 6 de junho de 2020.

força da célula de planejamento está no fato de que ela representa um grupo muito maior e, por isso, assume um papel pedagógico de formação política, pois, mesmo quando são desenvolvidas em menor escala, podem produzir um efeito multiplicador de informação e politização.

Dessa forma, além de possuírem um caráter propositivo e deliberativo, os *LabPops* proporcionam acesso a informações e uma compreensão clara dos problemas, o que faz com que os participantes entendam as discussões postas em jogo e possam formular suas próprias propostas, que são respeitadas pela equipe do mandato.

Porém, há limites. Apesar de a *Gabinetona* ser *Muitas*, ela também é minoria. Com dois mandatos, que representam dois votos do total de 41 vereadores na CMBH, o conjunto de pessoas que a compõe não dá conta de catalisar todas as lutas e pautas dos territórios de uma metrópole. Além disso, a própria estrutura do Estado requer um trabalho burocrático, que é excludente e, segundo Freitas (*Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal, 2020)¹³³, difícil para quem “[...] não tem algum tipo de formação conseguir assimilar, traduzir e fazer diálogo de luta com o que está dentro da institucionalidade”.

Isso contribui para que a institucionalidade opere de forma seletiva, fazendo com que o espaço institucional continue sendo ocupado pelas mesmas pessoas. A burocracia e a linguagem técnica podem ser utilizadas como dispositivos para intimidar os grupos e movimentos sociais nos processos participativos, pois, se o povo não entende o que está posto em jogo, não terá chances de opinar e dialogar em pé de igualdade.

Nesse sentido, a ocupação da política institucional não é um processo tão simples, uma vez que o sistema político possui uma estrutura que é feita para excluir e silenciar as vozes dissonantes. A rejeição existente a esses corpos de luta dentro da Câmara Municipal aponta para uma política que ainda atua de maneira excludente e isso acaba por sufocar outras práticas que sempre terão que lutar para sobreviver dentro do parlamento.

¹³³ Entrevista realizada com Túlio Freitas, militante das *Brigadas Populares* e assessor parlamentar técnico da *Gabinetona*, em 18 de maio de 2020.

Assim, destaca-se que, se não houver uma coalizão de forças para que mais representantes que defendam as pautas populares sejam eleitos e ocupem esse espaço, fazendo com que haja um peso de voto maior desses representantes, os avanços tendem a ser conquistados sempre com resistência. No mesmo sentido, a estrutura institucional historicamente consolidada, por sua vez, terá pouca chance de se modificar para amplificar as vozes das lutas daqueles que constituem a maioria da população.

5.1.1 Projetos de Lei construídos pela parceria entre Gabinetona e sociedade civil por meio dos LabPops

Os *LabPops* discutidos aqui¹³⁴, que possuem interface com a luta pelo direito à cidade, ao preconizarem uma participação popular na qual os indivíduos se tornam sujeitos sociais a partir do diálogo pelo qual expressam suas demandas e anseios, podem fazer com que a administração pública se aproxime mais das intersubjetividades (construção do entendimento coletivo) do que das opiniões individuais e técnicas.

Destaca-se que identificar, compreender e canalizar essas demandas “[...] pressupõem que estas sejam assumidas como políticas públicas e sejam executadas pelos instrumentos administrativos do Estado” (FREITAS; FREITAS; FERREIRA, 2016, p. 289). Logo, acredita-se que a operação dialógica da participação entre ação direta e institucionalidade resulta na prática da gestão social pelo Estado, que deixa de ter o monopólio do poder para planejar e tomar decisões conjuntamente com os movimentos sociais. Isso se opõe a um modelo de desempenho das ações estatais nas quais as regras e leis se baseiam na concorrência de mercado.

É bem verdade que não aconteceram muitos *LabPops* e não foram construídos vários projetos de lei pelo mandato coletivo que pudessem configurar um resultado de cunho quantitativo e estatístico de “sucesso”¹³⁵.

¹³⁴ Foram analisados os *LabPops* desenvolvidos até julho de 2019.

¹³⁵ Segundo Freitas, Freitas e Ferreira (2016), os padrões de desempenho da administração pública que definem aquilo que deve ser considerado “sucesso” ou não estão ancorados na ideia de uma administração eficiente baseada em um modelo de gestão empresarial.

Porém, há que se considerar os resultados e os ganhos políticos e sociais implícitos nesses processos de participação.

Os saberes partilhados pelos indivíduos que participaram dos *LabPops* que discutiram os direitos de povos e comunidade tradicionais, por exemplo, além de representarem contradiscursos importantes, são saberes que buscam configurar o mundo por outros olhares e localizações (RIBEIRO, 2019). Além do mais, esses contradiscursos seriam capazes de desestabilizar e criar fissuras e tensionamentos na norma hegemônica, sobretudo para as políticas urbanas, pois “[...] são discursos potentes que visam pensar outras possibilidades de existências para além das impostas pelo regime discursivo dominante” (RIBEIRO, 2019, p. 89).

É importante ressaltar que alguns *LabPops* possuem nomes de mulheres, sobretudo negras, periféricas, que foram importantes lideranças em seus territórios na cidade de Belo Horizonte e englobam pautas que consideram as políticas públicas sob a ótica feminina, compreendendo a “[...] necessidade de se reinventar a cidade a partir de um rompimento com o modelo socioespacial imposto pelo patriarcado, dogmatizado pelo homem branco heterossexual” (GONÇALVES; SANTOS; BORGES, 2019, p. 5).

Assim, os projetos de lei elaborados por meio de *LabPops* propostos pela *Gabinetona* em parceria com a sociedade civil e movimentos sociais e que foram relacionados com a luta pelo direito à cidade neste trabalho estão listados a seguir.

O Projeto de Lei nº 465/2017 – indumentária –, visa assegurar o direito de usar indumentárias, roupas, objetos e trajes tradicionais e típicos (pinturas, chocalhos, pés e dorsos desvestidos, lanças, arcos, cocares e tiaras, colares e guias de sementes, pedras e miçangas, turbantes, pano da costa, saiotos, diklo, burca, xador, cafia, abala, tarbush, zeltita, quipá, togas, túnicas, entre outros) em espaços públicos, nasceu de relatos de situações constrangedoras e da proibição da permanência de pessoas usando trajes tradicionais em espaços públicos da cidade. A proposta prevê a publicidade dos direitos garantidos por esta lei em locais públicos, cursos de formação para agentes públicos e multa em caso de discriminação. O projeto já foi para discussão em plenário e foi votado em primeiro turno.

O Projeto de Lei nº 461/2017 – Território Sagrado, aprovado por unanimidade na Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor em 04 de abril de 2018 –, trata da simplificação do acesso ao direito constitucional de isenção de IPTU para espaços religiosos de matrizes indígenas e afro-brasileiras, para que nenhuma religião seja prejudicada ou sofra algum tipo de discriminação. Atualmente, a legislação não trata de forma isonômica essa questão com base no princípio do Estado laico. O projeto ainda está tramitando nas comissões da Câmara para ser levado à votação em plenário.

O Projeto de Lei nº 463/2017 – Dona Isabel¹³⁶ –, trata da preservação das práticas, manifestações e ritos das culturas tradicionais e populares nos espaços públicos e

[...] visa garantir que povos e comunidades tradicionais e outras expressões de culturas populares poderão fazer uso de vias, cruzamentos, parques e praças públicas para suas práticas, manifestações e ritos, sem prévia comunicação, autorização ou licenciamento, desde que não impeçam o tráfego, preservem os bens públicos, particulares e as áreas verdes, não fixem estrutura de grande porte e obedeçam a legislação de ruídos sonoros. (BELO HORIZONTE, 2017, *on-line*).

O projeto de lei está tramitando nas comissões da Câmara para ser levado à votação em plenário.

No Dia Internacional da Luta das Mulheres (08/03/2018), foi protocolado o Projeto de Lei nº 533/2018 – Morada Segura para mulheres –, que tem como objetivo garantir que as mulheres em situação de violência, atendidas e encaminhadas por equipamentos públicos da cidade, possam ser incluídas no Programa Municipal de Assentamento (PROAS) e, assim, ter o direito à moradia assegurado. Surgida de uma demanda histórica, a proposta, construída em diálogo com a sociedade civil, representa o resultado da participação popular realizada em um *LabPop*. Este PL foi aprovado em primeiro turno por unanimidade, em seguida foi aprovado em segundo turno no dia 8 de março de 2019, sendo, posteriormente, sancionado pelo Executivo em 25 de abril de 2019, tornando-se a Lei nº 11.166/19.

¹³⁶ Isabel Cassimiro das Dores Gasparino, a Dona Isabel, era mestra da cultura popular, matriarca da Guarda de Moçambique e Congo Treze de Maio, no bairro Concórdia, e Rainha Conga de Minas Gerais, falecida em 2015.

O Projeto de Lei nº 593/2018 – Dona Fininha¹³⁷ –, que propõe a regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais de Belo Horizonte, protocolado no dia 14 de maio de 2018. Recebeu a aprovação na Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor em agosto de 2018. Se aprovado em plenário e sancionado pelo Executivo, Belo Horizonte será pioneira em regulamentar os direitos territoriais de quilombos, povos de terreiro, indígenas, reinados, congados e ciganos. O *LabPop* desse projeto reuniu a população negra, de matriz indígena e africana e instituições como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o Ministério Público, as universidades PUC Minas e UFMG e diversas ONGs.

O Projeto de Lei nº 783/2019 – Rua Viva –, que propõe modificações no Código de Posturas da cidade com o objetivo de reconhecer a importância da economia popular para a geração de renda. Nesse sentido, há ainda o Projeto de Lei nº 760/2019 – Participa Ambulante –, que prevê a criação de comissões paritárias permanentes de trabalhadores de rua com o objetivo de construir no Executivo políticas públicas voltadas para aqueles que exercem atividades nos logradouros públicos, como pipoqueiros, *foodtrucks*, fruteiros, caixeiros, entre outros, foram protocolados em maio de 2019. Essas propostas nasceram após o trabalho conjunto entre a *Gabinetona* e vendedores ambulantes e camelôs de Belo Horizonte, por meio de “aulões” e seminários de formação que culminaram na realização desses dois *LabPops* em defesa do direito ao trabalho e de economias alternativas. Os dois projetos de lei lutam pelo reconhecimento dessa atividade produtiva por parte do poder público e foram protocolados por meio de um ato com os trabalhadores ambulantes que, com a equipe da *Gabinetona*, circularam os corredores da Câmara até o setor de protocolo (GONÇALVES, parlamentar da *Gabinetona*, informação verbal, 2020)¹³⁸.

Ainda em 2019, o mandato protocolou o Projeto de Lei nº 816/2019 – Cultura Viva –, que

¹³⁷ Serafina Teresinha Pereira, a Dona Fininha, era mestra da cultura popular, liderança comunitária, benzedeira e festeira do bairro Novo Glória, falecida em 2016.

¹³⁸ Entrevista realizada com Isabella Gonçalves, militante das *Brigadas Populares* e parlamentar da *Gabinetona*, em 6 de junho de 2020.

[...] busca reconhecer, fomentar e garantir a autonomia das entidades, grupos, coletivos, redes e agentes culturais que desenvolvam ações em territórios, comunidades, campos identitários e/ou temáticos historicamente violados em seus direitos, práticas e pensamentos (GABINETONA, 2020)¹³⁹.

Entre abril e junho de 2019, foram realizados seis encontros desse *LabPop* para a construção colaborativa da proposta. No primeiro encontro, participaram pessoas que haviam estado em rodas de conversa com a *Gabinetona* em 2017. No segundo, representantes de povos e comunidades tradicionais. No terceiro encontro, participaram os representantes das iniciativas contempladas pelo *Cê Fraga?*, em 2018. O quarto encontro foi feito com grupos artísticos e produtores culturais. O quinto aconteceu com os conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural que representam a sociedade civil. E o último encontro foi feito com Movimentos de Juventudes.

O projeto tem o objetivo de fomentar iniciativas culturais existentes na cidade a partir de editais, com recursos do Fundo Municipal de Cultura, priorizando grupos, coletivos, redes, comunidades e populações em territórios periféricos, em situação de vulnerabilidade social e com acesso reduzido aos meios culturais. A proposta tem o intuito de fortalecer iniciativas que não alcançariam outra forma de financiamento, como forma de enfrentar desigualdades por meio da cultura, da arte e das manifestações tradicionais.

Cabe ressaltar que foi inspirado na Política Nacional Cultura Viva, que possui uma rede de Pontos de Cultura. Essa rede atribui ao Estado o compromisso de reconhecer a cultura produzida nesses territórios. O projeto foi aprovado em primeiro turno, em novembro de 2019, com uma votação apertada (com apenas dois votos a mais que o mínimo necessário para a aprovação) e representou uma vitória da cultura e da arte de territórios periféricos de Belo Horizonte. Além disso, esse PL foi citado por Andrés (arquiteto e urbanista/*Muitas*, informação verbal, 2020)¹⁴⁰ como uma importante legislação que conecta o mandato ao direito à cidade, por buscar a valorização da cultura associada ao espaço físico, dando direito à participação àqueles que estão nas bordas da cidade.

¹³⁹ Informações retiradas de www.gabinetona.org/culturaviva.

¹⁴⁰ Entrevista realizada com Roberto Andrés, arquiteto e urbanista, professor da Escola de Arquitetura da UFMG e militante das *Muitas*, em 8 de abril de 2020.

No dia 25 de novembro de 2019, dois projetos construídos também por meio de *LabPops* foram protocolados na Câmara pela *Gabineta*. Um deles é o Projeto de Lei nº 903/2019 – *Catracinha Livre* –, que visa garantir que crianças de até 6 anos usufruam com dignidade e respeito o direito à gratuidade no transporte público municipal de Belo Horizonte, assim como já acontece nas estações de metrô geridas pela CBTU, com a liberação da roleta e/ou catraca pelo agente de bordo, fiscais de acesso (nas estações) ou condutor do veículo. Considera-se que pular ou passar por baixo da catraca, como ainda acontece, pode impactar na segurança e integridade física das crianças. Portanto, acredita-se que um projeto de lei formulado com esse olhar, procura inserir a criança como sujeito no uso e apropriação da cidade por meio de condições dignas de mobilidade. Esse projeto foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor e ainda não foi levado para votação em plenário.

O outro é o Projeto de Lei nº 904/2019 – *Dia Municipal do Combate ao Femicídio* –, que propõe a inclusão do dia 25 de novembro no calendário do município para a sensibilização e enfrentamento à violência contra a mulher. Destaca-se que esse projeto de lei foi considerado relevante neste trabalho, já que a temática da violência de gênero é transversal a várias outras questões, inclusive ao direito à cidade, uma vez que os crimes de feminicídio acontecem não só nos espaços íntimos e privados, mas também nos espaços públicos.

Apesar de ter sido aprovado em primeiro turno, foi recusado em segundo turno na sessão plenária do dia 03 de julho de 2020, com justificativas consideradas preconceituosas, uma vez que outros parlamentares foram contrários à menção da palavra “gênero”, pois o projeto inclui mulheres hetero e homossexuais, cis e transgêneros. Segundo a parlamentar Cida Falabella, o projeto

[...] não é apenas uma data, é um reconhecimento da importância de informar e sensibilizar a população para combater o assassinato de mulheres pelo motivo de serem mulheres. Todas as mulheres têm o direito de viver. Aparentemente, essa não é uma prioridade para os vereadores. (LOPES, 2020, *on-line*).

Esse caso ilustra a urgência da necessidade de oxigenar os espaços institucionais a partir de outros olhares e discursos e de mudar as estruturas de

poder existentes com a presença de corpos femininos que defendam pautas como essa. Além disso, demonstra a dificuldade enfrentada pelo mandato da *Gabineta* em aprovar projetos de lei, seja porque representam poucos votos (mesmo tendo o apoio de uma bancada progressista, constituem-se minoria em números), seja porque os projetos tentam, em alguma medida, confrontar um parlamento marcado pela dominação machista, racista e conservadora.

Diante disso, pode-se afirmar que, de maneira geral, os *LabPops* buscam reforçar o compromisso do mandato com a abertura de canais de participação popular direta e com a valorização de práticas que (re)signifiquem o uso e a ocupação dos espaços públicos e reforcem a luta pela (re)distribuição justa e igualitária dos excedentes da urbanização. Além de serem projetos focados na alteração das condições de vida dos grupos minoritários e historicamente excluídos e que trazem para o debate as lutas sob uma perspectiva feminista, antirracista, artística e cultural, as propostas tentam fortalecer o debate acerca do valor de uso dos espaços.

Na perspectiva do direito à cidade, acredita-se que o valor de uso seja o único capaz de garantir maneiras mais democráticas de apropriação do espaço urbano, ao propiciar o direito à vida urbana, aos encontros, à festa, ao vínculo das pessoas com os lugares, principalmente quando trazem à tona a valorização da relação do direito à cidade com a perspectiva das desigualdades de gênero (FRANCO; FRANCISCO; TAVARES, 2017).

Para facilitar a visualização conjunta dos *LabPops* que foram discutidos anteriormente, foi elaborado o Quadro 5, a seguir, que apresenta uma sistematização resumida dos dados, mostrando a data das reuniões, os movimentos sociais, ativistas, cidadãos e instituições que participaram das discussões, a proposta que foi elaborada e protocolada e a fase de tramitação dos projetos na CMBH.

Quadro 5 – Laboratórios Populares de Lei experimentados pela *Gabineta* no período de 2017 a 2019

(Continua)

LabPops desenvolvidos pela <i>Gabineta</i> que se relacionam com a luta pelo direito à cidade		
Mobilidade urbana e transporte coletivo		
Fevereiro de 2017	Participantes: <i>Tarifa Zero BH, Mais Metrô BH, Movimento Passe Livre BH e BH em Ciclo</i> , Sindimetro MG e usuários do transporte coletivo de Belo Horizonte.	Foi elaborado o parecer de relatoria da parlamentar Cida Falabella na comissão especial sobre o veto do Prefeito no PL nº 965/2014, que dispunha sobre ampliação do horário do metrô. Seguindo o parecer, o veto foi rejeitado, fazendo-se publicar a lei. A partir daí, houve a ampliação do horário de funcionamento do metrô para as 0h, que funcionou de 4 a 30 de setembro em caráter experimental.
Novembro de 2019	Participantes: mães usuárias do transporte coletivo de Belo Horizonte, <i>Tarifa Zero BH</i> .	O Projeto de Lei nº 903/2019 – <i>Catracinha Livre</i> – foi protocolado no dia 25/11/2019 e prevê a liberação da catraca no transporte público para crianças que tem direito à gratuidade (até 6 anos), com o intuito de evitar o constrangimento de mães e crianças que precisam passar por baixo ou por cima da roleta. Já foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor. Ainda não foi a plenário.
Cidade para mulheres (mobilidade e gênero)		
Julho de 2019	Participantes: integrantes dos movimentos <i>Maré Feminista e Tarifa Zero BH</i> e da associação <i>BH em Ciclo</i> .	Foram discutidos os diversos obstáculos que as mulheres precisam enfrentar para se locomover diariamente pela cidade, como o medo do assédio e outras formas de violência. Os participantes pensaram em propostas que favoreçam a mobilidade para mulheres, a partir de ações que já acontecem em outras cidades. Os encaminhamentos serão levados para a Comissão de Mulheres da CMBH. Os desdobramentos deste <i>LabPop</i> ainda estão em curso.
Combate ao feminicídio		
Novembro de 2019	Participantes: não foi possível obter essa informação.	O Projeto de Lei nº 904/2019 – <i>Dia Municipal do Combate ao Feminicídio</i> – foi protocolado no dia 25/11/2019 e propõe a inclusão do dia 25 de novembro no calendário do município para sensibilização e enfrentamento à violência contra a mulher, devido ao aumento dos índices de feminicídio. O projeto, que já havia sido aprovado em primeiro turno, foi recusado na votação do dia 03/07/2020,

LabPops desenvolvidos pela Gabinetona que se relacionam com a luta pelo direito à cidade

		com 18 votos contrários, 13 favoráveis, 3 abstenções e 7 parlamentares que não votaram.
Política habitacional e mulheres em situação de violência		
Março de 2018	Participantes: técnicos especializados no assunto, representantes do Conselho Municipal de Habitação e integrantes de movimentos sociais.	<p>Foram discutidas as mudanças no Projeto de Lei nº 426/2017, que altera a Política Habitacional de Belo Horizonte, a saber:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. incluir a possibilidade de pagamento de auxílio habitacional, com caráter de locação social, para as famílias que precisam de moradia, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Habitação. 2. Ampliar as formas de pagamento do Bolsa Moradia do Programa Municipal de Assentamento, conhecido como PROAS. <p>Além disso, foram debatidas as diferentes modalidades de provisão habitacional do município, o papel do Fundo Municipal de Habitação e os possíveis impactos do PL 426/2017.</p> <p>Este <i>Labpop</i> ainda se desdobrou no PL Morada Segura (PL nº 533/2017), de autoria da <i>Gabinetona</i>, que recebeu moção de apoio do Conselho Municipal de Habitação, foi protocolado no Dia Internacional da Luta das Mulheres (08/03/2018) e foi sancionado como Lei nº 11.166/2019 em 25/04/2019, após ter sido aprovado por unanimidade em 1º turno. A lei tem o objetivo de garantir que as mulheres em situação de violência, que foram atendidas e encaminhadas por equipamentos públicos da cidade, possam ser incluídas no Programa Municipal de Assentamento (PROAS) e, assim, ter o direito à moradia assegurado.</p> <p>Além disso, outra conquista deste <i>LabPop</i> foi a regulamentação do Programa de Locação Social, por meio do Decreto nº 17.150/2019, em 31 de julho, que tem o objetivo geral de promover o atendimento temporário ou contínuo da população de baixa renda, por meio da locação, a preços acessíveis, de unidades habitacionais privadas ou públicas.</p> <p>No final de 2019, o mandato aprovou uma emenda orçamentária para viabilizar a implementação da Lei nº 11.166/2019 no ano de 2020.</p>

LabPops desenvolvidos pela *Gabinetona* que se relacionam com a luta pelo direito à cidade

Política habitacional – Assentamentos de interesse social e ações transversais¹⁴¹

Setembro de 2018	Participantes: moradores da <i>Ocupação Dandara</i> e integrantes das <i>Brigadas Populares</i> , <i>Arquitetas Sem Fronteiras</i> , Escritório de Integração da PUC Minas e Projeto de Extensão Re-Habitar, Escola de Direito UFMG.	Foram elaboradas contribuições para incidir na reformulação da política habitacional do município, tendo como perspectiva os processos de regularização fundiária e as possíveis intervenções do município nos assentamentos. O objetivo do encontro foi construir propostas que foram levadas para discussão no Conselho Municipal de Habitação.
------------------	--	---

Reformulação das políticas públicas de habitação de Belo Horizonte

Agosto de 2018	Participantes: representantes do coletivo <i>Habite a Política</i> , dos núcleos de moradia da cidade, das <i>Brigadas Populares</i> , do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB) e do Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN), além de assessoras da <i>Gabinetona</i> .	Foi estudada a Resolução nº II do Conselho Municipal de Habitação, que dispõe sobre a estrutura geral da Política Municipal de Habitação, a fim de atualizar as diretrizes da política de habitação no município. Além disso, foram debatidos os conceitos da resolução do CMH e as diretrizes para provisão habitacional e intervenção em Assentamento de Interesse Social e a proposta de assistência e assessoria técnica às famílias de baixa renda. Como desdobramento do <i>LabPop</i> , no dia 23 de agosto, foi enviada a Resolução nº II com as sugestões construídas coletivamente.
----------------	---	---

Dignidade ambulante – trabalhadoras e trabalhadores ambulantes

Março de 2019	Participantes: trabalhadoras e trabalhadores ambulantes, trabalhadoras licenciadas no carnaval 2019, pesquisadores e técnicos do <i>Observatório das Metrópoles</i> , do Núcleo RMBH e do Projeto Vida – uma iniciativa da Igreja Católica em apoio ao trabalho informal.	Foi analisado o Código de Posturas Municipal com o intuito de propor o trabalho informal como uma atividade digna e de valor. Foi reforçada a necessidade de construir leis que não excluam a diversidade das ruas e de buscar formas de promover a inclusão e o efetivo cumprimento do direito à cidade. A partir dos debates foram elaborados dois Projetos de Lei, que foram apresentados aos trabalhadores e protocolados em um ato CMBH em 17/05/2019: 1 – PL Participa Ambulante (PL nº 760/2019): dispõe sobre as Comissões Permanentes do Trabalho no Logradouro Público e altera a Lei nº 8.616, de 14 de julho de 2003, que “[...] contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte”.
---------------	---	--

¹⁴¹ Este *LabPop*, com o de reformulação das políticas públicas de habitação de Belo Horizonte, foi realizado no contexto da revisão da Resolução nº II do Conselho Municipal de Habitação, que institui a estrutura geral da Política Municipal de Habitação. A *Gabinetona* participou do grupo de trabalho que formulou e debateu as propostas para a revisão da política.

LabPops desenvolvidos pela Gabinetona que se relacionam com a luta pelo direito à cidade

		<p>Horizonte”. O projeto foi aprovado na comissão de Direitos Humanos e posteriormente foi aprovado em 1º turno no plenário em 04/12/2019.</p> <p>2 – PL Rua Viva (PL nº 783/2019): dispõe sobre o exercício de atividade ambulante em passeatas, manifestações e eventos populares e altera a Lei nº 8.616, de 14 de julho de 2003, que “[...] contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte”. O projeto já foi aprovado pela Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, será apreciado na Comissão de Orçamento e Finanças Públicas antes de ir ao plenário.</p>
Povos e comunidades tradicionais		
2017	Participantes: essa informação não foi disponibilizada.	<p>O Projeto de Lei nº 465/2017 – indumentária –, que visa assegurar o direito de usar indumentárias, roupas, objetos e trajes tradicionais e típicos (pinturas, chocalhos, pés e dorsos desvestidos, lanças, arcos, cocares e tiaras, colares e guias de sementes, pedras e miçangas, turbantes, pano da costa, saiotes, diklo, burca, xador, cafia, abala, tarbush, zeltita, quipá, togas, túnicas, entre outros) em espaços públicos, nasceu de relatos de situações constrangedoras e da proibição da permanência de pessoas usando trajes tradicionais em espaços públicos da cidade. A proposta ainda prevê publicidade dos direitos garantidos por esta lei em locais públicos, cursos de formação para agentes públicos e multa em caso de discriminação. O projeto já foi para discussão em plenário e foi aprovado em primeiro turno.</p>
2017	Participantes: essa informação não foi disponibilizada.	<p>O Projeto de Lei nº 461/2017 – Território Sagrado –, aprovado por unanimidade na Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor em 04/04/2018, trata da simplificação do acesso ao direito constitucional de isenção de IPTU para espaços religiosos de matrizes indígenas e afro-brasileiras, para que nenhuma religião seja prejudicada ou sofra algum tipo de discriminação, pois atualmente a legislação não trata de forma isonômica todas as religiões com base no princípio do Estado laico. O projeto ainda está tramitando nas comissões para ir para a votação em primeiro turno.</p>
2017	Participantes: essa informação não foi disponibilizada.	<p>O Projeto de Lei nº 463/2017 – Dona Isabel –, trata da preservação das práticas, manifestações e ritos das culturas tradicionais e populares nos espaços públicos e “[...] visa garantir que povos e comunidades tradicionais e outras expressões de culturas populares poderão fazer uso de vias, cruzamentos, parques e praças públicas para suas práticas, manifestações e</p>

LabPops desenvolvidos pela Gabinetona que se relacionam com a luta pelo direito à cidade

Maio de 2018	Participantes: população negra, de matriz indígena e africana e também instituições como o INCRA, o Ministério Público, as universidades PUC e UFMG e diversas ONGs.	ritos, sem prévia comunicação, autorização ou licenciamento, desde que não impeçam o tráfego, preservem os bens públicos, particulares e as áreas verdes, não fixem estrutura de grande porte e obedeçam a legislação de ruídos sonoros". O projeto de lei está tramitando nas comissões da Câmara para ir para votação em primeiro turno. O Projeto de Lei nº 593/2018 – Dona Fininha –, protocolado em 14/05/2018, propõe a regularização fundiária de territórios dos povos e comunidades tradicionais de BH. O projeto foi aprovado em agosto de 2018 na Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor. Se aprovado e sancionado, Belo Horizonte será pioneira em regulamentar os direitos territoriais de quilombos, povos de terreiro, indígenas, reinados, congados e ciganos. No dia 03/09/2019, o projeto foi lido no plenário da CMBH, o que indica que pode ser colocado para votação em primeiro turno.
Projeto Cultura Viva		
Julho de 2019	Participantes: representantes de povos e comunidades tradicionais, representantes das iniciativas do Cê Fraga 2018, grupos artísticos e produtores culturais, conselheiros municipais, movimento de juventudes, gestores públicos e privados.	O Projeto de Lei nº 816/2019 – Cultura Viva –, protocolado em 12/07/2019, propõe o reconhecimento da cultura produzida nos territórios da cidade contrapondo as políticas guiadas pelo interesse mercadológico. Inspirado na Política Nacional Cultura Viva, foi construído a muitas mãos, por meio de vários eventos compreendidos no período entre julho de 2017 e julho de 2019. Entre abril e junho de 2019, foram realizados encontros do <i>LabPop</i> com fazedoras de cultura em BH para a elaboração coletiva. O projeto “[...] dedica-se, preferencialmente, aos grupos que requeiram maior reconhecimento e proteção de seus direitos sociais, culturais, políticos e econômicos” (GABINETONA, 2020, <i>on-line</i>) ¹⁴² .

Fonte: Elaborado pela autora com base em GABINETONA, 2019.

¹⁴² Informações retiradas de www.gabinetona.org/culturaviva.

5.1.2 Revisão da Resolução nº LII do Conselho Municipal de Habitação por meio de um LabPop

Considerada um avanço no que diz respeito à pauta do direito à moradia, a revisão da Resolução nº LII¹⁴³, do Conselho Municipal de Habitação (CMH), foi construída por meio de um *LabPop* que contou com a participação de representantes do Conselho, do coletivo *Habite a política*, da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte (Urbel) e de movimentos sociais. A resolução dispõe sobre a estrutura geral da Política Municipal de Habitação para Belo Horizonte, atualiza as diretrizes que determinam as famílias e os territórios a serem atendidos pela política e prevê novos programas.

As proposições da *Gabinetona*, apresentadas em 8 de novembro de 2018 no processo de revisão dessa resolução, estão disponibilizadas no Anexo H e foram divididas da seguinte maneira: as proposições que foram acolhidas estão destacadas em verde, as proposições que não foram acolhidas, mas consideradas sem prejuízo estão destacadas em amarelo e as proposições que não foram acolhidas, consideradas com prejuízo, estão destacadas em vermelho. No total, a *Gabinetona* construiu 48 proposições, das quais 24 foram acolhidas (verdes) e 24 foram rejeitadas (amarelas e vermelhas), sendo que dessas, sete foram consideradas recusadas sem prejuízo e dezessete recusadas com prejuízo.

Destaca-se que, ainda que se tenha obtido muitos ganhos nas proposições acolhidas – como, por exemplo, a inclusão do conceito de família unipessoal (formada por pessoa solteira, sem filhos e que não esteja vinculada a outro núcleo familiar), com o intuito de ampliar o entendimento de família para uma visão mais plural; a inclusão de uma diretriz que promova e aprimore a participação da sociedade civil e dos movimentos de luta por moradia na formulação e implementação da política; a inclusão da forma de gestão por organizações da sociedade civil na implementação dos programas habitacionais; a inclusão da possibilidade de atender a usos mistos e à pluralidade de perfis sociais na ocupação do solo nas diversas áreas da cidade,

¹⁴³ A Resolução nº LII do Conselho Municipal de Habitação aprovada em 27 de dezembro de 2018 pode ser acessada em: <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1205086>.

buscando evitar áreas segregadas ou com adensamento de uma única tipologia; a inclusão da participação das comunidades atingidas por alguma intervenção no processo decisório sobre o planejamento dessas intervenções e a inclusão da regularização de outras tipologias de assentamentos de interesse social, como cortiços, ocupações organizadas e comunidades tradicionais no programa de regularização fundiária e edilícia –, nota-se que aquelas que não foram acolhidas e consideradas com prejuízo, são proposições que versam sobre a possibilidade de implementar uma participação popular direta. Nesse sentido, destaca-se aquelas que buscam garantir que as comunidades atingidas por remoções participem efetivamente nos processos de reassentamento e as que tentam viabilizar que se faça valer a função social da propriedade urbana em detrimento do direito absoluto da propriedade privada, como, por exemplo, evitar remoções, além do estritamente necessário e justificado por estudos técnicos e que essas sejam indenizadas em dinheiro, abarcando o valor da propriedade do solo, conforme parâmetros de mercado vigentes na localidade e dos acréscimos e benfeitorias, nos casos em que a posse equivaler à propriedade ou outro direito real, como usucapião, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão do direito real de uso.

No que diz respeito às remoções de moradias em áreas consideradas de risco ambiental, proposições importantes não foram acolhidas, como, por exemplo, o direito ao reassentamento, conforme previsto no Art. 207 da Lei Orgânica do Município. Além deste, há a exigência de comprovação da necessidade da remoção pelo Poder Público por laudos circunstanciados individualizados, atestando a existência de vulnerabilidade ao risco, a impossibilidade de sua mitigação ou eliminação, a incompatibilidade da moradia com o interesse ambiental, a real necessidade da obra ou intervenção urbana e a inexistência de alternativas técnicas e locacionais capazes de evitar a remoção.

Com relação à linha programática da assistência e assessoria técnica, considerou-se um prejuízo à resolução a não inclusão da proposta da *Gabinete* que previa a garantia da prestação dos serviços por profissionais que já promovam o acompanhamento das famílias, especialmente de Arquitetura e Direito, pois esses profissionais já cumprem um papel de

relevância social, possuem laços de solidariedade e confiança com os beneficiários, além de conhecerem a realidade dos locais. Porém, a proposta foi recusada pela Urbel, que justificou que, mesmo que a lei de licitações preveja a possibilidade de dispensa para serviços com valor inferior a R\$8.000,00, entende-se que o tema demanda regulamentação própria diante da complexidade das formas de contratação e execução da assessoria (por tempo, por demanda, por convênio com instituições públicas, entre outros percalços).

Outro desafio observado que impacta diretamente na possibilidade de implementação dessa nova resolução e que foi destacado no *Relatório Final do Grupo de Trabalho da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor sobre Direito à Moradia*, é a necessidade de adequar as ações e subações orçamentárias do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG 2022-2025) a essa resolução. As atualizações de linhas programáticas, programas e modalidades da resolução foram feitas depois da elaboração do PPAG 2018-2021 e, por isso, não há correspondência automática entre os programas da política e o orçamento.

Nesse sentido, acredita-se que intensificar a participação da sociedade civil, dos parlamentares e dos movimentos sociais nas decisões sobre a pauta orçamentária, oportunizando a elaboração conjunta de diretrizes e propostas é substancial para garantir que os recursos sejam direcionados com o objetivo de implementar a recente legislação da política habitacional. No entanto, deve-se ter em mente que essas ações passarão os quatro anos de mandato e que os desdobramentos dependem da pressão popular, da continuidade do mandato da *Gabinetona* ou da eleição de outros mandatos que coloquem a política em prática. Por isso, destaca-se a importância de fortalecer os mecanismos de participação popular para que a implementação das leis não dependa de um parlamentar ou mandato específico.

Por fim, considerou-se importante apontar aqui outro *LabPop* que foi realizado em parceria com o Conselho Municipal de Habitação, que discutiu e construiu coletivamente emendas e incidências ao Projeto de Lei nº 426/2017, de autoria do Executivo municipal. O projeto propõe nova regulamentação ao

Fundo Municipal de Habitação Popular e regulamenta o Programa de Locação Social, por meio do Decreto nº 17.150/2019¹⁴⁴, de 31 de julho, que tem o objetivo geral de promover o atendimento temporário ou contínuo da população de baixa renda, por meio da locação, a preços acessíveis, de unidades habitacionais privadas ou públicas. Essa ação foi considerada uma conquista para a luta pelo direito à cidade, pois tem impacto direto nas políticas habitacionais.

5.2 O fortalecimento de iniciativas socioterritoriais pelo Projeto *Cê Fraga?*

O projeto *Cê Fraga?*, conforme já mencionado no item 4.3, foi considerado um projeto importante na defesa de territórios e no fortalecimento de iniciativas culturais pela cidade. Está diretamente relacionado com a questão socioespacial e, conseqüentemente, com o fortalecimento da luta pelo direito à cidade. Esse projeto também foi citado nas entrevistas como exemplo de confluência entre ação direta e institucionalidade.

Na primeira edição do *Cê Fraga?*, em 2018, um total de 313 iniciativas sociais e culturais se inscreveram no edital de seleção e o processo de escolha contou com a colaboração de seis convidadas que atuam em lutas da cidade e que sugeriram dezenove iniciativas (Quadro 6) a serem contempladas com uma doação de R\$ 5 mil para cada. Segundo Andrés (arquiteto e urbanista/*Muitas*, informação verbal, 2020)¹⁴⁵, ao ser financiado com recursos provenientes de um fundo criado para receber a doação de parte dos salários das vereadoras da *Gabinetona*, o projeto redistribui o privilégio dos altos salários dos parlamentares e os converte em fortalecimento das lutas socioterritoriais. A segunda edição do projeto ocorreu em 2019 e teve como tema *Cultura Viva pelo Bem Viver*, na qual foram reconhecidas quinze iniciativas sociais e culturais (Quadro 7).

Destaca-se que a localização e as características dos projetos contemplados permitem compreender os interesses postos em jogo e o

¹⁴⁴ O Decreto nº 17.150/2019, que regulamenta o Programa de Locação Social está no Anexo VI desta tese.

¹⁴⁵ Entrevista realizada com Roberto Andrés, arquiteto e urbanista, professor da Escola de Arquitetura da UFMG e militante das *Muitas*, em 8 de abril de 2020.

compromisso do mandato com as diversas áreas pobres e periféricas da cidade, já que estão distribuídos por vários bairros da capital. Além disso, são projetos que priorizam iniciativas relacionadas às questões de gênero e de afirmação das populações negras, comunidades quilombolas e ocupações urbanas no território, reforçando a luta pelo direito à cidade, pela vida urbana, pelas manifestações culturais, pela festa, por economias alternativas e pelo bem viver.

Esse projeto da *Gabinetona*, que desconstrói a questão dos privilégios, pode representar para o fazer político e para as pessoas que não estão inseridas nessa dinâmica uma possibilidade de renovação. Mesmo que existam falhas, a *Gabinetona* tenta inovar e avançar, por meio de uma política do pertencimento e da representatividade, que procura mostrar não só para quem está dentro da instituição, mas para quem está fora que existem outros corpos e outras propostas que precisam ser ouvidas e que isso faz parte do processo democrático.

Quadro 6 – Iniciativas reconhecidas pelo *Cê Fraga?* em 2018

Iniciativas reconhecidas pelo projeto <i>Cê Fraga?</i> em 2018	
Associação da Resistência Cultural Afro-brasileira – Casa de caridade Pai Jacob do Oriente	Pedreira Prado Lopes
Baile Uai Sound System	Nazaré, Vista do Sol, Ribeiro de Abreu, Conjunto Felicidade, Conjunto Santa Maria
Biqueira Cultural	Itinerante
Casa dos Sonhos	Vila Nova Cachoeirinha
Chora N'goma – Festejo e Centro Cultural do Moçambique Alto dos Pinheiros	Alto dos Pinheiros
Coletivo Roots Ativa	Vila Nossa Senhora de Fátima
Cooperativa de Costura das Mulheres do Dandara	Comunidade Dandara/Céu Azul
DoarEduca	Santa Tereza e Nova Pampulha
Eu amo minha quebrada	Morro do Papagaio
Festa de Sant'Ana – Nossa Conga do Quilombo Luizes	Grajaú
Filme de rua	Centro
Fubá Café	Vila Cemig

Fonte: GABINETONA, 2018.

Quadro 7 – Iniciativas reconhecidas pelo *Cê Fraga?* em 2019

(Continua)

Iniciativas reconhecidas pelo projeto <i>Cê Fraga?</i> em 2019	
Produto Novo: Estúdio/selo, na periferia de Belo Horizonte, cujo negócio é realizar sonhos sonoros e audiovisuais.	Vila Maria
Oficina de marcenaria para pessoas com deficiência: Crepúsculo: Centro de Desenvolvimento Humano surgiu em 2018 com o objetivo de oferecer qualidade de atendimento para participantes e ampliar vagas nos trabalhos de arte-terapia do Centro.	Prado
Associação das Mulheres da Vila Nossa Senhora Aparecida: desenvolve encontros com mulheres que têm suas vidas desestruturadas pelo uso de drogas, oferecendo suporte financeiro e psicológico por meio de dinâmicas e trabalhos artesanais.	São Lucas
Rede POC: iniciada em outubro de 2018 para enfrentar o crescente número de ataque aos direitos da população LGBTIQ, promove ações de formação, proteção, inclusão e acolhimento à essa população.	Belo Horizonte e Região Metropolitana
Creche Tia Carminha: atende, em média, 35 crianças por ano, de idade entre 0 a 5 anos. Promove qualidade de vida para as crianças que são atendidas e busca auxiliar na emancipação das mulheres para o mercado de trabalho.	Ocupação Eliana Silva – Barreiro
Casa do Saber: criada e organizada por uma pessoa em situação de rua, surgiu em 2015 como Casa da Árvore. Desenvolve atividades como doação de livros, acesso à educação, lazer, exposição de artes, festival de livros.	Nova Granada
Ecosistema Lixo Zero: nasceu em 2017 e desenvolve ações para o aproveitamento integral dos resíduos sólidos urbanos através da integração entre a reciclagem popular e a agroecologia urbana no território.	Santa Tereza
Viva Lagoinha: iniciativa de impacto que, desde 2010, conecta pessoas que acreditam na requalificação da região da Lagoinha.	Lagoinha
Rap Ládo Norte: iniciada em 2014, tem como objetivo promover e dar suporte aos movimentos independentes de batalhas de MCs que aconteciam na Zona Norte, especificamente na regional Venda Nova de Belo Horizonte.	Zona Norte
Associação Cultural Odum Orixás: registrada em 2001, a partir do grupo “Balé Folclórico do Negro Odum Orixás” fundado em 1972 por Paulo Cesar Valle, Celsa Rosa e Eliane Mares (Grupo Aruanda), atua em movimentos de promoção da igualdade de raça/gênero e outras diversidades.	Floresta
Guarda de Moçambique São José: o congado reúne um grupo de pessoas que coloca sua fé em ação e envolve toda a comunidade,	Jardim Inconfidência

Iniciativas reconhecidas pelo projeto <i>Cê Fraga?</i> em 2019	
passando de geração em geração, de pais para filhos, de filhos para netos, de netos para bisnetos.	
NóArte – Núcleo de Organização Artística da Zona Norte: iniciada em 2016, desenvolve batalhas de MCs, eventos comunitários e oficinas de rap e poesia nas quebradas da Zona Norte, buscando sensibilizar crianças, adolescentes e jovens negros e periféricos para assuntos e temas sociais que perpassam seu cotidiano.	Ocupação Vitória/Isidora
Projeto Itamar: criado em 2005, oferece aulas de taekwondo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	Zilah Spósito
ÉMesmoFilmes produtora: criada em janeiro de 2018, propõe produções de filmes independentes com pessoas periféricas.	Aglomerado da Serra

Fonte: Elaborado pela autora com base em GABINETONA, 2019.

5.3 A luta pela aprovação do novo Plano Diretor de Belo Horizonte

A aprovação do Plano Diretor de Belo Horizonte foi considerada uma vitória e um avanço para a política urbana da cidade e aconteceu depois de quase cinco anos de pressão popular na Câmara. Cabe destacar que a *Gabinetona* assumiu um papel importante na construção da luta pela revisão e pela aprovação dessa lei. Segundo Maia (*Brigadas Populares*, informação verbal, 2019)¹⁴⁶, “[...] a *Gabinetona* teve o papel de favorecer, foi a grande mola propulsora para a aprovação do novo Plano Diretor que tinha a defesa e muitas pautas dos movimentos”.

Os ativistas da luta pelo direito à cidade, que hoje participam da equipe da *Gabinetona*, já participavam dos debates sobre o Plano Diretor antes da eleição do mandato. Uma vez eleito, o mandato abraçou a luta dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada pela aprovação do plano e promoveu vários seminários temáticos de debates sobre o assunto. Assim, as três linhas de ação discutidas para o Plano foram: (i) instrumentos urbanísticos e função social da propriedade urbana; (ii) cultura, povos e comunidades tradicionais e

¹⁴⁶ Entrevista realizada com Joviano Maia, advogado popular e militante das *Brigadas Populares*, em 2 de dezembro de 2019.

sua relação com o território e com a participação na política; e (iii) zoneamento e demarcação de AEIS¹⁴⁷.

A ideia dos seminários temáticos era desmistificar o conteúdo da proposta, mobilizar os movimentos sociais para participar e “traduzir” a linguagem técnica do documento para que as discussões fossem feitas às claras e pudessem ser entendidas por todos e todas.

Segundo Gonçalves (parlamentar da *Gabinetona*, informação verbal, 2020)¹⁴⁸, além dos seminários na Câmara foram realizados cafés, “aulões” e encontros sobre o plano em várias comunidades, em parceria com os movimentos sociais, que fomentaram um plano de luta e que contribuíram com uma aprovação que aconteceu com grande mobilização social.

Então, o Projeto de Lei nº 1749/2015 (texto original elaborado na *IV Conferência Municipal de Política Urbana*, realizada em 2014), que cria o novo Plano Diretor da capital, foi aprovado em primeiro turno no dia 20 de novembro de 2018, com 31 votos a favor, seis contra e duas abstenções. Ressalta-se que eram necessários 28 votos do total de 41 vereadores para a aprovação da proposta e que atingir 2/3 dos votos favoráveis foi um desafio para os movimentos sociais urbanos e entidades envolvidas na luta pelo direito à cidade e à moradia, que desempenharam um trabalho importante de mobilização popular frente à pressão do setor empresarial da construção civil de Belo Horizonte, que por diversas vezes criticaram a proposta e retardaram o seu processo de aprovação.

A aprovação do projeto em segundo turno aconteceu no dia 6 de junho de 2019, sendo sancionado, posteriormente, pelo Executivo em 9 de agosto de 2019, dando origem à Lei nº 11.181/2019¹⁴⁹.

¹⁴⁷ Informações retiradas do *Balanço do Mandato* de dois anos da *Gabinetona*, ocorrido em 8 de dezembro de 2018, no bairro Horto.

¹⁴⁸ Entrevista realizada com Isabella Gonçalves, militante das *Brigadas Populares* e parlamentar da *Gabinetona*, em 6 de junho de 2020.

¹⁴⁹ O projeto de lei que regulamenta os instrumentos garantidores do cumprimento da função social da propriedade e da cidade foi apreciado em plenário separado do Plano Diretor e foi aprovado em primeiro turno no dia 3 de dezembro de 2019.

Figura 34 – Como votamos – Audiência de aprovação do PL nº 1749/2015



Fonte: GABINETONA, 2019.

Algumas conquistas do Plano Diretor que podem ir contra a especulação imobiliária na cidade e a favor da justiça urbana merecem ser destacadas aqui, como, por exemplo, a determinação do coeficiente de aproveitamento básico igual a 1 para todo o município e a definição de que 25% dos recursos provenientes da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) arrecadado nas centralidades deve se destinar ao Fundo Municipal de Habitação Popular (FMHP), com o objetivo de efetivar a construção de empreendimentos voltados à moradia popular nas áreas centrais e entorno imediato. O instrumento urbanístico da OODC, presente no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001), que foi regulamentado no plano, representa um avanço importante no cenário municipal frente a uma conjuntura de redução de investimentos federais nas políticas habitacionais.

No entanto, é necessária a fiscalização desses recursos por parte dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada para garantir que sejam direcionados da forma mais democrática possível com participação popular, pois, segundo o *Relatório Final sobre as Políticas Habitacionais de Belo Horizonte*, já citado anteriormente,

[...] a proposta orçamentária de 2021 estimava mais de 15 milhões em recursos provenientes da OODC para o FMHP a ser utilizado no ano, e foi aprovada com ressalvas justamente devido ao reduzido debate com relação à utilização dos recursos da OODC (BELO HORIZONTE, 2020, *on-line*).

Considera-se outro avanço do plano o reconhecimento de quatro ocupações urbanas como áreas de especial interesse social, a saber: *Dandara*, *Eliana Silva*, *Camilo Torres* e *Irmã Dorothy*. Outras ocupações foram incorporadas por subemendas, que foram propostas pelos parlamentares e votadas após a aprovação do documento da Lei nº 11.181/2019.

O Anexo I mostra as subemendas propostas pela *Gabinetona* ao documento final do Plano Diretor, que foram separadas por “incorporadas” e “não incorporadas”. O mandato propôs dezenove subemendas, das quais sete foram incorporadas e doze não foram incorporadas. Dentre aquelas que foram incorporadas, algumas merecem destaque, pois reforçam o compromisso do mandato com as lutas populares e com a participação popular.

A primeira a ser destacada aqui é a proposição acolhida que garante a participação e a informação a povos e comunidades tradicionais na formulação e implementação de normas e intervenções que os afetem (Art. 23 § 3º).

Com relação aos quilombos urbanos, foi inserida no zoneamento a categoria (Área de Diretrizes Especiais) ADE Quilombos; nessa categoria foram incluídos os quilombos *Luízes*, no bairro Grajaú, e *Manzo N’Gunzo Kaiango*, no bairro Santa Efigênia. As ADEs dos quilombos foram definidas como “[...] porções do território municipal sujeitas a políticas específicas de preservação cultural, histórica e ambiental que visem a reforçar a identidade territorial das comunidades quilombolas” (Art. 254). Além disso, foi incluído um parágrafo que determina que os parâmetros urbanísticos, as regras de uso do solo, edificações e de posturas deverão ser estabelecidas em regulamentações específicas, desenvolvidas de forma compartilhada entre as comunidades e o Poder Executivo.

No que diz respeito às ocupações urbanas, além das quatro ocupações que já haviam sido inseridas, outras cinco foram demarcadas como (Área de Especial Interesse Social) AEIS-2¹⁵⁰, a saber: *Novo Paraíso*, no bairro Palmeiras; *Vila Esperança*, no bairro Calafate; *Paulo Freire*, *Horta* e *Nelson Mandela*, no Barreiro. A ocupação *Pátria Livre*, na Pedreira Prado Lopes, passou do zoneamento Ocupação Moderada (OM-3) para Zona de Especial

¹⁵⁰ Loteamentos passíveis de regularização fundiária nos termos do art. 46 da Lei Federal nº 11.977/09, ocupados, predominantemente, por população de baixa renda que se enquadre nos critérios de atendimento da Política Municipal de Habitação.

Interesse Social (ZEIS-1)¹⁵¹, garantindo que as intervenções no local sejam feitas baseadas em parâmetros urbanísticos específicos. Todas essas subemendas constam no Decreto nº 17.273/2020, que foi aprovado em 4 de fevereiro de 2020 e regulamenta os Títulos V a IX da Lei nº 11.181 (Plano Diretor), que versam sobre parcelamento do solo, ocupação do solo, uso do solo, áreas de interesse ambiental e patrimônio cultural e urbano.

Sobre a participação popular nas Operações Urbanas Simplificadas (OUS), inicialmente foi proposto alterar o Art. 60 para constar:

OUS é o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Executivo, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, voltadas para a promoção de transformações urbanísticas locais, melhorias sociais e valorização ambiental. (BELO HORIZONTE, 2019, *on-line*).

Porém, a emenda não foi incorporada dessa maneira e foi incluída com a seguinte redação: Art. 66, “§ 3º O Poder Executivo divulgará de forma ampla informações sobre as OUSs” (BELO HORIZONTE, 2019, *on-line*). Dessa forma, apesar de o Poder Executivo se comprometer a divulgar amplamente as informações sobre as operações urbanas simplificadas, foi retirada a possibilidade de a população participar diretamente das ações, o que é ruim, pois abre margem para ações impostas e decisões que venham de cima para baixo.

A respeito das subemendas não incorporadas, merecem destaque aquelas que propunham retirar o prazo de cinco anos para delimitação de ZEIS e AEIS e a que propunha modificar o zoneamento da *Ocupação Isidora* de ZEIS-1 para AEIS-2. Além disso, a *Gabinete* propôs outros parâmetros para definir o que é propriedade descumpridora da função social, além do parcelamento, edificação e utilização compulsórios (PEUC): que seria aquele imóvel que não esteja parcelado, edificado ou utilizado e que se encontre em situação de abandono nos termos da legislação aplicável. Esses parâmetros não foram incorporados ao documento final do Plano.

¹⁵¹ Regiões ocupadas desordenadamente por população de baixa renda que tenham critérios especiais de parcelamento, ocupação e uso do solo.

Sobre a possibilidade de trabalho em corredores populares, foi proposto um dispositivo que admitiria a implantação de áreas para o comércio popular e usos complementares nas áreas de centralidades, em locais com grande circulação de pedestres e nas proximidades de estações de metrô e terminais de ônibus, observando a compatibilidade do equipamento e/ou instalação com o fluxo seguro de pedestres e as normas de acessibilidade. Esse dispositivo também não foi aceito.

Para as ocupações urbanas *Vila da Conquista* e *Carolina Maria de Jesus*¹⁵², foi proposta a mudança do zoneamento de Preservação Ambiental (PA-1) para AEIS-1¹⁵³. E para a ocupação *Candeeiro*, no Nova Gameleira, foi proposta a mudança de AEIS-1 para AEIS-2. Além disso, foram propostas as demarcações da Vila Pomar do Cafezal, na Serra, como AEIS Ambiental¹⁵⁴ e do bairro Novo São Lucas como AEIS-2. Essas propostas para as ocupações urbanas também não foram acolhidas.

Nota-se que as proposições destacadas como não acolhidas, assim como aconteceu na Resolução nº LII do Conselho Municipal de Habitação, tocam na questão da possibilidade do cumprimento da função social da propriedade urbana e da utilização de possíveis imóveis especulativos para fins de moradia, por exemplo. São também subemendas que versam sobre propostas de ocupação do território e do uso da cidade por pessoas pobres e periféricas, o que demonstra que não há o interesse em se garantir o direito à cidade a todos e todas e que, por essa razão, é uma luta que deve ser travada cotidianamente.

A recusa dessas subemendas indica um possível limite do mandato coletivo, que, por ser minoria política na Câmara, não consegue aprovar suas propostas com facilidade. Acredita-se que essa dificuldade se deva a dois fatores principais: a existência de uma coalizão de forças mais conservadoras, cuja intenção seja barrar essas políticas populares e progressistas, e a não

¹⁵² A ocupação *Carolina Maria de Jesus* fez um acordo com o poder público para desocupar o prédio na região da Savassi, permutando por um terreno para a construção das moradias no Barreiro.

¹⁵³ Áreas destinadas à produção de moradias, compostas de áreas vazias, edificações existentes e edificações subutilizadas ou não utilizadas.

¹⁵⁴ Áreas subutilizadas ou desocupadas, com elementos ambientais relevantes, destinadas à proteção ambiental e paisagística associada à ocupação por empreendimentos habitacionais de interesse social e espaços públicos de lazer.

compactuação com o mecanismo de barganha de votos para a aprovação de projetos entre a *Gabinetona* e outras bancadas, como troca de favores, que é muito comum no funcionamento tradicional do parlamento brasileiro.

5.4 O processo de luta pelo reconhecimento do território do Kilombo Souza

Os quilombos passaram a ser considerados espaços de resistência a partir da Constituição Federal de 1988, pois, desde o século XVI, eram vistos como territórios formados por escravizados que lutavam contra a escravidão e, por isso, eram criminalizados pelo Estado colonial.

A resignificação dessas comunidades acontece a partir do reconhecimento coletivo de um grupo social como quilombola. Segundo Breno Benevides (2019), para ser reconhecido como Comunidade Remanescente de Quilombo, deve ser encaminhada à Fundação Palmares uma série de documentos comprobatórios, além da autoidentificação dos moradores. Somente após ser certificado, o território pode solicitar o reconhecimento fundiário no INCRA para fazer a demarcação de terra. Trata-se de um processo demorado e, por isso, as comunidades ficam vulneráveis a conflitos imobiliários e de reintegração de posse enquanto não recebem o título de propriedade.

Foi considerado importante apresentar neste trabalho a luta do *Kilombo Souza*, pois teve a participação direta da *Gabinetona* e foi citado nas entrevistas como um exemplo de confluência entre a ação direta e a institucionalidade, no qual o mandato coletivo trabalhou com a comunidade da Vila Teixeira contra a ordem de despejo expedida pelo Estado. Foi também citado como um exemplo de avanço em relação às políticas de direito à cidade da *Gabinetona*, já que lutou pela permanência das pessoas nesse território que é resguardado pela Constituição Brasileira por manifestar as culturas populares e afro-brasileiras.

A história do quilombo é contada por Gláucia Cristina Vieira, bisneta de um casal que veio de Além Paraíba para trabalhar na construção da capital, em 1910, em busca de melhores condições de sobrevivência. O bisavô de Gláucia, senhor Petronillo, foi pessoa escravizada até a promulgação da Lei Áurea, em

1888, e sua bisavó, Elisa, foi nascida sob a Lei do Ventre Livre. Os dois participaram da construção da Igreja de Boa Viagem na capital.

O quilombo é composto atualmente por dezesseis famílias. No dia 18 de julho de 2019, a Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cidadania, reconheceu o território Vila Teixeira como comunidade Família Souza de remanescentes de quilombo, por meio da Portaria nº 126, de 16 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, apresentada no Anexo G.

Esse reconhecimento, porém, não garante a posse definitiva do terreno, mas reforça a luta e resgata a essência da comunidade. Essa luta é travada pela comunidade que reside no local desde 1970. A área, de 3.600m², é contestada pela família dos descendentes de Artur Ramos, que comprou parte da antiga Colônia Werneck em 1905.

Artur Ramos vendeu várias partes dessa terra, entre elas a comprada por Elisa, a matriarca do quilombo e bisavó de Gláucia, em 1921, por meio de um contrato de compra e venda sendo registrada em cartório em 1923. No entanto, Artur Ramos só registrou essa compra feita em 1905, no ano de 1929, seis anos após o registro das terras do quilombo, demonstrando que ele omitiu as vendas anteriores a 1929.

A família Souza está no local há aproximadamente 100 anos e paga IPTU há 50 anos. Em julho de 2019, a Justiça Estadual determinou a remoção das famílias, por meio de um mandado de reintegração de posse a ser cumprido pela Polícia Militar. Após luta de movimentos sociais e do Ministério Público Federal em Minas Gerais, foi firmado um acordo entre a Prefeitura de Belo Horizonte e a família Ramos, garantindo a esta a transferência do direito de construir em outra área da cidade e ao quilombo a permanência no território que estava em processo de tombamento.

Porém, essa negociação não caminhou, porque a transferência do direito de construir só é permitida para áreas parceladas e a área do quilombo não é parcelada, o que representou um impedimento legal. Assim, após um prazo de cem dias, não houve avanço nas negociações, também devido à falta de consenso sobre o tamanho da área ocupada pelo quilombo.

Diante disso, o Ministério Público Federal e a Associação Comunitária do bairro Santa Tereza solicitaram que o processo passasse para o Governo Federal e essa transferência do processo para a Justiça Federal, em um

primeiro momento, fortaleceu a permanência das famílias no local enquanto uma decisão final não fosse tomada.

Cabe ressaltar que, durante todo o processo, foram realizadas três perícias para analisar se Artur Ramos havia realmente vendido uma área maior do que possuía. A primeira perícia confirmou que sim, ficando a favor do quilombo. A segunda perícia confirmou a primeira. No entanto, na terceira perícia, que foi aceita em recurso na segunda instância, o juiz confirmou que havia área remanescente da Família Ramos nas terras do quilombo. Isso pode indicar que existe um racismo institucional por parte do judiciário, que não ouviu as famílias da Vila Teixeira e tomou sua decisão em favor de uma família que tem poder, influência política e é grande proprietária de terras.

Além disso, após a transferência para a Justiça Federal, o juiz que assumiu o processo decidiu que este não era competência de sua esfera, não reconhecendo, assim, o quilombo, com a justificativa de que precisaria haver reconhecimento das terras pelo INCRA. No entanto, nenhuma comunidade quilombola possui essa certificação. Dessa forma, o processo foi devolvido para a Justiça Estadual, mas com um recurso apresentado pelo Ministério Público Federal pendente em Brasília. Existe também uma Ação Civil Pública protocolada em defesa do quilombo, que foi apresentada pela Associação Comunitária do bairro Santa Tereza em julho de 2019, com um pedido de liminar para a permanência das famílias que não foi apreciado até hoje.

Figura 35 – Moradores do *Kilombo Souza*



Fonte: KARINA MARÇAL/GABINETONA, [20--].

Assim, apesar de tecnicamente o *Kilombo Souza* continuar na situação de insegurança da posse da terra, o processo representa um importante exemplo de vitória possível no campo do direito à cidade, em razão do trabalho conjunto entre movimentos sociais e institucionalidade, neste caso, por meio do apoio da *Gabinetona*. Segundo relato de Maia (*Brigadas Populares*, informação verbal, 2019)¹⁵⁵, “[...] no Kilombo Souza foi a *Gabinetona* que garantiu este ‘inédito viável’, usando um conceito do Paulo Freire que eu gosto muito”¹⁵⁶.

Esse conceito é desenvolvido por Paulo Freire no livro *Pedagogia do oprimido*, em 1987. Segundo o autor, as barreiras encontradas pelas pessoas na vida pessoal e social e que precisam ser vencidas são chamadas de situações limites. Essas situações podem ser percebidas como obstáculos intransponíveis ou como algo que precisa ser rompido e superado.

Segundo Freire (1987), a ação necessária para romper uma situação limite é chamada de ato limite, que pode se dirigir à superação e/ou à negação do fato. Quando os oprimidos percebem que as barreiras da situação limite podem ser rompidas, mobilizam-se para agir e descobrir o inédito viável. Esse inédito viável representa alguma coisa inédita, que ainda não foi vivida e não é claramente conhecida, mas que pode se tornar realidade.

Segundo Maia (*Brigadas Populares*, informação verbal, 2019)¹⁵⁷,

[...] foi inédito um prefeito ir em uma audiência judicial defender um território negro, isso nunca aconteceu na história de BH. O prefeito foi acompanhado do procurador-geral do município, dois dias antes do despejo, a operação policial foi desmontada e o despejo não aconteceu. E quem garantiu o prefeito nesta audiência foi a *Gabinetona*, por meio da vereadora-militante Bella Gonçalves (MAIA, *Brigadas Populares*, informação verbal, 2019).

Para Heloísa Schmidt Andrade (educadora popular/*Muitas*, informação verbal, 2019)¹⁵⁸, a luta do *Kilombo Souza* pode ser vista como uma experiência

¹⁵⁵ Entrevista realizada com Joviano Maia, advogado popular e militante das *Brigadas Populares*, em 2 de dezembro de 2019.

¹⁵⁶ Joviano Maia Mayer desenvolveu esse conceito em sua tese de doutorado intitulada: De pé na encruzilhada. Por uma cartografia contra-colonialista, que é fruto de um trabalho de cartografia ativista.

¹⁵⁷ Entrevista realizada com Joviano Maia, advogado popular e militante das *Brigadas Populares*, em 2 de dezembro de 2019.

¹⁵⁸ Entrevista realizada com Heloísa Schmidt Andrade, educadora popular e militante das *Muitas*, em 20 de novembro de 2019.

importante de complementaridade entre luta institucional e ação direta. A entrevistada ressaltou que “[...] se não fosse a institucionalidade, eles iriam perder aquele espaço e se não fosse a ação direta, a institucionalidade não seguraria a permanência no território” (ANDRADE, educadora popular/*Muitas*, informação verbal). Trata-se de um grupo reduzido e muito bem definido territorialmente e que, como consequência do processo, fortaleceram-se e conscientizaram-se politicamente sobre seus direitos territoriais em virtude da trajetória histórica de comunidade quilombola.

Além disso, é importante destacar que nesse caso a *Gabinetona* atuou por meio das três esferas de poder: municipal, estadual e federal. No âmbito municipal, a vereadora Bella Gonçalves atuou por meio do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural. Isso porque essa comunidade tradicional faz parte do Conjunto Urbano de Santa Tereza desde 4 de março de 2015, que reconhece diretrizes e parâmetros urbanísticos fundamentais à preservação dos modos de vida e da riqueza arquitetônica do bairro e pela interlocução com o poder executivo para intervir na ordem de despejo, citada anteriormente, programada para o dia 25 de julho de 2019.

No âmbito estadual, a *Gabinetona* atuou por meio do mandato da deputada Andreia de Jesus, fazendo o procedimento de abertura do registro do quilombo como patrimônio imaterial no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA). E, no âmbito federal, a *Gabinetona*, via mandato da deputada Áurea Carolina, interveio na Fundação Cultural Palmares para que o território fosse reconhecido como remanescente de quilombo sete dias antes da data para o cumprimento da ordem de despejo.

5.5 *AzDiferentonas!*: performatização da política pelo Teatro Legislativo na Câmara e na cidade

*AzDiferentonas!*¹⁵⁹ são um grupo de teatro popular que tem o objetivo de trabalhar teatralmente os temas que perpassam o mandato. Inspirado pelo

¹⁵⁹ O grupo é formado por Cristal Lopes, Ed Marte, Gilmara Souza, Julia Santos, que atuam como atores e multiplicadores de Teatro do Oprimido, além de Evandro Nunes e Gabriela Chiari, que são os coordenadores. Gabriela Chiari foi aprovada na seleção da chamada

trabalho de Augusto Boal, funciona como um elo poético e artístico do mandato com a cidade e representa o resgate de uma experiência da década de 1990. Configura-se como uma segunda vivência, reeditada, do Teatro Legislativo depois que Augusto Boal criou essa modalidade dentro do Teatro do Oprimido (TO). Boal utilizou-se dela como campo de mediação entre o parlamentar e o cidadão em seu mandato político teatral na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), entre 1993 e 1996.

Assim, o grupo nasceu do desejo de performatizar a política, por meio da arte, visibilizar questões sociais e convidar as pessoas a conhecer as ações da *Gabinetona*. Sobre a performance, Ribeiro (2010) acredita que ela

[...] surge como saber necessário à disputa por capital de visibilidade, favorecendo o direito a ser visto e à co-presença, assim como o direito de ser tomado como referência positiva para a ação de muitos outros. A garantia desses direitos encontra-se relacionada ao enfrentamento de preconceitos, à afirmação da autonomia de atores sociais, à resistência contra diferentes formas de violência simbólica, à indiferença social e à invisibilidade que, no extremo, baseiam o extermínio tanto cultural quanto físico. (p. 38).

Esse direito a ser visto é reforçado pela *Gabinetona* ao organizar o mandato por um “mapa de lutas” e guiar-se pela representatividade, levando para a CMBH corpos antes invisíveis a esse espaço de poder: negros, transgêneros, femininos, indígenas, jovens e LGBTQIA+s, tornando visíveis suas lutas. Dessa forma, *AzDiferentonas!* representam uma tática desviacionista, que é aquela que não obedece à lei do lugar e nem se define por ele, sendo contraposta às estratégias tecnocráticas (JACQUES, 2010).

O desejo de criar um grupo de teatro legislativo na *Gabinetona*, como ferramenta de participação e mobilização popular, veio da parlamentar Cida Falabella, nome artístico de Maria Aparecida Vilhena Falabella Rocha, que é atriz, diretora teatral e ativista pelas artes e cultura na cidade. Assim sendo, *AzDiferentonas!* representa uma ação artística de microrresistência, utilizada

para subverter a partir de dentro, como um movimento no campo do “inimigo” e no espaço controlado por ele, como um “ensaio para a revolução”¹⁶⁰.

Segundo Jacques (2010, p. 116), a ação artística enquanto microrresistência é aquela que questiona consensos, além de ser “[...] potência explicitadora de tensões do e no espaço público, em particular diante da atual pacificação, despolitização e estetização consensual dos espaços públicos”. Nesse sentido, “[...] arte e política têm em comum o fato de produzirem ficções ou novas relações, tensões ou dissensos, ou seja, outras formas de reconfiguração da nossa experiência sensível” (JACQUES, 2010, p. 116).

Logo, o grupo *AzDiferentonas!* possui esse intuito de provocar a participação, de ampliar os projetos da *Gabinetona* para além da atuação parlamentar, de debater conflitos e tensões, de combater ideias reacionárias contra corpos e pessoas segregadas e oprimidas e de produzir novas relações entre as pessoas, a cidade e a política institucional.

Ressalta-se que o Teatro do Oprimido é de relevância política, uma vez que “[...] a polarização rígida entre espectadores e atores que procura eliminar é a mesma que afasta representados e representantes nos governos representativos atuais” (DALAQUA, 2019, p. 105). No TO, o espectador transforma-se em ator; no Teatro Legislativo, o cidadão transforma-se em legislador, opinando, discutindo e sendo corresponsável pelas ações do parlamentar. Boal criou essa modalidade para que o povo deixasse de ser espectador e se transformasse em “*espec-ator*”, interagindo com os que fazem a performance e abolindo “[...] a polarização entre, de um lado, uma massa de espectadores passivos que apenas observa e, de outro, um pequeno número de atores que detém a prerrogativa de agir” (DALAQUA, 2019, p. 104).

Diante disso, foi considerado importante destacar o projeto *AzDiferentonas!* neste trabalho, porque ele também possui interface com o direito à cidade, quando se propõe a desenvolver o trabalho performativo na Câmara Municipal e fora dela. O grupo possui um núcleo experimental na cidade com o intuito de multiplicar a experiência. Trata-se de um curso de formação de multiplicadores de Teatro do Oprimido nos territórios cujo nome é

¹⁶⁰ Expressão utilizada por Augusto Boal ao se referir ao Teatro do Oprimido, do qual o Teatro Legislativo é uma das modalidades.

TO na cidade, que trabalha com mapas de luta escolhidos para além da área teatral, como populações quilombolas, direitos das mulheres, LGBTQIA+, indígenas, arquitetura alternativa e saúde mental. A ideia é que os multiplicadores possam se valer da ferramenta do teatro em seus próprios coletivos e territórios, como forma de amplificar suas lutas e reivindicações.

No dia 26 de setembro de 2018, a segunda etapa do curso foi inaugurada com o objetivo de colocar em prática a metodologia do TO, que foi estudada na primeira etapa. Por meio de um exercício cartográfico, foi feito um levantamento para identificar os locais onde a metodologia já vem sendo multiplicada e aqueles onde novas ações serão iniciadas. A partir de uma parceria com a *Trupe Estrela*, núcleo de teatro do Espaço Comum Luiz Estrela, que participou de doze encontros do *TO na Cidade*, os multiplicadores terão a oportunidade de praticar, aprender e ensinar¹⁶¹.

No entanto, segundo Maia (informação verbal)¹⁶², o projeto é muito pouco explorado fora do espaço da Câmara. Deveria haver mais ações nas ruas e favelas. Apesar de representar um êxito do mandato e de haver a tentativa de levar a proposta para a cidade, deveria ser mais capilarizado nos territórios, pois, segundo Boal (2005), quando o povo passa de espectador para ator, ganha a oportunidade de transformar a ação dramática inicialmente proposta, sugerindo possíveis soluções para os problemas tratados e debatendo projetos modificadores. Isso faz com que atores e espectadores se situem no mesmo nível de diálogo e poder, e essa oportunidade de participar com igualdade é que representa a potência da proposta.

Se o projeto fosse mais difundido nos territórios da cidade, como ressalta o entrevistado, possuiria um poder de conscientização muito maior do cidadão sobre seus representantes, sobre as opressões que perpassam seus corpos, sobre aquilo que é discutido e decidido na política institucional à revelia dos eleitores e sobre as políticas públicas que são construídas dentro dos parlamentos sem a participação popular.

¹⁶¹ Informações de 2 de outubro de 2018, retiradas do *Facebook* da parlamentar Cida Falabella.

¹⁶² Entrevista realizada com Joviano Maia, advogado popular e militante das *Brigadas Populares*, em 2 de dezembro de 2019.

5.6 Políticas para mulheres dentro e fora da Câmara Municipal de Belo Horizonte

O fortalecimento das pautas feministas dentro da Câmara e pela cidade foram discutidas nesta seção em função da importância da criação da Comissão de Mulheres na CMBH, da proposição de Projetos de Lei relacionados à temática, do Café da Cida e de outras ações.

Desde o início de sua atuação, a *Gabinete* declara-se um mandato feminista, e a questão das mulheres e suas lutas constitui um eixo de atuação que perpassa vários outros, como um eixo estruturante das ações do mandato. Um exemplo prático das iniciativas que priorizam a pauta das mulheres foi a criação de uma Comissão Permanente de Mulheres na CMBH. Para criá-la, foi necessário haver uma mudança estrutural dentro da casa legislativa, mudando o regimento interno. Isso mostra que é possível, a partir do diálogo e de articulações, romper com estruturas, modificar e criar territórios.

O objetivo da criação dessa comissão foi o fortalecimento de dois pontos principais: combater a violência contra a mulher e lutar pela baixa representatividade feminina na política. Desde então, o fluxo de projetos de lei que representa a luta de mulheres aumentou, apesar de inicialmente a comissão ter sido intitulada como reduto de debate das “meninas”, uma maneira machista de referir-se às parlamentares dentro da Câmara, na tentativa de infantilizá-las, como se “meninas” representasse algo que não tem seriedade e que não se deve dar crédito (informação verbal)¹⁶³.

Destaca-se que esse tipo de ataque de cunho machista é direcionado às parlamentares desde o início do mandato e no dia a dia de trabalho na Câmara. Exemplo disso é que em 2017, as vereadoras Áurea Carolina e Cida Falabella receberam manifestações de caráter machista vindas de outros parlamentares. Uma delas foi o comentário de que elas demorariam seis meses para achar o caminho do banheiro. Logo em seguida, houve a tentativa de censurar a discussão de gênero nos debates da Reforma Administrativa da

¹⁶³ Informação retirada da transmissão ao vivo: Por uma democracia feminista: políticas para mulheres dentro e fora da Câmara Municipal, ocorrida em 6 de maio de 2020 na rede social *Instagram* das parlamentares Cida Falabella e Bella Gonçalves.

Câmara, também em 2017¹⁶⁴. Além disso, há relatos de constantes intimidações em Audiências Públicas com relação, por exemplo, ao uso do microfone. Quando estão na fila para defender ou criticar algum projeto que será colocado em votação, as parlamentares recebem perguntas como “Você vai falar?”, na tentativa de silenciá-las.

Esses exemplos ilustram a estrutura de poder institucional existente e já criticada anteriormente, que Akotirene (2019) chama de cisheteropatriarcal, capitalista e racista. Essas estruturas coexistem como modeladoras de experiências e subjetividades da colonização até os dias de hoje. Cabe ressaltar que tornar visível a realidade das mulheres e as pautas feministas e sobretudo antirracistas é crucial para a construção de uma democracia de fato inclusiva, pois “[...] se não se nomeia uma realidade, sequer serão pensadas melhorias para uma realidade invisível” (AKOTIRENE, 2019, p. 70).

Assim, ao criar a Comissão de Mulheres, pensava-se justamente em visibilizar a realidade das mulheres e as opressões que sofrem. Nesse sentido, acredita-se que a Comissão mudou o olhar da cidade em relação à Câmara, pois abriu um espaço de debates, de acolhimento, de denúncias e de desejos, mostrando que faz diferença ter um espaço de participação como esse.

Então, a criação dessa Comissão representa uma conquista do mandato pelo poder simbólico e de ação que possui e pela relevância do seu processo de consolidação, uma vez que sua constituição se deu por um processo de mudança do regimento interno da Câmara, que depende da maioria dos votos dos parlamentares. Logo, para deixar de existir, é necessária uma nova mudança do regimento interno, que não é um processo simples e que acontece com frequência e sem justificativa.

¹⁶⁴ Informação retirada de uma transmissão ao vivo, realizada no dia 6 de maio de 2020 pela rede social *Instagram* com o tema *Por uma democracia feminista: políticas para mulheres dentro e fora da Câmara Municipal*, que teve a participação das parlamentares Bella Gonçalves e Cida Falabella.

Figura 36 – Divulgação da criação da Comissão de Mulheres da Câmara Municipal de BH



Fonte: GABINETONA, 2019.

Assim sendo, para comemorar um ano de atuação da Comissão de Mulheres, no dia 6 de maio de 2020, foi realizada uma transmissão ao vivo (*live*) pela rede social *Instagram* com o tema *Por uma democracia feminista: políticas para mulheres dentro e fora da Câmara Municipal*, na qual as parlamentares, já em trabalho remoto devido à pandemia da Covid-19, apresentaram as ações realizadas pela *Gabinetona* relativas às pautas femininas.

Foram ressaltados os projetos de lei relacionados com a perspectiva de gênero, a saber: o Morada Segura, que já é lei em um cenário de retrocesso de políticas federais¹⁶⁵, o Catraquinha Livre, o Dia Municipal de Combate ao Femicídio e o Visibilidade Lésbica (informação verbal)¹⁶⁶.

Além da construção desses projetos, o mandato recebeu mulheres, mães e gestantes para um *LabPop* que propôs o Projeto de Lei nº 594/2018, que tem o objetivo de criar medidas de informação e proteção a gestantes e parturientes contra a violência obstétrica a partir da elaboração de uma cartilha. Destaca-se que, no *Mapa de lutas mulheres e mulheridades*, o “bem nascer” é muito respeitado e almejado, pois se acredita que uma forma respeitosa de nascer e a assistência recebida por mãe e bebê impactam diretamente na primeira infância e na formação dos futuros cidadãos que construirão e

¹⁶⁵ No Governo Bolsonaro, apenas 0,13% do orçamento foi executado para políticas para mulheres.

¹⁶⁶ Esses foram os PLs citados na *live* do dia 6 de maio de 2020, porém existem outros que possuem relação com a questão de gênero e já foram abordados no item 4.4.

compartilharão a vida urbana a partir de outras visões de mundo. Isso se relaciona também com a possibilidade de acesso à saúde pública de qualidade e a maternidades 100% SUS, que possuam condutas respeitadas e atualizadas.

Outra ação que merece destaque foi um encontro realizado com a participação de mulheres, por meio do *Grupo Fortalecedor Rede de Proteção aos Direitos Humanos*, que teve como objetivo realizar um mapeamento das ações de enfrentamento à violência contra a mulher em BH e dos agentes da rede de proteção com a finalidade de garantir acolhimento, acesso à Justiça, reinserção profissional, saúde e demais direitos de cidadania.

Além dos PLs propostos e dos debates do *Grupo Fortalecedor*, foram evidenciados também alguns projetos que saem do espaço institucional e são desenvolvidos no território, como o *Café da Cida*, que acontecia no bairro Serrano, região Noroeste de BH. Trata-se de encontros, oficinas formativas e debate político feito por e para mulheres do bairro e região, que já teve dezoito edições. Esse projeto é construído por aproximadamente quarenta mulheres e envolve debates sobre diferentes temáticas: culturas, identidade e memórias, educação, culinária, violência contra a mulher, mulheres na política, dança, autocuidado e medicina terapêutica.

A oficina de teatro com as mulheres das ocupações, idealizada por Cristina Tolentino, parceira da *Gabineta* e professora e pesquisadora na área de Artes Cênicas, foi citada como significativa para o fortalecimento político da luta feminina nesses espaços. Essas mulheres, em sua maioria, são aquelas que coordenam os movimentos e estão na linha de frente das lutas cotidianas contra o machismo e o racismo estrutural, contra as ordens de despejo, contra a atuação seletiva das instituições, sobretudo nas negociações pelo reconhecimento dos diversos territórios ocupados a favor de condições dignas de moradia. O trabalho de Tolentino usa o mito da Antígona¹⁶⁷, da mulher que

¹⁶⁷ Segundo Wlândia Beatriz, psicóloga e psicoterapeuta que coordena conversas sobre mitologia grega na Biblioteca Pública Alceu Amoroso Lima em São Paulo, o principal questionamento que o mito de Antígona suscita diz respeito às leis. “Sejam elas jurídicas, morais, religiosas, hierárquicas ou íntimas, bem como aos critérios que adotamos para obedecê-las sem discussão ou contestá-las”. Pela mitologia grega, Antígona é filha de Édipo e foi colocada à frente de um dilema: depois da morte dos pais, seus dois irmãos combinaram de revezar o governo de Tebas. No entanto, após o prazo previsto, um se recusou a passar o poder para o outro, que reuniu um exército para lutar contra o irmão.

desobedece ao poder soberano para trabalhar um pensamento filosófico que desloca essas mulheres para outras reflexões.

Outras atuações do mandato, que extrapolam as atividades no âmbito institucional e que apoiam ações que possuem mulheres à frente nas relações do cuidado e da defesa da vida, foram pontuadas pelas parlamentares como conquistas do trabalho da *Gabinetona* em parceria com movimentos sociais, como, por exemplo, o apoio nas lutas das ocupações urbanas, nas ações que buscam formas alternativas de economias e de ocupação do solo, como a agroecologia e o trabalho das ambulantes e camelôs.

No que diz respeito às emendas orçamentárias aprovadas para 2020, destaca-se que foi proposto pela *Gabinetona* a aplicação de recursos em projetos que reforcem as políticas para mulheres, para povos e comunidades tradicionais que são coordenados por matriarcas, para a mobilidade urbana por meio do aplicativo NINA¹⁶⁸, para a educação no combate à violência contra a mulher e para a moradia.

Considera-se, assim, que todos esses projetos demonstram que faz diferença quando as políticas são pensadas por e para mulheres, sobretudo pela perspectiva de um feminismo “[...] descolonizado que atenda e inclua as mulheres que estão atuando nas margens do ‘sistema capitalista moderno colonial’, com o intuito de construir modelos alternativos de sociedade” (CARDOSO, 2012¹⁶⁹ *apud* AKOTIRENE, 2019, p. 103). Desse modo, mesmo que a presença feminina nos espaços de poder não modifique a perversidade imposta por um sistema preestabelecido, ela faz parte da luta e torna-se vital para que a ocupação institucional não reproduza o que está posto, e sim

Nessa batalha, os dois morrem, o que faz com que o poder seja assumido por um tio. O tio, por sua vez, ordena que o primeiro seja enterrado com honras e o outro seja deixado de lado, o que, segundo as crenças gregas, faria com que sua alma não descansasse. Assim, Antígona deveria enterrar o irmão e ser condenada à morte ou obedecer ao tio tirano? Reportagem disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/noticias/?p=15470>. Acesso em: agosto de 2020.

¹⁶⁸ Protótipo de um aplicativo que tem o objetivo de empoderar as mulheres a denunciar o assédio em transportes públicos. A denúncia pode ser feita por quem sofre ou por quem presencia o assédio.

¹⁶⁹ CARDOSO, Claudia Pons. Outras falas: feminismos na perspectiva de mulheres negras brasileiras. 2012. Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares Sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Programa de Pós-Graduação em Estudos de Gênero, Mulher e Feminismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

procure modificar e transformar os espaços de dentro (institucionais) e de fora (da cidade).

5.7 Das ruas à instituição: perspectivas em relação à confluência entre ação direta e institucionalidade

Defende-se, neste trabalho, que existe uma relação de complementaridade entre a luta da ação direta, considerada aqui as lutas dos movimentos sociais, das manifestações de rua e de grupos minoritários, e a luta feita por dentro de canais institucionais. A institucionalidade, assim, seria aliada nas lutas dos movimentos de base e identitários, mas sem se sobrepor ou cooptar esses movimentos.

Nesse sentido, a ocupação da institucionalidade, em escala local, por um mandato considerado aberto, participativo, feminista, antirracista, administrado em parceria com os movimentos sociais e ativistas pode ser uma estratégia de acumular poder popular para tomar decisões (MARTÍNEZ *et al.*, 2016). E é por isso que essa ocupação do Estado por mandatos coletivos deve ter, sobretudo, o compromisso de contestar o modelo de Estado para não continuar reproduzindo velhas práticas em novas configurações.

No caso da *Gabinetona*, há a abertura de novos canais participativos e a participação efetiva das parlamentares em plenário e comissões, mas, mesmo aliada a outros mandatos progressistas, não há maioria para a aprovação de projetos e não há interesse por parte dos vereadores mais conservadores de mudar o *status quo*. Quando acontecem aprovações das pautas defendidas pelo mandato, é porque há muita pressão popular, como aconteceu com a aprovação do novo Plano Diretor, o que demonstra que as lutas populares para institucionalizarem suas demandas em políticas públicas ainda dependem mais das forças das bases.

Porém, isso não impede que esses novos atores sociais, ao conquistar o espaço institucional, com seus corpos femininos, negros, indígenas, jovens e LGBTQIA+s tentem transformar a institucionalidade herdada. Pode ser que essa tentativa não gere resultados quantitativos ou de grandes proporções, mas podem incomodar, marcar presença e modificar a forma de pensar e

formular políticas e legislações, configurando uma institucionalidade alternativa, favorecendo distintas dinâmicas de interação (MARTÍNEZ *et al.*, 2016).

Na *Gabinetona*, a tentativa de implantar essa institucionalidade alternativa, na qual os atores sociais produzem projetos políticos que impactam no conjunto da sociedade acontece por meio dos *LabPops*, das pressões populares em plenário para a aprovação de leis, da atuação conjunta com os movimentos sociais – de moradia, quilombolas, de agroecologia, de mobilidade urbana – das manifestações das ruas e do parlamento.

Segundo Gonçalves (parlamentar da *Gabinetona*, informação verbal, 2020)¹⁷⁰, as conquistas obtidas pelo mandato só são possíveis porque os corpos que o compõem são corpos militantes e ativistas que têm a prática política enraizada. E sobre a ocupação do espaço no parlamento, a entrevistada acredita que existe a tentativa de reinventar parte da lógica que é conhecida a partir de muita pressão, que é necessária em um espaço no qual se configuram como minoria. Porém, ressaltou que, para essa minoria política, que representa uma maioria social, transbordar-se em maioria, deve existir um envolvimento popular mais intenso, e esse envolvimento vem das bases, das ruas e da participação.

No campo da participação popular, ao contrário da cooptação e do clientelismo, pode-se dizer que a *Gabinetona* possui uma relação de parceria com os movimentos sociais, proporcionando, a partir do Estado, “[...] importantes espaços de deliberação, construção e articulação de iniciativas oriundas do campo popular” (MARTÍNEZ *et al.*, 2016, p. 386). Os novos espaços de participação, como *LabPops*, *GêFortes*, *AzDiferentonas!*, *Zonas de Confluência*, projeto *Cê Fraga?*, *Café da Cida*, seminários temáticos e de formação que acontecem na Câmara, além do acolhimento presencial de demandas populares no gabinete, representam inovações institucionais.

Essa relação de parceria foi estabelecida com base na escala de avaliação do grau de abertura para a participação popular de Souza (2010), que, por sua vez, foi inspirada na “escada da participação popular” de Sherry Arnstein, de 1969. A escada possui oito degraus/categorias que vão da

¹⁷⁰ Entrevista realizada com Isabella Gonçalves, militante das Brigadas Populares e parlamentar da *Gabinetona* em 06 de junho de 2020.

coerção e manipulação dos cidadãos por parte do Estado até o controle cidadão, que seria a autogestão das políticas por parte da sociedade. Segundo Souza (2010, p. 205), somente as três categorias que estão na parte mais alta da escala (parceira, delegação de poder e autogestão) retratariam uma autêntica participação e corresponderiam “[...] a marcos político-institucionais em que se pode, efetivamente, ter a esperança de que as soluções de planejamento e gestão possam ser encontradas de modo fortemente democrático”.

Quadro 8 – Escala de Participação Cidadã

Escala de Participação Cidadã		
1 – Coerção 2 – Manipulação	Discurso da participação como um veículo de relações públicas dos tomadores de decisão. O Estado domina o cidadão e a população é induzida a aceitar uma intervenção. Não há a intenção, por parte do Estado, de estabelecer um diálogo verdadeiro.	Não participação/ tecnocratismo
3 – Informação 4 – Consulta 5 – Cooptação	Os participantes têm direito a voz, mas não tem qualquer poder sobre as decisões, assim, possuem a sensação de fazer parte da decisão, porém sem ter chances reais de influência. No caso específico da cooptação, podem ser criados canais e instâncias permanentes de participação, mas que não são deliberativas e que podem desmobilizar a sociedade civil.	Dissimulação ou Pseudoparticipação
6 – Parceria 7 – Delegação de poder 8 – Autogestão	Não é uma participação meramente consultiva. Estado e sociedade civil atuam de forma colaborativa através do diálogo e com transparência. As regras são estabelecidas através de negociação entre os tomadores de decisão e os cidadãos. O processo de tomada de decisões é governado pela maioria dos cidadãos. Há elementos de democracia direta. Juntamente com a parceria, esse degrau se configura como uma situação de co-gestão entre Estado e sociedade civil. Esse degrau pressupõe uma sociedade basicamente autônoma, fora dos marcos do binômio capitalismo + democracia representativa. Porém, não exclui a possibilidade de haver práticas insurgentes autogestionárias nas margens do sistema heterônomo, nas quais elementos de democracia direta sejam combinados com os mecanismos convencionais da democracia representativa.	Participação autêntica

Fonte: Elaborado pela autora com base em Souza (2010).

Segundo o Quadro 8, a parceria é o sexto degrau da escala e é considerado o primeiro degrau da participação autêntica, porém ainda é uma participação na qual as regras são negociadas entre Estado e sociedade civil.

Para alcançar os degraus da delegação de poder e, sobretudo, da autogestão, teria de haver uma transformação mais profunda na política em direção a uma democracia direta.

A *Gabineta* faz o exercício de, a partir do aparato estatal existente, criar espaços que promovam um diálogo aberto com os movimentos sociais, possibilitando que o espaço institucional seja orientado a partir das bases. Considerar o Estado como um campo de luta e de disputa, mesmo que a partir dele ocorra a perpetuação da lógica de dominação colonial, capitalista e patriarcal, é determinante para que, a partir dele, exista a possibilidade de romper com essa lógica. Essa disputa por novas narrativas “[...] vem empurradas pelo diverso, pelo indígena, pelo popular, pelo camponês, pelo urbano, pelo feminista; por reivindicações específicas e pelo impulso do ‘queremos tudo’” (MARTÍNEZ *et al.*, 2016, p. 401), colocando como central o debate das novas maneiras de se pensar a sociedade.

A ocupação do Estado pela ação direta foi caracterizada pelos entrevistados como possibilidade de lutar por dentro da instituição, mas sempre ancorado nos movimentos sociais e com o objetivo de ressignificar o *modus operandi* dessa institucionalidade com uma força social concreta. Assim, destacam-se como importantes algumas contribuições pontuadas nas entrevistas apresentadas a seguir.

Segundo Andrés (arquiteto e urbanista/*Muitas*, informação verbal, 2020)¹⁷¹, essa ocupação institucional deve ser olhada como um

[...] ecossistema de lutas, esse ecossistema tem os diversos movimentos de ação direta e uma parte dele que está mais preparada ou que tem essa vontade, em um certo momento pode decidir fazer a disputa institucional. Não quer dizer que é um passo seguinte, que um anula o outro, ou que são fases consecutivas, que podem coexistir, devem coexistir, mas eles são complementares e, sem dúvida, em muitos momentos, um fornece energia para o outro. (ANDRÉS, arquiteto e urbanista/*Muitas*, informação verbal, 2020).

Assim como foi afirmado no item 2.7, Andrés (arquiteto e urbanista/*Muitas*, informação verbal, 2020) também acredita que a via institucional

¹⁷¹ Entrevista realizada com Roberto Andrés, arquiteto e urbanista, professor da Escola de Arquitetura da UFMG e militante das *Muitas*, em 8 de abril de 2020.

[...] é uma opção que pode ser de complementariedade ao ativismo da ação direta, de que há canais para que esses movimentos sociais consigam reverberar em políticas públicas, converter suas reivindicações e suas pautas em políticas públicas e que isso se transforme em um ciclo positivo de transformação. (ANDRÉS, arquiteto e urbanista/*Muitas*, informação verbal, 2020).

Para Maia (*Brigadas Populares*, informação verbal, 2019)¹⁷², essa ocupação deve vir respaldada e legitimada por um movimento e uma força social externa, para não virar uma ocupação do tipo cooptação, “[...] com os vícios da representação tradicional que está completamente em crise”. É fundamental transgredir

[...] a lógica de funcionamento institucional, propondo ações para desconstruir e, também, para denunciar e criar canais com a sociedade para que as pessoas possam passar por um processo de conscientização, empoderamento e maior participação na vida pública. (MAIA, *Brigadas Populares*, informação verbal, 2019).

Maia (*Brigadas Populares*, informação verbal, 2019) ainda destaca que é preciso ocupar todos os espaços institucionais

[...] para transgredir e favorecer a destruição do modo colonialista em que o Estado brasileiro está assentado. Se não for para destruir nesse sentido simbólico, não faz sentido ocupar, porque a cooptação vai se dar mais forte do que favorecer processos de transformação real. A força corruptiva não pode ser maior do que a força disruptiva. De transformação e transgressão mesmo. Uma boa inspiração é o chamado contra colonialista, de autonomia do sujeito, da luta contra o racismo, contra a LGBTfobia, contra o patriarcado, questões estruturais que convocam a luta do povo brasileiro (MAIA, *Brigadas Populares*, informação verbal, 2019).

Porém, ressalta que é urgente ocupar os espaços não institucionais. “O chamado primordial que se dá agora, na minha opinião, são as comunidades, do ponto de vista da cidade, as favelas, as periferias, os novos quilombos” (MAIA, *Brigadas Populares*, informação verbal, 2019).

Assim como Maia (*Brigadas Populares*, informação verbal, 2019), Freitas (*Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal, 2020)¹⁷³ ressaltou que

¹⁷² Entrevista realizada com Joviano Maia, advogado popular e militante das *Brigadas Populares*, em 2 de dezembro de 2019.

¹⁷³ Entrevista realizada com Túlio Freitas, militante das *Brigadas Populares* e assessor parlamentar técnico da *Gabinetona*, em 18 de maio de 2020.

“[...] a construção de uma nova sociedade não passa pelo lugar do imediato, e sim por uma construção de novos sujeitos políticos que são construídos cotidianamente, a partir da organização comunitária”. Essa mudança não se dará por um momento de ruptura e aí existe a importância de ocupar o Estado, mas tendo em mente que a luta institucional é mais um agente, e não o único. Para Freitas (*Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal, 2020), a confluência entre ação direta e institucionalidade seria importante para reivindicar um novo Estado, a partir de uma ocupação que procure transformar com novas formas de pensar e de fazer, com novos sujeitos e com novos lugares de fala.

Nesse mesmo sentido, Iza Lourença¹⁷⁴ (metroviária/*Afronte*, informação verbal, 2020) pontua que

[...] a luta institucional, para aquelas que defendem uma mudança radical na estrutura machista e racista da sociedade e sustentada pelo sistema capitalista, só faz sentido quando alicerçada na luta e na ação direta. Se o mandato de esquerda não serve para organizar a população, suas demandas e ser uma voz das ruas no parlamento, será um projeto que não vai agregar a longo prazo em nenhuma mudança mais profunda. Os mandatos da esquerda não pertencem a figura que foi eleita, mas sim à base social que a sustenta. (LOURENÇA, metroviária/*Afronte*, informação verbal, 2020).

A entrevistada acredita que a estrutura parlamentar de um Estado dentro do sistema capitalista, ainda que seja pela atuação da *Gabinetona*, por si só não é “[...] o caminho para emancipação dos explorados e oprimidos e a garantia de seu acesso pleno à cidade” (LOURENÇA, metroviária/*Afronte*, informação verbal, 2020). No entanto, vê a *Gabinetona* como uma tecnologia popular capaz de colocar a institucionalidade a serviço de uma transformação mais profunda.

Para Kênia Ribeiro¹⁷⁵ (vendedora ambulante/*Gabinetona*, informação verbal, 2020), “[...] toda ação política precisa estar paralela às ações populares e é preciso trazer pessoas que militam em diversos espaços e que carregam as demandas diretas das ruas”. A entrevistada também ressaltou que para

¹⁷⁴ Entrevista realizada com Iza Lourença, metroviária e coordenadora do coletivo *Afronte*, em 2 de junho de 2020.

¹⁷⁵ Entrevista realizada com Kênia Ribeiro, vendedora ambulante e componente da equipe da *Gabinetona*, em 2 de junho de 2020.

avançar um mandato coletivo precisa ter pessoas e corpos de luta levando essas lutas para os espaços de representação.

Já Freitas (*Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal, 2019)¹⁷⁶, ressaltou que a ocupação institucional da *Gabinetona*, abre portas para outras lutas que são fundamentais no contexto geral da política brasileira, pois permite disputar narrativas amplas na sociedade. Isso foi considerado pelo entrevistado um ponto positivo do projeto do mandato coletivo, ao declarar que “[...] ele é capaz de ter uma certa capilaridade que talvez nós, como movimento, organização, não teríamos” nessa possibilidade de disputa mais ampla de narrativas para confrontar o fascismo, a perda de direitos, a inflexão da participação popular e a dissolução de vínculos (FREITAS, *Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal, 2019).

Porém, Freitas (*Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal, 2019) acredita que um novo projeto que considere vínculos fortes entre as pessoas para a formação de uma nova maioria¹⁷⁷ política vai acontecer por meio do poder popular, e não das instituições. Isso porque o tempo da instituição é um tempo acelerado, de milhares de demandas que consomem as equipes de trabalho. Já o tempo territorial, para além do Estado, “[...] é um tempo em que há uma possibilidade de formação de vínculos e relações mais profundas” (FREITAS, *Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal, 2019).

A partir desses vínculos e das construções territoriais, nasce o poder popular de baixo para cima, que pode chegar até as instituições e ousar na atuação a partir das fissuras, fazendo com que as emendas orçamentárias e os projetos de lei sirvam para a construção desse poder popular, por exemplo. Nesse sentido, o entrevistado destacou que as brechas devem ser utilizadas para potencializar a constituição desse poder do povo, ao passo que existe também o risco, da esquerda em geral, de ser “sugado pela instituição”. Por

¹⁷⁶ Entrevista realizada com Luiz Fernando Vasconcelos Freitas, advogado popular, militante das *Brigadas Populares* e assessor jurídico da *Gabinetona* estadual, em 2 de dezembro de 2019.

¹⁷⁷ As *Brigadas Populares* possuem um conceito de Unidade Aberta para uma Nova Maioria, que é possibilidade de formar uma nova maioria a partir de uma grande aliança entre vários sujeitos, que não se feche em si mesma. Que seja aberta à formação de um campo amplo de lutas e discursos (FREITAS, *Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal, 2019).

isso, é importante pensar numa lógica de ter um “pé” nas instituições e um “pé” nas ruas e territórios, em ter pessoas nesses vários espaços (FREITAS, *Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal, 2019).

Assim, não seria prudente considerar apenas uma forma política ou uma forma de luta como absolutas. O principal exercício é, então, “[...] articular essas formas dando prioridade para o território, porque mesmo que se chegue na instituição, se não houver correspondência de base, vai dar problema” (FREITAS, *Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal, 2019)¹⁷⁸.

Ressalta-se, como dito anteriormente, que a *Gabinetona* faz esse exercício de articulação de muitas pautas e discursos, mas é necessário ter correspondência nas forças vivas da sociedade, pois chegar à instituição sem governabilidade pode significar ficar refém do sistema da própria instituição.

Por isso, a ideia de confluência máxima não pode se limitar a ser uma confluência somente dentro da instituição, ainda que a *Gabinetona* coloque dentro da Câmara sujeitos e pautas que antes não tinham visibilidade nesse espaço. O desafio é, então, articular sujeitos além da instituição para que o mandato seja capilarizado e esteja de fato nesses vários espaços de luta e resistências que ele diz estar.

A importância dessas ações para além do Estado, que estejam baseadas no fortalecimento da autonomia, foram ressaltadas pelo entrevistado como a possibilidade de criar outras instituições que superem as instituições modernas, pois “[...] somente a estrutura de representação não basta para a transformação política”, mesmo que ela ainda exista para gerir uma sociedade de massa como é uma metrópole. A utopia que se busca é a de criar outras formas de convivência, que mesmo que sejam instituições, sejam de poder popular e não instituições marcadas pela representação e pelo Estado burguês (FREITAS, *Brigadas Populares/Gabinetona*, informação verbal, 2019).

Diante disso, cabe ressaltar que as instituições se regulam por normas que são dialeticamente e constantemente disputadas. Uma lei, que seja progressista e fruto de uma luta, por exemplo, só se mantém viva se há um processo de mobilização permanente para que seja colocada em prática. Do

¹⁷⁸ Entrevista realizada com Luiz Fernando Vasconcelos Freitas, advogado popular, militante das *Brigadas Populares* e assessor jurídico da *Gabinetona* estadual, em 2 de dezembro de 2019.

contrário, não se espera que haja efetividade nas instituições a favor das demandas populares, e isso pode representar um limite do mandato coletivo, que tem sua atuação institucional restrita a poucos votos e a pouco poder de influência na transformação das estruturas existentes.

Outra limitação que pode existir nessa proposta de ocupação institucional são os conflitos internos do próprio funcionamento da máquina pública. Por um lado, propõe-se um trabalho horizontalizado e coletivo, ao passo que, por outro, existe a centralidade dos vereadores e das lideranças. A todo o momento podem surgir conflitos entre os diferentes movimentos e organizações que compõem os mapas de luta do mandato, o que é natural em um espaço que prioriza o debate e o dissenso. Porém, ainda que o dissenso seja essencial para se pensar a equalização de oportunidades no sentido de se construir políticas e cidades mais democráticas, é provável que ele consuma parte das energias nessa tentativa de radicalização democrática.

Outra limitação que ainda pode existir é a questão partidária. A maioria desses mandatos, inclusive o da *Gabinetona*, está filiada ao PSOL, que, apesar de ser um partido que possui uma diversidade maior, não é um bloco unitário. Como a legislação eleitoral exige a filiação a um partido para participar das eleições, pode ser que haja a necessidade de disputar as forças dentro do partido para avançar e ter visibilidade como representante popular legitimado, pois, do contrário, corre-se o risco de ficar sempre na periferia do sistema político. Nesse ponto, há um paradoxo, considerado um impasse que não será resolvido nesse momento: para as *Muitas* e a *Gabinetona* existirem, precisam do PSOL, pois nenhum dos dois são um partido político e ainda não há um projeto de partido que atenda à demanda dos mandatos coletivos (informação verbal).

Portanto, essa disputa de forças e as tensões internas existentes no partido foram destacadas por Andrade (educadora popular/*Muitas*, informação verbal, 2019)¹⁷⁹ como algo que consome uma energia de mobilização muito grande que poderia ser direcionada para o trabalho com os movimentos e as bases. Não saber administrar essa energia que a disputa da política

¹⁷⁹ Entrevista realizada com Heloísa Schmidt Andrade, educadora popular e militante das *Muitas*, em 20 de novembro de 2019.

institucional absorve pode ser um risco para a confluência entre institucionalidade e ação direta, fazendo com que fiquem estacionadas no mesmo lugar e não atinjam a mudança pretendida.

Acredita-se, assim, que um dos desafios da confluência entre a ocupação institucional e a ação direta seja ter o cuidado de não achar que após as eleições o mandato se mantenha sem a presença e o apoio dos movimentos. Um exemplo disso é que depois de 2017, as *Muitas* não cresceram como movimentação, mesmo tendo elegido duas vereadoras para ocupar a Câmara.

Nesse sentido, Andrade (educadora popular/*Muitas*, informação verbal, 2019) ressaltou que o momento de avaliar a continuidade do processo de construção desse “novo jeito de fazer política” será agora, em 2020, em virtude da possibilidade de ponderar o que não deu certo na *Gabinetona* e/ou nas *Muitas*, considerando que, se não houver o esforço para manter a institucionalidade e também a ação direta, corre-se o risco de incorrer nos mesmos erros dos grupos da esquerda antigos, que vinha de movimentos, ocupou o poder e não manteve o movimento dialético entre o instituinte e o instituído, virando muitas vezes partidos hierarquizados e burocratas com o poder centralizado no parlamentar.

Cascão (artista e produtor cultural, informação verbal, 2020)¹⁸⁰, por sua vez, considera a *Gabinetona* uma governança que, embora seja incipiente, é muito expressiva. Porém, considerou que a expansão do projeto para o poder estadual e federal, apesar de representar uma vitória, pode ser também um limite, pois acredita não existir bases nem quadros que sustentem essa amplitude. Isso pode fazer com que o mandato coletivo incorra no erro de engolir todos os quadros do movimento social para dentro da máquina institucional, perdendo-se no processo.

Ao mesmo tempo, acredita que as pessoas que estão atuando na institucionalidade são aguerridas e merecem respeito, pois existe um ônus de estar nesse espaço de disputa de forças, que é muito difícil. No entanto, frisou que um dos desafios é não se perder da gênese do que foi sonhado, para não

¹⁸⁰ Entrevista realizada com Rodolfo Alexandre Cascão, artista e produtor cultural, em 27 de abril de 2020.

haver o risco de “[...] pegar um desvio e cair no mais do mesmo” (CASCÃO, artista e produtor cultural, informação verbal, 2020)¹⁸¹.

Logo, ocupar uma Câmara, ter o domínio da máquina pública, saber como funciona, ter combatividade e ser presente, são alguns dos vários elementos que estão em disputa em um jogo de forças muito desigual, no qual o campo progressista é minoritário em oposição ao domínio dos grupos que representam o neoliberalismo e o conservadorismo.

5.8 Caminhos futuros para as candidaturas e mandatos coletivos e populares

Considera-se que os mandatos coletivos podem representar um caminho futuro para a ocupação da política institucional que leve ao parlamento um poder popular coletivo e que, por sua vez, faça com que esse espaço tenha mais diversidade e lute pelas demandas populares. Após as eleições de 2016 e a experimentação de alguns mandatos coletivos no legislativo pelo Brasil, sementes foram lançadas na tentativa de ampliar essa nova forma de governar.

Já nas eleições de 2018, houve um aumento das candidaturas populares, sobretudo de mulheres negras, que disponibilizaram seus corpos para a disputa eleitoral daquele ano, sobretudo depois do assassinato da vereadora carioca Marielle Franco, em março. Esse movimento de ocupação da política pelos grupos sociais historicamente excluídos impulsionou uma onda de manifestações em todo o Brasil, às vésperas da eleição, a favor da democracia e das mulheres. Sob o lema do *#elenão*, o movimento das mulheres opunha-se à candidatura de Jair Bolsonaro para a Presidência da República.

O reflexo que se viu, apesar da eleição de Bolsonaro e da mudança da conjuntura nacional, foi algumas importantes vitórias progressistas, demonstrando que, naquele momento, a aposta municipalista tinha gerado frutos para uma expansão dos mandatos coletivos para outros níveis de governo, conseguindo atingir políticas nacionais. A *Bancada Ativista*, que já

¹⁸¹ Entrevista realizada com Rodolfo Alexandre Cascão, artista e produtor cultural, em 27 de abril de 2020.

havia ocupado a Câmara de Vereadores de São Paulo, por exemplo, elegeu um mandato coletivo para a Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), e as *Juntas* codeputadas elegeram-se para a Assembleia Estadual de Pernambuco (Alepe).

Além disso, o projeto da *Gabinetona* expandiu-se para as esferas estadual e federal, mais uma vez por meio de uma campanha coletiva das *Muitas*, elegendo duas mulheres negras para ocupar a Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), com Andreia de Jesus, e a Câmara dos Deputados, com Áurea Carolina. Essas vitórias possibilitaram a criação do projeto da *Gabinetona* expandida, já apresentado neste trabalho.

Observa-se, assim, que a experiência do mandato da *Gabinetona* na CMBH, além de ter sido inspiração para essa expansão do projeto para os poderes estadual e federal em 2018, lançou sementes para as eleições municipais de 2020, demonstrando que é urgente que o poder popular ocupe a institucionalidade, de maneira que o parlamento tenha mais diversidade e trabalhe em prol das lutas e das demandas do povo.

Dessa forma, verificou-se que há, na cidade, uma movimentação que indica o aumento de candidaturas coletivas e/ou individuais para ocupar a instituição com mandatos coletivos e/ou populares. Várias configurações se propõem a ocupar o parlamento em 2021, a saber: as *Muitas*, novamente pelo PSOL, lançando uma campanha coletiva de doze candidaturas, das quais, duas são coletivas: o *Nós por Nós*, do Aglomerado da Serra, que tem quatro jovens como candidatos: Hélen Romão, da Vila Conceição; Fábio, da Vila Cafezal; PV, da Vila Marçola; e Flor, da Vila Fátima; e o *Mulheres Negras Sim*, que tem duas mulheres negras – Tainá Rosa e Lauana Nara – como candidatas. A cidade ainda conta com a candidatura de mulheres negras dos terreiros e dos quilombos, com os candidatos da *Unidade Popular* (UP) e a candidatura da *Coletiva*; esta propõe a criação de um mandato coletivo, tendo Sônia Lansky como candidata a vereadora e mais seis covereadoras(es) que constroem coletivamente a campanha.

Cabe ressaltar que essa não é uma realidade somente em Belo Horizonte. Várias cidades do país se preparam para as eleições de 2020 com propostas coletivas e populares na tentativa de enfrentar e frear, em alguma medida, a eleição massiva de candidatos da extrema direita. Um exemplo disso

é a candidatura de seis candidatos a vereadores em São Paulo, que se uniram em uma frente pluripartidária de esquerda, a saber: Adriana Vasconcellos (PCdoB), Carmen Silva (PT), Erika Hilton (PSOL), Raquel Marques (Rede), Samuel Emílio (PSB) e Todd Tomorrow (PDT). Essa candidatura coletiva é chamada de grupo *Reviravolta*, que, por sua vez, é articulado pela *Bancada Ativista*, que também já possuiu um mandato na Câmara Municipal de São Paulo e hoje ocupa coletivamente a Alesp. Outro exemplo em São Paulo é a candidatura das *Juntas Mulheres Sem Teto*, uma chapa coletiva de três mulheres negras periféricas e feministas do Movimento dos Trabalhadores sem Teto (MTST) pelo PSOL.

No Rio de Janeiro/RJ, ressalta-se o exemplo da campanha *DELAS*, que é uma candidatura coletiva que pretende disputar as eleições de 2020 para ocupar a Câmara de Vereadores, construída e protagonizada por quatro mulheres, pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

Em Porto Velho/RO, três candidatos a vereança também se uniram em torno de uma proposta de “mandata” coletiva chamada *Alyne Mayra e Coletivo*, que reúne as pautas dos movimentos sociais, já que os integrantes da chapa fazem parte da ação direta. Em Curitiba/PR, duas mulheres negras uniram-se para formar a candidatura da *Mandata Coletiva das Pretas*, que traz como lema a luta por uma vereança antirracista, feminista e plural. Essas duas candidaturas coletivas são construídas dentro do Partido dos Trabalhadores.

Já em Salvador/BA, destacam-se dois exemplos que buscam ocupar coletivamente a Câmara Municipal: a articulação de três mulheres negras em torno de uma candidatura coletiva chamada *Pretas por Salvador*, com o objetivo de consolidar um mandato coletivo; e a chapa coletiva *Guerreiras*, que traz como lema “Pelo direito à vida e à cidade”. Trata-se de uma candidatura coletiva de nove mulheres negras pelo PSOL, que defendem as lutas dos sem teto, dos quilombolas, da cultura e educação, da infância e juventude e da ciência. Além destas, há também a rede do *Ocupa Política*, que mobiliza candidaturas coletivas e individuais de vários candidatos ao Executivo e ao Legislativo municipal sob a bandeira de diferentes partidos: PSOL, PT, PDT, Rede.

Esses desdobramentos podem sinalizar que a experiência dos mandatos coletivos e populares, apesar de terem limites que já foram explicitados

anteriormente, obtiveram avanços e vitórias importantes, gerando frutos que agora possuem também outras configurações, inclusive no que diz respeito à questão partidária. Antes só era considerado possível efetivar um mandato com essas características por meio de partidos mais à esquerda, como é o caso do PSOL. Porém, a percepção de que a força do coletivo pode proporcionar maior chance de sucesso eleitoral fez com que, mesmo frentes pluripartidárias, que incluem partidos desde mais à esquerda até de centro-esquerda, se articularassem em torno dessa construção.

6 “AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”: CONSTRUINDO RUPTURAS ATRAVÉS DA DISRUPÇÃO

Ela está no horizonte – disse Fernando Birri (cineasta argentino) –
Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos.
Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos mais para lá.
Por mais que eu caminhe, jamais a alcançarei.
Para que serve a utopia? Serve para isso: para caminhar.
(GALEANO, 1994, p. 310).

Acredita-se que a ideia de mandato coletivo exista desde o final da década de 1990. No entanto, é somente a partir da década de 2010 que esse formato de ocupação institucional se tornou realidade, sobretudo no parlamento brasileiro. Ainda que se considere que a primeira experiência de sucesso tenha sido na Suécia, em 2002, no Brasil, a aposta municipalista de resistência política e experimentação de alternativas para uma política de proximidade, liderada pela ação coletiva de cidadãos, e que tem por objetivo transformar o Estado “de dentro”, surge em resposta à crise financeira global de 2007-2009 e às condições de crise urbana e aumento da desigualdade nas cidades, sobretudo depois das Jornadas de Junho de 2013.

Cabe lembrar que esta pesquisa se inicia com uma inquietação e um desejo de investigar as possibilidades de ampliação da participação popular e os ganhos trazidos por uma construção coletiva de políticas, entre movimentos sociais e institucionalidade, relacionadas, sobretudo, ao direito à cidade. O ano era 2016, novos atores políticos despontavam e havia muitas dúvidas sobre o real alcance de um novo formato de mandato na Câmara Municipal de Belo Horizonte. Novas ideias, novas propostas, esperança! Foram quatro anos buscando respostas e, ao mesmo tempo, levantando novos questionamentos.

Inicialmente, no capítulo 2, procurou-se apresentar algumas reflexões teóricas acerca das ideias do direito à cidade e da participação popular, dentro do cenário de uma sociedade contemporânea neoliberal e da forma como se dá a produção do espaço urbano nesse contexto.

Assim, considerou-se importante ressaltar que a cidade neoliberal, ao ser dominada pelo capital financeiro, explode em contradições, conflitos e disputas. Os diversos territórios, sobretudo os pobres e periféricos, não acessam os bônus da urbanização e assistem à privatização dos serviços

públicos e a imposição do mecanismo de mercado como única solução possível para a ocupação do território e para a produção do ambiente construído. Isso intensifica a ideia de que o direito à cidade e a qualidade de vida urbana são mercadorias que podem ser consumidas somente por aqueles que têm dinheiro ou que possuem o monopólio das terras.

No entanto, ao trazer à tona a noção de direito à cidade como um campo de forças, de lutas e de disputas, buscou-se mostrar que a reinvenção de uma cidade onde caibam todas e todos depende do exercício de um poder coletivo sobre esse processo de urbanização. Um poder coletivo que inclua os grupos sociais representados pelas mulheres, pela juventude e população negra, pela população quilombola e indígena, pelos moradores e moradoras da periferia e das ocupações urbanas, pela comunidade LGBTQIA+, pelos trabalhadores e trabalhadoras ambulantes, pela população de rua e mais.

As diversas pautas desses grupos evidenciam a urgência da representatividade desses corpos na ocupação das ruas e das instituições para que as políticas públicas e, também as cidades, sejam reflexo de suas lutas e reivindicações.

Acredita-se, portanto, na necessidade de (re)pensar a participação popular institucional que atualmente opera dentro de um aparato estatal de poder heterônimo. Logo, recuperar a democracia e, ao mesmo tempo, transformá-la, considerando que a luta social das ruas não é antagônica à luta social na institucionalidade, significa assumir que é necessário um reencontro com a política e uma radicalização democrática que tenha conexão direta com o povo. A participação popular na formulação e implementação de políticas públicas é um componente fundamental para evitar a predominância de uma perspectiva tecnocrática de planejamento. Além disso, tal participação teria a virtude de ampliar a capacidade de interlocução entre representantes e representados, configurando um projeto político emancipatório, que se alimenta da experiência vivida pelos grupos minoritários e historicamente excluídos.

Dessa forma, em que pese à importância das instituições, entende-se que a criação de canais participativos institucionalizados não é suficiente. O espaço da política como um lugar em que é possível contestar requer instituições. Mas não basta criá-las! A ação direta e a luta social dentro da institucionalidade podem se complementar e a construção da cidadania deve

ser compreendida como uma luta diária e constante. Nas ruas e nas instituições!

Ressalta-se que, considerando que a construção da cidadania apresenta uma relação direta com a conquista do direito à cidade, deve-se atentar para a premência da inclusão das lutas feministas e antirracistas nas pautas mais progressistas. Afinal, justamente por terem sido historicamente pensadas por homens brancos e da elite, é que as cidades se transformaram em ambientes racistas, machistas e desumanizados¹⁸².

Além disso, a apropriação neoliberal do conceito lefebvriano do direito à cidade e sua adaptação ao discurso institucional para impulsionar agendas públicas fez com que ficasse esvaziado de sua dimensão revolucionária e anticapitalista, ao legitimar políticas alinhadas com uma gestão despolitizada e tecnocrática (PERRONE, 2018).

No entanto, se há, por um lado, um discurso institucional desacreditado e um vazio institucional que se contrapõe às lutas urbanas, especialmente no que tange ao direito à cidade, há, por outro, possibilidades de ampliar o experimentalismo democrático por meio de novas práticas que façam com que a ação direta penetre nos ambientes formais e institucionalizados. Práticas essas que indicam um caminho que conjugue participação, colaboração e solidariedade no lugar do individualismo e da competitividade. Aposta-se, assim, que o formato de participação social pode ser recriado e reinventado a partir de experiências inovadoras, que considerem a potência emancipatória daquilo que é socialmente produzido.

A partir de práticas insurgentes, que validem a ação direta coletiva, pode-se imaginar um cenário no qual os movimentos sociais consigam, de fato, atuar por dentro da institucionalidade, não mais em uma representação distante, mas na própria produção de normas, em uma prática democrática para além do sistema representativo e partidário. Além disso, pode-se também pensar a insurgência como forma de construir cidades mais justas e humanizadas, com reparação histórica do racismo e com novos protagonismos no poder, sejam eles: negro, feminista, indígena, quilombola, jovem,

¹⁸² Expressão utilizada por Tainá de Paula para se referir a territórios favelados e invisíveis ao poder público em uma transmissão ao vivo na rede social *Instagram* no dia 24 de julho 2020. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CDBqiPlpOH6/?igshid=xcw3s5e29hya>

LGBTQIA+, libertário, fazendo com que a ocupação institucional fortaleça também a ação direta, interferindo nas políticas públicas.

Isso passa por entender que construir rupturas e rever paradigmas por meio de políticas disruptivas, que produzam novas direções e um espaço novo não fixado que contraponha o modelo neoliberal de produção do espaço urbano e de condução da política, é um desafio.

Sendo assim, aponta-se, no fim do capítulo 2, para a possibilidade da construção desse novo espaço não fixado, que seria possível a partir de uma visão de complementaridade entre a ação direta e a institucionalidade. Ao evidenciar as brechas e fissuras existentes na instituição, imagina-se a existência de uma institucionalidade alternativa, que permita que a ação direta permeie a política institucional, trazendo para dentro do Estado seus processos de luta. No caso do mandato coletivo de Belo Horizonte, as pessoas que constroem a *Gabinetona* atuam diretamente em movimentos sociais, inclusive as próprias vereadoras. Quando há nessa atuação a ciência das limitações da institucionalidade, há a busca por uma mudança que seja fortalecida pelas lutas da cidade.

Nessa perspectiva, no capítulo 3, buscou-se abordar algumas experiências de mandatos coletivos pelo Brasil e pelo mundo, que buscaram e buscam a construção de outra política possível. As propostas de ocupação do parlamento apresentadas vêm ancoradas nas lutas feministas, antirracistas, anticapitalistas e anticoloniais que propõem levar as reivindicações das ruas às instituições, pressupondo uma política que seja capaz de enfrentar uma estrutura de dominação vigente e que pretenda (re)imaginar e (re)inventar essas instituições em vez de negá-las.

Nesse cenário e a partir de 2016, os primeiros mandatos coletivos elegeram-se no Brasil, como os vereadores de Alto Paraíso/GO e a *Gabinetona* em Belo Horizonte/MG. Nesse mesmo pleito, mulheres, sobretudo negras, foram eleitas e começaram a ganhar visibilidade no parlamento, como, por exemplo, Marielle Franco na Câmara Municipal do Rio de Janeiro e Talíria Petrone na Câmara Municipal de Niterói. São mandatos que buscam confrontar o modelo de poder legislativo brasileiro que é, como já dito anteriormente, cisheteropatriarcal, branco, de direita e arcaico, trazendo para as casas legislativas a diversidade de gênero, raça, classe e orientação sexual, em

mandatos que se elegeram por financiamento coletivo, poucos recursos e trabalho voluntário.

Em 2017, já com um ano de atuação parlamentar, essas novas lideranças e propostas de mandato realizaram o primeiro *Ocupa Política*, em Belo Horizonte, com o objetivo de pensar uma ocupação institucional para as eleições de 2018 que pudesse enfrentar uma conjuntura política nacional marcada pelo avanço do conservadorismo e do fascismo. Assim, baseado na estratégia municipalista das eleições anteriores, pretendia-se projetar candidaturas populares e/ou coletivas para o cenário político nacional. O desafio era grande, sobretudo com o crescimento da popularidade dos candidatos da extrema direita aos cargos do parlamento, o fez com que a esquerda se pusesse em alerta e os novos movimentos propusessem a ocupação coletiva do poder institucional estadual e federal por meio de candidaturas populares e/ou coletivas.

Além disso, este capítulo abordou também o abismo existente em relação à igualdade de gênero na ocupação dos espaços de poder. A representação feminina nesses espaços é muito baixa, uma vez que em 2016 apenas 13% das Câmaras de Vereadores no Brasil foram ocupadas por mulheres. Na Câmara Municipal de Belo Horizonte, esse número corresponde a pouco menos de 10%. Se houver um recorte racial (mulheres negras), esse número é ainda menor.

Todas as propostas abordadas, então, giram em torno do objetivo de conquistar uma democracia com participação popular e representatividade na ocupação institucional. Busca-se, também com essas propostas, uma radicalização democrática que enfrente as estruturas de poder institucionais existentes e que torne possível uma revolução dentro da ordem das instituições brasileiras – marcadas por um histórico colonial, escravocrata e patriarcal –, feita a partir de um poder popular negro, feminista, periférico, indígena, jovem e LGBTQIA+.

Diante disso, no capítulo 4, apresentou-se o mandato coletivo da *Gabinetona*, mostrando desde o caminho percorrido na construção das candidaturas para as eleições de 2016, passando pela ocupação institucional que questionou e modificou o espaço físico dos gabinetes, até o mapeamento das ações desenvolvidas em quatro anos de atuação parlamentar (2017-2020)

que se relacionavam mais diretamente com a luta pelo direito à cidade.

No capítulo 5, por sua vez, evidenciou-se os desdobramentos identificados a partir das ações apresentadas no capítulo 4 e buscou-se conectar as ideias do direito à cidade com o mandato coletivo, avanços, desafios e limites observados na participação popular e na confluência entre a ação direta e a luta institucional.

Acredita-se, assim, que o desafio assumido pela experiência do mandato coletivo, aberto e popular da *Gabinetona* em Belo Horizonte foi o de buscar uma transformação democrática a partir das bases, que possibilitasse que os movimentos sociais pudessem ampliar sua participação ativa na defesa dos direitos humanos, do direito à cidade, do bem comum, no combate à pobreza e às desigualdades sociais, por dentro do sistema institucional.

Há a crença de que essa participação na política legislativa pode torná-la uma agenda avançada contra privilégios de grupos específicos, quando são defendidas pautas que nunca foram debatidas na CMBH e na quebra da lógica tradicional do funcionamento de gabinetes e mandatos. No entanto, algumas barreiras, por um lado, são enfrentadas pelo mandato, sejam elas regimentais, como o fato de representar minoria de votos nas decisões da Câmara, sejam da própria opressão machista que tenta constantemente abafar o lugar de fala das lutas feministas e populares. Por outro lado, pode-se afirmar que, ao proporcionar que os movimentos sociais se fortaleçam por dentro da luta institucional, a *Gabinetona* avança em oportunizar recursos para que esses movimentos interfiram na política pública.

Por toda a análise feita até aqui, entende-se que há um ganho na participação popular e na construção de política públicas entre movimentos sociais e mandato coletivo. Reforça-se a ideia de que, quando os processos de construção da cidade e a luta política caminham juntos, fazem com que as lutas travadas no espaço urbano tragam à tona o modelo de cidade que está sendo construído e aquele que se quer construir. Nesse sentido, a *Gabinetona*, com sua forma de fazer política, busca contribuir para a construção de uma cidade democrática, onde sejam possíveis outras formas de vivenciar os espaços, onde caibam as ocupações urbanas e os trabalhadores ambulantes, os terreiros e quilombos, na qual a população periférica tenha moradia digna e transporte público, onde todos possam ter direito à educação, à saúde, ao

lazer, à festa e a se manifestar livremente.

Não é à toa que um dos eixos que estruturam o mandato seja o do direito à cidade, que é muito amplo, pois cabem muitos atravessamentos na proposta de construção de uma cidade mais justa, democrática e igualitária.

Acompanhar o trabalho do mandato coletivo durante os quatro anos de governo permitiu refletir sobre a necessidade cada vez maior de lutar pelo direito à cidade como um direito plural, que se apresente como resistência frente ao aumento da precariedade e à perda de direitos sociais. Foi considerada uma inovação a proposta de construção conjunta entre a ação direta e a *Gabinetona*, que parte do exemplo das próprias parlamentares que colocam seus corpos na rua e nas manifestações e se impõem como sujeitos na instituição com uma postura de presença e corporificação características de quem veio para a institucionalidade a partir da luta das ruas. Isso contribui para a criação e ampliação de espaços de participação e diálogo dentro e fora do parlamento.

Nesse sentido, a busca pela ampliação de direitos estaria ancorada na proposta de radicalização democrática almejada pelo mandato. Assim, as teses de Santos e Avritzer (2002), apresentadas na metodologia, estão relacionadas com três pontos específicos que merecem destaque: 1 – a demodiversidade, que considera que a democracia pode assumir mais de uma forma, estaria relacionada com a possibilidade de confluência entre ação direta e luta institucional; 2 – a articulação contra-hegemônica entre local e global está presente na relação com outros mandatos coletivos, seja na busca de apoio, força e inspiração, seja na possibilidade de ser exemplo para outros movimentos; e 3 – a ampliação do experimentalismo democrático com novas formas de participação política, que fazem com que a institucionalidade proporcione a ampla participação dos movimentos sociais e dê força para a auto-organização dos territórios. Algumas ações que já foram discutidas ao longo do trabalho, como os *LabPops*, os *GêFortes*, o projeto *Cê Fraga?*, *AzDiferentonas!*, as *Zonas de Confluência*, os *Cafés*, seminários e formações e a criação da Comissão Permanente de Mulheres na Câmara, representam esse avanço e essa inovação na ampliação das experiências de participação.

É importante ressaltar que essa participação não se restringe somente a esses canais criados pela *Gabinetona*, mas extrapola o espaço institucional. O

mandato participa ativamente também das comissões da Câmara, para onde leva as demandas populares e, mesmo sendo um espaço mais restrito de debate, a depender da pauta, leva representantes populares para participar também.

Outro avanço do mandato que também está ancorado na vocalização das demandas sociais seria a ponte que faz das lutas com as possibilidades institucionais, uma vez que o Estado, na maioria das vezes, só chega em alguns territórios, sobretudo periféricos, por meio da repressão, do oportunismo ou de promessas eleitorais que quase nunca são cumpridas. Porém, é importante ressaltar que as normas institucionais estão em constante disputa. Por isso, a mobilização e a participação popular devem ser perenes para que se mantenha viva a possibilidade de implementação de uma lei progressista aprovada a partir de muita luta, conforme já foi dito.

Com relação à representatividade, há que se frisar que representatividade importa! Ao estruturar seu trabalho por mapas de luta, a *Gabinetona* busca visibilizar as demandas dos grupos historicamente excluídos, além de trazer para a Câmara os vários corpos que caracterizam a diversidade da cidade. Esse enfrentamento em relação a uma estrutura de poder legislativo existente representa um avanço considerado potente, pois reforça um pouco mais, a cada dia, o fato de que essas pessoas vieram para ficar na política e para lutar por suas pautas.

Pode ser que ainda demore um tempo para que esses novos atores sociais, ao conquistarem o espaço institucional, com seus corpos femininos, negros, jovens, periféricos, indígenas, quilombolas e LGBTQIA+s, transformem a institucionalidade herdada, porém se acredita que possam incomodar, marcar presença e modificar a forma de pensar e formular políticas e legislações. E isso já seria um passo que faz parte de uma mudança mais profunda e sistêmica.

Todavia, ainda que sejam muitos os avanços, há também os limites e os desafios. Um primeiro desafio importante de se destacar aqui diz respeito à maneira de condução das campanhas eleitorais e da sustentação do movimento após as eleições. Já foi dito anteriormente que a movimentação das *Muitas*, apesar de trazer para a disputa eleitoral, majoritariamente, candidatos populares, pode ser caracterizada como uma movimentação política de classe

média que ainda não consegue transbordar de forma mais efetiva para os bairros e grupos mais pobres e periféricos. Portanto, a diversidade que o mandato representa e a amplitude que alcança não se reflete nas *Muitas*, que fora do período eleitoral possui reuniões esvaziadas. Isso pode ser um sinal de que o movimento não é retroalimentado pelo mandato depois de eleito.

Pode ser um sinal também de que o mandato representa outros movimentos e movimentações que não se reconhecem nas *Muitas* como um movimento maior que abarca todos os outros em torno de uma confluência política máxima. Outra questão é o limite que existe na radicalidade de exercer processos participativos nas *Muitas*, pois a impressão que se tem é que depois das eleições esses processos são limitados ou engolidos pela máquina pública, visto que a movimentação não cresceu mesmo com quatro parlamentares eleitas que ainda carregam a bandeira da junção *Muitas-PSOL*.

Por isso, cabe lembrar que a ideia de confluência máxima não deve se limitar ao espaço institucional, pois um desafio considerado importante é o da articulação dos vários sujeitos e pautas para além da institucionalidade, de forma que o mandato tenha correspondência e representação nos vários territórios de luta que diz estarem presentes.

Outra limitação do mandato, já citada anteriormente e que cabe retomar, é a questão da baixa efetividade na aprovação de leis que sejam fruto das reivindicações populares, por possuir uma atuação institucional restrita do ponto de vista da quantidade de votos, mesmo tendo o apoio de uma bancada progressista, que também representa poucos votos frente a uma bancada majoritariamente conservadora. Por isso, o desafio de ocupar a Câmara não é tão simples quando se tem em vista que dominar o funcionamento da máquina pública, ser combativo e presente, são apenas alguns elementos de um jogo, no qual a disputa de forças é muito desigual.

Outro desafio observado e importante de ser pontuado aqui é a questão do risco da cooptação estrutural dos movimentos pela instituição. Essa questão foi muito discutida na época dos Conselhos Gestores e Orçamentos Participativos e diz respeito ao envolvimento que os movimentos sociais tinham com os partidos de esquerda das décadas de 1990 e 2000, que resultava em uma institucionalização dos movimentos para dentro do Estado, fazendo com que diminuíssem seu poder de atuar no trabalho de base.

Dessa forma, presume-se que, para que a relação do mandato da *Gabinetona* com os movimentos sociais seja realmente diferente das relações estabelecidas entre movimentos e outros mandatos progressistas no passado e já analisadas por alguns autores¹⁸³, é preciso avaliar até que ponto a perspectiva de “ser governo” colabora com o enquadramento e com a “domesticação” dessas organizações e ativismos por parte do Estado. A partir disso, pode-se avaliar de que maneira é possível se aproveitar de estratégias e canais legais sem cair no risco da cooptação, que pode ser vista como benéfica por grupos que não possuem a atenção estatal e que não estão fortalecidos por um processo de conscientização política.

Por isso, enquanto não houver um trabalho de conscientização política e uma retomada da participação na política como assunto coletivo e de todos, a cooptação dos movimentos poderá continuar sendo realidade em contraposição à parceria e ao trabalho conjuntos almejados pelo mandato, e aí estaria um limite da *Gabinetona*. Isso é considerado um limite, pois existe o risco de a ocupação da instituição pelas forças da ação direta já ter reverberado na construção das resistências e lutas territoriais, seja porque muitos militantes foram absorvidos pela máquina institucional, seja porque há diferentes forças políticas construindo as articulações, o que pode levar a uma disputa interna.

Todavia, mesmo que essa disputa seja considerada natural, em certa medida, em um espaço que prioriza o debate e o dissenso para a construção de políticas mais democráticas, há de ser ter o cuidado de não deixar que a centralidade das vereadoras e das lideranças se sobreponha ao trabalho horizontalizado e coletivo proposto por essa tentativa de radicalização democrática.

Diante disso, o desafio que está colocado é o de ter o cuidado de ocupar a institucionalidade como uma tática para ganhar poder popular, e não como um fim em si. Isso para que os movimentos não percam força na sua identidade como organizações autônomas e para que o povo não enxergue somente a vereadora e o mandato, em vez do trabalho territorial das bases.

¹⁸³ Autores como Marcelo Lopes de Souza e Luis Felipe Miguel já analisaram a interação entre movimentos sociais e instituição na época da participação institucionalizada na figura dos conselhos gestores e orçamento participativo da primeira década dos anos 2000.

Nesse sentido, os ajustes no meio do caminho, a crítica, a autocrítica, a avaliação coletiva são indispensáveis. Não se trata de um percurso linear, existem avanços e retrocessos no processo. O próprio sistema político atual tenta burocratizar e engessar essas iniciativas, principalmente considerando que o mandato é uma experiência muito nova e em constante desenvolvimento.

Acredita-se, portanto, que um projeto como este pode não só trazer vitórias importantes na luta por direitos sociais, mas uma mudança mais profunda na relação das pessoas com a disputa e com a organização política. Já representa uma vitória se for capaz de retomar a questão do trabalho de base como uma relação mais enraizada com a população, seus territórios e suas demandas cotidianas e que a esquerda perdeu nos últimos anos.

Assim, a política feita pela *Gabinetona* foi considerada como uma política disruptiva que tenta construir por meio de fissuras, e assim romper com um sistema político institucional existente, criando e/ou retomando práticas participativas esquecidas ou não pensadas como possíveis. Nesse cenário e a partir de outros olhares, geografias e formas de fazer, quais seriam as consequências da disrupção?

Imagina-se que toda a discussão do trabalho leva à compreensão dos fatores que podem ser considerados consequências da disrupção: a abertura ao diálogo, as formas mais colaborativas de trabalho e atuação, a representatividade posta em prática, a presença feminina nos espaços de poder, o exercício da radicalização democrática, a parceria com os movimentos sociais, a estruturação do mandato a partir de um mapa de lutas, a inovação em relação à consolidação do espaço físico dos gabinetes, a definição dos direitos humanos, do direito à cidade e à cultura como eixos estruturantes, além das constantes ações pautadas na ousadia, na combatividade, no “pé na porta” e na política do afeto. Tudo isso pode não modificar um sistema preestabelecido que é desumano e excludente, mas faz parte da luta e se torna indispensável para que a ocupação institucional busque modificar e transformar os espaços internos (da instituição) e externos (da cidade).

A disrupção seria então um caminho para revolucionar a institucionalidade herdada? Por um lado, pensa-se que sim. Por outro, afirma-se que não há uma revolução em curso, principalmente que parta das

instituições, que possuem bases capitalistas e coloniais, e aí existe uma linha tênue entre a possibilidade inovadora e um caráter reformista do mandato coletivo. Porém, é possível vislumbrar uma tentativa de revolução dentro de uma ordem preestabelecida, que confronta as estruturas conservadoras que tentam eliminar, constantemente, o diferente, o feminino, o negro, o social, o humano e o comum.

É certo que nem sempre os resultados alcançados apontarão na direção das conquistas pretendidas. Afinal, não se pode esperar que as mudanças ocorram abruptamente em uma sociedade e em um meio político tão consolidado a partir do patriarcado, do machismo e de preconceitos diversos. Contudo, os processos não podem ser desprezados por expressarem a resistência, a luta e, muitas vezes, por explicitarem a própria violência e imposição sistêmicas. A construção de outra forma de cidade e de se fazer cidade é árdua e só vale a pena a partir do reconhecimento dessa cidade enquanto substantivo feminino.

A caminhada é longa e iniciativas como essa mostram que é possível ir além de políticas predatórias e conservadoras. Como povo, merecemos tão mais! Ainda que os mandatos coletivos, como o da *Gabinetona*, não representem a solução de todos os problemas e possuam limites, em tempos de ódio, a política do afeto é, sim, REVOLUCIONÁRIA!

REFERÊNCIAS

AALBERS, Manuel B. Neoliberalism is dead... Long live neoliberalism. **International Journal of Urban and Regional Research**, Hoboken (NJ), v. 37, n. 3, p. 1083-1090, mai. 2013.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ANDRADE, Heloísa Schmidt. Belo Horizonte, 20 nov. 2019. Entrevista concedida a Helena d' Agosto Miguel Fonseca.

ANDRÉS, Roberto. Apresentação das Muitas pela Cidade que Queremos. *In*: ENCONTRO FEARLESS CITIES, 1., 2017, Barcelona. **Anais...** Barcelona: [s.n.], 2017.

ANDRÉS, Roberto. 2020. Belo Horizonte, 8 abr. 2020. Entrevista concedida a Helena d' Agosto Miguel Fonseca.

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. 3. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo, com revisão técnica de Adriano Correia. São Paulo; Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

ASSEMBLEIA POPULAR HORIZONTAL:: BELO HORIZONTE. **Após reunião com o Prefeito...**, Belo Horizonte, 31 jul. 2013. Facebook: aph-bh. Disponível em: <https://m.facebook.com/AssembleiaPopularBH/photos/a.148049585387189/157142041144610/?type=3>. Acesso em: 12 jul. 2020.

ASSESSORIA Popular Maria Felipe – MG. **Fundo Brasil**, [s.l.], [n.d.]. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/projeto/advocacia-popular-maria-felipa-mg/>. Acesso em: 25 fev. 2020.

ASSIS, Leonardo. Belo Horizonte, 13 nov. 2019. Entrevista concedida a Helena d' Agosto Miguel Fonseca.

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BALTAZAR, Ana Paula. **Cyberarchitecture: the virtualisation of architecture beyond representation towards interactivity**. 2009. Tese (Doutorado em Arquitetura e Ambientes Virtuais) – The Bartlett School of Architecture, University College London, London, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BELO HORIZONTE. Lei nº 11.166, de 25 de abril de 2019. Altera a Lei nº 7.597/98, que dispõe sobre assentamento de famílias no Município e dá outras providências. Belo Horizonte, MG, abr. 2019. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei/11166/2019>. Acesso em 31 out. 2020.

BELO HORIZONTE. Lei nº 10.003, de 25 de novembro de 2010. Autoriza a criação de sociedade sob o controle acionário do Município de Belo Horizonte e estabelece outras disposições relativas à atuação da entidade. Belo Horizonte, MG, nov. 2010. Disponível em: <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1047868#:~:text=Autoriza%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%20de%20sociedade,Art>. Acesso em: 31 out. 2020.

BELO HORIZONTE. Lei nº 8.616, de 14 de julho de 2003. Contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte. Belo Horizonte, MG, jul. 2003. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/2003/861/8616/lei-ordinaria-n-8616-2003-contem-o-codigo-de-posturas-do-municipio-de-belo-horizonte>. Acesso em: 12 jul. 2020.

BELO HORIZONTE. Decreto nº 17.150, de 31 de julho de 2019. Regulamenta o Programa de Locação Social. Belo Horizonte, MG, 31 jul. 2019. Disponível em: <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1215127>. Acesso em: 8 ago. 2019.

BELO HORIZONTE. Decreto nº 15.534, de 10 de abril de 2014. Dispõe sobre atribuições relacionadas a projetos de concessão e de parceria público-privada no âmbito do Município de Belo Horizonte. Belo Horizonte, MG, 10 abr. 2014. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/decreto/2014/1553/15534/decreto-n-15534-2014-dispoe-sobre-atribuicoes-relacionadas-a-projetos-de-concessao-e-de-parceria-publico-privada-no-ambito-do-municipio-de-belo-horizonte>. Acesso em: 31 out. 2020.

BELO HORIZONTE. Decreto nº 14.060, de 06 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 8.616/2003, que contém o código de posturas do Município de Belo Horizonte. Belo Horizonte, MG, 06 ago. 2010. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/decreto/2010/1406/14060/decreto-n-14060-2010-regulamenta-a-lei-n-8616-03-que-contem-o-codigo-de-posturas-do-municipio-de-belo-horizonte>. Acesso em: 31 out. 2020.

BELO HORIZONTE. Decreto nº 13.960, de 4 de maio de 2010. Revoga o Decreto nº 13.798, de 09 de dezembro de 2009. Belo Horizonte, MG, 4 mai. 2010. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/decreto/2010/1396/13960/decreto-n-13960-2010-revoga-o-decreto-n-13798-de-09-de-dezembro-de-2009>. Acesso em: 31 out. 2020.

BELO HORIZONTE. Decreto nº 13.798, de 9 de dezembro de 2009. Proíbe realização de eventos de qualquer natureza na Praça da Estação, nesta capital. Belo Horizonte, MG, 9 jul. 2009. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/decreto/2009/1380/13798/decreto-n-13798-2009-proibe-relizacao-de-eventos-de-qualquer-natureza-na-praca-da-estacao-nesta-capital-2010-05-04-versao-compilada>. Acesso em: 31 out. 2020.

BELO HORIZONTE. Decreto nº 13.792 de 02 de dezembro de 2009. Regulamenta a Lei nº 8.762, de 16 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município e a Lei nº 9.063, de 17 de janeiro de 2005, que regula procedimentos e exigências para a realização de evento no Município. Belo Horizonte, 02 dez. 2009. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=172641#:~:text=%C2%A7%201%C2%BA%20Os%20eventos%20a,Alvar%C3%A1s%2C%20nos%20termos%20da%20lei>. Acesso em: 31 out. 2020.

BELO HORIZONTE. Projeto de Lei nº 904/2019. Institui o Dia Municipal de Combate ao Femicídio. Belo Horizonte, MG, 2019. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/projeto-de-lei/904/2019>. Acesso em 31 out. 2020.

BELO HORIZONTE. Projeto de Lei nº 903/2019. Institui a "Catraquinha Livre" no Município de Belo Horizonte na utilização de transporte coletivo municipal às crianças beneficiárias do transporte gratuito asseguradas pela Resolução nº 4.282/2014 da ANTT, e dá outras providências. Belo Horizonte, MG, 2019. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/projeto-de-lei/903/2019>. Acesso em 31 out. 2020.

BELO HORIZONTE. Projeto de Lei nº 816/2019. Institui a Política Municipal Cultura Viva e dá outras providências. Belo Horizonte, MG, 2019. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/projeto-de-lei/816/2019>. Acesso em: 31 out. 2020.

BELO HORIZONTE. Projeto de Lei nº 783/2019. Dispõe sobre o exercício de atividade ambulante em passeatas, manifestações e eventos populares e altera a Lei 8.616, de 14 de julho de 2003, que contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte. Belo Horizonte, MG, 2019. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/projeto-de-lei/783/2019>. Acesso em 31 out. 2020.

BELO HORIZONTE. Projeto de Lei nº 760/2019. Dispõe sobre as Comissões Permanentes do Trabalho no Logradouro Público e altera a Lei 8.616, de 14 de julho de 2003, que contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte. Belo Horizonte, MG, 2019. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/projeto-de-lei/760/2019>. Acesso em 31 out. 2020.

BELO HORIZONTE. Projeto de Lei nº 593/2018. Institui a Lei Dona Fininha, que dispõe sobre a proteção aos direitos territoriais dos povos e comunidades tradicionais de Belo Horizonte. Belo Horizonte, MG, 2018. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/vereadores/%C3%A1urea-carolina/projetos>. Acesso em 31 out. 2020.

BELO HORIZONTE. Projeto de Lei nº 533/2018. Altera a Lei nº 7.597, de 6 de novembro de 1988, que dispõe sobre assentamento de famílias no Município e dá outras providências. Belo Horizonte, MG, 2018. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/vereadores/%C3%A1urea-carolina/projetos>. Acesso em 31 out. 2020.

BELO HORIZONTE. Projeto de Lei nº 465/2017. Dispõe sobre a proteção ao uso de indumentária, objetos e pinturas corporais e aos modos de se portar típicos e tradicionais de um povo ou uma comunidade, e dá outras providências. Belo Horizonte, MG, 2017. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/vereadores/%C3%A1urea-carolina/projetos>. Acesso em 31 out. 2020.

BELO HORIZONTE. Projeto de Lei nº 463/2017. Dispõe sobre a proteção e a preservação das práticas, manifestações e ritos das culturas tradicionais e populares nos espaços públicos ou de uso público no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Belo Horizonte, MG, 2017. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/vereadores/%C3%A1urea-carolina/projetos>. Acesso em 31 out. 2020.

BELO HORIZONTE. Projeto de Lei nº 461/2017. Altera a Lei nº 8.291, de 29 de dezembro de 2001, que institui o mapa de valores genéricos destinado a apuração de valor venal de imóveis para lançamento do IPTU, altera a tabela III da Lei nº 5.641/89, altera a Lei nº 7.633/98 e dá outras providências. Belo Horizonte, MG, 2017. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/vereadores/%C3%A1urea-carolina/projetos>. Acesso em 31 out. 2020.

BELO HORIZONTE. Resolução nº LII do Conselho Municipal de Habitação de 27 de dezembro de 2018. Belo Horizonte, 27 dez. 2018. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/urbel/Resolu%C3%A7%C3%A3o_52.pdf. Acesso em 31 out. 2020.

BELO HORIZONTE. Câmara Municipal. Relatório final do Grupo de Trabalho da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor sobre Direito à Moradia. 2020. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/comunica%C3%A7%C3%A3o/not%C3%ADcias/2020/08/relat%C3%B3rio-aponta-defici%C3%Aancias-e-novos-caminhos-para-pol%C3%ADtica>. Acesso em: 2 set. 2020.

BENEVIDES, Breno. 'Outra estação' conta a história de dois quilombos de Belo Horizonte. **UFMG**, Belo Horizonte, Notícias Externas, 15 nov. 2019. Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/a-historia-dos-quilombos-urbanos-de-bh>. Acesso em: 8 jun. 2020.

BERTH, Joice. **Empoderamento**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BIROLI, Flávia. Sobre lutas, avanços e reações: feminismos e a reorganização das esquerdas. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (org.). **Encruzilhadas da democracia**. Porto Alegre (RS): Zouk, 2017. p. 89-115.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. São Paulo: Malheiros, 1999.

BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos**: táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos 2**: por um movimento social europeu. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. p. 60-72.

BRAGA, Ruy; BIANCHI, Alvaro. Depois de junho: qual futuro para uma esquerda pós-petista? In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia (org.). **Encruzilhadas da democracia**. Porto Alegre (RS): Zouk, 2017. p. 65-87.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A pesquisa participante e a participação da pesquisa: um olhar entre tempos e espaços a partir da América Latina. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues; STRECK, Danilo Romeu (org.). **Pesquisa Participante**: a partilha do saber. Rio de Janeiro: Editora Ideias e Letras, 2015. p. 21-54.

BRASIL. [Constituição (1998)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de set. de 1997. Estabelece normas para as eleições. Brasília, DF, set. 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm. Acesso em: 12 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.709, de 18 de nov. de 1998. Estabelece institutos da participação democrática. Brasília, DF, nov. 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9709.htm. Acesso em: 12 jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF, jul. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 12 jan. 2020.

BRASIL. Portaria nº 126, de 16 de julho de 2019. Certifica que a comunidade Família Souza, em Belo Horizonte, se Autodefiniu como Remanescente de Quilombo, conforme Declaração de Autodefinição que instrui o processo administrativo 01420.101304/2019-23. Brasília, DF, jul. 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-126-de-16-de-julho-de-2019-197099524>. Acesso em: 31 out. 2020.

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 379, de 09 de novembro de 2017. Insere parágrafo ao art. 14 da Constituição Federal para possibilitar o mandato coletivo no âmbito do Poder Legislativo. Brasília, DF, nov. 2017. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2162014>. Acesso em: 31 out. 2020.

BRASIL, Flávia P. D. *et al.* Movimentos sociais e cidade: uma análise das formas de ação coletiva recente em Belo Horizonte. In: III ENCONTRO INTERNACIONAL PARTICIPAÇÃO, DEMOCRACIA E POLÍTICAS PÚBLICAS, 3., 2017, Vitória. **Anais...** Vitória: UFES, 2017.

BROWN, Wendy. American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism, and De-Democratization. **Political Theory**, London, v. 34, n. 6, 2006, p. 690-714.

BOAL, Augusto. **Teatro do oprimido e outras poéticas políticas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas**: notas para uma teoria performativa de assembleia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Planta baixa**. Belo Horizonte: CMBH, 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Planta baixa**. Belo Horizonte: CMBH, 2018.

CARLOS, Ana Fani A. A lógica do planejamento versus a dialética do mundo. In: LIMONAD, Ester; CASTRO, Edna R. (org.). **Um novo planejamento para um novo Brasil?** Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014. p. 25-39.

CARLOS, Ana Fani A. A tragédia urbana. In: CARLOS, Ana Fani A.; VOLOCHO, Danilo; ALVAREZ, Isabel P. (org.). **A cidade como negócio**. São Paulo: Editora Contexto, 2015. p. 43-63.

CAROLINA, Áurea. O diálogo é um exercício democrático dos mais raros ultimamente. **CartaCapital**, São Paulo, 20 nov. 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/201co-dialogo-e-um-exercicio-democratico-dos-mais-raros-ultimamente201d>. Acesso em: nov. 2017.

CAROLINA, Áurea. Gabinetona: 4 parlamentares em um mandato coletivo, aberto e popular. **O Tempo**, Belo Horizonte, Da Tribuna, 24 jan. 2019. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/gabinetona/subscription-required-7.5927739?ald=1.2125958>. Acesso em: 12 jul. 2020.

CASCÃO, Rodolfo Alexandre. Belo Horizonte, 27 abril. 2020. Entrevista concedida a Helena d' Agosto Miguel Fonseca.

CASIMIRO, Lígia Maria S. M. As mulheres e o direito à cidade: um grande desafio no século XXI. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO. **Direito à cidade**: uma visão por gênero. São Paulo: IBDU, 2017. p. 7-12.

CELIBERTI, Lilian. Atores, práticas e discursos da participação. In: TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves (org). **Os sentidos da democracia e da participação**. São Paulo: Instituto Pólis, 2005. p. 51-58. (Publicações Pólis, 47).

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

COHEN, Leonard. Anthem. In: COHEN, Leonard. **The future**. London: Columbia Records, 1992. 6min34. 1 disco vinil.

COLETIVO MARGARIDA ALVES. Belo Horizonte, [n. d.]. O Coletivo Margarida Alves (CMA) surgiu em 2012, na cidade de Belo Horizonte/MG, com o objetivo de prestar assessoria popular a diversos grupos sociais que empenham resistência criativa diante de processos violentos de exclusão e subalternização política, econômica e social, tanto no campo quanto na cidade. Disponível em: <https://coletivomargaridaalves.org/quem-somos/>. Acesso em: 6 jan. 2020.

CONSTITUIÇÃO DE WEIMAR, 1919. Artigo 21. Disponível em: http://germanhistorydocs.ghidc.org/pdf/eng/ghi_wr_weimarconstitution_Eng.pdf. Acesso em: 8 jan. 2018.

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, Evelina. **Anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994. p. 103-115.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (coord.). **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. p. 95-110.

DALQUA, Gustavo Hessmann. Teatro legislativo e representação democrática: a Câmara na Praça como aliança entre democracia e representação. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 28, jan-abr. 2019, p. 93-122.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Ângela. Quando as mulheres negras forem finalmente livres, o mundo será livre. **Huffpost**. Entrevista realizada em 21 de outubro de 2019. Publicada em 22 de outubro de 2019. Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/entry/angela-davis-no-brasil_br_5dadd7ce4b0f34e3a7a6b67. Acesso em 31 out. 2020.

DEMO, Pedro. **Cidadania tutelada e cidadania assistida**. Campinas, SP: Autores Associados, 1995.

DEMO, Pedro. **Pobreza política: polêmicas de nosso tempo**. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2001.

DEUTSCHE WELLE BRASIL. **Mandatos coletivos, um novo jeito de fazer política?**. São Paulo, 13 fev. 2019. Facebook: dw.brasil. Disponível em: <https://www.facebook.com/dw.brasil/posts/10156368262263520>. Acesso em: 8 jun. 2020.

DE ANGELIS, Massimo; STAVRIDES, Stavros. On the Commons: A Public Interview with Massimo De Angelis and Stavros Stavrides. **E-Flux Journal**, v.17, jun-aug. 2010, p.1-17.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Sobrevivência dos vaga-lumes**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

DOMINGUES, Letícia B. **Junho de 2013: atores, práticas e gramáticas nos protestos em Belo Horizonte**. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

DUSSEL, E. **El giro descolonizador**. (Transcrição). Noruega em 18 de abril de 2012. Entrevista concedida para os grupos NorLarNet e CROP. Disponível em: <http://marcelogfernandez.blogspot.com.br/2014/09/enrique-dussel-el-girodescolonizador.html>. Acesso em: 22 mai. 2017.

FEARLESS CITIES. **Map**, [s.l.], 2018. Disponível em: <http://fearlesscities.com/en/map>. Acesso em: 8 jun. 2019.

FELINTO, Marilene. Mandatos coletivos pelo país afrontam machismo e racismo no Parlamento. **Folha de S.Paulo**, Opinião, 27 jun. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2020/06/mandatos-coletivos-pelo-pais-afrontam-machismo-e-racismo-no-parlamento.shtml>. Acesso em: 15 jul. 2020.

FERNANDES, Florestan. **O que é revolução**. Editora Brasiliense, 1981.

FRANCO, Marielle; FRANCISCO, Mônica; TAVARES, Rossana. Nossos corpos, nossa cor, nossa cidade: os impactos causados pelas intervenções decorrentes dos grandes projetos de urbanização no Rio de Janeiro. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO. **Direito à cidade: uma visão por gênero**. São Paulo: IBDU, 2017. p. 10-14.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREITAS, Luiz Fernando Vasconcelos. Belo Horizonte, 2 dez. 2019. Entrevista concedida a Helena d' Agosto Miguel Fonseca.

FREITAS, Túlio. Belo Horizonte, 18 maio. 2020. Entrevista concedida a Helena d' Agosto Miguel Fonseca.

FREITAS, Alan F.; FREITAS, Alair F.; FERREIRA, Marco Aurélio M. Gestão social como projeto político e prática discursiva. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, Artigo 3, abr./jun. 2016, p. 278-292.

GABINETONA. Cê Fraga? Reconhecimento e cartografia de iniciativas sociais e culturais de BH. Belo Horizonte, 2018. Apresenta as iniciativas reconhecidas do Projeto “Cê Fraga?”. Disponível em: <https://gabinetona.org/cefraga/2018/reconhecidas.html>. Acesso em: 20 jul. 2020.

GABINETONA. Belo Horizonte, [20--]. A Gabinetona é uma experiência de ocupação cidadã da política institucional. Disponível em: <https://gabinetona.org/site/>. Acesso em: 7 jan. 2020.

GALEANO, Eduardo. **As palavras andantes**. Porto Alegre: L&M, 1994.

GONÇALVES, Patrícia Garcia. Belo Horizonte, 13 nov. 2019. Entrevista concedida a Helena d’ Agosto Miguel Fonseca.

GONÇALVES, Isabella. Belo Horizonte, 5 jun. 2020. Entrevista concedida a Helena d’ Agosto Miguel Fonseca.

GONÇALVES, Raquel G. **Limites e possibilidades da democracia representativa na produção do espaço urbano**: uma análise a partir da atuação na Câmara Municipal de Belo Horizonte. 2008. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

GONÇALVES, Raquel G.; SANTOS, Amanda S. K.; BORGES, Ana U. A luta pela democratização dos espaços da cidade: sobre direito à cidade e gênero. In: ENCONTRO ARQUISUR, 38., 2019, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: UFMG, 2019.

GORTÁZAR, Naiara G. El espejismo de Dilma o por qué faltan brasileñas en cargos electos. **El País**, São Paulo, 17 ago. 2020. Disponível em: <https://elpais.com/internacional/2020-08-17/el-espejismo-de-dilma-o-por-que-faltan-brasilenas-en-cargos-electos.html>. Acesso em: 18 ago. 2020.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. 13. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HARVEY, David. A liberdade da cidade. In: MARICATO, E. *et al.* **Cidades rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas no Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013. p. 9-18.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HOLLOWAY, Jonh. Fissuras: a antipolítica da dignidade. In: HOLLOWAY, Jonh. **Fissurar o capitalismo**. São Paulo: Publisher Brasil, 2013. p. 19-48.

HOLSTON, James. **Cidadania insurgente**: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

JACQUES, Paola Berenstein. Zonas de tensão: em busca de micro-resistências urbanas. In: BRITTO, Fabiana Dultra; JACQUES, Paola Berenstein (org.). **Corpocidade**: debates, ações e articulações. Salvador: EDUFBA, 2010, p. 108-119.

KAPP, Silke; BALTAZAR, Ana Paula. The paradox of participation: a case study on urban planning in favelas and a plea for autonomy. **Bulletin of Latin American Research**, v. 31, n. 2, p. 160-173, 2012.

KAPP, Silke *et al.* Arquitetos nas favelas: três críticas e uma proposta de atuação. In: CONGRESSO BRASILEIRO, 5., CONGRESSO IBERO-AMERICANO HABITAÇÃO SOCIAL: CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INOVAÇÃO E RESPONSABILIDADE, 3., 2012, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2012.

LAVADO, Joaquín S. (QUINO). **Toda Mafalda**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

LEFEBVRE, Henri. **Du contrat de citoyennete**. Paris: Éditions Sylepse e Éditions Périscope, 1990.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LIPOVETSKY, Gilles. **A era do vazio**. Ensaios sobre o individualismo contemporâneo. São Paulo: Manole, 2005.

LOPES, João Marcos; KAPP, Silke; BALTAZAR, Ana Paula. Por partes: o novo fundamentalismo participacionista nos programas de moradia para os pobres. In: Simpósio Ibero Americano “Cidades e Cultura: novas espacialidades e territorialidades urbanas”, 3., 2010, São Carlos, SP. **Anais...** São Carlos, 2010.

LOPES, Raíssa. Vereadores de BH derrubam criação do Dia Municipal de Combate ao feminicídio. **Brasil de Fato**, Belo Horizonte, 3 jul. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefatomg.com.br/2020/07/03/vereadores-de-bh-derrubam-criacao-do-dia-municipal-de-combate-ao-feminicidio>. Acesso em: 10 jul. 2020.

LOURENÇA, Iza. Belo Horizonte, 2 jun. 2020. Entrevista concedida a Helena d'Agosto Miguel Fonseca.

MAIA, Joviano. Belo Horizonte, 2 dez. 2019. Entrevista concedida a Helena d'Agosto Miguel Fonseca.

MAIA MAYER, Joviano. **De pé na encruzilhada**. Por uma cartografia contra-colonialista. Tese de doutorado. Núcleo de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020.

MANDATOS coletivos se estruturam para vencer resistência no Legislativo. **Marco Zero Conteúdo**, [s.l.], Reportagens, 9 ago. 2019. Disponível em: <https://marcozero.org/mandatos-coletivos-se-estruturam-para-vencer-resistencia-no-legislativo/>. Acesso em: 5 abr. 2020.

MARICATO, Erminia. **O impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MARICATO, Erminia. É a questão urbana, estúpido! In: MARICATO, Erminia *et al.* **Cidades rebeldes**: Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas no Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013. [np.].

MARICATO, Erminia. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARTÍNEZ, Alexandra *et al.* O Estado como instrumento, o Estado como impedimento. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (orgs.). **Descolonizar o imaginário**: debates sobre pós-extratativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016. p. 355-401.

MEDEIROS, Alexsandro. M. Democracia deliberativa. **Sabedoria Política**, [s.l.], out. 2016. Disponível em: <https://www.sabedoriapolitica.com.br/ciber-democracia/democracia-deliberativa/>. Acesso em: 29 out. 2017.

METCALF, Stephen. Neoliberalism: the idea that change the world. **The Guardian**, London, 18 ago. 2017. Disponível em: <https://www.theguardian.com/news/2017/aug/18/neoliberalism-the-idea-that-changed-the-world>. Acesso em: 24 out. 2017.

MIGUEL, Luis Felipe. **Consenso e conflito na democracia contemporânea**. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

MIGUEL, Luis Felipe. **Dominação e resistência**: desafios para uma política emancipatória. São Paulo: Boitempo, 2018.

MILANEZ, Felipe. “O diálogo é um exercício democrático dos mais raros ultimamente”. **CartaCapital**, São Paulo, Política, 20 nov. 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/201co-dialogo-e-um-exercicio-democratico-dos-mais-raros-ultimamente201d/>. Acesso em: 10 jan. 2020.

MIRAFTAB, Faranak. Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v. 18, n. 3, p. 363-377, set./dez., 2016.

MONTESQUIEU, Charles de S. B. de. **O espírito das leis**. Tradução de Cristina Murachco. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MORADO NASCIMENTO, Denise. As políticas habitacionais e as ocupações urbanas: dissenso na cidade. **Cadernos MetrÓpole**, São Paulo, v. 18, n. 35, 2016, p. 145-164.

MORADO NASCIMENTO, Denise; FREITAS, Daniel M. Ampliação do conceito de PPP para compreender seu papel no processo de neoliberalização. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, 17., 2017, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Anpur, 2017. p. 1-14.

NASSIF, Thais. **Linguagem técnica e (im)possibilidades para a produção democrática do espaço urbano**: uma análise a partir de duas experiências participativas no município de Belo Horizonte. 2016. Dissertação (mestrado) – Escola de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

OLIVEIRA, Francisco. O que é formação para a cidadania? **Instituto Pólis**, São Paulo, dez. 1999. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/textos/coliveira.htm>. Acesso em: 6 set. 2017.

ORUETA, Fernando D.; SEOANE, Maria Luisa L. Neoliberalismo, políticas urbanas y reconfiguración socio-espacial. **Quid 16**, Medellín, n. 3, p. 7-16, nov. 2013.

PATRUS, Pedro. Belo Horizonte, 21 nov. 2019. Entrevista concedida a Helena d' Agosto Miguel Fonseca.

PENTE, Dú. Somos Muitas: ocupar a política e radicalizar a democracia. São Paulo, **CartaCapital**, São Paulo, Opinião, 12 ago. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opinia0/somos-muitas-ocupar-a-politica-e-radicalizar-a-democracia/>. Acesso em: 15 mar. 2020.

PENTE, Dú. 2019. Belo Horizonte, 24 jun. 2019. Entrevista concedida a Helena d' Agosto Miguel Fonseca.

PERRONE, María Gabriela N. La vida urbana como derecho a la ciudad. In: PERRONE, María Gabriela N.; GARZA, Muna M. (org.). **Apropiaciones de la ciudad**: género y producción urbana. Barcelona: Pollen edicions, 2018. p. 27-46.

PINHEIRO, Valéria. O peso da vida urbana sobre os ombros das mulheres e a dimensão dos despejos forçados. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO. **Direito à cidade**: uma visão por gênero. São Paulo: IBDU, 2017. p. 41-46.

POGREBINSCHI, Thamy. **O enigma do político**: Marx contra a política moderna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

PORTELA JÚNIOR, Aristeu. Florestan Fernandes e o conceito de patrimonialismo na compreensão do Brasil. **Plural**, São Paulo, v. 19.2, 2012, p. 9-27.

PVBLICA – Instituto de Políticas Públicas. Mandatos coletivos e compartilhados: inovação na representação legislativa no Brasil e no mundo. São Paulo: Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável, 2019.

RESENDE, Douglas. As MUITAS: A vida política em BH. **Blog do Jean-Claude**: cinema & adjacências. Entrevista realizada em 19 de julho de 2019. Publicada em 17 de setembro de 2019. Disponível em: <https://outraspalavras.net/jcbernardet/2019/09/17/as-muitas-a-vida-politica-em-bh/>. Acesso em: 20 set. 2019.

RESTREPO, Ricardo S. Cinco tesis desde el pueblo oculto. **Oxímora Revista Internacional de Ética y Política**, Barcelona, n. 1, 2012, p.10-39.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. Dança de sentidos: na busca de alguns gestos. In: BRITTO, Fabiana Dultra; JACQUES, Paola Berenstein (org.). **Corpocidade**: debates, ações e articulações. Salvador: EDUFBA, 2010. p. 26-41.

RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

RIBEIRO, Kênia. Belo Horizonte, 2 jun. 2020. Entrevista concedida a Helena d'Agosto Miguel Fonseca.

RODÓ-DE-ZÁRATE, María. Hogares, cuerpos y emociones para una concepción feminista del derecho a la ciudad. In: PERRONE, María Gabriela N.; GARZA, Manu M. **Apropiaciones de la ciudad**: género y producción urbana. Barcelona: Pollen edicions, 2018. p. 47-74.

ROLNIK, Raquel. Dez anos do Estatuto da Cidade: das lutas pela Reforma Urbana às cidades da Copa do Mundo. In: RIBEIRO, Ana Clara T.; VAZ, Lilian V.; SILVA, Maria Laís P. (org.). **Leituras da cidade**. Rio de Janeiro: ANPUR; Letra Capital, 2012. p. 87-104.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

SANTOS, Boaventura S.; AVRITZER, Leonardo. **Democratizar a democracia**: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo**: globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: Editora Hucitec, 1994.

SANTOS, Milton. **Espaço e método**. 5. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SARDENBERG, Cecília M. B. **Conceituando “empoderamento” na perspectiva feminista**. Disponível em:

<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6848/1/Conceituando%20Empoderamento%20na%20Perspectiva%20Feminista.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2020.

[Transcrição revisada da comunicação oral apresentada ao I Seminário Internacional: Trilhas do Empoderamento de Mulheres – Projeto TEMPO, promovido pelo NEIM/UFBA, em Salvador, Bahia, de 5-10 de junho de 2006].

SAULE, Nelson. A cidade como um bem comum, pilar emergente do direito à cidade. **Crítica Urbana**, Coruña, v. I, n. 2, set. 2018.

SOJA, Edward. **Postmetrópolis**. Estudios críticos sobre las ciudades y las regiones. Madrid: Traficante de Sueños, 2000.

SORAGGI, Ana Carolina Maria; ARAGÃO, Thêmis Amorim. O direito à cidade e as ocupações urbanas: um olhar sobre a Vila Eliana Silva/Belo Horizonte. In: MARX, Vanessa; COSTA, Marco Aurélio (orgs.). **Participação, conflitos e intervenções urbanas**: contribuições à habitat III. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2016. p. 232-254.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira**: quem é e como vive. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.

SOUZA, Marcelo L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná, E. de; GOMES, Paulo Cesar da C.; CORRÊA, Roberto L. (org.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p. 77-116.

SOUZA, Marcelo L. Together with the state, despite the state, against the state – social movements as 'critical urban planning' agents. **City**, v. 10, n. 3, [np.], dez. 2006a.

SOUZA, Marcelo L. **A prisão e a ágora**. Reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006b.

SOUZA, Marcelo L. **Mudar a Cidade**. Uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

SOUZA, Marcelo L. Ação direta e luta institucional: complementaridade ou antítese? (primeira parte). **Lastro**, UFSC, 2012a. (originalmente publicado em jornal Passa Palavra em 27 de abril de 2012).

SOUZA, Marcelo L. Ação direta e luta institucional: complementaridade ou antítese? (segunda parte). **Lastro**, UFSC, 2012b. (originalmente publicado em jornal Passa Palavra em 4 de maio de 2012).

TANAKA, Giselle. Planejamento e conflitos sociais: reflexões a partir das lutas urbanas. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-

GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, 17., 2017, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Anpur, 2017. p. 1-19.

TAVEIRA, Vitor. Cidades sem medo. **Revista Caros Amigos**: a primeira à esquerda. São Paulo: Editora Caros Amigos, 2017, Ano XXI, n. 244, p. 10-13.

TAVOLARI, Bianca. Direito à cidade: uma trajetória conceitual. **Revista Novos Estudos**, São Paulo, n. 104, p. 93-109, mar. 2016.

TEIXEIRA, Ana Cláudia C. **Para além do voto**: uma narrativa sobre a democracia participativa no Brasil (1975-2010). 2013. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas (SP), 2013.

TOFFLER, Alvin. **A terceira onda**. 31. ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

TRINDADE, Thiago A. **Protesto e democracia**: ocupações urbanas e luta pelo direito à cidade. Jundiaí, SP: Paco, 2017.

VAINER, Carlos. Quando a cidade vai às ruas. In: MARICATO, E. *et al.* **Cidades rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas no Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013. [np.].

VELHO, Gilberto. Observando o familiar. In: NUNES, Edson de Oliveira (org.). **A aventura sociológica**: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1980. p. 36-46.

VELOSO, Caetano. Podres Poderes. In: VELOSO, Caetano. **Velô**. São Paulo: Philips, 1984. 4min19. 1 disco vinil.

XAVIER, Sandy. Mandato coletivo: uma nova forma de compor um gabinete. **Politize!**, [n.l.], 3 set. 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/mandato-coletivo/>. Acesso em: 14 maio 2020.

ZIBECHI, Raúl. **Territórios em resistência**: cartografia política das periferias urbanas latino-americanas. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2015.

ANEXO A – Termo de consentimento livre e esclarecido das entrevistas

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado (a) _____,

Convido-o (a) para participar da pesquisa intitulada “OCUPAR AS RUAS E AS INSTITUIÇÕES: A PARTICIPAÇÃO POPULAR, A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS E O DIREITO À CIDADE”. Trata-se da elaboração de tese para o doutorado que estou cursando na Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais sob orientação da profª Drª Raquel Garcia Gonçalves.

Busca-se, com essa pesquisa, "investigar as possibilidades de ampliação da participação popular e os ganhos trazidos por essa construção coletiva de políticas, relacionadas sobretudo, ao direito à cidade e aos seus desdobramentos no uso, planejamento e gestão do espaço urbano em Belo Horizonte, a partir da experiência da ocupação do espaço político institucional por um mandato legislativo considerado aberto."

Sua participação é de fundamental importância para a realização deste trabalho e seu consentimento em participar deve considerar as seguintes informações:

1. Sua participação é voluntária e você pode desistir a qualquer momento, caso deseje, sem risco de qualquer natureza;
2. O seu nome será mantido em anonimato, caso deseje, ou seja, não será revelado a ninguém, bem como o sigilo de todos os dados prestados;
- 3- Você não terá nenhum tipo de despesa e não receberá nenhuma gratificação para participação desta pesquisa;
- 4- Não há qualquer benefício direto pela sua participação, mas o conhecimento da sua opinião a respeito deste tema é muito importante para a discussão que se propõe na pesquisa. Suas respostas serão usadas exclusivamente para os fins desta pesquisa.
- 5- Fragmentos de suas respostas, sem a sua identificação, serão reproduzidos nos trabalhos para publicação e/ou apresentação em reuniões científicas, como acontece com a utilização da metodologia qualitativa.

Você poderá entrar em contato com os pesquisadores a qualquer momento que lhe convier:

- Helena d' Agosto Miguel Fonseca: lelearq1@gmail.com, (31) 98466-5741
- Raquel Garcia Gonçalves: raquelgargon@hotmail.com, (31) 99308-8771

Termo de consentimento

Eu, _____
_____, após ter lido este termo de consentimento e esclarecido minhas dúvidas, concordo em participar da pesquisa, "OCUPAR AS RUAS E AS INSTITUIÇÕES: A PARTICIPAÇÃO POPULAR, A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS E O DIREITO À CIDADE", uma vez que fui devidamente orientado(a) sobre a finalidade e objetivo do estudo, bem como da utilização dos dados exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, sendo que meu nome será mantido em sigilo.

Assinatura do entrevistado

Helena d' Agosto Miguel Fonseca
Doutoranda do Núcleo de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo - NPGAU/UFMG
Pesquisadora do Observatório dos Conflitos Urbanos de Belo Horizonte

Data: ____/____/____

ANEXO B – Promessas de campanha registradas em cartório

TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO, DEMOCRATIZAÇÃO E EQUILÍBRIO DE PODER

PROPOSTAS PARA A GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - BIÊNIO 2017/2018

PRINCÍPIOS

1. Atuar de forma ética e transparente e promover uma gestão com eficiência e rigor.
2. Garantir a atuação independente do Poder Legislativo em relação ao Poder Executivo.

PROPOSTAS

1. Transparência e Participação Popular:

Câmara Itinerante:

- Retomar o programa Câmara Itinerante com a realização de audiências públicas externas, descentralizadas e apoiadas por estrutura oficial.

Câmara Aberta:

- Retirar grades e portões da área externa e alteração da cultura de vigilância militarizada por uma segurança cidadã.

- Utilizar e fortalecer formas de participação direta de cidadãs e cidadãos, com:
 - reuniões e audiências regionalizadas, em especial das Leis Orçamentárias;
 - seminários abertos sobre temas de grande interesse social;
 - canais de manifestação sobre matérias em debates;
 - publicidade de intervenções, opiniões e críticas de cidadãs e cidadãos;
 - publicidade de peças técnicas elaboradas pelos servidores da Câmara Municipal;
 - publicidade de toda documentação referente a contratos e convênios.

- Criar condições e buscar a realização dos instrumentos de participação direta: plebiscito e referendo;

- Promover uma auditoria cidadã (em parceria com entidades da sociedade civil) dos contratos e convênios realizados no último biênio;

- Rediscutir com a PBH a reabertura do Restaurante Popular nas dependências da Câmara;

- Reavaliar e reestruturar a Escola do Legislativo e dar nova ênfase aos programas Parlamento Jovem e Câmara Mirim.

Câmara Digital:

- Informatizar todo o processo legislativo e dar publicidade plena aos dados;

- Implantar sistema de consulta pública digital sobre proposições em tramitação.

Comunica Câmara:

- Reformular a política de comunicação na perspectiva de acesso público, por meio de:
 - criação do Conselho de Comunicação da Câmara Municipal, com participação popular, para deliberar sobre a aplicação dos recursos destinados a publicidade;
 - redefinição do público das campanhas publicitárias e educativas, com ênfase na inclusão de grupos subalternizados (mulheres, população negra, população indígena, LGBTIQ, pessoas com deficiência, entre outros);
 - criação de campanhas temáticas, temporárias ou permanentes, sobre Leis orçamentárias; projetos de Lei em tramitação de temas relevantes; temas conjunturais etc.;
 - inclusão de conteúdo produzido por agentes de comunicação comunitária na programação da TV Câmara.

- Discutir o atual modelo de gestão da TV Câmara.

2. Democratização do Processo Legislativo e Equilíbrio de Poder:

- Gestão participativa da Mesa Diretora como órgão colegiado, com:
 - atuação laica;
 - reuniões periódicas;
 - publicidade das ações e decisões;
 - divisão de atribuições de gestão entre seus membros.

- Alterar o Regimento Interno para:
 - criar prazos para distribuição de projetos e entrada na ordem do dia;

- garantir a distribuição proporcional das bancadas partidárias na administração da Câmara, bem como na composição e na presidência das comissões permanentes;
 - facilitar a tramitação para criação de comissões especiais;
 - incluir a Comissão de Participação Popular.
- Destinar orçamento específico para que as comissões possam realizar seminários temáticos abertos à sociedade;
 - Melhorar a qualidade do gasto e aumentar a eficiência do Poder Legislativo;
 - Criar um Conselho Gestor do Orçamento da Câmara Municipal;
 - Assegurar alto nível de capacitação e condições para o pleno desempenho das atividades técnicas e gerenciais da Câmara, incluindo recomposição de quadro efetivo nas áreas em que houver tal necessidade;
 - Promover relações institucionais com entes públicos e privados, construindo parcerias na participação ética, cidadã, transparente e eficiente dos trabalhos e serviços.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2016.

**Arnaldo Godoy (PT), Áurea Carolina (PSOL), Cida Falabella (PSOL),
Gilson Reis (PCdoB) e Pedro Patrus (PT).**

ANEXO C – Resumo das ações desenvolvidas pela Gabinetona em 2017.



Fonte: Gabinetona, 2018.

ANEXO D – Gira Informativa da Gabinetona

Em 2017, as vereadoras Áurea Carolina e Cida Falabella, em coveança com Bella Gonçalves, inauguraram na Câmara Municipal de Belo Horizonte a experiência da Gabinetona, um mandato coletivo, aberto e popular em diálogo permanente com as lutas populares. Depois de dois anos trabalhando juntas, com uma equipe única, em um gabinete compartilhado e sem divisórias, celebramos com as eleições de 2018 a expansão desse projeto. A Gabinetona passa a ser representada no município pelas vereadoras Cida Falabella e Bella Gonçalves, por Andréia de Jesus na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e por Áurea Carolina na Câmara dos Deputados.

SOMOS MUITAS!

FECHAMENTO AUTORIZADO.
PODE SER ABERTO PELOS
CORREIOS.

GINGA
GIRA INFORMATIVA DA GABINETONA

Mala Direta
Domiciliária
99123800772016-05/ING
Belo Horizonte
Câmara Municipal
Correios

NOV /
2018

**DE OLHO NAS LEIS
DEBATIDAS PELA CÂMARA**

O trabalho parlamentar de uma vereadora vai muito além da apresentação de projetos de lei. É uma prática da Gabinetona acompanhar de perto grande parte dos projetos de lei apresentados pelos vereadores e pela Prefeitura e incidir sobre eles por meio da proposição de emendas que visam melhorar as propostas, ampliar o debate ou incidir para que projetos que violam direitos não avancem. Várias emendas que apresentamos são construídas também por meio dos LabPops – Laboratórios Populares de Leis, bem como em audiências públicas, encontros abertos e pedidos de informação que qualificam nossa atuação. Em 2017, foram 178 emendas a projetos de lei – 145 assinadas por Áurea Carolina, 119 por Cida Falabella, sendo 86 assinadas por ambas, quantidade muito acima dos demais parlamentares (a média é de 24 emendas por vereador).

LEIS CONSTRUÍDAS COM PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO

Belo Horizonte tem centenas de leis inúteis ou, pior, que no lugar de ajudar, prejudicam a população. E sabe por que isso acontece? É porque a maior parte delas são produzidas sem nenhuma participação popular. No mandato coletivo de Áurea Carolina e Cida Falabella, os projetos de lei – que depois podem virar leis municipais – refletem demandas urgentes da cidade. Todos foram construídos de forma aberta e colaborativa por meio dos LabPops – Laboratórios Populares de Leis.

Os LabPops são rodas de conversa e trabalho colaborativo. A partir das nossas experiências parlamentares, nas ruas e em contato com as lutas populares, identificamos demandas sociais que requerem respaldo da legislação municipal e, então, realizamos encontros com pessoas que têm trajetórias ligadas aos temas para debater, qualificar e construir os projetos de lei que apresentamos. É muita força coletiva!



Fonte: GABINETONA, nov. 2018.

ANEXO E – Cartilha do projeto #ARuaVive, elaborada em 2017



Fonte: GABINETONA, 2017.

ANEXO F – Decreto nº 17.150/2019 (DOM)

07/08/2019

DOM - Diário Oficial do Município |

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**DOM**
Diário Oficial do Município

Quinta-feira, 1 de Agosto de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5826

Poder Executivo

AA-Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 17.150, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Regulamenta o Programa de Locação Social.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no inciso XVIII do art. 3º da Lei nº 6.326, de 18 de janeiro de 1993, e na Resolução LII do Conselho Municipal de Habitação, de 27 de dezembro de 2018,

DECRETA:

CAPÍTULO I**DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL**

Art. 1º – O Programa de Locação Social tem como objetivo geral promover o atendimento temporário ou contínuo da população de baixa renda, por meio da locação, a preços acessíveis, de unidades habitacionais privadas ou públicas.

Parágrafo único – São objetivos específicos do Programa de Locação Social:

I – possibilitar a permanência e o acesso de famílias de baixa renda a áreas valorizadas e em processo de valorização, principalmente naquelas bem localizadas;

II – evitar que recursos públicos investidos na aquisição fundiária e na provisão de unidades habitacionais de interesse social sejam transferidos indiretamente para o mercado imobiliário;

III – incidir, direta ou indiretamente, nos valores praticados no mercado de aluguéis privados;

IV – aproveitar a oferta de imóveis vagos.

CAPÍTULO II**DA GESTÃO DO PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL**

Art. 2º – O Programa de Locação Social será executado pelo órgão responsável pela política habitacional com a colaboração dos órgãos municipais responsáveis pela gestão das receitas e das despesas, das políticas sociais e do planejamento urbano do Município.

ANEXO G – Portaria nº 126 de 16 de julho de 2019 (DOU)

Página 8 da Seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) de 18 de Julho de 2019.**Publicado por Diário Oficial da União**

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 126, DE 16 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, c/c o art. 2º, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009; em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988; com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004; com o art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; observados os procedimentos determinados na Portaria/FCP nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada na Seção I, p.29, do Diário Oficial da União nº 228, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Certificar que a comunidade, a seguir identificada, se Autodefiniu como Remanescente de Quilombo, conforme Declaração de Autodefinição que instrui o processo administrativo 01420.101304/2019-23:

COMUNIDADE	MUNICÍPIO	ESTADO
FAMÍLIA SOUZA	BELO HORIZONTE	MG

Art. 2º - Autorizar o registro da presente certificação no Livro de Cadastro Geral nº 019, sob o nº 2.766, às fls. 188.

VANDERLEI LOURENÇO FRANCISCO

ANEXO H – Proposições do mandato da *Gabinetona* para a resolução nº LII do Conselho Municipal de Habitação

Proposições do mandato da <i>Gabinetona</i> para a resolução nº II do Conselho Municipal de Habitação	
<p>Proposições acolhidas em verde</p> <p>Proposições não acolhidas, consideradas sem prejuízo em amarelo</p> <p>Proposições não acolhidas, consideradas com prejuízo em vermelho</p>	
Seção I – Dos Conceitos	<p>Art. 1º - Entende-se para os fins desta Resolução que:</p> <p>I – Habitação digna é a moradia segura, funcional e com boas condições de salubridade inserida no contexto urbano em área bem localizada, ou seja, provida de infraestrutura e serviços urbanos básicos, equipamentos e serviços sociais básicos, segurança na posse, de custo acessível e com oferta de oportunidades de trabalho.</p> <p>A <i>Gabinetona</i> havia proposto a inclusão da proteção às remoções forçadas como elemento da segurança da posse.</p> <p>II – Política Municipal de Habitação: conjunto de conceitos, diretrizes, estratégias e instrumentos, pactuados entre agentes públicos e sociais, que orientam as ações de determinado município no que se refere ao atendimento das necessidades habitacionais.</p> <p>III – Necessidades habitacionais são o conjunto de demandas a serem contempladas pelas políticas habitacionais, constituído pelo Déficit Habitacional, pela Demanda Demográfica, pela Demanda de Remoções e pela Inadequação de Domicílios.</p> <p>A <i>Gabinetona</i> havia proposto a inserção de “ou em decorrência de conflitos fundiários socioambientais” no conceito de necessidades habitacionais. Não houve consenso, mas a demanda já é contemplada para atendimento na resolução.</p> <p>VI – Demanda de remoções é constituída pelo conjunto de domicílios existentes em Assentamentos de Interesse Social ou habitados por famílias de baixa renda a serem removidos em função de processos de urbanização e regularização fundiária, situações de risco ambiental bem como de obras viárias estruturantes.</p> <p>Inserção ampliando o conceito para atender família removidas não apenas em assentamentos declarados de interesse social, mas também as de baixa renda que residam em áreas que não sejam assim classificadas.</p>

Proposições do mandato da Gabinetona para a resolução nº II do Conselho Municipal de Habitação	
	<p>VIII – e) Ocupações Organizadas: assentamentos originados de ocupações em terrenos ou edificações de propriedade de terceiros, públicos ou privados, por iniciativa de movimentos organizados. Retirado do conceito o termo “existente há pelo menos um ano, adequando-o e tornando-o mais abrangente.</p> <p>XI – Risco ambiental: risco geológico-geotécnico e risco hidrológico.</p> <p>Foi proposto pela Gabinetona a inserção de “a ser devidamente comprovado mediante vistoria e laudo circunstanciado com participação a priori dos interessados, salvo nos casos de urgência que justifique a participação a posteriori”. Como o requisito de comprovação não compõe o conceito, a proposição foi levada para a linha de intervenção em assentamentos, onde não foi acolhida.</p> <p>XIII – Movimento por moradia: Grupo de pessoas organizadas que atuam de forma constante e sistemática em busca do direito à habitação digna, seja por meio da luta institucional ou da ação direta.</p> <p>Substituição de “Movimento de Luta por Moradia” por “Movimento de Moradia”. Proposição decorreu de LabPop, para não se referenciar em termo de movimento específico, mas sem relevância.</p> <p>XVIII (NOVO) - Família unipessoal: é aquela formada por pessoa solteira, sem filhos, e que não esteja vinculada a outro núcleo familiar.</p> <p>Conceito incluído por proposição da Gabinetona, ampliando o entendimento de família para uma visão mais plural.</p>
Seção II – Das diretrizes gerais	<p>Art. 2º - Constituem-se diretrizes gerais da Política Municipal de Habitação (PMH):</p> <p>II (NOVO) - Promover e aprimorar a participação da sociedade civil e dos movimentos de luta por moradia na formulação e implementação da Política Municipal de Habitação.</p> <p>VII - Implementar mecanismos que propiciem a permanência e a segurança de posse das famílias de baixa renda especialmente nos empreendimentos habitacionais de interesse social e nos assentamentos de interesse social.</p> <p>Inserido o “especialmente”, tornando mais ampla a implementação da segurança da posse, que antes estava restrita aos empreendimentos e assentamentos de interesse social.</p> <p>VIII - Diversificar as tipologias habitacionais e de infraestrutura urbana, otimizando o uso do solo urbano, adequando o atendimento à topografia e às diferentes composições familiares, viabilizando maior qualidade da moradia aliada ao menor</p>

Proposições do mandato da Gabinetona para a resolução nº II do Conselho Municipal de Habitação	
	<p>custo e articulando o uso habitacional com outros usos.</p> <p>Foi proposto a adequação do atendimento também “aos modos de vida comunitários”, mas não foi aceito.</p>
Seção IV – Das formas de gestão	<p>Art. 6º - Na implementação dos programas habitacionais, em todas as três linhas programáticas, poderão ser utilizadas as seguintes formas de gestão:</p> <p>I - Gestão Pública;</p> <p>II - Gestão por Organizações da Sociedade Civil;</p> <p>III - Gestão Privada;</p> <p>IV - Auto-gestão;</p> <p>V - Co-gestão.</p> <p>Adequações dos termos decorrentes de LabPop, por contribuição do Habite a Política.</p> <p>Parágrafo 5º - Na co-gestão, há uma divisão das atribuições inerentes à instalação e/ ou operação de uma dada ação entre o Poder Público, Organizações da Sociedade Civil, movimentos por moradia e/ou empresas privadas.</p> <p>A Gabinetona propôs a inserção de um parágrafo com a seguinte redação: “Em qualquer das formas de gestão, será garantida a formação e participação de núcleo de representação dos beneficiários, por eles indicados mediante eleições diretas, que comporá a gestão em nível de paridade”. Não foi acolhido por ser considerado inviável, uma vez que nem sempre há beneficiários pré-definidos.</p>
Seção V – Das fontes de recursos para a implementação da Política Habitacional	<p>Art. 7º - O Fundo Municipal de Habitação Popular, regulamentado pela Lei Municipal n.º 6.326/1993, dá suporte à PMH. Além das fontes de recursos discriminados no art. 6º dessa lei, fica estabelecido que todos os recursos previstos na proposta orçamentária anual do Município nas rubricas referentes a programas habitacionais, inclusive os recursos vinculados oriundos de contratos de financiamento e repasse, deverão ser repassados ao Fundo Municipal de Habitação.</p> <p>Parágrafo único - Para todos os programas e ações previstos nessa Resolução, poderão ser criadas linhas de financiamento do FMHP regidas por critérios técnicos e sociais, para conceder financiamentos subsidiados a famílias beneficiárias da Política Habitacional do Município.</p> <p>Antes, as formas de apoio eram mais amplas, abarcando apoio técnico, financeiro e imobiliário e era restrita à gestão privada. A Gabinetona propôs abarcar também a co-gestão e autogestão, o que pode ser considerado aceito, já que agora aplica-se a “todos os programas e ações”.</p> <p>No entanto, o apoio foi restringido apenas a linhas de financiamento, onde há retrocesso, embora possa-se</p>

Proposições do mandato da Gabinetona para a resolução nº II do Conselho Municipal de Habitação	
	<p>considerar que os demais apoios não se encontram vedados, como por meio de convênios e linha de assessoria e assistência técnica.</p>
<p>Seção VI – Da linha programática habitacional</p>	<p>Art. 9º - Na linha programática Provisão Habitacional, serão atendidas as famílias que:</p> <ul style="list-style-type: none"> I – tenham, prioritariamente, renda até cinco salários mínimos; II - residam no Município há mais de dois anos; III - não possuam propriedade ou posse de imóvel; IV - não tenham recebido atendimento de tipo definitivo de políticas habitacionais públicas. <p>Parágrafo 1º - Os públicos elegíveis da Linha Programática Provisão Habitacional são:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - Famílias que compõem o déficit habitacional, preferencialmente organizadas em movimentos institucionais por moradia; II - Famílias removidas de seu local de moradia por obras públicas; III - Famílias removidas de seu local de moradia por risco ambiental; IV - Famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, encaminhadas mediante laudo técnico social; <p>A Gabinetona propôs a inserção de “inclusive de mulheres em situação de violência”. Não foi acolhido e mesmo assim o mandato acredita que não haja prejuízo, já que estas famílias podem ser entendidas no conceito de “vulnerabilidade ou risco social” atestado no laudo técnico social, nos moldes do que foi proposto no PL 533/2019. Se aprovado o PL, a lei é superior à resolução.</p> <p>Parágrafo 3º - Para os públicos elegíveis previstos nos incisos II e III, devem ser consideradas, quando do reassentamento, as seguintes exceções aos critérios estabelecidos no caput:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - A renda familiar pode ultrapassar o limite de cinco salários mínimos; II - A família pode possuir a propriedade ou a posse de outros imóveis, desde que estes também sejam objeto de remoção. <p>Foi proposto que, nesses casos de reassentamento, considerando o caráter indenizatório, não se aplicassem os critérios. Subsidiariamente, caso entendessem que aqui se disciplina apenas o direito ao reassentamento em unidade habitacional, não regulando o direito a indenização, que se exigisse apenas:</p> <ul style="list-style-type: none"> I) moradia no Município há um ano e; II) não ter propriedade ou posse de outro imóvel que pudesse servir de moradia. É esse o entendimento, de que aqui se disciplina o reassentamento e não indenização, tratada na linha de intervenção. <p>Na forma que está se exige que:</p> <ul style="list-style-type: none"> I) residam no Município há mais de dois anos; II) não tenham recebido atendimento de tipo definitivo de políticas habitacionais públicas, [salvo se “os atendidos

Proposições do mandato da Gabinetona para a resolução nº II do Conselho Municipal de Habitação

tenham devolvido ou perdido a posse do imóvel recebido e o mesmo tenha retornado para a Política Municipal de Habitação” (art. 11, § 4º)].

Parágrafo 4º - A Comissão de Ética do CMH analisará e emitirá parecer nos casos de indicação de atendimentos que não se enquadrem em critérios de transparência e/ou apresentem conflitos de interesse.

Havia disposição que vedava o atendimento de famílias que façam parte da direção de movimentos de moradia, que tivessem parentesco de 1º grau com membros da direção de movimentos de moradia ou que estivessem envolvidas em processo administrativo. A Gabinetona foi contrária, assim como os demais membros da sociedade civil que faziam parte do GT, de forma que a URBEL recuou e remeteu à Comissão de Ética.

Havia artigo sobre os objetivos gerais da linha de provisão, onde se referia a diversificação das formas de viabilização de unidades habitacionais e da situação dominial do beneficiário. Foi proposto inserir também a infraestrutura, serviços e equipamentos básicos e urbanos. No entanto o artigo foi suprimido.

Não é considerado um grande prejuízo, pois está como diretriz geral da política “Diversificar as tipologias habitacionais e de infraestrutura urbana”, argumento utilizado para o não acolhimento.

Art. 10º – São diretrizes específicas da Linha Programática Provisão Habitacional:

I - Atuar de modo articulado com os instrumentos indutores da função social da propriedade, associando a provisão habitacional ao enfrentamento da ociosidade imobiliária e fundiária, sobretudo nas áreas mais centrais, dotadas de infraestrutura, serviços e equipamentos públicos e com oferta expressiva de emprego.

II - Utilizar sempre que possível, quando houver construção de novas unidades, áreas de pequeno a médio porte, inseridas na malha urbana, já dotadas de infraestrutura básica e equipamentos comunitários, bem como próximas à origem da demanda.

III - Valorizar os usos mistos e a pluralidade de perfis sociais na ocupação do solo nas diversas áreas da cidade.

Acolhida parcial da proposição de inserir “valorizar os usos mistos e a pluralidade de perfis sociais na ocupação do solo nas diversas áreas da cidade, evitando a constituição de áreas segregadas e o adensamento de uma mesma área com habitação de interesse social e/ou uma mesma tipologia”.

Art. 11º - Na Linha Programática Provisão Habitacional, são definidos 4 (quatro) tipos de atendimento:

I - “Emergencial”, que consiste na provisão de moradia por duração definida, sem a perspectiva de atendimento definitivo posterior;

II - “Temporário”, que consiste na provisão de moradia por duração definida, com a perspectiva de atendimento definitivo posterior;

Proposições do mandato da Gabinetona para a resolução nº II do Conselho Municipal de Habitação	
	<p>III - “Contínuo”, que consiste na provisão de moradia por duração indefinida;</p> <p>IV - “Definitivo”, que consiste na provisão de moradia com a transferência de propriedade ou de posse por meio da concessão do direito real de uso ou outros, nas formas individual ou coletiva.</p> <p>Adequação dos tipos de atendimento, conforme proposição decorrente de LabPop e contribuições do Habite a política.</p>
Seção VII – Da linha programática intervenção em assentamentos de interesse social	<p>Art. 15º - São diretrizes específicas da Linha Programática Intervenção em Assentamentos de Interesse Social:</p> <p>I. Acionar e combinar os programas de acordo com as necessidades e as características dos Assentamentos de Interesse Social;</p> <p>II. Planejar e executar as intervenções em Assentamentos de Interesse Social de forma integrada, visando enfrentar de forma abrangente o problema da exclusão sócio territorial por meio da articulação de:</p> <p>a. Processos de urbanização, regularização fundiária e desenvolvimento sócio organizativo;</p> <p>b. Intervenções da política habitacional e ações das políticas sociais de saúde, educação, cultura, assistência social, trabalho e geração de renda, entre outras;</p> <p>III. Garantir a participação contínua da população beneficiária em todas as etapas das intervenções implementadas nos Assentamentos de Interesse Social, especialmente por meio das seguintes estratégias:</p> <p>a. Promover a participação das comunidades de forma efetiva no processo decisório, especialmente no planejamento das intervenções;</p> <p>Inserção decorrente de proposição da Gabinetona.</p> <p>b. Viabilizar agentes locais com a função de mobilizar, divulgar e facilitar as atividades participativas;</p> <p>c. Fortalecer a organização comunitária em cada assentamento de interesse social;</p> <p>d. Criar e fortalecer estratégias de participação das comunidades atendidas, fomentando instancias locais e fóruns populares dos assentamentos de interesse social, com o objetivo, inclusive, de subsidiar as deliberações do Conselho Municipal de Habitação, no que se refere a intervenções em Assentamentos de Interesse Social.</p> <p>VII. Conferir tratamento e destinação das áreas remanescentes de remoção por obras e de remoções por risco ambiental para a implantação de equipamentos públicos e comunitários, provisão habitacional, realização de projetos sociais e outros</p>

Proposições do mandato da Gabinetona para a resolução nº II do Conselho Municipal de Habitação

usos sustentáveis aprovados pela comunidade local;

Não acolhida a proposição de alteração feita nos seguintes termos: “Evitar que haja remoções para além do estritamente necessário e justificado por estudos técnicos e, na hipótese de ocorrer, por alteração superveniente do projeto, também devidamente justificada, conferir tratamento e destinação das áreas remanescentes de remoção ou de projetos urbanos para a implantação de equipamentos públicos e comunitários, provisão habitacional, realização de projetos sociais e outros usos sustentáveis aprovados pela comunidade local”.

Art. 17º - O Programa de Intervenção Integrada promove intervenções urbanísticas, ambientais, jurídicas e sociais num determinado assentamento de interesse social, por meio de processos de planejamento e execução integrados e participativos, visando à urbanização, à regularização fundiária e ao desenvolvimento sócio organizativo do assentamento atendido até o nível da titulação de seus moradores, compreendendo três modalidades:

- I. Intervenção Estrutural
- II. Intervenção Pontual
- III. Apoio à Gestão do Programa de Intervenção Integrada

Proposta de retirar o termo “Estrutural” do programa geral, já que a estrutural é uma das modalidades de intervenção. Proposta conjunta com o Habite a política.

Parágrafo 7º: O Estudo Urbanístico Simplificado consiste em um estudo da realidade local do assentamento de interesse social onde se pretenda executar intervenções de menor complexidade ou equacionar de forma ágil problemas críticos ou emergenciais.

Este parágrafo tem relação com proposição da Gabinetona no sentido de: “As Intervenções Pontuais/ Emergenciais independem da conclusão dos Planos de Intervenção Integrada, devendo ser realizadas na disponibilidade de recursos próprios, inclusive por meio da estrutura própria da Administração, e poderá ser solicitada pela comunidade por requerimento formulado pelas suas instâncias representativas junto a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação, que procederá o devido registro de protocolo para início do processo no executivo. Fica vetada para as Intervenções Pontuais/Emergenciais, as remoções e reassentamentos. Neste caso o processo se dará conforme diretrizes do Artigo 20 desta resolução. Trata-se de um acolhimento parcial, mas na forma de inserção do Estudo simplificado (art. 17, § 4º. ‘c’), possivelmente proposto pelo Habite a política.

Proposições do mandato da Gabinetona para a resolução nº II do Conselho Municipal de Habitação

Parágrafo 8º: O Apoio à Gestão do Programa de Intervenção Integrada visa promover apoio e acompanhamento da gestão participativa direta e representativa de cada assentamento de interesse social atendido pelo Programa de Intervenção Integrada, ao longo do processo de formulação e implementação de todas as intervenções previstas no respectivo Plano de Intervenção Integrada (PGE ou PRU), bem como em eventuais revisões dos mesmos, por meio de, entre outras estratégias:

- a. Apoio ao funcionamento do Grupo de Referência de cada assentamento de interesse social, garantindo um processo contínuo de participação;
- b. Incremento da articulação institucional.

Foi proposto pelo mandato o termo “decisório de formulação” para qualificar a participação, no caput. Também uma alínea ‘c’ com a estratégia de “Garantir o acompanhamento contínuo do Grupo de Referência de cada assentamento de interesse social no que tange a elaboração dos planos e execução de quaisquer intervenções até a sua finalização”.

Art. 18º – O Programa de Regularização Fundiária e Edifícia é um conjunto de medidas urbanísticas, ambientais, jurídicas e sociais que visa:

I – Regularização Fundiária de assentamentos de interesse social até o nível da titulação de seus ocupantes, cabendo a aplicação dos institutos jurídicos e formas de alienação previstos na legislação vigente e, quando necessário, a instauração e acompanhamento de processos de negociação e mediação extrajudicial de conflitos fundiários urbanos;

Conceito mudou incorporando elementos de proposição da Gabinetona.

Antes era: “O Programa de Regularização Fundiária é um conjunto de medidas urbanísticas, jurídicas e sociais que visa à regularização de assentamentos informais irregulares e de conjuntos habitacionais construídos pelo Poder Público em áreas de interesse social, ocupados predominantemente por população de baixa renda, e a titulação de seus ocupantes, garantindo, assim, o direito social à moradia e a integração à cidade, cabendo a aplicação dos institutos jurídicos e formas de alienação previstos na legislação vigente no país.

Foi proposto, além da inserção das tipologias do § 2º, um conceito de Reurb: “A regularização de Assentamentos de Interesse Social de propriedade privada ou pública, tais como as ocupações urbanas, consiste na regularização

Proposições do mandato da Gabinetona para a resolução nº II do Conselho Municipal de Habitação

jurídica, urbanística, ambiental e social, por meio da instauração do REURB-S conforme a Lei Federal 13.465, que pode se dar curso de processos de negociação e mediação extrajudicial de conflitos, articulada com intervenções urbanísticas de caráter emergencial e estrutural para a garantia da segurança da posse, dos direitos urbanos essenciais e do acesso às políticas públicas”.

O novo conceito, ao invés de se referir a tipologias, como assentamentos irregulares e conjuntos, se refere a Assentamentos de Interesse Social, adequando à Lei 13.465/17. Retrocedeu no conceito que previa “garantindo, assim, o direito social à moradia e a integração à cidade”. Avançou para “a instauração e acompanhamento de processos de negociação e mediação extrajudicial de conflitos fundiários urbanos”. Não incorporadas as intervenções.

II – Regularização edilícia de imóveis possuídos por famílias de baixa renda construídos sem prévia aprovação de projeto, em lotes aprovados, por meio de levantamento, aprovação das edificações, emissão da Certidão de Baixa, possibilitando a averbação em cartório nas matrículas respectivas.

Parágrafo 1º: São diretrizes específicas do Programa de Regularização Fundiária e Edilícia:

a. Priorizar ações de regularização fundiária **de forma articulada à** implementação de intervenções urbanísticas;

Inserção da “forma articulada” decorrente de proposição da Gabinetona, de maneira a não priorizar um em detrimento do outro, como estava proposto.

b. Priorizar a regularização nas áreas de interesse social de maneira coletiva;

c. Desenvolver programas visando à regularização fundiária dos Assentamentos de Interesse Social contemplando de forma plena, integrada e articulada tanto a regularização urbanística como a regularização dominial (ou jurídica);

d. Incentivar a implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia, de forma a considerar as diversas formas de regularização do domínio do imóvel.

Parágrafo 2º: O Programa de Regularização Fundiária e Edilícia apresenta as seguintes modalidades:

a. Regularização Fundiária de Vilas/Favelas e Loteamentos implantados pelo Poder Público;

b. Regularização de Conjuntos Habitacionais implantados pelo Poder Público;

c. Regularização Fundiária de Loteamentos Privados Irregulares;

d. Regularização de outras tipologias de assentamentos de interesse social, tais como cortiços, ocupações

Proposições do mandato da Gabinetona para a resolução nº II do Conselho Municipal de Habitação

organizadas e comunidades tradicionais;

Inseridos em decorrência de proposição da Gabinetona.

e. Regularização Edifícia.

Parágrafo 3º: A Regularização de territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais deve ser articulada com a garantia das condições necessárias à reprodução cultural, social e econômica dessas populações e a preservação dos recursos ambientais imprescindíveis ao seu bem estar.

Inserido em decorrência de proposição da Gabinetona.

Foi proposto pela Gabinetona a inclusão de uma disposição específica sobre participação na regularização:

“§ - Sobre a participação das comunidades no processo de regularização:

I - Será garantida a participação efetiva das comunidades nas ações públicas de regularização fundiária;

II - Será garantida a ampla publicidade das ações públicas de regularização e o detalhamento das especificidades do tipo de imóveis passíveis ou não de regularização nas comunidades beneficiadas”.

Sobre o fluxo de demandas havia sido proposto a inclusão:

“§ - Sobre a solicitação e acolhimento da Regularização Fundiária Urbana (REURB) em consonância com a Lei Federal 13.465:

II - Comunidades que se enquadrem como passíveis de regularização de interesse social REURB-S podem apresentar à Prefeitura de Belo Horizonte o pedido de instauração do procedimento administrativo por meio de ofício ao Conselho Municipal de Habitação e este tem a competência concorrente de deliberar sobre o acolhimento do pedido em 180 dias;

III - O município deve instaurar o procedimento de regularização REURB-S nas comunidades que se enquadrem como passíveis de legitimação fundiária conforme a Lei Federal 13.465 em 180 dias após a solicitação”.

Art. 19º – O Programa Estrutural de Áreas de Risco (PEAR) tem como objetivo proteger a vida dos moradores das áreas de risco ambiental fornecendo assistência técnica, física e social efetiva e continuada, por meio da execução de ações preventivas, estruturantes e emergenciais que visam diagnosticar, prevenir, monitorar, controlar e minimizar situações de

Proposições do mandato da Gabinetona para a resolução nº II do Conselho Municipal de Habitação

risco em Assentamentos de Interesse Social.

Parágrafo 1º: São diretrizes específicas do Programa Estrutural de Áreas de Risco:

- a. Incentivar e criar programas permanentes de capacitação, treinamento e qualificação em Proteção e Defesa Civil para agentes públicos, comunidade escolar e moradores de áreas vulneráveis, fortalecendo a rede de multiplicadores e promovendo uma cultura de prevenção e consciência acerca dos riscos de desastres;
- b. Fomentar uma gestão compartilhada e de proximidade com as comunidades atingidas, através da criação de Núcleos de Defesa Civil (NUDEC) e Núcleos de Alerta de Chuva (NAC) com capacitação de seus integrantes e descentralização das equipes de atendimento para locais próximos às áreas atingidas.
- c. Operar em conjunto com as demais políticas públicas e setoriais, valorizando o caráter transversal e integrado no planejamento e na gestão do risco de desastres e garantindo a celeridade nas respostas e a sustentabilidade das ações do Programa;

d. Reduzir o número de famílias expostas ao risco ambiental.

Alínea 'd' decorrente de acolhimento parcial de proposição da Gabinetona, não sendo acolhida a parte antecedente de "realizar o mínimo de remoções possíveis, tendo como prioridade [...]". Contudo, previsto como diretriz geral da intervenção no art. 15, VI.

Ordem dos incisos foi alterada para colocar prevenção como prioridade.

Parágrafo 2º: Compõem o Programa Estrutural de Áreas de Risco as seguintes modalidades:

- a. Plano de Mobilização Social, que consiste na sensibilização e orientação dos moradores, lideranças comunitárias e voluntários para atuar na prevenção de acidentes nas áreas de risco geológico e hidrológico;
- b. Plano de Atendimento Emergencial, que consiste em ações realizadas durante o período chuvoso;
- c. Plano de Obras, que consiste em execução de intervenções e obras para mitigar e erradicar as situações de risco.

Ordem dos incisos alterada para colocar mobilização com prioridade.

Parágrafo 3º: O planejamento do Programa Estrutural de Áreas de Risco é realizado a partir dos seguintes instrumentos:

- a. Diagnóstico de áreas de instabilidade e risco geológico-geotécnico;
- b. Mapeamento das Manchas de Inundação;
- c. Processos participativos com as comunidades atingidas.**

Proposições do mandato da Gabinetona para a resolução nº II do Conselho Municipal de Habitação

Alínea 'c' é decorrente de proposição da Gabinetona.

A Gabinetona propôs dois parágrafos sobre participação e garantia de reassentamento em casos de risco, que não foram acolhidos:

“Parágrafo 4º: É um direito da população participar de todos os processos de planejamento e execução do programa Estrutural de Áreas de Risco, através de:

- I. Audiências públicas com a comunidade;**
- II. Grupos de trabalho junto à comunidade para debate e execução do PEAR;**
- III. Garantia do direito de requisição e apresentação de um laudo técnico independente, acerca da situação de risco,**
- IV. Garantia do direito a um laudo técnico individualizado, que especifique o grau de risco devidamente verificado e as medidas de mitigação ou eliminação a serem adotadas e informações sobre as alternativas oferecidas pelo poder público para assegurar seu direito à moradia, conforme o art. 22 da lei federal 12.608.**

Parágrafo 5º: Está assegurado o direito ao reassentamento, nos casos de remoção por situações de risco ambiental, conforme previsto no artigo 207 da lei orgânica do município”.

Art. 20º – O Programa de Remoção e Reassentamento consiste em ações e alternativas necessárias para atendimento às famílias removidas que compõem os públicos elegíveis descritos nos incisos II, III e V do parágrafo 1º do artigo 9º da Seção VI – da Linha Programática Provisão Habitacional.

A Gabinetona propôs garantias de demonstração da necessidade da remoção, direitos de manifestação e prova e à reassentamento, que não foram acolhidos:

“Parágrafo 1º: A realização de remoção depende da efetiva demonstração de sua estrita necessidade, cabendo ao Poder Público sua comprovação mediante a produção de laudos circunstanciados individualizados que atestem a existência de vulnerabilidade ao risco e a impossibilidade de sua mitigação ou eliminação, a incompatibilidade com o interesse ambiental e a impossibilidade de medidas ambientais compensatórias, e a necessidade da obra ou intervenção urbana e a inexistência de alternativas técnicas e locacionais capazes de evitar a remoção, garantindo-se, em todo caso, o direito à notificação aos ocupantes acompanhada de cópia do laudo técnico e de informações sobre as alternativas oferecidas pelo Poder Público para assegurar seu direito à moradia, com prazo não inferior a 30 (trinta) dias para exercício do direito de defesa, inclusive com possibilidade de apresentação de contra laudo, podendo o prazo ser reduzido para no mínimo 48 (quarenta e oito) horas apenas em casos de urgência decorrente

Proposições do mandato da Gabinetona para a resolução nº II do Conselho Municipal de Habitação

de risco iminente, devidamente fundamentado, atendendo-se ao disposto na Lei Federal 12.608/2012.

Parágrafo 2º: Na forma do art. 207 da Lei Orgânica do Município na desapropriação de área habitacional ou na desocupação de áreas em decorrência decorrente de obra pública, vulnerabilidade ao risco ou interesse ambiental, o Poder Público é obrigado a promover o reassentamento da população desalojada e a reparação dos danos materiais, morais e sociais decorrentes mediante prévia e justa indenização, bem como a prestar o apoio material, assistencial e jurídico aos atingidos”.

Parágrafo 1º: São diretrizes específicas do Programa de Remoção e Reassentamento:

II. Priorizar o reassentamento das famílias removidas nos próprios territórios sob intervenção, através de alternativas dignas e diversificadas de atendimento via reassentamento, realocação e/ ou indenização, de forma que:

d. Seja garantida a participação da população beneficiária, especialmente por meio das seguintes estratégias:

i. Garantir o devido acompanhamento social específico, multidisciplinar e individualizado às famílias a serem removidas, articulado com as demais políticas sociais e protetivas, para encaminhamento de vulnerabilidades diversas que não a habitacional;

O mandato propôs que o acompanhamento acontecesse de forma “coletiva e individualizada”.

Parágrafo 2º: Compõem o Programa de Remoção e Reassentamento de famílias removidas e residentes em unidades de uso residencial as seguintes alternativas:

a) As elencadas nas modalidades dos programas descritos no artigo 12 da Linha Programática Provisão Habitacional combinadas, no que couber, com a linha programática Assistência e Assessoria Técnica.

b) Indenização de benfeitorias.

Foi proposto pela Gabinetona e pelo Habite a política:

Justa e prévia indenização em dinheiro, que abarque:

1.1) O valor da propriedade do solo e das acessões e benfeitorias nas hipóteses em que a posse equivaler à propriedade ou a outro direito real, como nos casos de usucapião, concessão de uso especial para fins de moradia, concessão do direito real de uso e legitimação ou fundiária ou for exercida sobre bem imóvel abandonado na forma da lei, bem como quando as famílias a serem removidas residirem no imóvel em razão de conduta do Poder Público,

Proposições do mandato da Gabinete para a resolução nº II do Conselho Municipal de Habitação

hipóteses essas nas quais a constituição fática do direito será reconhecida por ato meramente declaratório mediante procedimento administrativo.

1.2) O valor do solo, conforme os parâmetros de mercado vigentes na localidade, e das acessões e benfeitorias nas hipóteses em que a posse não equivaler à propriedade ou outro direito real, a ser aferido mediante procedimento administrativo.

2) Os demais danos causados, conforme sua extensão em cada caso concreto, incluindo custos com deslocamento, assistências técnicas, danos materiais; as perdas de laços sociais, acessos a oportunidades de emprego e trabalho, educação e serviços sociais; projetos de vida, abalos físicos, psicológicos e morais (Baseado na ONU-HABITAT. Desajolos forzosos. Folheto Informativo, nº 25, 2014, p. 37-38).

Parágrafo 4º: O atendimento à realocação de estabelecimentos de uso não residencial poderá se dar através dos dispositivos contidos na lei municipal 10.887/2015 e regulamentações posteriores, que criam o Programa de Realocação de Atividade Comercial e o Programa de Auxílio Comércio.

Havia sido proposto parâmetros mais garantidores para remoção de atividades econômicas, mas foram suprimidos os detalhamentos, para remeter à lei e regulamentação posterior. A proposição era:

“§ - Em atenção ao direito fundamental ao trabalho e ao livre exercício de atividades econômicas, o atendimento à realocação de estabelecimentos de uso não residencial deve se dar de maneira adequada à circunstância concreta do caso e poderá se dar através das seguintes alternativas:

a) Nas hipóteses de uso misto e/ou de economia de subsistência, independentemente de pagamento de preço público:

- i. Reassentamento em unidades comerciais produzidas pelo Poder Público;**
- ii. Disponibilização de áreas remanescentes para construção de unidades comerciais;**
- iii. Indenização do valor do solo, das benfeitorias e danos econômicos;**
- iv. Pagamento de auxílio comércio, que pode ser conjugado com as alternativas anteriores, visando apoio financeiro à família, enquanto a atividade comercial não for reinstalada.**

b) Nas demais hipóteses de estabelecimentos não residenciais:

- i. Reassentamento em unidades comerciais produzidas pelo Poder Público, mediante pagamento de preço público;**
- ii. Disponibilização de áreas remanescentes para reconstrução de unidades comerciais, mediante pagamento de preço público;**
- iii. Indenização das benfeitorias;**
- iv. Pagamento de auxílio comércio, que pode ser conjugado com as alternativas anteriores, visando apoio financeiro**

Proposições do mandato da Gabinetona para a resolução nº II do Conselho Municipal de Habitação	
	<p>à família, enquanto a atividade comercial não for reinstalada.</p> <p>Art. 21º – O reassentamento de famílias em unidades habitacionais construídas no âmbito do empreendimento poderá gerar um saldo habitacional que é definido pelo número de unidades não comprometidas após cumprimento das seguintes etapas e na seguinte ordem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Abordagem de todas as famílias com direito ao reassentamento, removidas em função do empreendimento que gerou a construção das unidades habitacionais; 2. Atendimento de famílias que estejam alocadas no programa Bolsa Moradia ou outra forma de abrigo temporário, que tenham sido removidas pelo PEAR na área de abrangência do empreendimento; 3. Famílias removidas moradoras de aluguel ou cessão na área de intervenção 4. Reserva de contingência para casos judicializados. <p>Parágrafo Único: Considerando a existência de saldo de unidades habitacionais produzidas nas intervenções urbanísticas em assentamentos de interesse social para reassentamento de famílias removidas, será aplicada a seguinte ordem de priorização de atendimento:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Famílias removidas de outros empreendimentos que optem por reassentamento em localidade diversa da sua origem; 2. Famílias removidas em função de risco ambiental, preferencialmente originárias da Regional Administrativa do empreendimento; 3. Famílias removidas moradoras de aluguel ou cessão na área de intervenção; 4. Famílias do movimento por moradia, cadastrados na Urbel, prioritariamente beneficiárias do Orçamento Participativo da Habitação. <p>A Gabinetona propôs a retirada das “Famílias removidas moradoras de aluguel ou cessão na área de intervenção” do § único e sua transferência para alínea 3 do caput . Dessa maneira, seriam priorizadas no reassentamento antes de formar o saldo.</p>
Seção VIII – Da linha programática assistência e assessoria técnica	<p>Art. 23º - Os públicos elegíveis podem ser:</p> <p>I – Famílias residentes no Município em Assentamentos de Interesse Social.</p> <p>II – Famílias de baixa renda residentes no Município.</p> <p>Os dois incisos decorreram de proposição da Gabinetona e substituíram os anteriores que se limitavam a ZEIS, AEIS-2 e famílias em risco ou vulnerabilidade, ampliando, assim, o público para atendimento.</p> <p>Art. 29º - Na linha programática Assistência e Assessoria Técnica serão atendidas, prioritariamente, as famílias com renda de até cinco salários mínimos e que cumpram cumulativamente os seguintes critérios discriminados a seguir:</p>

Proposições do mandato da Gabinetona para a resolução nº II do Conselho Municipal de Habitação

I – O imóvel deverá se destinar à moradia do beneficiário, **podendo ser de uso misto**, e deve constituir o único imóvel da família a ser beneficiada;
 II – O imóvel esteja localizado em área consolidada ou consolidável para uso edilício, segundo os instrumentos de planejamento e ordenamento territorial do Município.

A Gabinetona propôs a inclusão da possibilidade de uso misto, ampliando o atendimento da linha de assistência e assessoria técnica, que antes se destinada a imóvel “exclusivamente” residencial.

Art. 30º - A população beneficiária poderá ser atendida de forma onerosa ou gratuita para os Programas de Assistência e Assessoria Técnica Individual ou Coletiva.

Parágrafo 1º - Será garantido o atendimento de forma gratuita para famílias com renda de até três salários mínimos ou famílias com renda per capita até 0,5 salário mínimo.

Parágrafo 2º - O atendimento se dará de forma onerosa para famílias com renda superior a três salários mínimos.

A proposta da Gabinetona era a inclusão de um parágrafo com a seguinte redação:

“No caso dos serviços, onerosos ou gratuitos, oferecidos através de conveniados/parceiros, estes serão prestados por profissionais que já promovam o acompanhamento das famílias atendidas, preferencialmente dos movimentos de moradia, sempre que assim for requerido, hipótese na qual apenas se exigirá a comprovação da habilitação técnica e cadastramento simplificado no ato de contratação, sendo devida a remuneração do profissional pela municipalidade”.

Entende-se adequado que, uma vez prevista a oferta dos serviços por conveniados/parceiros, seja admitida e garantida a sua prestação pelos profissionais que já promovam o acompanhamento das famílias, realidade muito constante em assessorias técnicas de movimentos populares, especialmente de arquitetura e direito. Esses profissionais já cumprem um papel de relevância social e já têm laços prévios de solidariedade e confiança com os beneficiários e conhecimento de sua realidade.

Importante destacar que a lei de licitações (Lei nº 8.666/1993 - art. 24, I e II), já prevê a possibilidade de dispensa de licitação para serviços no valor de até R\$ 8.000,00 não havendo, portanto, impedimento legal. A Urbel argumentou que é necessário ter apoio em parâmetros republicanos, entendendo que o tema demanda regulamentação própria, perante a complexidade das formas de contratação e execução da assessoria, como por tempo e não por demanda, sem localidade previamente definida de forma necessária, possibilidade de convênios gratuitos.

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir de dados disponibilizados pela Gabinetona em 2019.

ANEXO I – Subemendas propostas pela *Gabinete* no Plano Diretor de Belo Horizonte – Lei nº 11.181/2019

Subemendas propostas pela <i>Gabinete</i> no Plano Diretor de Belo Horizonte (PL 1749/15)	
Subemendas incorporadas	
<p>Conceito de função social da propriedade</p> <p>Subemenda 88 à emenda 132 e Subemenda 18 à emenda 146.</p>	<p>Art. 38 – A propriedade urbana deverá cumprir sua função social, elemento constitutivo do direito de propriedade, sendo utilizada em prol do bem coletivo, da segurança, do bem-estar dos indivíduos e do equilíbrio ambiental, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social, ao desenvolvimento das atividades econômicas e à garantia do direito à terra urbana, à moradia, ao trabalho, ao lazer e à circulação, para as presentes e futuras gerações.</p>
<p>Conflitos e regularização fundiária</p> <p>Subemenda 82 à emenda 132.</p>	<p>§ – Nos contextos de interesse social e de imóveis ocupados por população de baixa renda, cabe ao Poder Executivo a aplicação dos instrumentos previstos nesta lei, sem prejuízo de outros que se apresentem adequados, quando sua aplicação seja hábil à promoção da regularização fundiária e à resolução extrajudicial de conflitos.</p>
<p>Participação de povos tradicionais</p> <p>Subemenda 86 à emenda 132 e Subemenda 34 à emenda 146.</p>	<p>Proposta: § - Para fins de formulação e implementação de medidas legislativas, administrativas e intervenções capazes de afetar os povos e comunidades tradicionais, a estes deve ser garantida o direito de informação, a consulta e participação deliberativa, livre e efetiva, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, sem prejuízo das demais disposições aplicáveis, especialmente o disposto na Convenção 169 da OIT.</p> <p>Foi incorporada uma versão mais tímida da proposta: Art. 23, § 3º – Para fins de formulação e implementação de normas e intervenções que afetem os povos e comunidades tradicionais, devem ser garantidas a informação e a participação.</p>
<p>Quilombos</p> <p>Subemenda 83 à emenda 132 e Subemenda 29 à emenda 146.</p>	<p>Foi proposta a criação de uma categoria de ADEs Territórios e Povos Tradicionais (28 ao 146). Para assegurar os direitos dos Quilombos Luízes e Manzo N'Gunzo Kaiango, foi substituída a faculdade pela obrigação e a lei por decreto para delimitar seus perímetros como ADE.</p> <p>O Poder Executivo deverá , no prazo de dois anos a contar da entrada em vigor desta lei, publicar decreto para delimitação e definição dos parâmetros da ADE Quilombo Luízes e da ADE Quilombo Manzo N'Gunzo Kaiango, referentes aos territórios e povos tradicionais, de forma a contemplar a inclusão, no âmbito da</p>

Subemendas propostas pela *Gabinete* no Plano Diretor de Belo Horizonte (PL 1749/15)

legislação urbanística municipal, dos territórios dos Quilombos dos Luízes e Manzo N'Gunzo Kaiango.

A proposta avançou, com i) a inserção da categoria ADE Quilombos e ii) com a inclusão, nessa categoria, dos Quilombos Luízes e Manzo N'Gunzo Kaiango :

Art. 254 – As ADEs dos Quilombos constituem porções do território municipal sujeitas a políticas específicas de preservação cultural, histórica e ambiental que visem a reforçar a identidade territorial das comunidades quilombolas.

§ 1º – A delimitação das ADEs dos Quilombos de Mangueiras e Luízes, identificadas no Anexo III, coincidem com os limites es dos respectivos territórios quilombolas, conforme descrição perimétrica definida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra.

§ 2º – A delimitação da ADE do Quilombo Manzo N'Gunzo Kaiango, identificada no Anexo III, coincide com os limites da descrição perimétrica definida no processo de registro do quilombo aprovado pelo CDPCM-BH, podendo ser objeto de atualização quando de sua definição pelo Incra.

§ 3º – São objetivos das ADEs dos Quilombos:

I – reconhecer as especificidades da ocupação de cada quilombo como patrimônio histórico, cultural e simbólico do Município;

II – proteger os espaços e as práticas culturais construídas por essas coletividades, com respeito às suas formas de expressão e aos seus modos de criar, fazer e viver.

III – reconhecer e proteger os territórios quilombolas como parte essencial da identidade dos descendentes negros, bem como elementos necessários à manutenção de um estilo de vida e de formas de sociabilidade próprias;

IV – possibilitar a ocupação e o uso dessas porções territoriais de forma condizente com o modo de vida das respectivas comunidades quilombolas, considerada a condição de uso coletivo da propriedade dos quilombos;

V – garantir a permanência da população residente nos quilombos, em condições de segurança do ponto de vista geológico e geotécnico;

VI – restringir usos que impliquem impactos negativos ou que sejam incompatíveis com as atividades exercidas pelas comunidades;

§ 4º – Os parâmetros urbanísticos, as regras de uso do solo, edílicas e de posturas das ADE dos Quilombos deverão ser aqueles estabelecidos nas respectivas regulamentações específicas, desenvolvidas de forma compartilhada entre as comunidades quilombolas e o Poder Executivo, ou apresentadas pelas comunidades quilombolas e aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 255 – São objetivos específicos da ADE Quilombo de Mangueiras:

I – viabilizar processo sustentável de ocupação, compatível com a preservação ambiental;

Subemendas propostas pela <i>Gabinete</i> no Plano Diretor de Belo Horizonte (PL 1749/15)	
	<p>II – compatibilizar a preservação ambiental com o uso sustentável dos recursos naturais, considerando os meios de subsistência alternativos da comunidade quilombola local;</p> <p>III – garantir o desenvolvimento de práticas econômicas relacionadas a modelos produtivos agrícolas.</p> <p>§ 1º – Na ADE Quilombo de Mangueiras não se aplica a limitação prevista no § 1º do art. 179.</p> <p>§ 2º – Os equipamentos comunitários que forem necessários para uso da comunidade do Quilombo de Mangueiras deverão ser implantados dentro da área do quilombo, sem ônus de aquisição de terreno para o Município.</p> <p>Art. 256 – Na ADE Quilombo de Mangueiras são admitidas, além das atividades determinadas pela comunidade quilombola, pecuária de subsistência e atividades agrícolas, independentemente de sua inclusão no Anexo XIII.</p> <p>Parágrafo único – Nas porções do território da ADE Quilombo de Mangueiras classificadas como PA-1, poderão ser desenvolvidos usos sustentáveis de exploração dos recursos naturais que tenham como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura da comunidade quilombola.</p>
<p>Demarcação de ocupações</p> <p>Subemenda 89 à emenda 132</p> <p>e pt 002972/2018 à emenda 146.</p>	<p>Além de outras incidências, como a demarcação da ocupação Dandara, foram propostas as seguintes marcações, que foram incorporadas no 146:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Novo Paraíso, como AEIS-2 - Vila Esperança do Calafate como AEIS-2 - Paulo Freire como AEIS-2 - Irmã Dorothy como AEIS-2 - Horta como AEIS-2 (embora tenha sido requerido como AEIS Ambiental) - Nelson Mandela como AEIS-2
<p>Pátria Livre</p> <p>Subemenda 23 à emenda 146.</p>	<p>Foi incorporada a proposta de mudança do zoneamento da Ocupação Pátria Livre, na Pedreira Prado Lopes, de OM-3 para ZEIS-1.</p>
<p>Participação nas operações urbanas simplificadas (OUS)</p> <p>Subemenda 101 à emenda 132</p> <p>e subemenda 32 à emenda 146.</p>	<p>Foi proposto alterar o dispositivo para constar:</p> <p>"Art. 60 - OUS é o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Executivo, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, voltadas para a promoção de transformações urbanísticas locais, melhorias sociais e valorização ambiental.</p> <p>A emenda não foi incorporada desta maneira, mas foi incluída a seguinte disposição:</p>

Subemendas propostas pela <i>Gabinete</i> no Plano Diretor de Belo Horizonte (PL 1749/15)	
	Art. 66, “ § 3º – O Poder Executivo divulgará de forma ampla informações sobre as OUSs.”
Subemendas não incorporadas	
Área de preservação no Betânia Subemenda 100 à emenda 132 e subemenda 20 à emenda 146.	A proposta era transformar uma área no Betânia, de PA-3 para PA1.
BHIS para regularização Subemenda 92 à emenda 132 e subemenda 33 à emenda 146.	Foi proposto que o Benefício de Produção de Habitação de Interesse Social, pudesse ser usado como forma de regularização: " § - O benefício de que trata este artigo pode ser outorgado em decorrência da transferência da propriedade de imóvel para fins de regularização fundiária de interesse social, hipótese na qual a concessão do direito real de uso será realizada de forma gratuita para beneficiários com renda de até um salário mínima e meio ou onerosa para os beneficiários com renda superior a um salário mínimo e meio, considerando a compatibilidade com a referida renda dos beneficiários."
ZEIS na Isidora Subemenda 90 à emenda 132 e subemenda 27 à emenda 146.	Foi proposto que a Isidora fosse considerada ZEIS-1, ao invés de AEIS-2.
Descumprimento da função social Subemenda 87 à emenda 136 e subemenda 16 à emenda 146.	Foram propostos parâmetros para categorizar o que é propriedade descumpridora da função social, na parte geral, para além do parcelamento, edificação e utilização compulsórios (PEUC); § - Considera-se descumpridora da função social a propriedade urbana que não atenda às disposições do caput e, em especial: I - Se encontre não parcelado, não edificado subutilizado ou não utilizado; II - Se encontre em situação de abandono nos termos da legislação aplicável;
Retirada do tempo de 5 anos para delimitar ZEIS-1 Subemenda 85 à emenda 132	Foi proposto retirar o prazo de 5 anos para delimitar ZEIS-1.

Subemendas propostas pela <i>Gabinetona</i> no Plano Diretor de Belo Horizonte (PL 1749/15)	
e subemenda 15 à emenda 146.	
Retirada do tempo de 5 anos para delimitar AEIS-2 Subemenda 80 à emenda 132 e subemenda 19 à emenda 146.	Foi proposto retirar o prazo de 5 anos para demarcar AEIS-2.
Corredores Populares Subemenda 84 à emenda 132 e subemenda 31 à emenda 146.	Na perspectiva do trabalho foi proposto o seguinte dispositivo: § - Nas áreas de centralidades admite-se a implantação de corredores populares com áreas para o comércio popular e usos complementares, em especial em locais com grande circulação de pedestres e nas proximidades de estações metrô e terminais de ônibus, observando-se a compatibilidade entre o equipamento, as instalações, o fluxo seguro de pedestres e as normas de acessibilidade.
ADE's Territórios de proteção sociocultural Subemenda 30 à emenda 146.	Foi proposta a inserção de uma nova categoria de ADEs, para fins de proteção sociocultural.
Vila da Conquista Subemenda 25 à emenda 146.	Foi proposta a mudança da área da ocupação Vila da Conquista de PA-1 para AEIS-2.
Carolina Maria de Jesus Subemenda 24 à emenda 146.	Foi proposta a mudança do zoneamento do terreno permutado da ocupação Carolina Maria de Jesus, no Barreiro, de PA-1 para AEIS-1.
Ocupação Candeeiro Subemenda 21 à emenda 146.	Foi proposta a mudança do zoneamento da ocupação Candeeiro, no Nova Gameleira, de AEIS-1 para AEIS-2.
Demarcação de outras ocupações	Foram propostas as seguintes marcações, que não foram incorporadas: - Vila Pomar do Cafezal como AEIS Ambiental - Novo São Lucas como AEIS-2

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir de dados disponibilizados pela *Gabinetona* em 2018.

Uma homenagem a Joaquín Salvador Lavado Tejón, que nos presenteou com a Mafalda e sua turma e as reflexões sobre política e sobre a vida!



Fonte: QUINO, 1997.